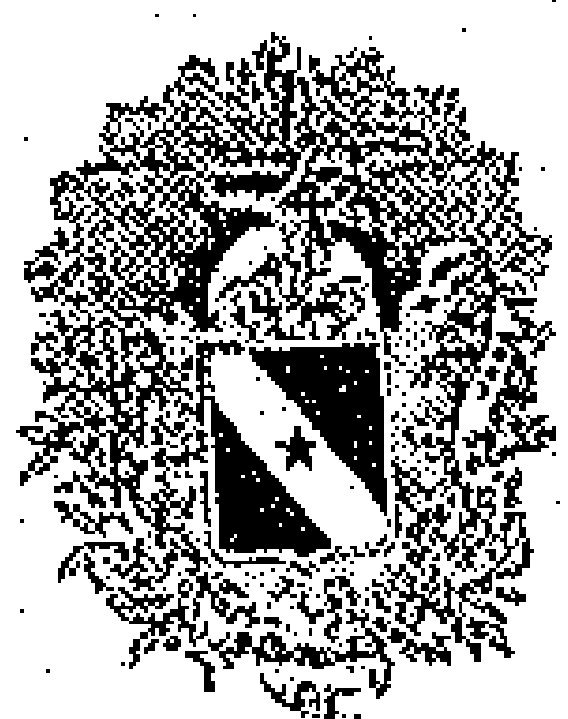
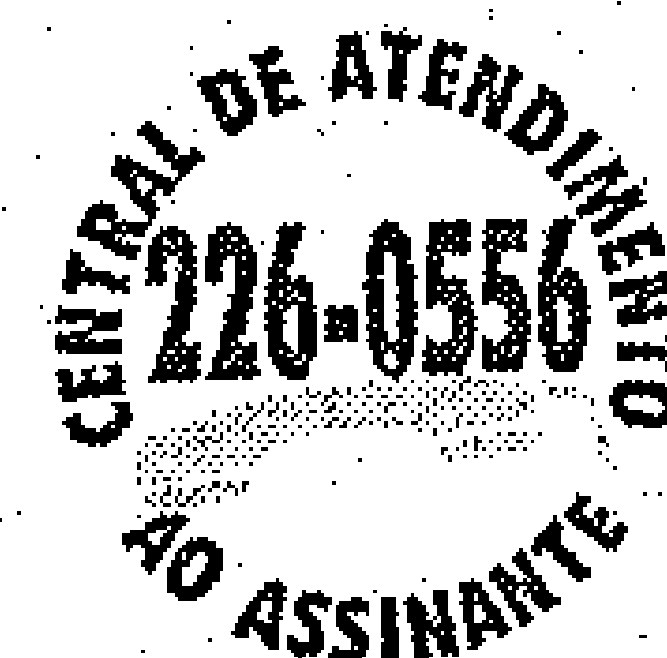




Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.987

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
16 de julho de 2003



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (IX)

Através do Decreto 1669, de 14 de maio de 1935, o governador José Carneiro da Gama Malcher estabelecia as regras da fiscalização do imposto de venda mercantis nas transações de madeiras e outros produtos efetuadas no interior do Estado.

Assim, nas vendas diretamente às usinas ou serrarias, o imposto devido seria pago na Recebedoria de Rendas, no ato do desembarço dos produtos em trânsito para fora do Estado, ou que se destinassem à capital. Neste segundo caso, o imposto seria imediatamente deduzido no ato da compra.

E, no caso de revenda pelas usinas ou fábricas, estas ficariam obrigadas a lançar em seus livros fiscais o imposto cobrado no interior e o devido pela revenda para o consumo local. O governador em suas considerações alegava a necessidade de controlar a fiscalização do imposto nas transações de madeiras feitas no interior do Estado.



Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governos federal e estadual firmam parceria no combate à criminalidade

A Secretaria Especial de Estado de Defesa Social assina protocolo de intenções com o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública. O objetivo é criar o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública, que coordenará, no

Estado, o Sistema Único de Segurança Pública, visando resolver os problemas identificados como focos estratégicos da criminalidade e da violência. O protocolo tem prazo de vigência até dezembro de 2006.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Polícia Civil amplia delegacias em Belém e interior do Estado

Reforma e ampliação de delegacias da Polícia Civil em Belém e interior do Estado, além da construção de novas delegacias no interior, é o objetivo do convênio assinado entre

a Secretaria Executiva de Obras Públicas e a Polícia Civil do Estado. Com vigência até julho de 2004, o convênio está orçado em R\$ 2,7 milhões.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Abertura de licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá comunica abertura de tomada de preços para construção do Centro de Eventos e recuperação da Av. Juscelino Kubitschek. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 250,00.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Cursos de especialização

A Secretaria Executiva de Educação informa que abrirá licitação, no dia 23 de julho, para contratação de empresa especializada em consultoria para ministrar curso de especialização em Currículo e Avaliação na Educação Básica e Informática e Educação.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Quotas do ICMS

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga, através da portaria nº 0597/03, os valores da quota parte do ICMS referente ao período de 1 a 6 de julho. No total, os repasses alcançaram a cifra de R\$ 1,2 milhão.

O município que recebeu a maior fatia foi Belém, que ficou com R\$ 296 mil; seguida pelos municípios de Parauapebas, com repasse de R\$ 115 mil e Barcarena, com total de R\$ 80 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Hidrelétrica de Tucuruí

A Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil informa que requereu junto à Sectam o alvará de autorização para a terceira unidade geradora da segunda etapa da Usina Hidrelétrica Tucuruí (15ª unidade).

(Caderno 2 - Pág. 6)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CLP: 66.090-120
Belém - Pará. PAUX: 246-7888 - FAX: 246-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,60
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de COLPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1-Pág. 3
Portaria	Cad. 1-Pág. 3
Contrato	Cad. 1-Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 1-Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 3
Contratos	Cad. 1-Pág. 3
Termo Dispensa	Cad. 1-Pág. 3
Ratificação	Cad. 1-Pág. 3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 4
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 5
Instrução Normativa	Cad. 1-Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Termo Aditivos	Cad. 1-Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Convite	Cad. 2-Pág. 5
Portarias	Cad. 2-Pág. 5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Contrato	Cad. 2-Pág. 6
Aviso de Licitação	Cad. 2-Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 2-Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 6
Convênio	Cad. 2-Pág. 6
Ordens de Serviço	Cad. 2-Pág. 6
Empenhos	Cad. 2-Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Errata	Cad. 2-Pág. 5
Ordens de Serviço	Cad. 2-Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 1-Pág. 8
Distratos	Cad. 1-Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 7
Convênio	Cad. 1-Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Aviso de Proterogação	Cad. 1-Pág. 8
Portarias	Cad. 1-Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
Protocolo de Intenções	Cad. 1-Pág. 9
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1-Pág. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Citação	Cad. 1-Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Resultado de Habilitação	Cad. 1-Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 10
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias	Cad. 1-Pág. 12
Homologações	Cad. 1-Pág. 12
Termo de Adjudicação	Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portarias	Cad. 1-Pág. 15
-----------	----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Instrução Normativa	Cad. 1-Pág. 13
Resumo de Contratos	Cad. 1-Pág. 13
Portarias	Cad. 1-Pág. 13
Errata	Cad. 1-Pág. 13
Avisos de Licitação	Cad. 1-Pág. 13
Aviso de Adiantamento	Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias	Cad. 1-Pág. 15
-----------	----------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1-Pág. 15
-----------	----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias	Cad. 2-Pág. 5
Contrato	Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad. 1-Pág. 16
Erratas	Cad. 1-Pág. 16
Avisos	Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Convênios	Cad. 2-Pág. 4
-----------	---------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Erratas	Cad. 2-Pág. 7
Portarias	Cad. 2-Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Distrato	Cad. 2-Pág. 6
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 6

PARTICULARES

Eletronorte	Cad. 2-Pág. 6
Agropastoral	Cad. 2-Pág. 7
Amadeu Manoel	Cad. 2-Pág. 7
Auto Posto Porquê	Cad. 2-Pág. 7
Gás Carbônico	Cad. 2-Pág. 8
Gomes & Matos	Cad. 2-Pág. 8
Ind. e Com. Joana D'Arcy	Cad. 2-Pág. 8
Joesba	Cad. 2-Pág. 8
Maideirira Datto Preto	Cad. 2-Pág. 8
Maideirira Cruz-Machado	Cad. 2-Pág. 8
Super Luz Comércio	Cad. 2-Pág. 8
Carrião Vale Veiga	Cad. 2-Pág. 8
Indústria de Sorvetes da Amazônia	Cad. 2-Pág. 8
Transerra	Cad. 2-Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Santa Antônio do Tauá	Cad. 2-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Salmoópolis	Cad. 2-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad. 2-Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ara de Distribuição	Cad. 1-Pág. 1
---------------------	---------------

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente	Cad. 1-Pág. 6
------------	---------------

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 268, 269 e 270/03	Cad. 1-Pág. 7
------------------------------	---------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad. 2-Pág. 9
Distratos	Cad. 2-Pág. 9
Processos	Cad. 2-Pág. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 2-Pág. 10
-----------	----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém	Cad. 1-Pág. 12
VTB de Marabá do Jari	Cad. 1-Pág. 13
VTB de Abicaceruba	Cad. 1-Pág. 14
VTB de Castanhal	Cad. 2-Pág. 5
13º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 14
11º VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 14
10º VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 14
Secretaria da 3ª Turma	Cad. 1-Pág. 14
Relação nº 53/03 - 4ª Turma	Cad. 1-Pág. 15
Seção Especializada	Cad. 1-Pág. 15
Plata de Julgamento da 3ª Turma	Cad. 2-Pág. 3
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2-Pág. 4

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1.158/2003-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.299/2003 - GABS/SESPA, RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Aracaju-SE, no período de 9 a 12 de julho do corrente, a fim de participar do Seminário dos Secretários de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.159/2003-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.411/2003 - GABS/SESPA, RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 14 de julho do corrente, a fim de participar de reunião na Secretaria de Atenção à Saúde/MS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMBOIS, 1671 - ☎ (91) 225-0777RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIA

PORTARIA Nº 287/03PGE, DE 09 DE JULHO DE 2003.
REVOGAR a portaria nº 215/03 de 03-06-03, publicada no DOE de 06-06-03, que concedeu diárias ao Procurador do Estado MARCIO MOTA VASCONCELOS a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado no Município de Altamira-PA.

PORTARIA Nº 288/03PGE, DE 09 DE JULHO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Bragança-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
José dos Santos Guimarães	Motorista	08-07-03	01

PORTARIA Nº 289/03PGE, DE 09 DE JULHO DE 2003.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Genê Elton Silva	Procurador do Estado	11 e 14-07-03	02
Raimundo Adilson Reis Soares	Motorista	13 e 14-07-03	02

PORTARIA Nº 290/03PGE, DE 09 DE JULHO DE 2003.
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Itaituba-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Marcia Altona Vasconcelos	Procurador do Estado	10 e 11-07-03	02

PORTARIA Nº 294/03PGE, DE 10 DE JULHO DE 2003.
CONCEDER diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza F.C. Pinato	Procurador do Estado	14-07-03	01

PORTARIA Nº 295/03PGE, DE 11 DE JULHO DE 2003.
CONCEDER diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza F.C. Pinato	Procurador do Estado	24-07-03	01

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 293/03PGE, DE 10 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANETTE PENA DE CARVALHO PINHO

Ocupante do Cargo de Procurador do Estado.

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Classificação Orçamentária: 03.062.0116.2421 - 339039 - R\$ 600,00

Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de contas 10 (dez) dias.

DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 284/03PGE, DE 08 DE JULHO DE 2003.

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico A, para responder pela Chefia da Divisão Financeira no período de 07-07 a 06-08-03, por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 295/03PGE-G, DE 09 DE JULHO DE 2003.

DESIGNAR a Procuradora do Estado ELOISA MARIA ROCHA COSTA, para funcionar junto à Corregedoria Geral da PGE, em substituição ao titular, no período de 01-07 a 08-08-03.

PORTARIA Nº 296/03PGE-G, DE 09 DE JULHO DE 2003.

CONVOCAR E NOMINAR a Procuradora do Estado FÁBIOA DE MELO SIEMS, nat. 3703107, eleita 1ª suplente da Classe Superior, para atuar no Conselho Superior, no período de ausência do titular.

PORTARIA Nº 297/03PGE-G, DE 07 DE JULHO DE 2003.

DESIGNAR a Procuradora do Estado CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI, mat. 5807166/1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Fundiária, no período de 01-07 a 30-07-03, tendo em vista as férias do titular.

PORTARIA Nº 298/03PGE-G, DE 09 DE JULHO DE 2003.

CONVOCAR E NOMINAR o PROCURADOR DO ESTADO JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LÍDÃO, mat. 5617162/1, eleito 2º suplente da Classe Superior, para atuar no Conselho Superior, no período de ausência do titular.

PORTARIA Nº 299/03PGE-G, DE 09 DE JULHO DE 2003.

DESIGNAR a Procuradora do Estado CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI, para funcionar junto à Corregedoria Geral da PGE, em substituição ao titular, no período de 01-07 a 30-07-03.

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADOAUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2003 DE 08/07/2003

Partes: Auditoria Geral do Estado-AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e AMAZON CARD'S/CITIA, CNPJ 03.887.699/0001-73

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de vale alimentação

Valor: R\$ 713,79 (setecentos e treze reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.290.339039

Data da Assinatura: 08/07/2003

Ordenador de Despesa: Rosinele Guerreiro Salame

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 020/2003-AGE DE 14 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria do Socorro Soares Gomes

Valor: R\$ 800,00

Dotação Orçamentária: 11108.04.124.011.2902 - 3339039 R\$ -300,00

- 3339036 R\$ -200,00

- 3339039 R\$ -300,00

Para prestação de contas 30 (trinta) dias

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 025/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 052/03-CCS

Resolve,

1ª - Conceder ao Servidor abaixo mencionado diária pelo seu deslocamento até a cidade de Brasília (DF), no período de 14 a 19 de julho/03, a Serviço do Governo do Estado.

- RODOLFO DE OLIVEIRA GERARHARD (6 diárias) R\$ -540,00

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de julho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2003

MODALIDADE: DISPENSA 008/2003

PARTES: IPASEP e a Empresa ZENITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.314.695/0001-37

OBJETO: Serviços de manutenção e/ou revisão de caráter preventivo, corretivo e

higienização de aparelho de fax. De propriedade deste Instituto.

VALOR: R\$ 256,00 (valor mensal)

Vigência do Aditamento: 15/07/2003 a 15/11/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2003

Partes: IPASEP e a ASTA - Assessoria Técnica Atuarial, publicada em incorreção, no DOE do dia 18.06.2003.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.001 - 2670.33.90.39.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.35.

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório a Prudepa Processamentos de Dados do Estado do Pará, para prestação de serviços dedicados de acesso à Internet, com fundamento no Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém (PA), 14 de julho de 2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa do processo licitatório a Prudepa Processamentos de Dados do Estado do Pará, com fundamento no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém (PA), 14 de julho de 2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2003 DE 14/07/03

Servidor: WALDEMIR EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO

Cargo: Chefe de Gabinete da SEDS

Matrícula Funcional: nº 8400599/2

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 10 a 11/07/03

Destino: Paragominas/PA

Objetivo: representar o Sr. Secretário da SEDS, em visita ao presidio do município.

PORTARIA Nº 281/2003 DE 15/07/03

Conceder 01 1/2 (uma e meia) diárias para custear despesas com viagem ao município

de São João de Pirabas e Augusto Corrêa/PA, no período de 11 a 12/07/03, a serviço

do Governo do Estado.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Waldemar Gonçalves	113343/9	Sec. Esp. SEDS
Jose Alencar	03277/1	Sec. Gab. SEDS

PORTARIA Nº 282/2003 DE 15/07/03

Conceder 1/2 (meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas

com viagem ao município de Benevides/PA, no dia 13/07/03, a serviço da STIPROS,

para participar das atividades desenvolvidas e a visita técnica na Escola Técnico/

Agro, do referido município.

INTERNET: www.ioepa.com.br

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marcos Iguaçu	5381674	Ass. Supl. SEPROS
Mário Borges	182051	Met. Gê. SEPROS

PORTARIA Nº 284/2003 DE 15/07/03

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA TEÃO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção

Matrícula Funcional: nº 2021668/1

Diárias: 02 (duas) no período de 15 a 16/07/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: acompanhar o Sr. Governador em reuniões em Brasília/DF

Mário do Céu Guimarães de Alencar

Gerente do NAF

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT 43 - Z (91) 210-2002**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 061 DE 10 DE JULHO DE 2003**

Promover por 31 (trinta e um) dias; Nome do servidor: Raimundo Edilson da Silva Alves; Matrícula: 328098/1; Cargo: Vigilante; Lotação: CCS; Período: 01-07 a 31-07-2003

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA NA FAMÍLIA**PORTARIA Nº 062 DE 14 DE JULHO DE 2003**

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Josefa Souza de Mattos; Matrícula: 4294-E; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: DEJUR; Período: 23-06 a 22-07-2003.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO HACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - Z (91) 212-0066**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 0597 DE 14 DE JULHO DE 2003**

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 06/07/2003 (Repasso: 03 a 08/07/2003)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 14 de julho de 2003.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**COORDENADORIA FINANCEIRA****QUOTA PARTE DO ICMS**

PERÍODO: 01 A 06/ JULHO DE 2003 (REPASSE: 03/07 A 08/07/2003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
ABATETUBA	170050-2	5.539,59
ABEL FIGUEIREDO	170281-5	2.266,20
ACARÁ	170098-7	3.776,99
AFUA	170039-1	2.769,79
AGUA AZUL DO NORTE	170282-3	3.902,89
ALINQUER	170027-8	4.280,59
ALMERIM	170028-6	34.496,54
ALTAMIRA	170076-6	19.766,26
ANAJÁS	170090-5	2.140,30
ANANINDEUA	170074-0	57.284,40
ANAPU	170059-4	2.518,00
AUGUSTO CORRÊA	170085-5	1.888,50
AURORA DO PARÁ	170271-8	2.392,10
AVEIRO	170029-4	2.392,10
BAGRE	170041-3	1.762,60
BALÃO	170051-0	2.266,20
BANNACH	170064-0	2.392,10
BARCARENA	170052-9	80.499,95
BELÉM	170001-4	296.745,76
BELTERRA	170060-8	1.762,60
BENEVIDES	170075-8	4.406,49
BOM JESUS DO CANTINS	170025-1	2.392,10
BONITO	170094-4	1.510,80
BRAGANÇA	170086-3	5.287,79
BRASIL NOVO	170283-1	3.021,59
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170024-3	1.888,50
BREJO BRANCO	170284-0	6.043,19
BREVES	170042-1	6.924,49

BUJARU	170096-0	1.888,50
CACHOEIRA DO ARARI	170103-7	2.140,30
CACHOEIRA DO PIRIA	170081-0	1.762,60
CAMETÁ	170053-7	3.399,29
CANAÃ DOS CARAJÁS	170071-3	3.273,39
CAPANEMA	170084-7	8.309,38
CAPITÃO POÇO	170069-3	2.895,69
CASTANHAL	170003-0	17.751,87
CHAVES	170043-0	3.273,39
COLARES	170004-9	1.510,80
CONC. ARAGUAIA	170058-8	5.917,29
CONCORDIA DO PARÁ	170097-9	2.140,30
CUMARU DO NORTE	170285-8	3.399,29
CURIONÓPOLIS	170017-0	2.769,79
CURRALINHO	170044-8	1.762,60
CURIA	170078-0	1.636,70
CURUPÁ	170006-7	1.888,50
DOM ELIZABETH	170083-9	7.302,19
ELDORADO DO CARAJÁS	170286-6	3.021,59
PARO	170031-6	2.014,40
FLORISTA DO ARAGUAIA	170077-2	2.392,10
GARRAÃO DO NORTE	170072-3	2.014,40
GOIANÉSIA DO PARÁ	170287-4	4.638,29
GURUPÁ	170045-6	2.140,30
IGARAPE-AÇU	170046-5	2.518,00
IGARAPE-ARI	170054-5	2.518,00
INHANGAPI	170007-3	1.636,70
IPIXUNA DO PARÁ	170276-9	5.035,99
ITAITUBA	170070-7	2.266,20
ITUPIRANGA	170032-4	9.694,28
JACARACANGA	170020-0	3.902,89
JACUNDÁ	170288-2	4.406,49
JURUTU	170021-9	4.658,29
LIANOPIRANGA	170033-2	2.518,00
MAE DO RIO	170055-3	1.636,70
MAGALHÃES BARATA	170071-5	3.021,59
MARABÁ	170008-1	1.510,80
MARACANA	170022-7	37.266,33
MARAPANIM	170009-0	1.762,60
MARITUBA	170010-3	1.888,50
MEDICILÂNDIA	170075-6	6.798,59
MELGAÇO	170077-4	3.525,19
MOCAJUBA	170046-4	1.888,50
MOJU	170056-1	2.014,40
MONTE ALEGRE	170057-0	3.525,19
MOXÁ	170034-0	4.280,59
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170105-3	2.014,40
NOVA IPIXUNA	170279-3	1.762,60
NOVA TIMBOTEUA	170066-7	2.014,40
NOVO PROGRESSO	170087-1	1.636,70
NOVO REPARTIMENTO	170289-0	5.287,79
ÓBIDOS	170290-4	4.638,29
OCIRAS DO PARÁ	170035-9	4.910,09
ORINIMINÁ	170047-2	2.014,40
OURÉM	170036-7	37.895,83
OURILÂNDIA NORTE	170093-6	1.762,60
PACAJÁS	170065-0	3.399,29
PALESTINA DO PARÁ	170018-9	3.147,49
PARAGOMINAS	170291-2	1.636,70
PARAQUEBAS	170068-5	21.906,56
PAU D'ARCO	170072-7	115.072,39
PIXUNDO	170296-3	2.140,30
PIÇARRA	170088-0	1.510,80
PLACAS	170670-5	3.525,19
PONTA DE PEDRAS	170661-6	2.769,79
PORTEL	170104-5	2.140,30
PORTO DE MOZ	170048-0	5.403,69
PRAINHA	170079-0	3.021,59
PRIMAVERA	170037-5	3.021,59
QUATIPURU	170089-8	1.510,80
REDENÇÃO	170680-2	1.510,80
RIO MARIA	170053-6	14.478,47
RONDON PARÁ	170004-0	3.902,89
RURÓPOLIS	170081-2	6.798,59
SALINÓPOLIS	170094-8	2.769,79
SALVATERRA	170091-0	2.769,79
SANTA BARBARA DO PARÁ	170102-9	1.888,50
SANTA CRUZ ARARI	170278-5	1.888,50
SANTA IZABEL PARÁ	170100-2	1.762,60
SANTA LUZIA DO PARÁ	170011-1	7.428,09
SANTA MARIA DAS REZIRAS	170292-0	1.888,50
SANTA MARIA PARÁ	170062-6	3.776,99
SANTANA ARAGUAIA	170012-0	2.266,20
SANTARÉM	170061-8	7.176,29
SANTARÉM NOVO	170038-3	38.777,13
SANTO ANTONIO TAUÁ	170092-8	1.384,90
SÃO CAETANO ODVETAS	170013-8	2.266,20
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170014-6	1.636,70
SÃO DOMINGOS CAPIM	170297-1	2.392,10
	170073-1	1.888,50

SÃO FELIX XINGU	170063-4	10.827,38
SÃO FRANCISCO PARÁ	170015-4	1.762,60
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170067-7	3.525,19
SÃO JOÃO DA PONTA	170079-9	1.384,90
SÃO JOÃO PIRABAS	170090-1	1.636,70
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170023-5	1.762,60
SÃO MIGUEL GUAMA	170002-2	3.902,89
SÃO SEBASTIÃO D'VISTA	170049-9	1.762,60
SAPUCAIA	170072-1	2.392,10
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170080-4	2.895,69
SOLIM	170000-4	2.643,90
TAILÂNDIA	170099-5	10.197,88
TERRA ALTA	170277-7	1.510,80
TERRA SANTA	170293-9	1.888,50
TOME-AÇU	170095-2	8.812,98
TRACATEUA	170085-3	1.762,60
TRAIÃO	170294-7	2.518,00
TUCUATÁ	170064-2	5.287,79
TUCURUÍ	170020-0	62.008,09
ULIANÓPOLIS	170280-7	5.065,49
URUBARA	170078-2	5.415,69
VIGIA	170016-2	2.643,90
VISEU	170082-0	2.643,90
VITÓRIA DO XINGU	170295-6	2.769,79
XINGUARA	170069-9	8.057,59
TOTAL		1.258.997,72

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERM**PORTARIA Nº 232 DE 14.07.2003**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 5732/2003-IPASEP de 02.07.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373010016-7.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LUIZA DA GRAÇA FERNANDES, identificação funcional nº 5095832/1, ocupante do Cargo de Datilógrafa, lotada na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 30.06.2003 a 31.07.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 233 DE 14.07.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 5716/2003-IPASEP de 01.07.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373009984-3.

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 329417/4, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, lotada na Consultoria Jurídica/DAT, no período de 01.07.2003 a 25.07.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 234 DE 14.07.2003

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2003 / 00373010119-8.

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSÂNGELA LOBATO DA SILVA, matrícula nº 3248992/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Compras/DERM/DAD, pelo período de 26.06.2003 a 03.07.2003 (08) dias, decorrente do falecimento de sua mãe Iracema Lobato da Silva, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 235 DE 14.07.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 5286/2003-IPASEP de 10.06.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373010748/01.

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ANA CLÁUDIA SOUZA MENDONÇA, identificação funcional nº 5706475/2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, no período de 02.06.2003 a 13.06.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 236 DE 14.07.2003

Considerando os termos da Portaria Nº 170 de 19.05.2002, publicada no D.O.E. Nº 29.948 de 21.05.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 126 / 2003-IPASEP, de 07.07.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373010741-4.

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº 21 de 17.06.2003, publicada no D.O.E. Nº 29.970 de 23.06.2003, ao servidor JOÃO GUILHERME SANJAD SOUZA, identificação funcional nº 5140137/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAD, no período de 07.07.2003 a 07.08.2003.

PORTARIA Nº 239 DE 14.07.2003

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 371/2003-IPASEP, de 08.07.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373010779-0.

PRORROGAR por 37 (trinta e sete) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº 173 de 20.05.2003, publicada no D.O.E. Nº 29.949 de 22.05.2003, ao servidor ALONSO GONÇALVES UCHOA, identificação funcional nº 2007754/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, no período de 10.07.2003 a 15.08.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**PORTARIA Nº 881 DE 11.07.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto Nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 24/2003-CARR/DAT, protocolado sob nº 2003 / 00373010547-0.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAT, proceder inspeção técnica, objetivando avaliação dos bens imóveis para pagamento de IPTU, no município de Moana, no período de 16.07.2003 a 18.07.2003, sendo concedido ao referido servidor duas diárias e meia (2 e 1/2).

PORTARIA N.º 882 DE 14.07.2003

Considerando os termos da Ofício n.º 079/2003-1/FI, de 20.06.2003, protocolado sob n.º 2003/10373009789-1.

TRANSFERIR para posto oportuno, o período de gozo de férias da servidora VIRGÍNIA LÚCIA NEVES, identificação funcional n.º 2407037/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, concedida para o mês de julho/2003 através da Portaria n.º 720 de 12.06.2003, publicada no DOU n.º 29.966 de 16.06.2003, referente ao exercício de 11.08.2001 a 11.08.2002.

BRASÍLIA / DPF

PORTARIA N.º 0395 DE 14.07.2003, PUBLICADA NO DOE N.º 29.986 DE 15.07.2003.

Onde se lê: JAIRO MESQUITO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO MELLO MARINHO
Lecia-se: JAIRO MESQUITO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO MELLO MARINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N.º DO TERMO ADITIVO: 2.º TAC
N.º DO CONVÊNIO: 036/2002/SEFA

Objeto do Convênio: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento e a manutenção de um sistema de cooperação recíproca entre a SEFA e a CIEF, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de proporcionar, em conformidade com a legislação pertinente, a operacionalização de estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio com uma estratégia de profissionalização que completa o processo ensino-aprendizagem. Valor do Convênio: R\$ 7.168,00 (sete mil, cento e sessenta e oito reais).

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903/0001-79 e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE CNPJ N.º 61.600.839/0067-81. Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo Aditivo tem por objeto alterar as obrigações da contratação quanto ao pagamento da taxa do DOE (Documento de Ordem de Crédito) no valor mensal de R\$ 15,00 (quinze reais). Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1.º TAC, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 43.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 02.º TAC
N.º DO CONTRATO: 039/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa AGS - Assessoria e Gerência de Sistemas Ltda, para prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais, como o concurso de um sistema denominado BANCO DE Telepagamento - BTP na Rede Própria de Arrecadação - REPARR/SEFA.

Valor do Contrato: R\$ 643.330,20 (seiscientos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa AGS Assessoria e Gerência de Sistemas Ltda, CNPJ N.º 69.901.957/0001-05

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a liberação de acesso via Internet das contas correntes n.ºs 182.423-1, 182.421-0, 182.422-8, 182.423-6, 182.424-4 para fins de consulta e emissão de extratos aos seguintes servidores: Dayse Ana Batista dos Santos - Diretora de Arrecadação; Dayse Viana de Murgueiro - Coordenadora de Arrecadação; Carlos Artur C. Miranda - Chefe da Ditor; Tânia Barros Suzuki - Gerente da Reparr e Rosângela Rodrigues Pinheiro - Digitadora.

Vigência do Aditamento: A partir da data de sua assinatura 14.07.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1.º TAC, valor estimado: R\$ 589.720,00

N.º DO TERMO ADITIVO: 03.º TAC
N.º DO CONTRATO: 039/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa AGS - Assessoria e Gerência de Sistemas Ltda, para prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais, como o concurso de um sistema denominado BANCO DE Telepagamento - BTP na Rede Própria de Arrecadação - REPARR/SEFA.

Valor do Contrato: R\$ 643.330,20 (seiscientos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa AGS Assessoria e Gerência de Sistemas Ltda, CNPJ N.º 69.901.957/0001-05

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (UM) terminal de Arrecadação BTP pela Empresa AGS - Assessoria e Gerência de Sistemas Ltda, para prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais, como o concurso de um sistema denominado BANCO DE Telepagamento - BTP na Rede Própria de Arrecadação - REPARR/SEFA, a ser instalado na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito - IFAT, passando o item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato Original, a vigorar com a seguinte redação:

"1.2. Os Terminais de Arrecadação BTP serão instalados pela CONTRATADA nas dependências das seguintes Inspeções Fazendárias e Postos Fiscais da SEFA, com operadores em serviço durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados:

Inspeção Fazendária do Itinga;
Inspeção Fazendária do Gurupi;
Inspeção Fazendária do Araguaia;
Posto Fiscal do Km 32 (Paragominas);
Posto Fiscal de São Geraldo do Araguaia;
Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito - IFAT"

Valor do Aditamento: Mensal: R\$ 6.422,17 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Vigência do Aditamento: A partir da data de sua assinatura 14.07.2003

Dotação Orçamentária: 17.102.04.123.0125.2006.330039101

Fonte de Recursos: 339039

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1.º TAC, valor estimado: R\$ 589.720,00

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a Junta Comercial do Estado do Pará, CNPJ N.º 04.825.329/0001-42.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a "Cessão de Uso" de uma sala no anexo externo do prédio da Delegacia Regional - 10.ª Região Fiscal, medindo 3m x 4,10m, de propriedade do Estado do Pará/Secretaria Executiva da Fazenda, localizado no Município de Altamira/PA, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Cessionária para instalação das Unidades Descentralizadas da Junta Comercial do Estado do Pará.

Vigência: de 01 (Um) ano, iniciando-se da data da sua assinatura e encerrando-se na mesma data do ano de 2004.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 14.07.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 879, DE 30.07.03-13.º RF-TOMÉ-AÇU

Nome do servidor: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS

CPF n.º: 223.435.802-78

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

33.90.36-OS.T.P.Física: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

33.90.39-OS.T.P.Jurídica: R\$ 56,00 (seis reais)

Período de Aplicação: JULHO/03

PORTARIA N.º 883, DE 14.07.03

INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

Nome do servidor: ROSANE RODRIGUES BASTOS

CPF n.º: 172.429.242-00

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 680,00 (seiscientos e oitenta reais)

33.90.36-OS.T.P.Física: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

33.90.39-OS.T.P.Jurídica: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período de Aplicação: JULHO/03

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 015, DE 11 DE JULHO DE 2003.

(República por incorporação no DOE n.º 29.985, de 14/07/2003)

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0004, de 18 de fevereiro de 2003, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa seu Manual de Preenchimento.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Os dispositivos da Instrução Normativa n.º 0004, de 18 de fevereiro de 2003, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa seu Manual de Preenchimento, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Os contribuintes deverão, ainda, proceder à apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF:

I - no encerramento ou na suspensão de suas atividades;

II - na retificação de dados.

Parágrafo único. A DIEF de que trata o inciso I, além das demais informações, conforme o tipo de declaração a que o contribuinte esteja obrigado, deverá conter o valor do estoque final de mercadorias.

Art. 5.º

Parágrafo único. Com relação à DIEF retificadora, o contribuinte poderá proceder os ajustes diretamente nas Delegacias Regional da Fazenda Estadual ou por meio do portal de serviços no site da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3452, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730039672/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evaristo Cabral da Paz

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA 6 MARCHAS Pas/Automovel 9BD178530Y2175455

PORTARIA N.º 3453, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042606/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jairo do Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212075506

PORTARIA N.º 3454, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042746/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gracimere de Souza Teles

Marca Tipo Chassi

FIAT/TEMPIRA IE Pas/Automovel 9BD150000R9072948

PORTARIA N.º 3455, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042665/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Elis Alcides Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296N0867891

PORTARIA N.º 3456, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042649/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sérgio Henrique Pires Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814170827

PORTARIA N.º 3457, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042797/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldomiro de Oliveira e Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD14600055419342

PORTARIA N.º 3458, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730041517/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson de Oliveira Leao

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mts/Automovel 9BWZZZ373WT02829

PORTARIA N.º 3459, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042509/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Baccalar Palhera da Luz

Marca Tipo Chassi

VW/GOL C1.1 Mts/Automovel 9BWZZZ377TT01836

PORTARIA N.º 3460, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042789/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sérgio Roberto Begor Risuenho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V3292270

PORTARIA N.º 3461, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042720/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Raimundo de Souza Pinto

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095718

PORTARIA N.º 3462, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042711/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elielson Moises Araujo Ribeiro

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327V0025603

PORTARIA N.º 3463, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042696/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valéria Sebastiana Alfia de Menezes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095555

PORTARIA N.º 3464, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042541/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Simao dos Santos Neto

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178236V0267342

PORTARIA N.º 3465, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042576/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Paulo Machado

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Mts/Automovel 9BWZZZ377TT085101

PORTARIA N.º 3466, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042568/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Walter Machado Mendes

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.000 Pas/Automovel 9BWZZZ307PT072946

PORTARIA N.º 3467, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042614/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evandro de Souza Paes Barreto

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095921

PORTARIA N.º 3468, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042533/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marcus de Souza Maciel

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232202994

PORTARIA N.º 3469, DE 14/07/2003 - PROC N.º 193730042770/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

PORTARIA N.º 3471, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730042754/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Adilino Paula Guimarães
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03N83P004691
PORTARIA N.º 3472, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730042738/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Aclélio José Coutinho Aguiar
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BC68ZNC649848
PORTARIA N.º 3473, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730042851/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Elias Borges Cavalcante
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373W7071217
PORTARIA N.º 3474, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730042860/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Paulo Lopes Pacheco
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ302TP039983
PORTARIA N.º 3475, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730042894/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Antonio Bezerra da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWC05YN1T80232
PORTARIA N.º 3476, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730042908/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Raul Ribeiro de Andrade Filho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814263477
PORTARIA N.º 3477, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730042916/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Antonio Rodrigues de Moraes
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0655231
PORTARIA N.º 3478, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 033730091682/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Manoel Pereira de Souza
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15823234398152
PORTARIA N.º 3479, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 033730091550/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Helio Alves de Macedo
 Marca Tipo Chassi
 VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ302NT081339
PORTARIA N.º 3480, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 033730023551/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Aécio de Sousa e Silva
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0655231
PORTARIA N.º 3481, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730037912/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigos 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela 6427/01
 Interessador: Ronivaldo Oliveira Ribeiro
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0655231
PORTARIA N.º 3482, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730043530/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigos 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessador: Fabio Sergio Quinto Amaral
 Marca Tipo Chassi
 IMP/FIAT SIENA EL Pas/Automovel 8AP178534W4091524
PORTARIA N.º 3483, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730041820/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: instrução normativa nº 032/02 que comprova o pagamento através de dca avulso
 Interessador: Safra Leasing S/a Atendimento Mercantil
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ373W7071217
PORTARIA N.º 3484, DE 14/07/2003 - PROC. N.º 193730043696/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: instrução normativa nº 032/02 transferido p/ o estado de roraima desde 2002
 Interessador: Norma Suelly Nunes Lopes
 Marca Tipo Chassi
 GAI/SID DEI UNR 2.2 S Car/Camioneta 9BG124CRTTC944014

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRASECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 653/02

Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário".
 Valor do Convênio Original: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Pícarra.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 655/02

Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça da DEMPASA".
 Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Santa Bárbara do Pará.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 660/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra de Esportes - Vila Nazare".
 Valor do Convênio Original: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de São Domingos do Araguaia.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 665/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra Poliesportiva".
 Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Garrafão do Norte.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 666/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias-Bairro de Cachoeira".
 Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de São Caetano de Odivelas.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 667/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Av. Presidente Médici".
 Valor do Convênio Original: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de São Caetano de Odivelas.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 669/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Av. Maria Nogueira".
 Valor do Convênio Original: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Tracuateua.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)
 2º - 21.03.03-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 670/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra Poliesportiva".
 Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Tracuateua.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 671/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Muro de Arrimo na Comunidade de Cocal".
 Valor do Convênio Original: R\$ 90.018,00 (noventa mil e dez reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Tracuateua.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 672/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Estádio de Futebol".
 Valor do Convênio Original: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Terra Alta.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003.
 Data de Assinatura: 15 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)
 2º - 23.06.03-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 673/02

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Estádio Municipal - 2ª Etapa".
 Valor do Convênio Original: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Terra Alta.

e o Município de Goiânia do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."
Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003
Data de Assinatura: 15 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 674/02

Objeto do Convênio Original: "Infra-Estrutura Urbana".
Valor do Convênio Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Quatipuru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 675/02

Objeto do Convênio Original: "Infra-Estrutura Urbana".
Valor do Convênio Original: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Capangema.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 19.11.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 676/02

Objeto do Convênio Original: "Infra-Estrutura Urbana".
Valor do Convênio Original: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Abaetetuba.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 678/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Ginásio Poliesportivo".
Valor do Convênio Original: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Santo Antônio do Tauá.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º 21.03.03-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 679/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".
Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Curim.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 681/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Rodovia PA-371 no trecho de Santa Maria de Ourará ao Km 60".

Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Prainha.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 683/02

Objeto do Convênio Original: "Infra-Estrutura Urbana".

Valor do Convênio Original: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Almeirim.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 684/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem".

Valor do Convênio Original: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Orizânia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 685/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas".

Valor do Convênio Original: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Monte Alegre.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 686/02

Objeto do Convênio Original: "Reforma do Mercado Municipal-Cachoeira".

Valor do Convênio Original: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de São Caetano de Odivelas.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 688/02

Objeto do Convênio Original: "Reforma da Câmara Municipal de Marapanim".

Valor do Convênio Original: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Marapanim.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 690/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Quadra de Esporte Desportiva".

Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Santana do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 15 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 132/2003-DRH

NOOME: Adilson Alcântara da Silva

VALOR: R\$500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

* Material Consumo = 9030 R\$- 600,00.

* Pessoa Física = 9036 R\$- 650,00.

* Passagens = 9033 R\$- 600,00.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 115/2003-DRH

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajaram a serviço desta

PARATUR.

Nº NOME QDE. DIAR. PERÍODO LOCAL

01 Adilson A. da Silva 17½ 18/07 a 04/08/03 Salvação-PA

02 Jorge Aguiar Barbosa 17½ 18/07 a 04/08/03 Salvação-PA

03 André Barbosa da Silva 10½ 18/07 a 28/07/03 Salvação-PA

Informamos que esta ação é pertinente ao PNMT

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de julho de 2003

ADENAUER GOES

Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RANOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 014/01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT - LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E/OU COLETA,

TRANSPORTE E ENTREGA DOMICILIÁRIA EM ÂMBITO NACIONAL.

(SEDE)

VIGÊNCIA: 13/07/03 A 12/07/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 11/07/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 015/01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT - LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE,

ENTREGA DOMICILIÁRIA EM ÂMBITO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 13/07/03 A 12/07/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 11/07/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 003/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER-SEEL
OBJETO: SESSÃO DE USO DE ESPAÇO SITUADO NO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ
VIGÊNCIA: 08/07/03 A 07/07/04
VALOR: R\$ 36.200,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)-GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE: BUEM-PA
DATA DE ASSINATURA: 08/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Protocolo nº 160849, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria 119 de 26.05.03 publicada no DOE nº 29.954 de 29.05.03. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.07.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 138 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Protocolo nº 160849, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria 113 de 14.05.03 publicada no DOE nº 29.947 de 20.05.03. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.07.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAHRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 215 DE 15 DE JULHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, Geólogo, DIRAM Nº DE DIÁRIAS: 20 (vinte); LOCAL: Capanema-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para definir uma reserva de calcário economicamente aproveitável na área de Tauari, tornando-se necessária pesquisa mineral, mapeamento geológico, topografia, escavação e amostragem de poços, furos de trados e análises químicas das amostras; PERÍODO: 17.07 A 05.08.2003.

PORTARIA Nº 216 DE 15 DE JULHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze); LOCAL: Capanema-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para definir uma reserva de calcário economicamente aproveitável na área de Tauari, tornando-se necessária pesquisa mineral, mapeamento geológico, topografia, escavação e amostragem de poços, furos de trados e análises químicas das amostras; PERÍODO: 23.07 A 06.08.2003.

PORTARIA Nº 217 DE 15 DE JULHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze); LOCAL: Capanema-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para definir uma reserva de calcário economicamente aproveitável na área de Tauari, tornando-se necessária pesquisa mineral, mapeamento geológico, topografia, escavação e amostragem de poços, furos de trados e análises químicas das amostras; PERÍODO: 23.07 A 06.08.2003.

PORTARIA Nº 221 DE 15 DE JULHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: GERALDO DOS SANTOS HOLLES, Assessor, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: 03 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Sr. Secretário Executivo; DATA: 16.07.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 218 DE 15 DE JULHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; MATRÍCULA: 2000083-031, CIC nº 184.502.613-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24001 22.663.0136 2137 339030 - R\$ 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 25 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 15.07.2003

PORTARIA Nº 219 DE 15 DE JULHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4, MATRÍCULA: nº 5058465-032, CIC nº 042.593.192-73
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24001 22.663.0136 2137 339036 - R\$ 3.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 25 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 15.07.2003

PORTARIA Nº 220 DE 15 DE JULHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, Geólogo, DIRAM, MATRÍCULA: 5789338-016, CIC nº 396.282.992-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24001 22.663.0136 2137 339036 - R\$ 4.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 25 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 15.07.2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 349/2003, PUBLICADA NO DOE Nº 29.985, DE 14 DE JULHO DE 2003,

ONDE SE LÊ: 11 a 14/07/2003 e 3 ½ Diárias
LÊ-SE: 12 a 16/07/2003 e 4 ½ Diárias

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 352/2003 DE 15/7/2003

NOME: SIDNEY ALEX SÍMÕES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 51855325-2
PERÍODO: 14/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária

OBJETIVO: Conduzir um profissional da GPOA/ADEPARÁ, para realização de vistoria técnica no Matadouro Frigorífico CÊNTAURO localizado no município de Santa Isabel do Pará/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 355/2003 DE 15/7/2003

NOME: ALEXANDRE RIOS ALVES
MATRÍCULA: 5418066-1
PERÍODO: 16 A 19/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diária

OBJETIVO: REUNIÃO COM TÉCNICOS DO LAPA/RECIFE SOBRE A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARA O INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO EM RECIFE/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ.

DISTRATADO: HELLEN NUBIA CARLOS MACIEL, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Brasil Nº 390 - Xinguara/PA, portador da Carteira de Identidade nº 65473, expedida por SSP/TO, CPF nº 859.923.211-87.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

DISTRATO A PARTIR DE: 01.07.2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ.

DISTRATADO: NÉLIO OLIVEIRA DA CUNHA, brasileiro, residente e domiciliado a Rua da Alegria S/Nº - Itaituba/PA, portador da Carteira de Identidade nº 3106246, expedida por SSP/PA, CPF nº 3921601.472-72.

CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA

DISTRATO A PARTIR DE: 01.07.2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, comunica a alteração do prazo para a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003, que tem por objeto A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento mensal de Vales Alimentação. Ficando reprogramado para o dia 24/07/2003, às 9:00 horas, abertura da documentação de habilitação e das propostas financeiras. As demais condições permanecem inalteradas.

A COMISSÃO:

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 567/2003

NOME: HAROLD FRANCA REDOUÇAS JÚNIOR

CARGO: ENG. AGRÔNOMO

MATRÍCULA: 3165930-011

VALOR: R\$ 1.660,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 600,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 50,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 (Dezenove) dias

MUN: SÃO MIGUEL DO Guamá

DATA DA CONCESSÃO: 11.07.2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 568/2003

SERVIDOR: SAMUEL SILVA ALMEIDA

CARGO: ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 3168948-010

VALOR: R\$ 2.755,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 115,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (Vinte e Oito) dias

MUN: REDENÇÃO

DATA DA CONCESSÃO: 11/07/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (5) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 569/2003

NOME: JOSÉ FERNANDES COSTA

CARGO: AGRIMENSOR

MATRÍCULA: 3170327-015

VALOR: R\$ 2.620,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.300,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 115,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 1.125,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 80,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (Vinte e Oito) dias

MUN: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

DATA DA CONCESSÃO: 11/07/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (5) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 570/2003

NOME: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVALDA

CARGO: ASSESSORA

MATRÍCULA: 3341623-070

VALOR: R\$ 1.220,00 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 800,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 120,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13 (Treze) dias

MUN: DOM ELISEU

DATA DA CONCESSÃO: 11/07/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (5) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 571/2003

NOME: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

CARGO: ENG. AGRÔNOMO

MATRICULA: 3168085-014
 VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 800,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 700,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 (doze) dias
 MUN: BELÉM
 DATA DA CONCESSÃO: 11/07/2003
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: (05) dias após o término do período de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 467 - GAB/SECTAM DE 14/07/2003
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
 - MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA - 808465/1
 LOCAL: BRASILIA - DF
 PERÍODO: 21 A 25/07/2003
 OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DA SECTAM JUNTO AO MEIO AMBIENTE E CÂMARA DOS DEPUTADOS.

PORTARIA Nº 468/2003 - GAB/SECTAM DE 14/07/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
 - AURELIANO ALMEIDA PEREIRA - 3253309/1

LOCAL: BARCARENA
 PERÍODO: 18/07/2003
 OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA.

PORTARIA Nº 469/2003 - GAB/SECTAM DE 14/07/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES:
 - LINDAIVA PAIVA OLIVEIRA GONDINHO - 0180173/2
 - MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207/1
 LOCAL: OURÉM, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CAPITÃO POÇO, SANTA MARIA DO PARÁ, MARAPIM CURUÇA.
 PERÍODO: 22 A 24/07/2003
 OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS PARA SUBSIDIAR A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 470/2003 GAB/SECTAM DE 14/07/2003
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRICULA DA SERVIDORA:
 - LINDAIVA PAIVA OLIVEIRA GONDINHO - 0180173/2

VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 - 33.90.30 - R\$ 200,00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: BDIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 14/07/2003.

EXTRATO DO CONVÊNIO SECTAM/FEMA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS Nº 006/2003
 OBJETO DO CONVÊNIO: A Cooperação Financeira entre as partes para a execução do Projeto de Educação Ambiental para as Comunidades localizadas nas áreas Ambientais do Município de anajás.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ: 34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ/MF Nº 05.849.955/0001-31.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.01.452.2103 Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA - Pontefil16

VIGÊNCIA: 06(seis) meses
 DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2003
 ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO/Secretam e RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO/Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 471/2003 - GAB/SECTAM DE 15/07/2003

ASSUNTO: FÉRIAS
 NOME/ EXERCÍCIO/PERÍODO:
 - JOSÉ CARLOS BARROSA DA COSTA - 2001/2002 - 07/07 A 05/08/2003
 - JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO - 2001/2002 - 03/07 A 01/08/2003
 - SIMONE LINHARTS NASCIMENTO - 2001/2002 - 14/04 A 11/08/2003
 - NILSON DE SOUSA RAIOI - 2001/2002 - 14/07 A 11/08/2003
 - PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003
 - TELMA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA MARTINS - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003.

- ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003.
 - MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA COSTA - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003
 - WALDIR CANTUÁRIA CASTRO - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003
 - MARCIANO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA - 2002/2003 A 01/07 A 30/07/2003
 - ELIOISA NAZARENO THEÓFILO CORREIA DE CARVALHO - 2002/2003 A 11/08/2003
 - MANOEL FERNANDES DA COSTA - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003
 - CELY CAMPOS DE MENEZES - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003
 - PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA - 2003/2003 - 01/07 A 30/07/2003
 - TELMA LUCIA NATAS DE ARAÚJO - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003
 - VICENTE DE PAULA SOUZA - 2002/2003 - 14/07 A 11/08/2003
 - CLAUDIO FRANCO DE MELO - 2002/2003 - 21/07 A 19/08/2003

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003
 - JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 2002/2003 - 14/07 A 11/08/2003
 - REGINALDO FERNANDES DA SILVA - 2002/2003 - 10/07 A 08/08/2003
 - JOÃO FONSECA GONÇALVES - 2002/2003 - 01/07 A 30/07/2003
 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 2003/2003 - 21/07 A 19/08/2003
 - HELENA DO ROSÁRIO VELLOSO DOS SANTOS - 2002/2003 - 14/07 A 11/08/2003
 - SCHUBERT NAZARENO THEÓFILO CORREIA DE CARVALHO - 2002/2003 - 07/07 A 05/08/2003
 - SOLANGE ARAÚJO COSTA SANTOS SILVA - 2002/2003 - 04/07 A 02/08/2003
 - RAIMUNDO JORGE RAIOI - 2000/2001 - 14/07 A 11/08/2003
 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 2000/2001 - 14/07 A 11/08/2003
 - LINDA MARIA NEGRÃO CARVALHO - 2002/2003 - 16/07 A 14/08/2003

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES MJ - Nº 015 / 2003
 Nome das partes: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Estado do Pará, Secretaria Especial de Estado de Defesa Social.
 Objeto: Criação do Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública que coordenará no Estado o Sistema Único de Segurança Pública, visando resolver os problemas identificados como focos estratégicos da criminalidade e da violência.
 Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2006.
 Foro: Brasília - DF
 Data de assinatura: 10 de julho de 2003.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 613/03 DP-G, DE 15/07/03
 Conceder (60) sessenta dias de Licença Prêmio ao servidor Italo de Almeida Maciel Júnior, matrícula nº 3082954, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado no Gabinete do Procurador, no período de 20/06 a 19/07/2003 (30) dias, correspondente ao triênio 1994/1997 e período de 21/07 a 19/08/2003 (30) dias, correspondente ao triênio 1997/2000.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 ROD: AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 882/2003/DS/CP
 A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, CPF-055.379.912-68, Cargo: Diretor, Matrícula: 1530, Lotação: Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento da Ciretran de Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 2654-339036-RS: 650,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 10 de julho de 2003.
 Por delegação:
 SUELI SANTOS DE AZEVEDO
 Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 884/2003/DS/CP
 A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO, CPF- 092.424.902-10, Cargo: Motorista, Matrícula: 3266230-1, Lotação: CI/TRANSPORTE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento da Coordenadoria de Logística.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 2902-339030-RS: 750,00 - Suprimento de Fundos

2902-339036-RS: 1.200,00 - Suprimento de fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 10 de julho de 2003.
 Por delegação:
 SUELI SANTOS DE AZEVEDO
 Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 885/2003/DS/CP
 A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), MARIA ELIETE LIMA BRITO, CPF- 252.363.342-68, Cargo: Agente, Matrícula: 3263851-015, Lotação: Fiscalização.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento, na operação veículo/2003, em Salinas e Marapanim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 2654-339030-RS: 800,00 - Suprimento de Fundos
 2654-339036-RS: 200,00 - Suprimento de fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 10 de julho de 2003.
 Por delegação:
 SUELI SANTOS DE AZEVEDO
 Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 895/2003/DS/CP
 A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JAIR ILYA SILVA BEZERRA, CPF-249.521.762-15, Cargo: Assessor, Matrícula: 5451159-20, Lotação: Pacto.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais), e destina-se a atender despesas da operação veículo/2003, do Pacto pela vida no Trânsito.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 2655-339030-RS: 400,00 - Suprimento de Fundos
 2655-339036-RS: 600,00 - Suprimento de fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 11 de julho de 2003.
 Por delegação:
 SUELI SANTOS DE AZEVEDO
 Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 871/2003 - DS/PROJUR
 A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que a denúncia da senhora MARIA DOMINGAS DE JESUS SILVA, de que o condutor HILDOMAR DE LINS SOARES, vitimou fatalmente um ciclista, quando se encontrava dirigindo o veículo marca GM/Chevrolet de placas JTG-3518/PA, pela rodovia PA-324, zona rural de Nova Timboteua, fato devidamente registrado na Delegacia de Polícia desse Município;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parecer nº 356/2003-PROJUR;

CONSIDERANDO ainda, que a Lei 9.503/97 estabelece que aos condutores de veículos que se envolverem em acidente grave para o qual hajam contribuído, poderão ser aplicados os exames previstos no artigo 269, XI, do mesmo diploma legal;

RESOLVE:
 Art. 1º - SUBMETTER o condutor HILDOMAR DE LINS SOARES, aos exames de aptidão física, mental, de legislação, de prática de primeiros socorros e de direção veicular, em todo observado o artigo 269, XI, do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 08 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 897/2003 - DS/PROJUR
 A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor AIDENILSON MARTINS DA SILVA, foi autuado pela fiscalização da Polícia Rodoviária Federal de Goiás, quando conduzia o veículo de placas GDS-7575/PA, como incurso no artigo 176, III do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração série nº B 03.121.267-7, datado de 10/04/2003;

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado via postal, prestando defesa escrita, sendo que suas alegativas não foram suficientes para eximir da responsabilidade da infração supra citada,

RESOLVE:
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor AIDENILSON MARTINS DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00135222133, categoria "E", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar do efetivo recolhimento de sua CNH, pelo respectivo competente, com base no art. 176, III, do CTR, combinado com o artigo 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores

credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 899/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor DENIVAL PEREIRA SILVA, foi autuado, como incurso nos artigos 170, do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração série nº 55511, datado de 12.02.2003, deste DETRAN;

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado via postal para apresentar sua defesa e posteriormente através de Edital, sem que até presente data tenha exercitado esse direito, não podendo futuramente alegar desconhecimento de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor DENIVAL PEREIRA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01183416767, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data em que recolher seu documento de habilitação neste DETRAN, de acordo com o artigo 170 do CTB, e o artigo 1º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito, computando-se em seu prontuário a pontuação prevista no artigo 259, I, do CTB.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 765/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o senhor MARCOS VILLON ALMEIDA SILVA, portador da Permissão para Dirigir nº 042306101, Categoria "B", foi cassado indevidamente através da Portaria nº 952/2000/DS/PROJUR de 13/07/2000;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração protocolado sob nº 2003/141487, cujo parecer nº 150/2003-PROJUR, opinou pelo cancelamento da penalidade de cassação;

RESOLVE:

RECORRAR sem efeito os termos da Portaria nº 952/2000-DS/PROJUR, datado de 13.07.2000 em nome do senhor MARCOS VILLON ALMEIDA SILVA, com o consequente deslinque do registro da Permissão para Dirigir Veículos Automotores nº 042306101.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 18 de junho de 2003.

PORTARIA Nº 872/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor CLORISVALDO SILVA DE CARVALHO, possui registro em duplicidade no RENACH com a numeração 140378049, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará e 11.305.436-0, expedida pelo Órgão de Trânsito do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que o § 7º do artigo 159 do Código de Trânsito Brasileiro determina que cada condutor deverá ter um único registro no RENACH;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer nº 489/2003-PROJUR, emitido no processo administrativo protocolado sob o nº 2003/146308, onde o condutor comunica a impossibilidade de renovar a validade da CNH em razão da duplicidade de registro;

RESOLVE:

DETERMINAR o cancelamento do Registro Nacional nº 140378049/PA, pertencente ao Sr. CLORISVALDO SILVA DE CARVALHO, para que seja mantido no RENACH apenas o registro 11.305.436-0, relativo ao referido condutor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 08 de julho de 2003.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - F (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/03
RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO)

Do Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Específicos da Área de Saúde

I - Empresas Habilitadas: Cirurgião Com. e Rep. Ltda., Soeibra Distribuidora Ltda., Cirubel Cirúrgica Belém Ltda e Comércio e Rep. Prado Ltda.

II - Empresas Inabilitadas:

a) - União Comercial Ltda por descumprimento das alíneas C.2.2 C.2.3 do item 8, subitem 8.1.

b) - Artão Com. e Rep. Ltda. por descumprimento das alíneas C.2.1 e C.2.3 do item 8, subitem 8.1.

c) - Amazônia Com. e Serviços Rep. Ltda. por descumprimento do item 5, Subitem 5.1.2 e item 8, subitem 8.1, alíneas b.1 e d.3.

d) - Masif Artigos Médicos Hospitalares Ltda. por descumprimento da alínea C.2.3 do item 8, subitem 8.1.

e) - Cordova Rep. e Com. Ltda. por descumprimento do item 8, subitem 8.1.1, alíneas C.1, C.2.1, C.2.2, C.2.3 e d.3.

A Comissão de Licitação concede, a partir desta data e de conformidade com o Estatuto, a Licitação que se julgar prejudicada por atos desta Comissão interpor recurso, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficando marcada a data abertura das propostas comerciais para o dia 31.07.03 às 10:00h, no mesmo local.

Belém, 16 de julho de 2003.
KARLA REHA DE OLIVEIRA-MAJ QOSPM
Presidente da CRL.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - F (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 028/2003-DGPC/PAD de 08.05.2003, cumprindo o disposto no Artigo 219 da Lei 5.810/94, faz saber ao Sr. MANOEL DULFIM FREIRE DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, encontrando-se em lugar incerto e não sabido conforme certificado no processo supra mencionado, FICA CITADO pelo presente Edital para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente às irregularidades constantes do Processo nº 028/03, constante comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no Artigo 71, incisos I, II, III, VIII, Artigo 74, incisos I, VII, XIII, XVII e Artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e o Artigo 190, inciso II da Lei 5.810 de 24.01.94. Os autos do processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro com a Travessa Frutuoso Guimarães nº 65 - Sala 109 - Comércio - Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos dias úteis e nos horários comerciais.

Belém, 30/06/2003.
DPC/ELIZETE BRAGA SANTOS,
Presidente.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-0582

PORTARIAS

PORTARIA Nº 154, DE 06 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da fiscalização direcionada a abatedouros de carnes em conjunto com o Ministério Público, que ocorrerá no dia 10.06.2003, nos municípios de Castanhal e Santa Izabel do Pará.

SERVIDOR	VALOR
Raimunda de Souza Moraes	0,5X70,00 = 35,00
José Santiago Ferreira Faro	0,5X70,00 = 35,00
Antonio Clit de Paiva Bezerra	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 06 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 194, DE 17 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com o objetivo de participarem da Operação Documentos, no município de Abaetetuba/PA, no período de 25 a 29.06.03.

SERVIDOR	VALOR
Cecília Natalina de S. Alagôndes	3,5X90,00 = 315,00
Romualdo Gonçalves de Souza	3,5X90,00 = 315,00
Jane Benedita G. Drabo	3,5X90,00 = 315,00
Roberto Carlos Valério Gama	3,5X90,00 = 315,00
Antonio Augusto Valério Gama	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 17 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com o objetivo de

participarem da Operação Documentos, no município de Marapanim/PA, no período de 25 a 29.06.03.

SERVIDOR	VALOR
Nelly Regina C. C. Branco	4,5X90,00 = 405,00
Romualdo Gonçalves de Souza	4,5X90,00 = 405,00
Sigley de Fátima da C. Pinon	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 24 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com o objetivo de fazer a primeira reunião na contabilidade que se auto identifica como remanescentes de quilombo, para discutir noções de titulação Caderneta Individual e apresentação do Programa Raízes, no município de São Miguel do Guamá, no dia 09.06.2003.

SERVIDOR	VALOR
Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes	0,5X90,00 = 45,00
Ozias Guedes de Aquino	0,5X90,00 = 45,00
Sidney Jorge Franco Santos	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 11 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com o objetivo de atender visita técnica do Programa Raízes e discutir com a comunidade procedimentos de titulação em parceria com o ITERPA, no município de Bragança, no dia 18/06/03.

SERVIDOR	VALOR
Raimundo Sérgio R. Fernandes	0,5X90,00 = 45,00
Rozza Marlene Modolo	0,5X90,00 = 45,00
Sidney Jorge P. Santos	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 11 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 165, DE 11 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de fazer a entrega de um catim motorizado e uma prensa para a comunidade de Perobá, discutir o projeto de implantação da casa de farinha e o processo de desmatamento das áreas pelo ITERPA, município de Augusto Corrêa, dia 17/06/03.

SERVIDOR	VALOR
Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes	0,5X90,00 = 45,00
Rozza Marlene Modolo	0,5X90,00 = 45,00
Sidney Jorge Franco Santos	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 11 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Cibele Maria da Paixão Neves, suprimento de fundos, conforme abaixo determinado, para atender despesas com as atividades do CENPREN programadas para o mês de julho/03.

339030 - Consumo	- R\$ 1.400,00
339036 - Física	- R\$ 600,00
339030 - P. Jurídica	- R\$ 300,00

CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de contas a CAFIN, sendo que após este período estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 03 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 198, DE 01 DE JULHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados com o objetivo de participarem no município de Capitão Poço, nos dias 29 e 30.06.03, da Cerimônia de Entrega do Módulo A - Recuperação da Terra Indígena invadida, conforme convite da FUNAI.

SERVIDOR	VALOR
Ozias Guedes de Aquino	1,5X90,00 = 135,00
Sidney Jorge Franco Santos	1,5X90,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 189, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para representar o CONEN/PA, na programação da Assembleia Legislativa, no município de Castanhal, no período de 25 a 28/06/2003.

SERVIDOR	VALOR
Paulo Paulo Oliveira Vasconcelos	2,5X70,00 = 175,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 30 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE JULHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, com o objetivo de participar da Operação Documentos, no município de Arará, no período de 04 a 06/07/03.

SERVIDOR	VALOR
Adilson Alves da Silva	2,5X90,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE JULHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Abertura do Curso de Gestão de Associações para os Tempos, no município de Capitão Poço, no período de 03 a 06/07/2003.

SERVIDOR	VALOR
Noêmia Pires Sales	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 206, DE 03 DE JULHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para ficar à disposição como motorista do Conselho Penitenciário, no Multirão de Execução Penal, nos dias 03/04 e 05/06/03, no município de Castanhal/PA.

SERVIDOR	VALOR
Cláudio das Mercês C. de Castro	2,5X70,00 = 175,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para ficar à disposição como motorista do Conselho Penitenciário, no Multirão de Execução Penal, no dia 10/06/03, no município de Tainá-Açu/PA.

SERVIDOR	VALOR
Augusto Reis Pinheiro	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para ficar à disposição como motorista do Conselho Penitenciário, no Multirão de Execução Penal, nos dias 20 a 22/05/03, no município de Castanhal/PA.

SERVIDOR	VALOR
Cláudio das Mercês C. de Castro	2,5X70,00 = 175,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para ficar à disposição como motorista do Conselho Penitenciário no Multirão de Execução Penal, nos dias 17 e 18/06/03, no município de Paragominas/PA.

SERVIDOR	VALOR
Augusto Reis Pinheiro	1,5X90,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 184, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com o objetivo de participarem da Operação Documentos, no município de Augusto Corrêa, no período de 03 a 07/07/03.

SERVIDOR	VALOR
Gesualdo da Costa Veloso	4,5X90,00 = 405,00
Edna Maria Marques da Costa	4,5X90,00 = 405,00
Kelly Regina Castro C. Branco	4,5X90,00 = 405,00
Cláudio das Mercês C. de Castro	4,5X90,00 = 405,00
Albertina Zélia de F. Chagas	4,5X90,00 = 405,00
Jane Benedita Gonçalves Brabo	4,5X90,00 = 405,00
Roberto Carlos Vilela Gama	4,5X90,00 = 405,00
Maria do Carmo de A. Miranda	4,5X90,00 = 405,00
Raimundo de Farias	4,5X90,00 = 405,00
Maria Cristina Garcia Reis	4,5X90,00 = 405,00
Océane Vasconcelos da Luz Barcelar	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 185, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEPA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Jane Benedita Gonçalves Brabo, suprimento de fundos.

conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Operação Documentos, no município de Augusto Corrêa, no período de 03 a 07/07/2003.

339030 - Consumo RS - 600,00

339036 - P. Física RS - 100,00

339039 - P. Jurídica RS - 300,00

CONCEDER o prazo de 10(diez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 207, DE 03 DE JULHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, com o objetivo de participar da Operação Documentos, no município de Augusto Corrêa, no período de 03 a 07/07/2003.

SERVIDOR	VALOR
Maria Arlete de Castro	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE JULHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, com o objetivo de participar da Operação Documentos, no município de Tailândia, no período de 30/06 a 04/07/03.

SERVIDOR	VALOR
Romualdo Gonçalves de Souza	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 197, DE 01 DE JULHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com o objetivo de discutirem as ações do Programa Raízes no sentido de viabilizar as demandas levantadas pelas comunidades, no município de Arará, no dia 27/06/03.

SERVIDOR	VALOR
Gustavo Américo Pinto da Silva	0,5X90,00 = 45,00
Rozza Marlene Modolo	0,5X90,00 = 45,00
Dulce Nazare de Lima L. Souza	0,5X90,00 = 45,00
Mauro Fernando F. de Araújo	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 191, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realização da Campanha contra o uso e abuso de drogas durante ação integrada da Secretaria Especial de Estado e de Defesa Social na Operação Verão, a ser realizada no município de Barcarena, no período de 04 a 06/07/2003.

SERVIDOR	VALOR
Marlene Guimarães Barbosa	2,5X90,00 = 225,00
Lucilene Fonseca Santiago	2,5X90,00 = 225,00
Raimundo Nonato de A. Neto	2,5X90,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 190, DE 01 DE JULHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEPA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Lucilene Fonseca Santiago, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas durante a campanha educativa contra o uso e abuso de drogas na ação integrada da Secretaria Especial de Estado e de Defesa Social, na Operação Verão, no município de Barcarena, no período de 04 a 06/07/2003.

339030 - Consumo RS - 70,00

339036 - P. Física RS - 30,00

CONCEDER o prazo de 10(diez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 201, DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, com o objetivo de representar o Exmo. Sr. Governador, em cerimônia dos Índios, no município de Capitão Poço/PA, no dia 30/06/03.

SERVIDOR	VALOR
Ana Amélia Sefer de Figueiredo	0,5X105,00 = 52,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, com o objetivo de participar da Operação Verão do PROCON, no município de Salinas(30.06 a 02.07.03), Mosquito(03 a 06.07.03), Abatechuba(11 a 13.07.03), Souto e Salvaterra(08 a 10.07.03).

SERVIDOR	VALOR
Samuel Tadeu Lima Afalo (Salinas)	2,5X90,00 = 225,00
Samuel Tadeu Lima Afalo (Mosquito)	3,5X70,00 = 245,00
Samuel Tadeu Lima Afalo (Abatechuba)	2,5X90,00 = 225,00
Samuel Tadeu Lima Afalo (Souto e Salvaterra)	2,5X90,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEPA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Gustavo Américo Pinto da Silva, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com viagem técnica ao município de Altamira/PA, no período de 12 a 16/06/2003, do corrente ano.

339030 - Consumo RS - 500,00

339036 - P. Física RS - 200,00

CONCEDER o prazo de 10(diez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com o objetivo de atender a programação da Coordenadoria do Projeto Cidadania que estará promovendo a Operação Documento, no município de Ananindeua, no dia 19/06 do corrente ano.

SERVIDOR	VALOR
Gesualdo da Costa Veloso	0,5X70,00 = 35,00
Edna Maria Marques da Costa	0,5X70,00 = 35,00
Kelly Regina Castro C. Branco	0,5X70,00 = 35,00
Anísio Nunes de Figueiredo	0,5X70,00 = 35,00
Cláudio das Mercês C. de Castro	0,5X70,00 = 35,00
Maria do Carmo de A. Miranda	0,5X70,00 = 35,00
Edna Socorro Tavares da Silva	0,5X70,00 = 35,00
Wilson Alves dos Santos	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 169, DE 11 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEPA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Ana Clara Mendonça Soares, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com a Operação Documento, nos municípios de Ourilândia do Norte, Camará do Norte e Redenção/PA, no período de 16/06 a 03/07/2003, do corrente ano.

339030 - Consumo - RS 1.300,00

339036 - P. Física - RS 200,00

339039 - P. Jurídica - RS 800,00

CONCEDER o prazo de 10(diez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com o objetivo de participarem da Operação Documentos, no município de São Caetano de Ovelhas, no período de 25 a 29/06/2003.

SERVIDOR	VALOR
Jane Seta de Oliveira	4,5X90,00 = 405,00
Edna Maria Marques da Costa	4,5X90,00 = 405,00
Gesualdo da Costa Veloso	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 208, DE 04 DE JULHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEPA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Maria de Fátima Oliveira Sarmiento, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas durante a Campanha Educativa contra o uso e abuso de drogas na ação integrada da Secretaria Especial de Estado e de Defesa Social, na Operação Verão, no município de Itacuruba, no período de 11 a 13/07/03.

339030 - Consumo - RS - 70,00
339036 - P. Física - RS - 30,00

CONCEDER o prazo de 10(diez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 209, DE 04 DE JULHO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SUEA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Alcira Cristina Nascimento da Cunha, suprimimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas durante a Campanha educativa contra o uso e abuso de drogas na ação integrada da Secretaria Especial de Estado e de Defesa Social, na Operação Verão, no município de Salinópolis, no período de 11 a 13/07/2003.

339030 - Consumo - RS - 70,00
339036 - P. Física - RS - 30,00

CONCEDER o prazo de 10(diez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JULHO DE 2003.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2003

Objeto: Material de Consumo (Filmes Fotográficos).
Acato, integralmente, os pareceres da Diretoria Jurídica desta Secretaria para conhecer o recurso das firmas: GRUPO III e III - HENRIKUS COMERCIAL LTDA; GRUPO IV - M.L. VASCONCELOS; GRUPO IV - E.A. CARVALHO, porém, nega-lhe provimento, por total ausência de amparo legal.
Por oportuno, HOMOLOGO o resultado da licitação e em consequência ADJUDICO o objeto licitado aos licitantes vencedores.
LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça em exercício

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - B (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 145/03-GAB.SUSIPE, DE 22/05/2003

AFASTAR o servidor FRANCISCO RICARDO DE SOUZA FILHO, até a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa instaurada através da portaria nº 121/2003-Gab.SUSIPE, de 22/05/2003.

PORT. Nº 150/03-GAB.SUSIPE, DE 26/06/2003.

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a portaria Nº 084/2003-Gab.SUSIPE, de 10/04/2003, publicada no DOE Nº 29.933, de 29/04/2003.

PORT. Nº 151/03-GAB.SUSIPE, DE 26/06/2003.

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a portaria Nº 106/2003-Gab.SUSIPE, de 02/05/2003, publicada no DOE Nº 29.953, de 28/05/2003.

PORT. Nº 152/03-GAB.SUSIPE, DE 26/06/2003.

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a portaria Nº 107/2003-Gab.SUSIPE, de 06/05/2003, publicada no DOE Nº 29.953, de 28/05/2003.

PORT. Nº 153/03-GAB.SUSIPE, DE 26/06/2003.

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a portaria Nº 112/2003-Gab.SUSIPE, de 06/05/2003, publicada no DOE Nº 29.953, de 28/05/2003.

PORT. Nº 155/03-GAB.SUSIPE, DE 27/06/2003.

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e RAIMUNDO ALVARES MONTEIRO JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042803-012, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado através do ofício nº 140/03-Gab.DIR/CRE, para apuração de possíveis irregularidades do Agente Prisional ROSANGELA MARIA GASPAR PENNA. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 156/03-GAB.SUSIPE, 27/06/2003.

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e RAIMUNDO ALVARES MONTEIRO JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042803-012, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão Processo Administrativo Disciplinar conforme despacho do senhor Superintendente constante nos autos da sindicância nº 430/2003-GP/SUSIPE, instaurada para apurar irregularidades administrativas cometidas contra os internos CLAUDNEY FONTINELE REBUERO, EDSON NAZARENO BARBOSA TRINDADE e

MICHEL DUGLAS DA SILVA, praticadas por funcionários do CRA I e CRA II. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 157/03-GAB.SUSIPE, 30/06/2003.

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e RAIMUNDO ALVARES MONTEIRO JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042803-012, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apuração da denúncia através do memorando nº 165/03-GP/SUSIPE, para apuração da denúncia de agressão física contra a servidora SONIA CRISTINA PORTO MONTEIRO praticada pela Agente Prisional ANA CELIA VALENTE CONCEIÇÃO. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 158/03-GAB.SUSIPE, 30/06/2003.

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e RAIMUNDO ALVARES MONTEIRO JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042803-012, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração do fato comunicado através do ofício nº 272/03-Gab.CRR, para apuração de possíveis agressões cometidas pelo servidor JOSE AUGUSTO DA SILVA, contra o também servidor LORIVAL EVANGELISTA DE PAULA PAIZ. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

Port. Nº 163/03-Gab.SUSIPE, de 30/06/2003.
DESIGNAR o servidor IVAN DO ESPIRITO SANTO HERMES JUNIOR para responder pela Inspeção Geral Penitenciária no período de 01/07/2003 a 30/07/2003, durante o período de férias do titular.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do CRA/SUSIPE, instituída pela Portaria nº 021/03-Gab.SUSIPE, de 14/01/2003, adjudica o objeto da Tomada de Preço Nº 002/2003-CRA/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para consumo do Centro de Recuperação Regional de Altamira, a empresa NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, nos grupos 01, 03, 04, 05 e 06 e NAPOLEÃO S. OLIVEIRA, no grupo 02, que dentre os licitantes, apresentaram propostas com "Menor Preço por Grupo".
Altamira/Pa, 24 de junho de 2003.
CPI/CRA/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003-CRA/SUSIPE, destinado a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira, e diante do julgamento da Comissão de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Altamira, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO POR GRUPO, classificou como vencedora as firmas NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA LTDA, nos grupos 01, 03, 04, 05 e 06 e NAPOLEÃO S. OLIVEIRA, no grupo 02.
Belém - Pa, 14 de julho de 2003
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do CRAMA/SUSIPE, instituída pela Portaria nº 041/03-Gab.SUSIPE, adjudica o objeto da Tomada de Preço Nº 004/2003-CRAMA/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para consumo do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, a empresa NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, que dentre os licitantes, apresentou proposta com "Menor Preço por Grupo".
Marabá/Pa, 30 de junho de 2003.
CPI/CRAMA/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003-CRAMA/SUSIPE, destinado a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO POR GRUPO, classificou como vencedora a firma NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA LTDA.
Belém - Pa, 14 de julho de 2003
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do CRRT/SUSIPE, instituída pela Portaria nº 137/03-Gab.SUSIPE, de 10/06/2003, considerando tudo o que consta nos autos da Tomada de Preço Nº 005/2003-CRRT/SUSIPE, destinada a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para consumo do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, resolve ADJUDICAR o objeto da Licitação em favor da firma RONALDO P. PIMENTEL, como vencedora do certame.

Tucuruí/Pa, 08 de julho de 2003.
CPI/CRRT/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003-CRRT/SUSIPE, destinado a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, e diante do julgamento da Comissão de Licitação/C.R.R.Tucuruí, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO POR GRUPO, classificou como vencedora a firma RONALDO P. PIMENTEL.

Belém - Pa, 14 de julho de 2003

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do CRRT/SUSIPE, instituída pela Portaria nº 137/03-Gab.SUSIPE, de 10/06/2003, considerando tudo o que consta nos autos da Carta Convite Nº 028/2003/CRRT/SUSIPE, destinada a aquisição de COMBUSTÍVEL, resolve ADJUDICAR o objeto da Licitação em favor da firma AUTO POSTO PERMANENTE LTDA, como vencedora do certame.
Tucuruí/Pa, 27 de junho de 2003.
CPI/CRRT/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a CARTA CONVITE Nº 028/2003/TUCURUI/SUSIPE, destinado a aquisição de COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, e diante do julgamento da Comissão de Licitação/C.R.R.Tucuruí, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma AUTO POSTO PERMANENTE LTDA.
Belém - Pa, 14 de julho de 2003
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 022/02-Gab.SUSIPE, de 13/12/2002, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE Nº 036/2003/SUSIPE, tendo como objeto a aquisição de UM VEÍCULO A DIESEL TIPO FURGÃO, COM ADAPTAÇÃO PARA CARRO-CELA, para atender ao transporte de detentos do Centro de Recuperação Especial CORONEL NEVES, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da firma licitante vencedora do certame empresa IVECO FIAT BRASIL LTDA, por ter apresentado o MENOR PREÇO, de todas as propostas.
Altamira/Pa, 11 de julho de 2003.
CPI/CRA/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE Nº 036/2003-SUSIPE, destinado a aquisição de UM VEÍCULO A DIESEL TIPO FURGÃO COM ADAPTAÇÃO PARA CARRO-CELA para atender as necessidades do Centro de Recuperação Especial Coronel Neves, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO, classificou como vencedora a firma IVECO FIAT BRASIL LTDA.
Belém - Pa, 14 de julho de 2003
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente
RE-RATIFICAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº 29.971, de 24/06/2003, referente ao Extrato de Contrato nº 022/2003, decorrente da Carta Convite nº 015/2003. Onde se lê: Valor: R\$ 32.560,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais). Leia-se: Valor: R\$ 73.716,00 (setenta e três mil setecentos e dezesseis reais).

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - B (91) 242-4795

PORTARIA Nº 292/2003-DG - DE 08 DE JULHO DE 2003

Nome: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA
Cargo: Major/PM
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 106,00
Origem: Belém-Pará
Destino: MACAPÁ/AP - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 03.07.2003.

PORTARIA Nº 296/2003-DG - DE 10 DE JULHO DE 2003

Nome: ONEIA DOURADO GOUVEIA
Cargo: Assessor Jurídico
Nº de Diárias: 03 1/2 (três e meia) - Valor R\$ 315,00
Origem: Belém-Pará
Destino: ABAETETUBA e BARCARENA - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04 a 07.07.2003.

PORTARIA Nº 297/2003-DG - DE 10 DE JULHO DE 2003

Nome: ONEIA DOURADO GOUVEIA
Cargo: Assessor Jurídico
Nº de Diárias: 03 1/2 (três e meia) - Valor R\$ 315,00

Origem: Belém-Para
Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA e SALINÓPOLIS - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 11 a 14.07.2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 230/03-DG - DE 11 DE JUNHO DE 2003**

Nome: MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES
Cargo: Aux. Técnico
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339030

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 298/03-DG - DE 11 DE JULHO DE 2003**

Nome: RAIMUNDO DASHA LEM
Cargo: Aux. Técnico
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339036

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 299/03-DG - DE 11 DE JULHO DE 2003**

Nome: IVO CUNHA DOS SANTOS
Cargo: Aux. Técnico
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339036

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 300/03-DG - DE 11 DE JULHO DE 2003**

Nome: RUY FERNANDO ABENEZES CINTRA
Cargo: Cap./PM
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339036

PORTARIA Nº 294/03-DG - DE 10 DE JULHO DE 2003

Conceder ao servidor, WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA, Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2002 a serem usufruídas no período de 21.07 a 19.08.2003.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 075/03 - FISP - DE 15 DE JULHO DE 2003**

Nome: Ten Cel. WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ
Cargo: Ten Cel.
Valor: R\$ 2.424,88 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Elemento de Despesa: R\$ 2.424,88 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 076/03 - FISP - DE 15 DE JULHO DE 2003**

Nome: HILTON GILSON BENIGNO DE SOUZA
Cargo: CAP QOPM
Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030)

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - Z (91) 211-5000

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2003-SEDUC, 09 DE JULHO DE 2003

Altera a Instrução Normativa nº 001/2003-SEDUC, de 16 de maio de 2003, que estabelece os critérios para aplicação do teste de aceitabilidade dos produtos a serem consumidos pelos alunos beneficiados pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, e dá outras providências, tendo em vista a redação dos artigos:

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais, RESOLVE AD REFERENDUM:

Art 1º - O artigo 2º § 2º, item III passa a ter a seguinte redação:

"III - Documento original, com firma reconhecida em Cartório de autorização do fabricante/produzido/produzido para testar o produto".

Art 2º - O Art. 3º passa a ter a seguinte redação:

"Fica estabelecido que os produtos que obtiverem o percentual determinado na Resolução nº 001 de 23 de janeiro de 2003, nos artigos 11 § 4º estão aprovados, devendo compor com os de maior aceitabilidade, objetivando elevar a qualidade da merenda escolar".

Art 3º - O Art. 16 passa a ter a seguinte redação:

"Esta Instrução Normativa foi apreciada e aprovada pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE, em reunião extraordinária do dia 23.05.03".

Art 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 11 de julho de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.E.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-130101

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07.07.03 A 02.01.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA**MUNICÍPIO: GOIANESIA DO PARÁ**

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA	SUP ESCOL	00497/03
RONISE NOIA DE OLIVEIRA	ORI. EDUCA	00498/03
GIJMA ORNELIS TOLENTINO DA SILVA	ESC. DATIL.	00499/03
MARIA GORETH DE LIMA	SERVENTE	00500/03
MARIA RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO	SERVENTE	00501/03
RAFAEL DIAS PEREIRA	VIGIA	00502/03
JOAO PEREIRA DE ARAUJO	VIGIA	00503/03
IRACEMA PAIVA DO NASCIMENTO	ESC. DATIL.	00504/03
VALDILEIA SANTOS ROCHA	SERVENTE	00505/03
ANTONIO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	ESC. DATIL.	00506/03
RIDELTON CARDOSO DE ARTE	VIGIA	00507/03
JANILSE MORAIS DA SILVA	PROFESSOR	00494/03

MUNICÍPIO: MONTEALEGRE

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
JOAO LUIZ VILAN BAIA XAVIER	PROFESSOR	00395/03

MUNICÍPIO: ORIXIMINA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
FRANCISCA DE LOURDES FARIAS AGUIAR	SERVENTE	00509/03

MUNICÍPIO: OURILANDIA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
JOELMA MESQUITA	SERVENTE	00402/03
CLIDIVALDO DA MATA	VIGIA	00401/03
MARIA DOMÍNGAS ALVES DOS SANTOS	ESC. DATIL.	00522/03

MUNICÍPIO: PAU D'ARCO

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VANDERLAN ALVES TORRES	VIGIA	00100/03
IDRECI DA SILVA	SERVENTE	00399/03
VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	ESC. DATIL.	00398/03
CLAUDIMIR AMARAL ROSA	VIGIA	00400/03
RENANE DE NAZARE DE ALI DO NASCIMENTO	SUP ESCOL	00508/03

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ALEXANDRE SALDANHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	00471/03
AMARILDO RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR	00469/03
ARTHUR CILSO FARIAS DA CRUZ	ESC. DATIL.	00473/03
LIGIA SUELEN PARANHOS MARTINS	ESC. DATIL.	00474/03
RENATA ATALÍDIA QUEIROZ MOREIRA	ESC. DATIL.	00475/03
EDNILSON BEZERRA LEAL	ESC. DATIL.	00476/03
ELEN DANUSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ESC. DATIL.	00477/03
YEMONJARACI SOCZA BARATA	ESC. DATIL.	00484/03
MARCIA CRISTINA GASPAR PEREIRA	ESC. DATIL.	00483/03
ANTONIO DIAS BORRALHO FILHO	VIGIA	00481/03
PATRICK GUIMARÃES MARTINS	VIGIA	00482/03
CLAUDIO BARROSO WARISS	VIGIA	00483/03
HILBERTO FERREIRA DO CARMO	SERVENTE	00488/03
MARIA IZETE DOS SANTOS MORAES	SERVENTE	00489/03
MARIA JACIARA MARTINS DA SILVA	SERVENTE	00490/03
MARCELO ARAUJO DOS ANJOS	SERVENTE	00491/03
RODRIGO ROGERIO AGUIAR DE SOUZA	SERVENTE	00492/03
JOCIMAR DE JESUS LEITE COSTA	VIGIA	00480/03
DEUSANIR DE JESUS COSTA DE SOUZA	SERVENTE	00493/03
ELZINEIDE CAVALCANTE DE PAULA		

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
GUIMARÃES	SUP ESCOL	00496/03
ADAILTON DA SILVA CUNHA	VIGIA	00478/03
TEREZINHA SANTANA CORREIA	SERVENTE	00487/03
JOSE GILASTAIR FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	00479/03
ROSSIVALDO SILVA FERREIRA	ESC. DATIL.	00472/03
ARINETE DO SOCORRO DA SILVA CUNHA	SERVENTE	00486/03

MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
TANIA MARGARETH FERREIRA DA PAIXAO	SERVENTE	00524/03
CLETON ROBERTO BORGES SOUSA	VIGIA	00525/03
EDINETE FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	00526/03

MUNICÍPIO: OUREM

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO GOMES	PROFESSOR	00468/03

MUNICÍPIO: ANAPU

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
NILDO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	00509/03

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A CLAUDINE SOUZA DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINA, CONTRATO 00454/03, CARGO DE ESCRIVENTE DATILÓGRAFO,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.982 DE 09/07/03.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A SILVANIA SANTA BRÍGIDA DE SOUZA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, Nº CONTRATO 00088/03, CARGO DE ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.943 DE 14/05/03.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA DA PAZ SANTOS TRINDADE, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, Nº CONTRATO 00200/03, CARGO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.957 DE 03/06/03.

RESUMO DE TERMO DE DISTRIATO**CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: VANIA LÚCIA DE CASTRO RIBEIRO

CARGO/LOTE: PROP/EE DE ODOR DO MENDONÇA/BELEM

DISTRATAR A PARTIR DE 26/06/2003

PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 29.218 DE 23/05/2000

ERRATA (CONTRATOS ADMINISTRATIVOS)

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

NOME: NAZARE DA COSTA RODRIGUES

CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO

Nº CONTRATO: 00462/03

ONDE SE LÊ: NAZARE DA COSTA RODRIGUES

LEIA-SE: NILZANE DA COSTA RODRIGUES

RETIRAR PORTER SAÍDO C/ INCORREÇÃO D. O. 29.982 DE 09/07/03

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

NOME: KEILA RECHANE FERREIRA DE ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR

Nº CONTRATO: 00287/03

ONDE SE LÊ: CARGO PROFESSOR

LEIA-SE: CARGO ORIENTADOR EDUCACIONAL

RETIRAR PORTER SAÍDO C/ INCORREÇÃO D. O. 29.976 DE 01/07/03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****DISPENSA DA FUNÇÃO**

PORTARIA: 9924/03 DE 14/07/2003

NOME: IVANETH GUIMARÃES DOS REIS

MATRÍCULA: 0532639/011

CARGO/LOTE: AG. PORT./ESANTO ANTONIO/A ALIENQUER

TIPO DE GRATIE: DG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/07/2003, A PEDIDO

PORTARIA: 9921/03 DE 08/07/2003

NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR

MATRÍCULA: 0778583/018

CARGO/LOTE: ESCRIV. DAT./DAE/SEDUC/BELEM

TIPO DE GRATIE: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO DE ENTREGA)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003

PORTARIA: 9910/03 DE 07/07/2003

NOME: JORGE APOINCO CORREIA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0024076/024

CARGO/LOTE: PROP/EE. PROF. GERALDO A. PEREIRA/TUCUMÁ

TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, A PEDIDO

PORTARIA: 7912/03 DE 17/07/2003

NOME: ENILDE CLÉIDE BORGES ALMEIDA

MATRÍCULA: 5755964/010

CARGO/LOTE: ADM. ESC./EEL. PRESITA COSTA E SILVA/BELEM

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/2003

PORTARIA: 7918/03 DE 17/07/2003

NOME: MARIA MARGARETE MAIA

MATRÍCULA: 0732028/017

CARGO/LOTE: ESC. DAT./ERC. VIRGILIO LIBONATI/BELEM

TIPO DE GRATIE: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/2003

DESIGNAR

PORTARIA: 9909/03 DE 07/07/2003

NOME: VILMAR ANDRADE DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5845718/010

CARGO/LOTE: PROP/EE. PROF. GERALDO A. PEREIRA/TUCUMÁ

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 9899/03 DE 04/07/2003

NOME: ODFREDSON DOS SANTOS TEIXEIRA

MATRÍCULA: 6301657/025

CARGO/LOTE: PROP./CEL. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 20/06/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7979/03 DE 17/07/2003

NOME: DIONE DE MORAES MARTINS

MATRÍCULA: 522895/010

CARGO/LOTE: DATILÓGRAFO/ERC. VIRGILIO LIBONATI/BELEM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 14 - CADERNO 1

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 9898/03 DE 04/07/2003
 NOME: ODEIRSON DOS SANTOS TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 6301657/025
 CARGO/LOT: PROF. FEE. JOSÉ NIC. DE SOUZA/CRIXIÂNIA
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 6105/2003 DE 20/06/2003, QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 9295/03 DE 26/06/2003

N° DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS MERCES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0658979/011
 CARGO/LOT: SERV. FEE. GUARINIA M. SILVA/S. JOÃO DE PIRABAS
 PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03 - 02/05/03 A 30/06/03
 TRIÊNIO: 11/09/92 A 10/09/95 - 11/09/98 A 10/09/01

PORTARIA: 9484/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0310719/017
 CARGO/LOT: AG. ADM. FEE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
 TRIÊNIO: 01/11/98 A 31/10/01

PORTARIA: 9475/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 0571857/016
 NOME: ANA MARIA DANTAS AZEVEDO
 MATRÍCULA: 0571857/016
 CARGO/LOT: PROF. ADI. FEE. ALACID NUNES/SOURÉ
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
 TRIÊNIO: 16/05/94 A 15/05/97 - 16/05/97 A 15/05/00

PORTARIA: 9476/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 120
 NOME: LAURA SILVA DE JESUS
 MATRÍCULA: 0588039/012
 CARGO/LOT: PROF. ADI. FEE. OLAVO BULAC/MÃE DO RIO
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
 TRIÊNIO: 11/05/96 A 10/05/99 - 11/05/99 A 10/05/02

PORTARIA: 9477/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 120
 NOME: JACINTA GAMA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0271390/019
 CARGO/LOT: AG. PORT. FEE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
 TRIÊNIO: 14/02/94 A 13/02/97 - 14/02/97 A 13/02/00

PORTARIA: 9478/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 120
 NOME: LEONITA NOGUEIRA GROSSKLAUS
 MATRÍCULA: 0284653/019
 CARGO/LOT: PROF. FEE. PTE. TANCREDO NEVES/PLACAS
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
 TRIÊNIO: 11/04/89 A 10/04/92 - 11/04/92 A 10/04/95

PORTARIA: 9479/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DAHER
 MATRÍCULA: 0570648/011
 CARGO/LOT: PROF. ADI. FEE. ALACID NUNES/SOURÉ
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
 TRIÊNIO: 27/04/00 A 26/04/03

PORTARIA: 9480/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA
 MATRÍCULA: 0513610/016
 CARGO/LOT: SERV. FEE. MAGALHÃES BARATA/STA. M. DO PARÁ
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
 TRIÊNIO: 29/08/99 A 28/08/02

PORTARIA: 9481/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0513750/017
 CARGO/LOT: SERV. FEE. MAGALHÃES BARATA/STA. M. DO PARÁ
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
 TRIÊNIO: 28/06/93 A 27/06/96

PORTARIA: 9482/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DE CASTRO
 MATRÍCULA: 0595314/017
 CARGO/LOT: PROF. FEE. DEUSARINA NASC. SOUZA/BENEVIDES
 PERÍODO: 02/09/03 A 31/10/03 - 01/11/03 A 30/12/03
 TRIÊNIO: 28/05/93 A 27/05/96 - 28/05/96 A 27/05/99

PORTARIA: 9483/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA OLIVEIRA DE LIMA
 MATRÍCULA: 01980021/016
 CARGO/LOT: AG. PORT. FEE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
 TRIÊNIO: 13/05/99 A 14/05/02

PORTARIA: 9485/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 120
 NOME: MARIA ROZENE DOS REIS MOTA
 MATRÍCULA: 0411091/010
 CARGO/LOT: PROF. ADI. FEE. ANGELO MORETTI/OURÉM
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
 TRIÊNIO: 30/05/98 A 29/05/91 - 30/05/91 A 29/05/94

PORTARIA: 9486/03 DE 02/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0386928/028
 CARGO/LOT: ADALSC. DIENP/SEDUC
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
 TRIÊNIO: 08/09/97 A 07/09/00

PORTARIA: 9826/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: ROSINALVA DE JESUS MACÊDO CASTRO
 MATRÍCULA: 0778109/019
 CARGO/LOT: PROF. FEE. JULIANO B. DE CASTRO/BAGRE
 PERÍODO: 15/08/03 A 13/10/03
 TRIÊNIO: 06/06/97 A 05/06/00

PORTARIA: 9601/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 120
 NOME: ROSENALVA MACEDO NOGUEIRA
 MATRÍCULA: 0232742/013
 CARGO/LOT: PROF. ADI. FEE. JULIANO B. DE CASTRO/BAGRE
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 23/09/82 A 22/09/85 - 23/09/85 A 22/09/88

PORTARIA: 9675/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0563498/012
 CARGO/LOT: ESC. DAT./DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/SEDUC
 PERÍODO: 06/08/03 A 04/10/03
 TRIÊNIO: 13/05/91 A 12/05/94

PORTARIA: 9677/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 120
 NOME: BENEITO DOS SANTOS MOURA
 MATRÍCULA: 0562709/010
 CARGO/LOT: VIGIA FEE. CEL. NEY R. PINOTO/S. MIG. DO GUAMÁ
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 17/06/95 A 16/06/98 - 17/06/98 A 16/06/01

PORTARIA: 9678/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA CÉLIA LIGEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0320277/017
 CARGO/LOT: AG. ADM./ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 13/03/85 A 15/03/88

PORTARIA: 9679/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: ELENICE DO SOCORRO PINHEIRO REPILA
 MATRÍCULA: 0468231/017
 CARGO/LOT: PROF. ADI. FEE. PAULINO DE BRITO/BELEM
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 11/03/97 A 10/03/00

PORTARIA: 9680/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: REGINA LOBATO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0730123/010
 CARGO/LOT: ESC. DAT./FEE. ONEIS. TAVARES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 03/05/86 A 07/05/89

PORTARIA: 9681/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: VITAL DE SOUZA BRAGA
 MATRÍCULA: 0358487/011
 CARGO/LOT: AG. PORT./FEE. PTE. COSTA E SILVA/BELEM
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 01/09/95 A 31/08/98

PORTARIA: 9682/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: ROSA CRISTINA DA SILVA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0670251/013
 CARGO/LOT: PROF. ADI. FEE. PTE. CASTELO BRANCO/BELEM
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 04/07/92 A 03/07/95

PORTARIA: 9683/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 120
 NOME: EVALDINA POMPEU RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0551961/025
 CARGO/LOT: PROF. ADI. FEE. MAGALHÃES BARATA/CAMETÁ
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 28/05/82 A 27/05/85 - 28/05/85 A 27/05/88

PORTARIA: 9684/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: ROSEMARY PAIVA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0418862/018
 CARGO/LOT: ESC. DAT./FEE. PTE. VARGAS/TOME. ACU
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 03/05/99 A 02/05/02

PORTARIA: 9686/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 05555215/014
 CARGO/LOT: SERV. FEE. OPÍZIA C. FARIAS/BREVES
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 01/04/94 A 30/03/97

PORTARIA: 9687/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: EUGENIA ANDRADE DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0267600/010
 CARGO/LOT: PROF. ADI. 5º DE SANTARÉM
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 03/10/97 A 02/10/00

PORTARIA: 9688/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DAS MERCES SILVA ARONTEIRO
 MATRÍCULA: 0588641/011
 CARGO/LOT: INSP. ALUNOS FEE. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 20/04/97 A 19/04/00

PORTARIA: 9689/03 DE 03/07/2003

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MORAIS
 MATRÍCULA: 0487003/010
 CARGO/LOT: AG. PORT./FEE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 08/06/98 A 07/06/01

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 9891/03 DE 04/07/2003

N° DE DIAS: 030
 NOME: MARIA JOSÉ TAVARES BARATA
 MATRÍCULA: 0535723/012
 CARGO/LOT: AG. PORT./FEE. A. DE FIGUEIREDO/BELEM
 PERÍODO: 28/04/03 A 27/05/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 9893/03 DE 04/07/2003

N° DE DIAS: 030
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS
 MATRÍCULA: 6008380/016
 CARGO/LOT: SERV. FEE. RUTH R. DE N. GONZALEZ/BELEM
 PERÍODO: 16/03/03 A 14/04/03

PORTARIA: 9894/03 DE 04/07/2003

N° DE DIAS: 030
 NOME: ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
 MATRÍCULA: 0355283/018
 CARGO/LOT: PROF. ADI. FEE. FONTE/BELEM
 PERÍODO: 31/03/03 A 29/04/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 12/03 DE 23/05/2003

NOME: MARIA AUXILIADORA GONÇALVES PERO
 MATRÍCULA: 0648108/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: FEE. JOÃO APOI. PAMPLONA/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA: 703/03 DE 22/05/2003

NOME: ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5260736/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003

PORTARIA: 736/03 DE 22/05/2003

NOME: ELIAS RODRIGUES TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 5442389/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003

PORTARIA: 10222/03 DE 14/07/2003

NOME: TEREZA DONATO DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0197998/024
 LOT: DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO/SEDUC
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 8346/2003 DE 20/06/2003, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 14/07/03 A 27/08/03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003

ERRATA (REVOCAR)

PORTARIA: 9926/03 DE 10/07/2003

ONDE SE LÊ: MONICA TEMBRA MOREIRA LOPES

LEIA-SR. MONICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES
RETIRE POR TIR SAÍDO C/INCOB. NO DO N° 29986 DI 15/07/2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2003
ABERTURA: 23.07.2003 HORA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPI/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: JONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA,
Belém, 16 de julho de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2003
ABERTURA: 23.07.2003 HORA: 11:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPI/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Belém, 16 de julho de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2003
ABERTURA: 31.07.2003 HORA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPI/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: JONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA,
Belém, 16 de julho de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2003
ABERTURA: 31.07.2003 HORA: 11:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPI/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Belém, 16 de julho de 2003.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2003
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPI, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2003-CPI/SEDUC, será realizado no dia 17.07.2003 às 09:30 horas no Auditório da CPI/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES;
BKS - CENTER BRASIL LTDA;
EXCELS - 3000 LTDA;
RS. COELHO BARRA;
BUELEM INFORMATICA LTDA;
BEINRIKUS COMERCIAL LTDA;
I.T. DE ALCANTARA;
MIN INE LTDA;
POINT PAPER;
FIRMAS INABILITADAS
FLORENCIO ELUZ LTDA;
ARAPINÁ COM. LTDA.
Belém, 15 de julho de 2003.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPI, avisa que a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 003/2003-CPI/SEDUC, que estava marcada para o dia 17/07/2003 às 09:00, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 29.968 de 18/06/2003, foi adiada para o dia 22/07/2003 às 09:30 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPI/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
Belém, 15 de julho de 2003.
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSE ANGELO MIRANDA
RÔD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 149/2003-SEEL, DE 14.07.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 1/2 (meia) ao servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Matr. 5851629/1, C.I.C. 730.236.982-87, Cargo: Servente; Destino: Benevides; Período: 10.07.03; Valor: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar grupo de idosos do Projeto Vida Ativa.

PORTARIA Nº 150/2003-SEEL, DE 14.07.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 01 (uma) ao servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Matr. 5851629/1, C.I.C. 730.236.982-87, Cargo: Servente; Destino: Salvaterra; Período: 19 a 20.07.03; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Acompanhar grupo de idosos do Projeto Vida Ativa.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 092 DE 04 DE JULHO DE 2003

Laudo Médico nº 5384/03
Dias: 55 (cinquenta e cinco)
Servidor(a): Jovina da Paixão Almeida
Matrícula nº 715360/1
Período: 17.06.03 a 10.08.03

PORTARIA Nº 093 DE 04 DE JULHO DE 2003

Laudo Médico nº 5310/03
Dias: 60 (sessenta)
Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira
Matrícula nº 293091/3
Período: 12.06.03 a 10.08.03

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 095 DE 13 DE JULHO DE 2003

Dias: 30 (trinta)
Servidor(a): Sandra Tacia Amaral Carvalho
Matrícula nº 32077/1
Período: 01.07.03 a 30.07.03
Término: 01.12.98 a 30.11.01

PORTARIA Nº 094 DE 04 DE JULHO DE 2003

Dias: 30 (trinta)
Servidor(a): Clara Alkio Naruse
Matrícula nº 30104/2
Período: 02.07.03 a 31.07.03
Término: 01.04.98 a 01.04.01

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 096 DE 04 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): Celina do Socorro Chaves de Lima
Matrícula nº 31879/2
Cargo: Téc. de Nível Superior
Município: Bragança/PA
Diária: 01 (uma)
Dia: 14.07.03

PORTARIA Nº 097 DE 04 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): Wilson de Azevedo Bentes Junior
Matrícula nº 5415438/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Município: Bragança/PA
Diária: 01 (uma)
Dia: 11.07.03

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 877, DE 14 DE JULHO DE 2003

Nome: Gileno Eda Janceta de Melo
Matrícula: 5812232/1
C.I.C.: 427.240.912-44
Valor Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.400,00
339036 - R\$ 500,00
339039 - R\$ 100,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Valmir José Matta Conceição
C.I.C.: 267.072.502-30
Valor Suprimento: R\$ 2.100,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.400,00
339036 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Mauro dos Santos Ferreira
Matrícula: 5738301/2
C.I.C.: 442.869.372-91
Valor Suprimento: R\$ 2.100,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
339030 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Irene Elias Rodrigues
Matrícula: 190101-2
C.I.C.: 024.690.902-10
Valor Suprimento: R\$ 1.800,00
Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 500,00
339030 - R\$ 1.000,00
339036 - R\$ 300,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Delson Eduardo da Silva Mendes
Matrícula: 764795/2
C.I.C.: 109.201.532-91
Valor Suprimento: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.500,00
339036 - R\$ 500,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Nêva Monari de Oliveira Souza
Matrícula: 5133840/1
C.I.C.: 543.115.869-49
Valor Suprimento: R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 500,00
339030 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 878, DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: Francisco Alves Barbosa
C.I.C.: 039.289.422-44
Matrícula: 5184447014
Valor Suprimento: R\$ 550,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 100,00
339030 - R\$ 250,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 879, DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: Fernando Pereira de Jesus
C.I.C.: 070.449.415-91
Valor Suprimento: R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.000,00
339036 - R\$ 1.000,00
339039 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Michel Sauma Filho
Matrícula: 5789265/1
Valor Suprimento: R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 700,00
339030 - R\$ 300,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Nênia Cristina V. da S. R. Palácios
Matrícula: 2016087/4
C.I.C.: 116.982.252-53
Valor Suprimento: R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 600,00
339036 - R\$ 400,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Maria de Fátima Condeiro Cardoso
Matrícula: 388092-1
C.I.C.: 039.035.082-68
Valor Suprimento: R\$ 560,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 300,00
339030 - R\$ 260,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Márcia Bittar Pontes Neves
Matrícula: 3260259/4
C.I.C.: 189.324.872-00
Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 150,00
339036 - R\$ 50,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - Z (91) 225-23331ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
TORNAR-SE EM EFEITOPORTARIA Nº 233 DE 01 DE JULHO DE 2003.
PORTARIA Nº 241 DE 01 DE JULHO DE 2003.

ERRATAS

PORTARIA Nº 234 DE 01 DE JULHO DE 2003.

ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00
339036 R\$ 800,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 541,70 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 541,70
PORTARIA Nº 235 DE 01 DE JULHO DE 2003.ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 450,00
339036 R\$ 650,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 650,00
PORTARIA Nº 236 DE 01 DE JULHO DE 2003.ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 150,00

PORTARIA Nº 237 DE 01 DE JULHO DE 2003.

ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 650,00
339036 R\$ 1.050,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.200,00

PORTARIA Nº 238 DE 01 DE JULHO DE 2003.

ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 550,00
339036 R\$ 1.050,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 400,00

PORTARIA Nº 240 DE 01 DE JULHO DE 2003.

ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00
339036 R\$ 1.000,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 150,00

PORTARIA Nº 243 DE 01 DE JULHO DE 2003.

ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 550,00
339036 R\$ 1.050,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 530,00

PORTARIA Nº 244 DE 01 DE JULHO DE 2003.

ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00
339036 R\$ 700,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 468,00
PORTARIA Nº 245 DE 01 DE JULHO DE 2003.ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 320,00

PORTARIA Nº 246 DE 01 DE JULHO DE 2003.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 550,00
339036 R\$ 1.050,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 150,00

PORTARIA Nº 247 DE 01 DE JULHO DE 2003.

ONDE SE LÊ:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00LEIA-SE:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 100,00
339036 R\$ 500,00DIÁRIAS
PORTARIA Nº 268 DE 15 DE JULHO DE 2003
NOME DO SERVIDOR: REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA
CIC: 072.387.542-15
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
PERÍODO: 14 E 15/07/2003
FINALIDADE: INSPEÇÃO SANITÁRIA NAS ÁREAS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS, TAIS COMO: HOTÉIS, Pousadas, BARRACAS DE PRAIA, MERCADO ETC.
TRECHO: BELÉM/SOURE/BELÉMAVISO
1ª Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ª CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), DESTINADO AO DEPARTAMENTO OPERACIONAL/DO
DATA DA ABERTURA: 31.07.2003
HORA: 09:30h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836 - Guamá
Belém - Pa., 14 de julho de 2003.
A COMISSÃOAVISO
1ª Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ª CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ABERTURA: 01.08.2003
HORA: 09:30h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836 - Guamá
Belém - Pa., 14 de julho de 2003.
A COMISSÃOERRATA
No D.O.E. nº 29.978, de 03.07.2003, que publicou o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/SESPA/2003.ONDE SE LÊ:
MARIA DE NAZARÉ BARROS FILHO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
LEIA-SE:
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Belém-Pa, 14 de julho de 2003.
A COMISSÃOERRATA
No D.O.E. nº 29.967, de 17.06.2003, que publicou o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/SESPA/2003.ONDE SE LÊ:
MARIA DE NAZARÉ BARROS FILHO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
LEIA-SE:
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Belém-Pa, 14 de julho de 2003.
A COMISSÃOERRATA
No D.O.E. nº 29.976, de 01.07.2003, que publicou o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/SESPA/2003.ONDE SE LÊ:
MARIA DE NAZARÉ BARROS FILHO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
LEIA-SE:
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Belém-Pa, 14 de julho de 2003.
A COMISSÃOPORTARIA Nº 064 DE 27 DE JUNHO DE 2003
A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, desta SESP, usando de suas atribuições, que foram conferidas pela Portaria Nº 317/09/04/97, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.442/14/04/97.RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 01/07/03, o servidor MILTON PINHEIRO MONTEIRO, ocupante do cargo Agente de Mecânica, da Unidade Mista do Prata, para a Unidade Mista de Igarapé Açu.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Castanhal (Pa), em 28 de junho de 2003.
MARIA DE FÁTIMA MOTA SALLÉS
DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CRESS: 658 - CIC: 129196242-53
MAT. SESP: 5016932/2

AVISO

1ª Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ª CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), DESTINADO AO DEPARTAMENTO OPERACIONAL/DO
DATA DA ABERTURA: 31.07.2003
HORA: 09:30h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836 - Guamá
Belém - Pa., 14 de julho de 2003.
A COMISSÃO

AVISO

1ª Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ª CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ABERTURA: 01.08.2003
HORA: 09:30h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836 - Guamá
Belém - Pa., 14 de julho de 2003.
A COMISSÃO

PORTARIA Nº CRIS

PORTARIA Nº 0030 DE 02 DE JULHO DE 2003

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria Nº 317/09/04/97, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.442/14/04/97.

RESOLVE:
NOMEAR a servidora (a) MARICILDA PEREIRA DA SILVA, responder pela DIREÇÃO da Divisão de Endemias / 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus para administração no período de 03/07/2003 a 11/07/2003, em substituição a Titular que irá realizar supervisão no município de Itaituba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9º CRSRESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 023/5º CRS DE 26/06/2003NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CPE: 116.020.402.06
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 4.000,00
PTRES: 2719
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS NAS AÇÕES DE ENDEMIASRESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS-SRPS
PORTARIA Nº 233/5º RPS DE 11/07/2003NOME: SUZENEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPE: 152.674.582.87
MATRÍCULA:
PERÍODO: 14 a 15/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2/0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS

PORTARIA Nº 234/5º RPS DE 11/07/2003

NOME: MARIA DE BELEM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPE: 048.711.032.34
MATRÍCULA: 0106119-011
PERÍODO: 14 a 15/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2/0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS

PORTARIA Nº 235/5º RPS DE 11/07/2003

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPE: 171.424.582.91
MATRÍCULA: 0488852
PERÍODO: 14 a 15/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2/0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS

PORTARIA Nº 236/5º RPS DE 11/07/2003

NOME: MARIA DE BELEM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPE: 048.711.032.34
MATRÍCULA: 0106119-011
PERÍODO: 16 a 18/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3/0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: UJANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.987

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
16 de julho de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - S. (91) 223-2333

PORTARIA Nº 237/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 171.424.582-91
MATRÍCULA: 0488832

PERÍODO: 16 A 18/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULLANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS
ENDEMIAS

PORTARIA Nº 238/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 152.674.582-87
MATRÍCULA:

PERÍODO: 16 A 18/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULLANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO EM
ENDEMIAS

PORTARIA Nº 239/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912-00
MATRÍCULA: 077058024

PERÍODO: 15

Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COM COMITÊ E PROGRAMAÇÃO DAS
ATIVIDADES DO PMS

PORTARIA Nº 240/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912-00
MATRÍCULA: 077058024

PERÍODO: 19 A 20/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 249/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 127.218.912-00
MATRÍCULA: 5113091015

PERÍODO: 19 A 20/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 241/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: KELLEN HELENE BICHO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 605.093.412-68
MATRÍCULA: 8672074016

PERÍODO: 17 A 18/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAÇÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO AMPLIADA E PROGRAMAÇÃO DE
CAMPANHA EDUCATIVA DO PMS

PORTARIA Nº 242/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: EUTROSINA BARATA ROCHA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 097.333.022-87
MATRÍCULA: 00914300010

PERÍODO: 15 A 18/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO EM PI (PREVENÇÃO DE
INCAPACIDADE)

PORTARIA Nº 243/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236.837.672-00
MATRÍCULA: 5875510-12

PERÍODO: 15 A 18/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO EM PI (PREVENÇÃO DE
INCAPACIDADE)

PORTARIA Nº 244/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: GRAÇA MACIEL BOI
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159.438.362-68
MATRÍCULA: 0092215018

PERÍODO: 15 A 18/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO EM PI (PREVENÇÃO DE
INCAPACIDADE)

PORTARIA Nº 245/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013211372-49
MATRÍCULA: 00900107018

PERÍODO: 15 A 17/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULLANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO PCCU

PORTARIA Nº 246/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CPF: 155.092.142-87
MATRÍCULA: 542651016

PERÍODO: 15 A 17/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULLANÓPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVISÃO NO PCCU

PORTARIA Nº 247/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032.038.402-00
MATRÍCULA: 0078743-1

PERÍODO: 15 A 17/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NA UNIDADE
DE CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 248/5ª RPS DE 11/07/2003

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 116.020.402-06
MATRÍCULA: 91154-1

PERÍODO: 15 A 17/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NA UNIDADE
DE CAPITÃO POÇO

RESUMO DE PORTARIAS-2RPS

PORTARIA DE Nº 208/03 DE 27/06/03 2ª RPS

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRÍCULA: CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 30/06/03 VALOR R\$: 45,00
Nº DE DIÁRIAS: 0,5

DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO

PORTARIA DE Nº 216/03 DE 02/07/03 2ª RPS

NOME: RAIMUNDO CÉLIO SILVA
CARGO: AG. DE VIG. SANIT.

MATRÍCULA: 2012693-026 CPF: 057.826.602-44
PERÍODO: 17 E 18/07/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5
DESTINO: ACARÁ

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PORTARIA DE Nº 218/03 DE 10/07/03 2ª RPS

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA

MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-62
PERÍODO: 14 A 19/07/03 VALOR R\$: 495,00

Nº DE DIÁRIAS: 5,5
DESTINO: BUJARU

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE MANIPULADOR DE
ALIMENTOS

PORTARIA DE Nº 219/03 DE 10/07/03 2ª RPS

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA

MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-62
PERÍODO: 28/07 A 02/08/03 VALOR R\$: 385,00

Nº DE DIÁRIAS: 5,5
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE MANIPULADOR DE
ALIMENTOS

PORTARIA DE Nº 221/03 DE 11/07/03 2ª RPS

NOME: LUCIDEA SILVA VASCONCELOS
CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 5775647-028 CPF: 029.844.312-00
PERÍODO: 17 E 18/07/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5
DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO DREL

PORTARIA DE Nº 222/03 DE 11/07/03 2ª RPS

NOME: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 0106739-017 CPF: 150.070.302-87
PERÍODO: 13 A 15/08/03 VALOR R\$: 125,00

Nº DE DIÁRIAS: 2,5
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ

OBJETIVO: REPASSAR ORIENTAÇÃO SOBRE O NOVO BOLETIM DE
FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA DE Nº 223/03 DE 10/07/03 2ª RPS

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSIT. SOCIAL

MATRÍCULA: 5139740-019 CPF: 211.628.162-87
PERÍODO: 14 A 15/07/03 VALOR R\$: 135,00

PÁGINA 2 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2003

Nº DE DIÁRIAS (1,5)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TRATAMENTO
FORA DE DOMICÍLIO

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº. 212 DE 08/07/03

PORTARIA Nº. 211 DE 08/07/03

IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/6 R.P.S./SESPA

PORTARIA Nº. 0333/6 R.P.S. DE 15/07/2003.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS

Cargo: Motorista

Matrícula: 5485983-1 CPF: 105.951.472/91.

N.º de Diárias: 1,5 (Uma e Meia).

Período: 19 a 20/07/03

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar supervisão nos estabelecimentos comerciais da praia de Vila de Beja

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6 RPS

PORTARIA Nº. 0332/6 R.P.S. DE 15/07/2003.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

Cargo: Farmacêutico bioquímico

Matrícula: 91103-1 CPF: 019.359.922/87.

N.º de Diárias: 1,5 (Uma e Meia).

Período: 19 a 20/07/03

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar supervisão nos estabelecimentos comerciais da praia de Vila de Beja

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6 RPS

PORTARIA Nº. 0335/6 R.P.S. DE 22/07/2003.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS

Cargo: Motorista

Matrícula: 5485983-1 CPF: 105.951.472/91.

N.º de Diárias: 1,5 (Uma e Meia).

Período: 26 a 27/07/2003

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar supervisão nos estabelecimentos comerciais da praia de Vila de Beja

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6 RPS

PORTARIA Nº. 0334/6 R.P.S. DE 22/07/2003.

NOME: IVO JOSE MACEDO MARTINS

Cargo: Médico Veterinário

Matrícula: 5149908/1 CPF: 036.406.472/20.

N.º de Diárias: 1,5 (Uma e Meia).

Período: 26 a 27/07/2003

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar supervisão nos estabelecimentos comerciais da praia de Vila de Beja

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6 RPS

PORTARIA Nº. 412/20 DE JUNHO DE 2003

A Secretária Adjunta de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização a que se refere o Art. 1º da Lei Complementar nº 043 de 31 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 28.06.2003 a 31.12.2004, os contratos dos servidores, relacionados em anexo:

NOMES	CARGOS	LOTACÃO
MICHELLE DO SOCORRO PEREIRA LIMA	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
MILTON AMARAL DE SOUZA	MEDICO	12/HR CONC. ARAGUAIA
NARCILINE SANTA BRIGIDA PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	4/HR SALINOPOLIS
NAZARE BARROS DA COSTA MEDEIROS	AUX. ENFERMAGEM	4/HR SALINOPOLIS
NAZARENO SILVA RIBEIRO	MEDICO	11/HR TUCURUÍ
NELCIRENE DO ESPRITO SANTO AÍRES	ENFERMEIRO	1/C/MARAMBIA
NERIDA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	13/HR CAMETA
NEZA RODRIGUES DA SILVA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	11/HR TUCURUÍ
NEYSE DA CONCEIÇÃO MARQUES DA LUZ	ENFERMEIRO	13/HR CAMETA
NICOLAS FERNANDES MOTA	MEDICO	1/CS GUAMA
NILSON ALVES DE VASCONCELOS FILHO	ODONTOLOGO	1/C/MOSQUEIRO
ORLANDO DOS SANTOS SILVA	MEDICO	9/CS SANTAREM
ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS	AG. PORTARIA	11/HR TUCURUÍ
PASCUAL JORGEM DA SILVA COSTA	MEDICO	1/C/MOSQUEIRO
PATRICIA DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS	AG. ADMINIST.	DT/LAB. CENTRAL
PATRICIA DO SOCORRO DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	4/HR SALINOPOLIS
PATRICIA TOSCANO SIROES	MEDICO	11/HR TUCURUÍ
PAULA FRANCINETE DA SILVA CAMPOS	ATEND. CONSIDENT	1/C/MOSQUEIRO
PAULA DE TASSO COSTA ROSSY	TEC. RADIOLOGIA	1/C/MOSQUEIRO
PAULO MESSIAS MAIOR DA SILVA	ENFERMEIRO	6/HR BARCARINA
PAULO STREMO DA SILVA VILACA	MEDICO	1/HR ADELARDO SANTOS
PAULASTRACIO GUZZONI SENIOR	FARMACUTICO	DT/LAB. CENTRAL

PEDRO AUGUSTO DE BRITO ROHM	MEDICO	1/CS GUAMA
PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	1/C/MOSQUEIRO
PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	MOTONISTA	4/HR SALINOPOLIS
PERLA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
RAIMUNDA HELENA TEÓFILO PISTANGA	MEDICO	CREMATERNO- INFANTIL
RAIMUNDO ROSALDO SERRÃO VALENTE	ENFERMEIRO	13/HR CAMETA
RAIMUNDO SANTOS BARBOSA	AG. PORTARIA	1/CAPSICORACI
RAULANDO POMPEU BRAGA	TEC. RADIOLOGIA	1/HR CAMETA
RANDOLFO ALCIDIANE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	FARMACUTICO	1/CAPSICORACI
RAQUEL DUARTE DE FREITAS	AG. ADMINIST.	4/HR SALINOPOLIS
REGINA ELICIA FERNANDES BITTENCOURT	ENFERMEIRO	11/HR TUCURUÍ
RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO	13/HR CAMETA
RENATO SCHIAVINI DE CASTRO	MEDICO	6/HR BARCARINA
RIEDORICARDO FREITAS CORRÊA	AG. ADMINIST.	4/HR SALINOPOLIS
ROBERTO DA COSTA WANDERLEI	MEDICO	1/C/MOSQUEIRO
ROBERTO LIMA DA GAMA	TEC. RADIOLOGIA	1/C/MARAMBIA
ROGER BARATA ATHAIDE	MEDICO	1/CS PEDREIRA
ROSA LIDIA MACIEL SANTOS	TEC. RADIOLOGIA	1/HR REDUTO
ROSALDO DOS SANTOS MACIEL	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
ROSAS VILARREY CARVALHO	MEDICO	1/CS PEDREIRA
ROSANE DO SOCORRO POMPEU LOPES	HISTOTECNICO	DT/LAB. CENTRAL
ROSANE NASCIMENTO DE MORAES	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DANTAS	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
ROSELI DA SILVA ANDRADE	NUTRICIONISTA	CREMATERNO- INFANTIL
ROSENE DE CASTRO VALENTE	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
ROSENI DE COMECIACUPINHEIRO	AUX. ENFERMAGEM	4/HR SALINOPOLIS
ROBENS ARNALDO DA COSTA BORGES	MEDICO	12/HR CONC. ARAGUAIA
SANDRA ADELSONY FÉLIX DE AGUIAR	TERAPISTA	9/CS SANTAREM
SANDRA MARIA FERREIRA DIAS	ODONTOLOGO	4/HR SALINOPOLIS
SANTUJA TEIXEIRA DIAS	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
SEBASTIANA LIBERAL CORREIA MARTINS	AUX. ENFERMAGEM	9/CS SANTAREM
SERAPIA FRANKO BARBOSA	MEDICO	1/HR ADELARDO SANTOS
SERAPIA MARIA COLARES DE RINHO	AUX. ENFERMAGEM	1/CS GUAMA
SENIORINHA SANTOS SILVA	TEC. EM FÍSICA	10/CS/PSMS
SERGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE	FARMACUTICO	1/C/MOSQUEIRO
SERGIO PEREIRA CARMELLO SOUZA	AG. ADMINIST.	4/CS/MARAMBIA
SHEILA MARIA CRUZ BEZERRA	ENFERMEIRO	9/CS SANTAREM
SIGLEA VALENTE DO OLITO ANDRADE	FOF. AUDIOLOGO	CREMATERNO- INFANTIL
SILVANA BARATA PASTOJA	AUX. ENFERMAGEM	1/CS TERRA FIRME
SILVANA DASHUA COSTA	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MOSQUEIRO
SILVIO BERNARDO PINHEIRO PASTOJA	TEC. RADIOLOGIA	11/HR TUCURUÍ
SIRLEY MARIA DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	12/HR CONC. ARAGUAIA
SOLANGE DO CARMO FRANÇA AGUIAR	MEDICO	1/CS JURUNAS
SOLANGE MARIA RAMOS RAIA	ASSISTENTE SOCIAL	9/CS/PSMS
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	9/CS/PSMS
SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	2/CS/PSMS
SUELI DAS GRACIAS MORAES GOMES	ENFERMEIRO	1/C/MARAMBIA
SUELI DO SOCORRO MIRANDA DASILVASCOS	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
SUELI SHIAN AGOSTA FREITAS	AUX. ENFERMAGEM	1/CS PEDREIRA
SUZIANE DE SOUZA GIROUX	ENFERMEIRO	11/HR TUCURUÍ
SZYLA AUGUSTA GOUVEIA PROFENCA LOPES	FARMACUTICO	DT/LAB. CENTRAL
SYNTAMARIA MORGADO DE CARVALHO FREIRE	TERAPISTA	1/CAPS PEDREIRA
TAMARA ROSE BENTES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MOSQUEIRO
TANIA MARIA FERREIRA	MEDICO	11/HR TUCURUÍ
TATIANA SOUZA DE SOUZA	AG. ADMINIST.	4/HR SALINOPOLIS
TELMA MARIA DA SILVA DIAS	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA	MEDICO	1/CAPS/MARAMBIA
THIAGO LUIZ DE MARTINS	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
VANDERLEI DA CUNHA FARIAS	ENFERMEIRO	11/HR TUCURUÍ
VALDINEA VIEIRA DE JESUS MORAES	MEDICO	9/CS SANTAREM
VALLDIRNE DUARTE SOUZA	ENFERMEIRO	11/HR TUCURUÍ
VALLERIA MARCIA BARBOSA DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	1/CAPS PEDREIRA
VANDERLEI AGOSTINHO DA SILVA TEIXEIRA	MEDICO	11/HR TUCURUÍ
VANESSA ELICIA DA SILVA WANDERLEI	ENFERMEIRO	13/HR CAMETA
VANESSA SILVA SANTOS	AG. ADMINIST.	9/CS SANTAREM
VASSIA DA SILVA CORREIA	AUX. ENFERMAGEM	9/CS SANTAREM
VASSIA FERREIRA LOPES	AG. PORTARIA	1/CS/PS PEDREIRA
VILASBO BERNARDETTI JUNIOR	MEDICO	11/HR TUCURUÍ
VIRAFACHA CUNHA RAMOS	MEDICO	CREMATERNO- INFANTIL
VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA	PSICOLOGO	1/CAPSICORACI
VICENTE DE PAULA CORREIA CUNHA	MEDICO	1/CS JURUNAS
VICTOR DE PAULO A DOS SANTOS	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	1/HR ADELARDO SANTOS

WADHIANASABAD	MEDICO	12/HR CONC. ARAGUAIA
WALDENAR JACQUES COELHO	MEDICO	12/HR CONC. ARAGUAIA
WALDIR PEREIRA DE CARVALHO	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
WALDIRNE FERREIRA MONTEIRO	AUX. ENFERMAGEM	4/HR SALINOPOLIS
WAMIR ASTOSODI AMORIM RODRIGUES JUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
WANDA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10/CS/PS PEDREIRA
WASHINGTON JOSÉ MACHADO SOARES	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
WELLINGTON BANDEIRA	MEDICO	12/HR CONC. ARAGUAIA
WENDEL SERGIO CABRAL DE FREITAS	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MOSQUEIRO
WILADINE CORREIA DA COSTA	AUX. ENFERMAGEM	4/HR SALINOPOLIS
ZACARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA	MEDICO	11/HR TUCURUÍ
ZELIA DO SOCORRO DA COSTA SOUZA	AG. PORTARIA	4/HR SALINOPOLIS
ZENADE DO SOCORRO DE JESUS CASTRO	FARMACUTICO	4/HR SALINOPOLIS

PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.07.2003

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA Nº. 412/20 DE JUNHO DE 2003

A Secretária Adjunta de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização a que se refere o Art. 1º da Lei Complementar nº 043 de 31 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 28.06.2003 a 31.12.2004, os contratos dos servidores, relacionados em anexo:

NOMES	CARGOS	LOTACÃO
JOSE NILOSON MARTINS VIANA	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
JOSE RIBAMAR COSTA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
JOSNAIDE PEREIRA LOPES	AUX. ENFERMAGEM	1/CS GUAMA
JOSIANA SILVA RODRIGUES	AG. ADMINIST.	10/CS PEDREIRA
JOSIANE DA CONCEIÇÃO PACHECO DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
JOSIE DE ARAUJO GOMES	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
JURLEY CRUZ VILASBOA	AG. PORTARIA	11/HR TUCURUÍ
KARINA OUBADI MACHADO	MEDICO	1/CS PEDREIRA
KARINE PASTAS MENESTES	MEDICO	CREMATERNO- INFANTIL
KATHARINOS CHADO RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	11/HR TUCURUÍ
KEILA WITZINSKY	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
KELEN HELENE BILHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9/CS/PSMS
KIRLEY DANIEL DA SILVA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MARAMBIA
KLEBSON LUIZ DE MELO WANDERLEI	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
KLEONARD ATILIO RANIEL	ADMINISTRADOR	13/HR CAMETA
LEDAVALERIA DOS SANTOS PORTILHO	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
LEIDIANY IGREJA DE FARIAS	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
LEILA CRISTINA HIGELIMA	AG. PORTARIA	10/CS PEDREIRA
LEILA MARCIA NASCIMENTO FERNANDES	AUX. ENFERMAGEM	1/CS PEDREIRA
LEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ODONTOLOGO	9/CS/PSMS
LEITE GILBERTO BARBOSA LEMO	MEDICO	1/CS GUAMA
LENSE MARIA FERNANDES MARTINS	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES	AG. ADMINIST.	1/CAPSICORACI
LEONOR RIBEIRO LEMO	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
LEUCIA DE SAZARE VIEIRA BASTOS	ASSISTENTE SOCIAL	1/CAPSICORACI
LEUKA RODRIGUES MOTA	AUX. ENFERMAGEM	1/CS PEDREIRA
LIAMARIA FIDELIZACANTIL	MEDICO	1/C/MOSQUEIRO
LILIAN CARLA MONTEIRO DA COSTA	TEC. RADIOLOGIA	CREMATERNO- INFANTIL
LILIAN DA SILVA RODRIGUES	MEDICO	1/CS PEDREIRA
LINDA RAFAELA DE SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
LINDA VALDIR ANDRES DE SOUZA	FARMACUTICO	9/CS SANTAREM
LINDA FONSECA NUNES JUNIOR	TEC. PAT. CLINICA	4/HR SALINOPOLIS
LIVIA CORREA E CASTRO	MEDICO	9/CS SANTAREM
LUCAS RESENDE DE MORAES	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
LUCAS RESENDE DE MORAES	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
LUCIA DO SOCORRO ESTANISLAU	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
LUCIA HELENA DE ARAUJO COSTA JORGE	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MOSQUEIRO
LUCIANA VIANA SOUTEIRA	AG. ARTES PRATICAS	9/CS SANTAREM
LUCIANO PEREIRA SANTOS	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
LUCIANA CASTILHO BRANCO LIMA	AUX. ENFERMAGEM	1/C/MOSQUEIRO
LUCIENE DOS SANTOS MORAES	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
LUCIENE CRISTINA SILVA BITTENCOURT	ASSISTENTE SOCIAL	9/CS/PSMS
LUCIENE BASTOS LIMA	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
LUCIENE GONCALVES PEREIRA	TEC. PAT. CLINICA	12/HR CONC. ARAGUAIA
LUCIENE DOS SANTOS PINHEIRO	AUX. ENFERMAGEM	4/HR SALINOPOLIS
LUCIVANIA BRAGA DE SOUZA	AG. ADMINIST.	4/HR SALINOPOLIS
LUCY CARLOS MIRANDA DE SOUZA	MEDICO	11/HR ADELARDO SANTOS
LUCY HAROLD DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
LEIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS	AG. ADMINIST.	DT/DEPT. DE PLANEJ.

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

[illegible]

CABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.07.2003
 REGIANE OLGA OLIVEIRA JATENE

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA N.º 412/20 DE JUNHO DE 2003

A Secretária Adjunta do Estado de Saúde Pública, em uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
 CDD/S/DI/ELANDO a autorização a que se refere o Art. 1º da Lei Complementar nº
 043 de 31 de Dezembro de 2002,

RESOLVÉ

PRORROGAR, a contar de 28.06.2003 a 31.12.2004, os contratos dos servidores, relacionados em anexo;

NOMES	CARGOS	LOTACAO
CARLOS BORGES MARTINS VIANA	AG. PORTARIA	11/HR TUCURUÍ
CARMEN LUTEN PUGHAN SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	1/C.S. CRENHATO
CARMEN LUTEN ALMEIDA MACENA	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
CARMEN LUTEN ALMEIDA DE MORAES	AUX. ENFERMAGEM	1/C.M. MOSQUITERO
CARLOS SANTI FARIAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	GABINETE
CARLOS ZINDA FREITAS NUNES	AG. ARTES PRATICAS	11/HR TUCURUÍ
CASSIA MYLENA DE MORAES MURALHA	NUTRICIONISTA	13/HR CAMETA
CATIA CORREA DOS SANTOS	AG. ARTES PRATICAS	11/HR TUCURUÍ
CELA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	1/C.M. MOSQUITERO
CELINA DE ARAUJO DANTAS	AUX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
CELIO ZANZO DA PAIXAO	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
CHARLI ALBUQUERQUE GREGORIO	TEC. PAT. CLINICA	9/C.R. SANTAREM
CHRISTINA AQUINO STENGELLE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	12/HR CONC. ARAGUAIA
CICERO FRE. FERICO DE S. FRANCO	AUX. ENFERMAGEM	13/HR CAMETA
CIVONI TRINDADE NUNES	AG. ARTES PRATICAS	1/CAPS. MARACÁ
CLARIL FORTJARA DOURADO	AG. ARTES PRATICAS	11/HR TUCURUÍ
CLAUDIA BELO CARDOSO	ENFERMEIRO	4/HR S.M. NOVOIS
CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD	ENFERMEIRO	11/HR TUCURUÍ
CLAUDIA CRISTINA SOUZA DASILVA	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
CLAUDILEY VARELO MONTEIRO	FARMAC. BIOC.	1/C.S. PEDREIRA
CLAUDIO VAZ DE SOUZA	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
CLÉDIA MENEZ BARROS Y MOREIRA	ENFERMEIRO	11/HR TUCURUÍ
CLÉIDSON ROSE SOUSA DASILVA	AUX. ENFERMAGEM	1/CAPS. PEDREIRA
CLIO BERNARD DIAS MENDONÇA	AG. ARTES PRATICAS	13/HR CAMETA
CLYOMARA LOPES GEMAUQUE	TEC. PAT. CLINICA	9/C.R. SANTAREM
CLYCIANT CORREIA LIMA	AG. ADMINIST.	4/HR S.M. NOVOIS
CONSETO CRISTINA DOS SANTOS	AG. ADMINIST.	13/HR CAMETA
COSME ALEXANDRE CORREA DE SOUZA	ENFERMEIRO	1/C.M. MARABÁ
CRISTIANE DO CARRO GOSMAYES FERREIRA	AG. ARTES PRATICAS	1/CAPS. PEDREIRA
CRISTIANE SHIBATA KADA	FARM. BIOC. QUIMICO	07/HR. CENTRAL
CRISTIANE CULMIA SHIRO	AUX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
CRISTINA MARILIA CARDOSO DE JESUS	AUX. ENFERMAGEM	13/HR CAMETA
CRISTINA MORAES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	13/CPS. PISMS
DANIEL GOMES DA COSTA	TEC. RADIOLOGIA	1/RE. RLDITO
DANIEL MONTEIRO RODRIGUES	AG. ADMINIST.	1/CAPS. MARACÁ
DANIELLE CORREA LIMA	AG. ADMINIST.	4/HR S.M. NOVOIS
DARCY MARINHO QUESTELA	MEDICO	1/C.M. TAVARES BASTOS
DARTIMIA SOARES DO AMARAL	AG. ADMINIST.	9/C.R. SANTAREM
DAVI PEREIRA SILVA	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
DEBORA MARILETE MONTEIRO DE CARVALHO	AG. ADMINIST.	09/ODRA
DENEISE RIBEIRO LIMA	AUX. ENFERMAGEM	17/C.M. MARABÁ
DENIZE FIGUEIREDO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5/CPS. PISMS
DERLANGE DE SOUZA LOPES	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
DEUSDEDICADO DOS SANTOS	TEC. PAT. CLINICA	12/HR CONC. ARAGUAIA
DEIZIMAR COSTA CARVALHO	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
DEIZIRENE PEREIRA MATOS	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICO	11/HR TUCURUÍ
DICKSON ROBERTO DE ARAUJO CAVALIERO	ODONTOLOGO	17/C.M. MOSQUITERO
DILLY CASSIA DE OLIVEIRA COLARES	TERAPEUTE	CAPS. CRENHATO
DILENO DE CASTRO TAVARES	AG. ADMINIST.	13/HR CAMETA
DINAIR AMERICO DAMASCENO	MEDICO	1/HR ABELARDO SANTOS
DINIZ DE SA RIBEIRO DASILVA	AUX. ENFERMAGEM	9/C.R. SANTAREM
DINEY FIGUEIREDO DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	9/C.R. SANTAREM
DOMINGAS LIMA CASTINHO	AG. ARTES PRATICAS	11/HR TUCURUÍ
DOMINGOS DOS SANTOS SANTO FELI RIBEIRO	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
DONALDO SERGIO TAVARES BISTEIA LUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	1/C.M. MARABÁ
DORCE MARQUES DOS SANTOS	AG. ARTES PRATICAS	13/HR CAMETA
DORALISA DE LIMA GONCALVES	AUX. ENFERMAGEM	13/HR CAMETA
DORCAS JENCK DE PAULA	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUÍ
DORISTENICE OLIVEIRA VAZ	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
DOUGLAS SOUZA AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	1/C.S. CRENHATO
DOUGLASEN CLAIR MARINHO	AUX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUÍ
EDENIR SANTANA DALZ	MOTORISTA	17/HR MARABÁ

ELIENAI AGUIAR BARBOSA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	12-HRS/CLINICA GRAVATA
ELIENIZE VASCONCELOS DE SOUZA	AG ARTES PRATICAS	11-HR TUCURU
ELISON DO CARMO BARBOSA	ENFERMEIRO	11-HR TUCURU
ELSON ALVES CARDOSO	MOTORISTA	0-HRS
ELSON JOAO DE BRAGA BARROS	TEC PAT CLINICA	11-HR TUCURU
ELSON JOSE DE MOURA LOPES	AUX ENFERMAGEM	11-HR APPLICARDO SANTOS
EDUARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEDICO	11-HRS PUDORIA
EDUARDOS SANTOS	AG ARTES PRATICAS	11-HR CAMETA
ELAINE CRISTINA AQUINO MENDONÇA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	12-HR CONT GRAVATA
ELAINE LAZARILHO DE BRITO	AUX ENFERMAGEM	11-HRS PUDORIA
ELIEN MARIAS SANTOS DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	11-HR MARAMBAY
ELIENILSON JOSE SANTOS DA COSTA	MEDICO	11-HR MARAMBAY
ELIE GIANE SANCHES DE SOUZA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
ELIENIA MARIA COSTA	AG ADMINIST	11-HR TUCURU
ELIENI PISMEIRO DA COSTA	AUX ENFERMAGEM	11-HR MINAPOLIS
ELIENIA ANDRADE FERREIRA	AUX ENFERMAGEM	11-HR CAMETA
ELIENIR RODRIGUES	AUX ENFERMAGEM	11-HR CAMETA
ELIJA ALVES DO NASCIMENTO	AG ARTES PRATICAS	11-HR TUCURU
ELIAS GELATRAVANCOSQUIRA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
ELIZABETELAI DE OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
ELIZABETH RIBEIRO COSTA	AG ADMINIST	11-HR TUCURU
ELIZABETH CRISTINA DE SOUZA MENDES	MEDICO	11-HR MATERN INFANTIL
ELIZABETH DOS SANTOS MIRANDA	AUX ENFERMAGEM	11-HR CAMETA
ELIZETE ALVES BARBOSA	AUX ENFERMAGEM	11-HR CAMETA
ELIZETE PEREIRA DE MELO	AG ARTES PRATICAS	11-HR TUCURU
ELIZIE CORREIA DA COSTA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
ELIZA DA SILVA MARI	AG ADMINIST	11-HR MINAPOLIS
ELZA DO SOCORRO MARTINS MESQUITA	AG ADMINIST	11-HR TUCURU
ELIZELAM ARAUJO DE SOUZA	PSICOLOGIA	11-HR MATERN INFANTIL
ELIASOEL PEREIRA DA PAZOLINHA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
EMILIA MEIRAS SILVA	AG ADMINIST	11-HR TUCURU
EMILINE DE NAZARE ARAUJO DIAS	AG ADMINIST	11-HR MINAPOLIS
EMILIA DE SAUS ALDA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
EMILIA DA SILVA SANTOS	AG ARTES PRATICAS	11-HR TUCURU
EMILIA MUELA ALMEIDA	NU TRICIONIST	11-HR APPLICARDO SANTOS
EMILIA SUSAN DE SOUSA QUEIROZ	AG ADMINIST	11-HR UNIDOLIVEIRA
EMILIA RENEVA PACHECO FARIAS	AG ADMINIST	11-HR EPIDEMIOLOGIA
EMILIANO ALESSANDRINI	MEDICO	11-HR MINAPOLIS
EMERSON AZEVEDO CARDOSO ALVES	ENFERMEIRO	11-HRS PUDORIA
EMILIA BARROS CORREIA	AUX ENFERMAGEM	11-HRS MINAPOLIS
EMILIO LEO DE BARROS CORREIA NETO	ODONTOLOGO	11-HR PUDORIA
EMILIANA SILETTA TEIXEIRA BARBOSA	AUX ENFERMAGEM	11-HR CAMETA
EVA ELIANE LOBATO GENTIL	MEDICO	11-HR SANTAREM
EVANILDO DO SOCORRO DAS MERCES ANDRADE	MOTORISTA	11-HR CAMETA
EVILA FERNANDA LAMBEIRA DE MELO ANDRE	MEDICO	11-HR BENSER
EZEQUIEL DE SOUZA SANCHES	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
FABIA LILIA DOS PASSOS GOMES	ENFERMEIRO	11-HR TUCURU
FABIO BARBOSA VIEIRA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
FABRICA DA SILVA COSTA	AG ADMINIST	11-HR LAB CENTRAL
FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO	AG ADMINIST	11-HRS PUDORIA
FLORA VIRGINIA SANTOS BANDEIRA	PSICOLOGO	11-HRS PUDORIA
FRANCISCA VASCONCELOS COHEN	AG ADMINIST	11-HR TUCURU
FRANCINE ATANDE BORGES	AUX ENFERMAGEM	11-HR MARAMBAY
FRANCINE BARROS BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	11-HRS PUDORIA
FRANCINE VIEIRA DOS SANTOS	MEDICO	11-HR SANTAREM
FRANCINE LOPES PINTO	AG ADMINIST	11-HR CAMETA
FRANCINETE RODRIGUES DURANES	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
FRANCINILDA RAMOS RIBEIRA	AG ARTES PRATICAS	11-HR TUCURU
FRANCISCA CAROLINA DA SILVA SOUZA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
FRANCISCA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
FRANCISCA MARIA ARAUJO DE AGUIAR	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
FRANCISCA SANTOS ITABIRA	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
FRANCISCO ABRILHO PEREIRA DA MOTA	AG ARTES PRATICAS	11-HR TUCURU
FRANCISCO HELENO BARBOSA DE BRITO	ENFERMEIRO	11-HR CAMETA
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA RIBEIRO	MEDICO	11-HR TUCURU
FRANCISCO MANUEL BORGES PRUNTO	MEDICO	11-HR TUCURU
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	PSICOLOGO	11-HR PUDORIA
FRANCISCO SILVA SOUS	AUX ENFERMAGEM	11-HR TUCURU
FRANCISCO TRINDADE FIDELIS	AG ARTES PRATICAS	11-HR TUCURU
FRANISILIO DE NAZARE	MEDICO	11-HR MARAMBAY
FREDERICO TORRES DE ANDRADE LIMA	AUX ENFERMAGEM	11-HR MARAMBAY
GABRIEL VICTOR BARROS DE OLIVEIRA	TERAPIA OCUPAC	11-HR MARAMBAY

GEANDRA MOTA PINTO	AG. PORTARIA	9/CAPS SANTAREM
GEICINA DA SILVA TOSHI	AG. ARTES PRATICAS	13/HR CAMETA
GENESIA ANT. PEREIRA PEREIRA	ALX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURI
GENIVAL AMARAL DA SILVA	ALX. ENFERMAGEM	11/UM MOSQUITIRO
GERDASIA PATRIZ ROCHA DA COSTA	ALX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURI
GERSON MOTA PINHO DE OLIVEIRA	MEDICO	11/HR TUCURI
GILTON JOSE MOURA SILVA	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
GILDERCIOLISSE DE L. VALENTE	AG. ARTES PRATICAS	13/HR CAMETA
GILVANDRO FLADIR DOS SANTOS	TEC. RADIOLOGIA	13/HR CAMETA
GILVANETHI MUNIZ	ALX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURI
GISELE GONCALVES LUNES	ALX. ENFERMAGEM	1/CSC. CAMA
GISENE SANTANA BRASIL	AG. ARTES PRATICAS	9/CAPS SANTAREM
GILDIRLEIAS ACRANCINHO DA SILVA	ATEND. CONSULT.	1/RE. PRES. VARIAS
HAMILTON ANDRISO BARROSA PERES	AG. ADMINIST.	13/HR CAMETA
HELIO MAR PINTO DA SILVA	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURI
HILDEBERTO LIMA MONTEIRO DE SOUZA	MEDICO	13/HR CAMETA
HUMBERTO VALESPUSSICROS JUNIOR	MEDICO	1/HR ABELARDO SANTOS
IEDA GRACIOTT PINTO PIMENTEL	ALX. ENFERMAGEM	9/CAPS SANTAREM
ILAI DOS SALES CARVALHO	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
IRSE ANDREA CORREA SANTA BRIGIDA	ALX. ENFERMAGEM	4/HR. MUN. POLOS
JOANA DA GUESTA MIRANDA CALADO	MEDICO	1/CAPS MARAMBAIA
FRACINHA LEMBO BARROS	ALX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURI
IRACEMA MENEZES SERRAO	ALX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURI
IRAN WILDIR ROMANA PEREIRA	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURI
IRIACRISTINA DE SANTOS ALDAS	ALX. ENFERMAGEM	13/HR CAMETA
ITACY AUGUSTO PINTO DE MIRANDA	ALX. ENFERMAGEM	9/CAPS SANTAREM
IVANETE RAMUNDA MATEUS NASCIMENTO	ALX. ENFERMAGEM	1/CSC. PEDREIRA
IVANILDE T. AZARE DAS MERCEZ DA SILVA	AG. ADMINIST.	4/HR. MUN. POLOS
IVETE CLEIDES PAES DOS SANTOS	ALX. ENFERMAGEM	13/HR CAMETA
IVONE DA SILVA COSTA	ALX. ENFERMAGEM	1/UM MOSQUITIRO
IVONETE DA SILVA SOUZA	ALX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURI
JAC. V. PORTILHO LINS	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
JABU. JESSANDRA MEYER DA ROCHA	AG. ADMINIST.	1/CAPS. PEDREIRA
JABU. GRAZIELA RIBEIRO GONCALVES	ALX. ENFERMAGEM	1/CSC. PEDREIRA
JACIRNE DA SILVA FURTADO	ALX. ENFERMAGEM	6/UM BARBARRA
JAILTON NASCIMENTO DA AMACIACAO	FARMAC. BIOQ.	1/CSC. PEDREIRA
JANDERSON IMBIRIBA DA CUNHA	AG. PORTARIA	9/CAPS SANTAREM
JANETE DOS SANTOS LIMA	AG. ARTES PRATICAS	1/CAPS. PEDREIRA
JANUINE ROCHA CARVAL	PSICOLOGO	07/DIV. SA. D. E. M. T. M.
JARQUESE NESTLEIA	TEC. RADIOLOGIA	11/HR TUCURI
JARDEL GONCALVES BANDEIRA	AG. ADMINIST.	13/HR CAMETA
JAO BATISTA VARIAS DE BARROS	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
JOSCAR LOPES BATISTO MORAES	MEDICO	11/HR TUCURI
JOAO CARLOS SERRAO MARTINS	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
JOAO LUIS DE BATISTA	FARMAC. BIOQUIMICO	1/CAPS. PEDREIRA
JOAO EDUARDO DE MIRANDA MACHADO	MEDICO	1/UM MARAMBAIA
JOAQUIM AVAS	MEDICO	1/HR ABELARDO SANTOS
JOEL DE CASTRO NETO	AG. PORTARIA	11/HR TUCURI
JOELSON DA SILVA OLIVEIRA	ALX. ENFERMAGEM	1/UM MARAMBAIA
JOELZENIAZARE WAZELER OLIVEIRA	AG. ADMINIST.	13/HR CAMETA
JORIVALDO NEVES SILVA	ALX. ENFERMAGEM	13/HR CAMETA
JOSE ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	ALX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURI
JOSE ARI RIBEIRO BARREIROS	AG. ARTES PRATICAS	13/HR CAMETA
JOSE DE RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ALX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURI
JOSE DINIS RUIZ PINTO MENDES	MULTICULTURISTA	4/HR. MUN. POLOS
JOSE ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA	AG. ADMINIST.	13/HR CAMETA
JOSE FERNANDO SASSIM DIAS	TEC. RADIOLOGIA	13/HR CAMETA
JOSE HILTON RAMOS DA SILVA LEMOS	AG. PORTARIA	11/HR TUCURI
JOSE HUMBERTO VASCONCELOS	AG. PORTARIA	11/HR TUCURI
JOSEILIS FERREIRA GONCALVES	MEDICO	13/HR CAMETA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.07.2003.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício
PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA Nº 271 DE 64 DE JULHO DE 2003

NOME MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT
CIC: 396686352-68
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
FINALIDADE: PARTICIPAR DA PLENÁRIA DE SAÚDE DE MARAPENIM.
TRECHO: CASTANHAI/MARAPENIM/CASTANHAI.
PERÍODO: 05/07/2003 A 05/07/2003

PORTARIA Nº 272 DE 04 DE JULHO DE 2003
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CIC: 546750147-04

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA HELENA JACQUES DE
MONT SERRAT, QUE IRÁ PARTICIPAR DA PLENÁRIA DE SAÚDE DE
MARAPANIM.

MARAPANIM
TRECHO CASTANHAL/MARAPANIM/CASTANHAL.

PERIODS: 05/07/2003 A 05/07/2003

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PORTARIA N.º 412/20 DE JUNHO DE 2003

A Secretária Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização a que se refere o Art. 1º da Lei Complementar nº 043 de 31 de Dezembro de 2012,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 28.06.2003 a 31.12.2004, os contratos dos servidores, abaixo relacionados:

NOMES	CARGOS	LOTACAO
ABSONI LUIZINO DO CARMO M. MENDES	ACX. ENFERMAGEM	13/HR CAMETA
ABRAO FERREIRA CORREA	AG. PORTARIA	4/HR SINALOPOLIS
ACHILLES DART FERREIRA MESQUITA	ACX. ENFERMAGEM	1/UM MARAMBAIA
ADALBERTO PATRICIO DE GOUVEA SOUSA	ENFERMEIRO	11/HR TUCURUI
ADILSON DE SOUZA	TA. RADIOLOGIA	URE REDUTO
ADIMILSON LISBOA DIAS	AG. ARTES PRATICAS	13/HR CAMETA
ADRIANA SOUZA DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	1/CAPS MARAMBAIA
ADRIANA ALMEIDA LIMA	TERAPIA OCUPAC	1/CAPS MARAMBAIA
ADRIANA GOMES MELO LIMA	MEDICO	6/UM BARCARENA
ADRIANA MATOS GAMA	AG. ARTES PRATICAS	1/CAPS MARAMBAIA
ADRIANA KALERY DE OLIVEIRA DE SA	TERAPIA OCUPAC	1/CAPS ILIO GRACI
AGRICOLA LEAO FLEIO	MEDICO	4/HR SINALOPOLIS
AIDA LANE DO CARMO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	1/CAPS. PISUMS
AIDA MARIA SOUZA SILVA	AG. ADMINIST.	13/HR CAMETA
AIDA RIBEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA GOUVEA	ENFERMEIRO	11/HR TUCURUI
ALAN ALBERTO MACIEL SOARES	MEDICO	1/HR ABELARDO SANTOS
ALDOINO COELHO PANTOJA	MEDICO	1/CS MITRAN
ALFINO FRASCAL JUNIOR	TERAPIA OCUPAC	1/UM PIRAN
ALFONSO FABRICIO MOURA JUNIOR	MEDICO	1/HR ABELARDO SANTOS
ALESSANDRA AZEVEDO DOS SANTOS	ACX. ENFERMAGEM	1/CS PEDREIRA
ALEXANDRE LIMA DA SILVA	AG. ADMINIST.	07/DIAGNOSTICO MENTAL
ALBERTO MENEZES	MEDICO	16/HR TUCURUI
ALINE MATOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1/CAPS BARCARENA
ALZIRADAMIA VIANA	AG. PORTARIA	11/HR TUCURUI
ANA ALICE PEREIRA TENORIO	AG. ADMINIST.	13/HR CAMETA
ANA CLARA CRUZ CORDOVI	ACX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUI
ANA CLAUDIA DE CARVALHO TAVARES	AG. ADMINIST.	9/CAPS SANTAREM
ANAGRA ADRIANA DIAS	ACX. ENFERMAGEM	1/UM MARAMBAIA
ANA CRISTINA MATOS DA SILVA	ACX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
ANA CRISTINA AQUILASSA SACRAMENTA	ENFERMEIRO	13/UM OLIVEIRAS DO PARA
ANA FERNANDES DE SOUZA	ACX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUI
ANASTACIA MOURA VIANA	ACX. ENFERMAGEM	13/HR CAMETA
ANA LEEA CARLOS DA SILVA	ACX. ENFERMAGEM	1/UM MARAMBAIA
ANA LUCIA BATISTA AMARAL	ENFERMEIRO	URE AIDS
ANA LUCIA BATISTA RAMOS	ACX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUI
ANA LUCIA NASCIMENTO RODRIGUES	MEDICO	1/CS PEDREIRA
ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	ACX. ENFERMAGEM	6/UM BARCARENA
ANA MARIA TRISOCORRO BORGES	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
ANASOURA MACHADO	AG. ARTES PRATICAS	13/HR CAMETA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	AG. ARTES PRATICAS	11/HR TUCURUI
ANAPOLTA SOUSA DA CUNHA OLIVEIRA	MEDICO	1/CAPS MARAMBAIA
ANA ROSA RODRIGUES THIAS	ENFERMEIRO	6/UM BARCARENA
ANA ROSA SOUZA PEREIRA	ACX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
ANDRE ANTONIO CORREIA DAS CHAGAS	BU. MEDICO	07/LAB. CENTRAU.
ANDRE JORGE ASSUNCAO DOS SANTOS	AG. PORTARIA	13/HR CAMETA
ANDRE DE ALBUQUERQUE LITAL	PSICOLOGO	1/CAPS PEDREIRA
ANDREA DO SOCORRO R. FREITAS	ACX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUI
ANDREA QUEIROZ DE SILVA	MEDICO	1/CS PEDREIRA
ANDREIA CARLA NUNES MONTEIRO	PSICOLOGO	CAPS. CRIACAO
ANGELA AMORIM DE SOUZA	TEC. RADIOLOGIA	1/REMATISMO INFANTIL
ANILMA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUI
ANNE MARGARETT CAMPES DE SILVA	ENFERMEIRO	1/CAPS ILIO GRACI
ANTENOR PEREIRA	AG. ARTES PRATICAS	11/HR TUCURUI
ANTONIA DE SOUZA SANTOS	TEC. PAT. CLINICA	11/HR TUCURUI
ANTONIA DE LEE. BORGES DE BRITO	AG. ARTES PRATICAS	11/HR TUCURUI
ANTONIA MARCHIANI NE FREIRE	AG. ADMINIST.	11/HR TUCURUI
ANTONIO CLAUDIO FAGUNDES DE OLIVEIRA	MEDICO	1/CS ILIO GRACI
ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	ACX. ENFERMAGEM	11/HR TUCURUI

ANTONIO DE SOUZA LUIZ	APX. ENFERMAGEM	11- HRTTU CURU
ANTONIO HOSSENI DE ALMEIDA	MEDICO	11- HRTTU CURU
ANTONIO JOSÉ CARLOS SOBRALICK	MEDICO	11- HRTTU CURU
ANTONIO JOSÉ NUNES PINTO	MEDICO	ECS BENEFIC
ANTONIO JORJES MONTEIRO DOS SANTOS	AG. PORTARIA	CHES INSCOLIS
ANTONIO RENALDO PEREIRA DE ANDRADE	TEC. PAT. CLINICA	11- HRTTU CURU
ANTONIO SANCHES RODRIGUES	AG. PORTARIA	13- HRC CAMETA
ARFEGIO DANTAS DE OLIVEIRA PEREIRA	MEDICO	1- HRC ABELARDO SANTOS
ARIOVALDO DE SOUZA	MOTORISTA	1- HRC ABELARDO SANTOS
ARLINO VIEIRA LEMOS	AG. PORTARIA	11- HRTTU CURU
ARLINDO PINHEIRO ATAMIDE	APX. ENFERMAGEM	1- EM MESQUERDO
ARMANDO MODESTO DE SOUZA	TEC. PAT. CLINICA	11- HRTTU CURU
ARNALDO NUNES DASILVA	MEDICO	URL RITICATO
ASTROGILDO PIRES DAMASCENO	MEDICO	1- ESCOLA VI
AUREA MARIA PIRES ARVJO	ENFERMEIRO	11- HRTTU CURU
AURINETE SOUSA DE SOUZA	AG. ARTES PRATICAS	11- HRTTU CURU
AUZANETE RICHINDA CASTRO DE CARVALHO	APX. ENFERMAGEM	1- ESCOLAS
BENEDITA ASSUNÇÃO COSTA	APX. ENFERMAGEM	13- HRC CAMETA
BENEDITA GONCALVES	APX. ENFERMAGEM	1- ESCOLA VI
BENEDITA MARIA VIEIRA SOCORRO SASSIM	APX. ENFERMAGEM	11- HRC CAMETA
BETANIA DE ARVJO QUEIROZ	AG. ARTES PRATICAS	13- HRC CAMETA
BETANIA DE ARVJO QUEIROZ	MEDICO	1- AMMAR AMBIA
BRUNO MARCK RODRIGUES XAVIER	FARMACIA TICO	DE- CABINET. TRAI
CANDIDA DO SOGUEIRO CONTE DE ALMEIDA	PSICOLOGO	1- APS. CREM. VI
CANDIDO DO MOUTINHEIRA	APX. ENFERMAGEM	1- AMMAR AMBIA
CARLA CRISTINA DA COSTA CABRAL	AG. PORTARIA	1- CAPS. PEDRAIA
CARLA INANAIAS DA SILVA FARIAS	APX. ENFERMAGEM	1- AMAROSQUEIRO
CARLA DE SAZARI FARIAS	APX. ENFERMAGEM	13- HRC CAMETA
CARLENE LIMA MATEIA	AG. ADMONIST.	11- HRTTU CURU
CARLIAN AGUIRES MENDOZA	ASSISTENTE SOCIAL	13- HRC CAMETA
CARLOS ALBERTO ANDRÉ DE BASHYA	MEDICO	1- EM MAR. ARVIA
CARLOS ALBERTO CEFALABRAVO	MEDICO	1- EM MESQUERDO
CARLOS APPLYS MELLO JUNIOR	MEDICO	1- HRC ABELARDO SANTOS
CARLOS ENFANES MONTEIRO	METRICIONETA	11- HRTTU CURU

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA, em 1600-200
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
Secretaria Executiva de Estado de Saúde - Publicação executiva

Sekretaria Executiva de Estado de Saude Publica, em exercicio

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - B (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATO
CONVÊNIO Nº 042/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal
Magalhães Barata.
Objeto: Implantação do Programa PETI, no município, observando projeto técnico e
plano de ação que são partes integrantes do presente instrumento.
Valor: R\$ 27.000,00

Valor: R\$ 2.000,00
 Dotação Orçamentária: 87.10108.243.0143.2176 Elemento de Despesa: 33.9041 Fonte: 050
 Vigência: 11.07.03 a 31.12.03

Data de Assinatura: 11.07.03

Ordenador Responsável: José Hamilton Teixeira da Costa

CONVENIO N° 043/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, Vigia.

Objeto: Transferências de recursos financeiros para manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada em Creche Manutenção

Detração Alimentar: 87.101082430.143.2176 Elemento de Despesa: 335041 335041 Fome 039

Vigência: 11.07.03 a 31.12.03

Data de Assinatura: 11.07.03

Ordemador Representativo: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVENIO Nº 44/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Anzias.

Objeto: Transferências de recursos financeiros para manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada em Creche Manutenção
Valor: R\$ 59.229,60

Dotação Orçamentária: 87.101082.430.143.2176 Elemento de Despesas 33.9041 e 33.9041 Fonte: 039

Vigência: 11.07.03 a 31.12.03

Quota de Assinatura: 11.07.01

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 045/B3

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Anajás.

Objeto: Implantação do Programa PUTI, no município, observando projeto técnico e plano de ação que são partes integrantes do presente instrumento.

Valor: R\$ 111.000,00

Dotação Orçamentária: 87.104.082.430.143.2176 Elemento de Despesa 334041 e 334041 Fonte 039

Vigência: 11.07.03 a 31.12.03

Data de Assinatura: 11.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa SIBRON Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Alteração do CNPJ da Contratada para CNPJ nº 58.863.794/0001-69, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - Z (91) 243-0478

PORTARIAS DIVERSAS*

PORTARIA Nº 426/2003-GP DE 04.06.2003

PRORROGAR, por 92 (noventa e duas) dias a Licença Saúde do servidor FELIPE CATANHEIDE VERAS período de 08.06 a 08.09.2003.

PORTARIA Nº 515/2003-GP DE 02.07.2003

PRORROGAR, por 62 (sessenta e duas) dias a Licença Saúde a servidora EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO período de 03.06 a 03.08.2003.

PORTARIA Nº 518/2003-GP DE 02.07.2003

CONCEDER, 62 (sessenta e duas) dias de Licença Saúde a servidora MARIA REGINA DE SOUZA SAILES período de 26.06 a 26.08.2003.

PORTARIA Nº 526/2003-GP DE 02.07.2003

PRORROGAR, por 62 (sessenta e duas) dias a Licença Saúde a servidora ELIZETE LEAL DA COSTA período de 31.05 a 31.07.2003.

PORTARIA Nº 528/2003-GP DE 08.07.2003

REMOVER, a servidora AMAZONIA DO SOCORRO OLIVEIRA do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI para o Centro de Internação Masculino - CIAM.

PORTARIA Nº 530/2003-GP DE 04.07.2003

DESIGNAR, a servidora SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA para substituir a Chefe da DRH no período de 14.07 a 14.08.2003.

PORTARIA Nº 536/2003-GP DE 08.07.2003

CONCEDER, 62 (sessenta e duas) dias de Licença Saúde a servidora NUCY MARIA LIMA MESQUITA período de 07.07 a 07.09.2003.

PORTARIA Nº 537/2003-GP DE 08.07.2003

REMOVER, o servidor MAURO CHARLES MARGALHO DO VALE do Centro de Semi Liberdade Icaraci para o Espaço Reconvênio-EREC.

PORTARIA Nº 538/2003-GP DE 08.07.2003

REMOVER, o servidor JOSÉ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA do Centro de Internação Masculino - CIAM para o Centro Iterativo Jovem Cidadão-CIJC.

PORTARIA Nº 539/2003-GP DE 08.07.2003

REMOVER, o servidor JOÃO DE BARROS MOUTZINHO JÚNIOR do Centro Socio Educacional Masculino - CSEM para o Centro de Semi Liberdade Icaraci.

PORTARIA Nº 540/2003-GP DE 08.07.2003

REMOVER, a servidora ORICELIA GARCIA PRIMA do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI para o Centro de Internação Feminino - CIAF.

PORTARIA Nº 541/2003-GP DE 08.07.2003

REMOVER, o servidor MARCO ANDRÉ PEIXOTO do Centro Juvenil Masculino - CJM para o Centro de Internação Feminino - CIAF.

PORTARIA Nº 543/2003-GP DE 08.07.2003

REPREENDER, o servidor JORGE DE SOUZA CARNEIRO lotado no Programa Direito de Ter Família-DTF.

PORTARIA Nº 545/2003-GP DE 08.07.2003

DESIGNAR, o servidor PAULO ANTONIO BALLEIRO PEREIRA para substituir o Coordenador de Monitoria no período de 04.07 a 04.08.2003.

PORTARIA Nº 551/2003-GP DE 09.07.2003

DESIGNAR, o servidor GERALDO BENCHIMOL RAMALHO para substituir a Chefe da Seção de Armazenagem no período de 07.07 a 05.08.2003.

PORTARIA Nº 552/2003-GP DE 10.07.2003

REMOVER, a servidora NATALINA DE JESUS SILVA DA SILVA da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET para o Programa de Educação e Capacitação pelo Trabalho-PROECTA.

PORTARIA Nº 554/2003-GP DE 10.07.2003

PRORROGAR, por 63 (sessenta e três) dias a Licença Saúde da servidora LEONETE SILVA período de 17.07 a 07.09.2003.

ERRATA DA PORTARIA Nº 544/2003-GP DE 08.07.2003

PUBLICADO NO DOE Nº 29.985 DE 14.07.2003

Onde se lê 30 dias para conclusão dos trabalhos,

Leia-se: 30 dias para conclusão dos trabalhos.

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.978 DE 03.07.2003

Onde se lê: Evandro Favacho do Espírito Santo

Leia-se: Evandro Tavares do Espírito Santo

Onde se lê: Mario Luis Pereira Gonçalves - Ag.Serv. Complem.

Leia-se: Mario Luis Pereira Gonçalves - Monitor

Onde se lê: Antônio Adelson de Souza Santos

Leia-se: Antônio Adelson de Souza Santos

Onde se lê: Jussiane do Socorro Holanda Amorim - Ag.Arr.Priz.

Leia-se: Jussiane do Socorro Holanda Amorim - Servente

Onde se lê: Wally Cardoso da Costa - Agente de Artes Práticas

Leia-se: Wally Cardoso da Costa - Servente

RESENIA DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 68.201.08.122.0123.29.03.001-31.90.04.00

CONTRATADO CARGO CONTRATO

Anderson de Freitas Serra Monitor 06.045/03

Dina do Socorro Souza Oliva Monitor 06.012/03

Danielle Calazans Valente Monitora 06.039/03

Rodrigo Cardoso Pamplona da Silva Monitor 06.005/03

Rosilene Rosa da Luz Servente 06.040/03

Elenice do Socorro de Souza Brito Rodrigues Monitor 06.009/03

Adriana Pinheiro Quaresima Pedagoga 06.034/03

Vigência dos Contratos: 24.06 a 24.12.2003

Folgar Carate Júnior Monitor 06.011/03

Marcos Guimarães da Silva Monitor 06.044/03

Vigência do Contrato: 03.07.2003 a 03.01.2004

Paulo Bahia de Melo Monitor 06.022/03

Vigência do Contrato: 10.07.2003 a 10.01.2004

ANA MARIA GOMES CHAMMA

PRESIDENTE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV ALMIRANTE BARROSO, 3639 - Z (91) 243-6731

ERRATA

PORTARIA Nº 99/DAF DE 11.07.03

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Onde se lê: Matrícula nº 3277440/1

Leia-se: Matrícula nº 3277410/1

LAUDO MEDICO Nº 6009/03-IPASEP

Assunto: Prorrogação de Licença de Saúde

Nome: PEDRO BAIÁ DA SILVA

Lotação: DTH

Período: 11 a 20.07.03

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 032 / 2003 - S.O.E.

PROCESSO: 2003 / 124441

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGEBRAYT ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 02.311.006/0001-05.

Objeto: Executar serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Acapu Km 186 com (10,00m x 4,20m), localizada na Rodovia PA-151, trecho: Mocajuba / Bão.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 159 / 2003.

Valor: R\$ 23.374,47

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003

Data: 02 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 115 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 109.707

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.

Objeto: Serviços de Conservação na Rodovia PA-138, trecho: Entroncamento da PA-136 / Marapanim / Marudá / Crispim, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 119 / 2003.

Valor: R\$ 148.588,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003

Data: 02 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 033 / 2003 - S.O.E.

PROCESSO: 2003 / 117218

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 03.924.798/0001-56.

Objeto: Executar serviços de reconstrução de duas pontes em madeira de lei, sobre o Rio Marapanim com (10,00m x 8,40m) e Igarapé Taubá com (8,00m x 4,20m) ambas localizadas na rodovia PA-242, trechos: PA-136 / Vila de Santa Terezinha / PA-140.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 130 / 2003.

Valor: R\$ 60.084,42

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 02 / 06 / 2003 a 31 / 07 / 2003

Data: 02 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 118 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 35.252

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETUC - EMPRESA TECNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 820,00 ton. de AML2, para obturação de buracos nas Rodovias PA-136, trecho: Castanhal / Anhangapi - PA-140, trecho BR-316 / Santo Antônio do Tauá / São Caetano de Odivelas, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 040 / 2003.

Valor: R\$ 148.912,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003

Data: 02 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 121 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 124.637

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 01.707.724/0001-32.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos da Rodovia PA-477, sub-trecho PA-150 / BR-153 (São Geraldo do Araguaia), numa extensão de 120,00 Km, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 169 / 2003.

Valor: R\$ 148.958,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 06 / 06 / 2003 a 05 / 07 / 2003

Data: 06 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - Z (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2003, DE 15 DE JULHO DE 2003

Servidor: Waldemar Pedro de Argona Daganha

Matrícula: 8082405/2 Cargo: Gerente Técnico

Origem: Belém Destino: Marabá, Inupiranga, Picarra e S. Domingos do Araguaia

Data: 1ª a 18/07/2003 - Nº de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Realizar visita técnica as obras do Projeto Alvorada.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMÓIOS, 1578 - Z (91) 241-8773

AVISO-CONVITE Nº 08/2003

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO / ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de habilitação, referente ao Convite nº 08/2003, destinado a aquisição de passagens aéreas. A Comissão, por unanimidade, após análise da documentação apresentada, considera habilitadas as empresas Soureter Viagens e Turismo Ltda e Universal Turismo Rent a Car e inabilitou a Empresa Dinastia Viagens e Turismo, visto que a mesma não atendeu as exigências editalícias.

Proceder-se-á a abertura da proposta comercial no dia 22.07.2003, às 11h (onze) horas, em sessão pública, sito a Rua dos Tamóios nº 1578, na sala de Reunião da ARCON.

Belém, 16 de julho de 2003.

@ Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 168/03 DE 02/07/2003.

Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Matrícula: nº 5832365-011 e CIC nº 670443012-15

DOTAÇÃO FONTE VALOR

80.201-04.125.0119-2425-33/039 061 300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias

Coordenadoria Administrativa

ERRATA DE PORTARIA PORTARIA N.º 154/2003 DE 01/07/2003

Onde se lê:
N.º Diárias: 06 (seis)
Período: 01/07 a 06/07/2003
Destino: Bragança/PA.
Lido-se:
N.º Diárias: 03 (três)
Período: 02/07 a 04/07/2003.
Destino: Salvoemba/PA.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL N.º DO CONTRATO: 27/03

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: INEL INFORMATICA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CIG N.º 01.873.956/0001-32
OBJETO: Construção e montagem com fornecimento de materiais e equipamentos de uma subestação elétrica trifásica destinada a elevatória da Cidade Nova VI, situada à Avenida SN - 23 - S/N.º entre as Travessas WB 72 e WE 75 - Coqueiro - Ananindeua - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite No 16/03 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (Vinte) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.145,07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Investimento 1.º QDQ2
DATA DA ASSINATURA: 08/07/03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Mavés
Diretora Administrativa e Financeira
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Belém, 14 de julho de 2003
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 07/03 - COSANPA
OBJETO: Contratação de mão de obra, com fornecimento de material, para execução dos serviços de interrupção e restabelecimento de fornecimento de água em diversas localidades do Interior do Estado e Distrito do Mosquito.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata N.º 1201, Bairro de São Lázaro, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2003.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 16 de julho de 2003.
Belém, 15 de julho de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15.º (DECIMO QUINTO) T.A. - OS N.º 055/00 - CV N.º 059/00 NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 03.924.798/0001-56
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA EM QUATRO BLOCOS, TOME-ACU/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 109.332,00 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 12/07/03
TERMO FINAL: 11/08/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 02/03 - SEOP X R.C.E.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DO PARÁ - CNPJ N.º 00.368.105/0001-06.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL EM BELEM E NO INTERIOR DO ESTADO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS NO INTERIOR DO ESTADO.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.760.000,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
401010618100572079 C.D.C.330039 - CONTE.00039 (CAPITAL)
401010618100572078 C.D.C.330039 E 449052 FONTE.001 (INTERIOR)
TERMO INICIAL: 16/07/03
TERMO FINAL: 16/07/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO

O.S. N.º 21/03 - CONVITE N.º 024/2003 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13
OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 84.296,86 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.001.339039
TERMO INICIAL: 11/07/03
TERMO FINAL: 04/10/03
DATA: 16/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

O.S. N.º 22/03 - CONVITE N.º 023/2003 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13
OBJETO: SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E RESTAURAÇÃO DO TELHADO DO INST. DOM MACEDO COSTA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 146.975,91 (CENTO E QUARENTA E SUIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.001.339039
TERMO INICIAL: 11/07/03
TERMO FINAL: 04/10/03
DATA: 16/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

O.S. N.º 23/03 - CONVITE N.º 019/2003 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONST. MIRANDA SOBRINHO LTDA - CNPJ N.º 04.205.167/0001-40
OBJETO: SERVIÇOS DE ACRÉSCIMO DO GUARDA CORPO DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ - MANGUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 24.644,35 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.001.339039
TERMO INICIAL: 16/07/03
TERMO FINAL: 14/09/03
DATA: 16/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EXTRATOS DE EMPENHO EMPENHO N.º 2003NE00950

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.344.538/0001-74.
OBJETO: SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA SALA DA SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CIG, EM BELÉM/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR EMPENHADO: R\$ 8.975,74 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.001.339039
DATA: 16/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EMPENHO N.º 2003NE00973

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N.º 01.241.313/0001-02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHONETE, ZERO KM, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E MOTOR A DIESEL - ANO E MODELO 2003.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO COMUM N.º 001/03 - NLC/SEOP
VALOR EMPENHADO: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SUISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.001.339039
DATA: 16/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EMPENHO N.º 2003NE00974

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ELETROMEC LTDA - CNPJ N.º 05.548.482/0001-32.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR TQD NO QUADRO GERAL DE BARRAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR EMPENHADO: R\$ 2.380,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.001.339039
DATA: 16/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 004/2000

Partes: L. A. Moraes Lada - CNPJ: 02213583/0001-66
Objeto do Termo de Distrato: A partir desta data fica distratado o Contrato Original, que teve por objeto o fornecimento de refeições para o corpo da guarda desta Corte de Contas.
Belém, 15 de julho de 2003
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabba
Foro: Belém-Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2002

Partes: L. Souza Representações Ltda - CNPJ: 84153394/0001-48
Objeto do Contrato Original: Locação para fins não comerciais de imóvel, que servirá de garagem para os veículos deste Tribunal.
Dispensa de Licitação n.º 001/2002
Valor do Contrato Original: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste valor do Aditamento: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
vigência: 09/07/2003 a 08/07/2004
 Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
 011220125903 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Belém, 08 de julho de 2003
 Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabba
 Foro: Belém-Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2002

Partes: Computer Store Comércio Ltda - CNPJ: 83383950/0001-70
Objeto do Contrato Original: Locação e manutenção preventiva e corretiva de máquina copadora.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2002

Valor do Contrato Original: R\$ 1.470,00 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais).
Objeto do Termo Aditivo: Através do presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação: O objeto do presente contrato é a locação com manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina reprográfica com franquias de 8.000 cópias mensais, de propriedade da locadora, para serem utilizadas pela Contratante para fins diversos daqueles indicados no manual de instruções do equipamento, com material de consumo incluso, sendo seu fornecimento realizado a cada dois meses, tendo o preço excelente de R\$ 0,07 (sete centavos) por cópia.
vigência: 15/07/2003 a 16/10/2003
 Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
 011220125902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Belém, 14 de julho de 2003
 Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabba
 Foro: Belém-Pará

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que requer à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, Alvará de Autorização para a terceira unidade geradora da segunda etapa da UHE Tucuruí (15.ª Unidade).

ADERILTON PAULO DE SOUZA RODRIGUES
Superintendente de Meio Ambiente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ERRATA NA PORTARIA Nº 0030/2000 - TCM, de 06/11/2000, publicada no DOE nº 29.136 de 24/01/2000.

Onde se lê: saldo do triênio 1995/1998.

Leia-se: parte do triênio 1995/1998.

ERRATA NA PORTARIA Nº 0551/2001 - TCM, de 25/06/2001, publicada no DOE nº 29.494 de 10/07/2001.

Onde se lê: parte do triênio 1998/2001.

Leia-se: saldo do triênio 1995/1998.

ERRATA NA PORTARIA Nº 0893/2001 - TCM, de 19/11/2001, publicada no DOE nº 29.591 de 05/12/2001.

Onde se lê: saldo do triênio 1998/2001.

Leia-se: parte do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0613/2003 - TCM, DE 10/6/2003

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:

Lei nº 003/2001 procedente do MUNICÍPIO DE VIGIA; Lei nº 038/02 procedente do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ; Lei nº 071/2002 procedente do MUNICÍPIO DE QUATIPURU; Lei nº 77/2001 procedente do MUNICÍPIO DE BUITERA; Lei nº 154/2002 procedente do MUNICÍPIO DE CHAVES; Lei nº 208/2002 e 269/2002 procedentes do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Lei nº 470/2001 e 471/2001, procedentes da CÂMARA DE PUXE-BOI; Lei nº 522/2002 procedente do MUNICÍPIO DE JURUTI; Lei nº 666/2002 procedente do MUNICÍPIO DE PORTEL; Lei nº 1859/2001 procedente do MUNICÍPIO DE CURUGÁ; Lei nº 2430/00 e 2462/2002 procedentes do MUNICÍPIO DE PRIMAVERA; Lei nº 2342/2002 procedente do MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

PORTARIA Nº 0630/2003 - TCM, DE 18/6/2003

Determinar o cadastramento do 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato nº 009/99, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SIMEC/PMB e ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 0631/2003 - TCM, DE 18/6/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes convênios: Convênio nº 010/2002, celebrado entre a CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTONIO; Convênio nº 020/2000, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SIMEC/PMB e o MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER-AOPROM.

PORTARIA Nº 0632/2003 - TCM, DE 18/6/2003

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Resolução nº 001/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO; Resolução nº 002/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; Resolução nº 002/03, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ; Resolução nº 002/2003 procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREA GRANDE DO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 0644/2003 - TCM, DE 23/6/2003

Nomear RENATO MARINHO MEIRA MATTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão.

PORTARIA Nº 0645/2003 - TCM, DE 23/6/2003

Designar o servidor ROMIL JORGE ROMANHOLO FERREIRA, Técnico de Controle Externo, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 14 de julho de 2003, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0647/2003 - TCM, DE 24/6/2003

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 020/2001, procedente do MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO; Lei nº 029/2002, procedente do MUNICÍPIO DE ITUPURANGA; Lei nº 158/2002, procedente do MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE; Lei nº 216/2002, procedente da PREFEITURA DE PACAJÁ; Lei nº 576/2002 procedente do MUNICÍPIO DE JURUTI; Lei nº 1870/2002 procedente do MUNICÍPIO DE CURUGÁ; Lei nº 2.453/2002, procedente do MUNICÍPIO DE PRIMAVERA; Lei nº 17.012/2002 procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

PORTARIA Nº 0648/2003 - TCM, DE 23/6/2003

Designar as servidoras ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA e LUCIA VASCONCELOS GADIELHA BARBOSA, Inspeção Regional, para participarem do XI Encontro dos Vereadores do Estado do Pará, a realizar-se em Salinópolis, no período de 27 a 29 de junho de 2003, concedendo-lhes 03 (três) diárias na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0649/2003 - TCM, DE 25/6/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor BRANDIR DE JESUS FERREIRA, Auxiliar Administrativo, o tempo de serviço prestado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará - no total de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 0650/2003 - TCM, DE 25/6/2003

Mandar averbar na ficha funcional da servidora KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico II, o tempo de serviço no total de 300 (trezentos) dias, referentes a renúncia ao gozo do salário quinquênio 85/90 e dos triênios 90/93 e 96/99, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0652/2003 - TCM, DE 25/6/2003

Designar o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS e a servidora TELMA DENISE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS, Assessor Especial II, para realizarem visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no período de 06 a 11 de julho de 2003, concedendo-lhes 06 (seis) diárias, na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0653/2003 - TCM, DE 26/6/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2003, ao servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Diretor Adjunto, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0654/2003 - TCM, DE 26/6/2003

Prorrogar por 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0532/2003, de 03/06/2003, à servidora DELMA NAZARINA DA SILVA FERRO, Técnico de Controle Externo, no período de 20 de junho a 20 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 0655/2003 - TCM, DE 26/6/2003

Autorizar a servidora VIVIANE MENDONÇA DE FREITAS, Assistente de Controle Externo, a usufruir as férias referentes ao período aquisitivo 2002/2003, concedidas pela Portaria nº 0403/2003-TCM, de 08/05/2003 e adiadadas pela Portaria nº 0623/2003-TCM, de 16/06/2003, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 0656/2003 - TCM, DE 26/6/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora CYRILEA DA MOTA MENDES, Assistente Técnico I, no total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), nas rubricas 3390.36, 3390.39 e 3390.30.

PORTARIA Nº 0657/2003 - TCM, DE 26/6/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2003, à servidora ROSANGELA CRISTINA DIAS PERES, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0658/2003 - TCM, DE 27/6/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2003, à servidora ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, matrícula nº 500000148, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0659/2003 - TCM, DE 27/6/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2003, ao servidor RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0660/2003 - TCM, DE 30/6/2003

Designar o Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA e os servidores ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, viagens e turismo.

PORTARIA Nº 0661/2003 - TCM, DE 30/6/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2003, ao servidor DIEGERMANDO POIJÓRIO FERREIRA LOPES, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0662/2003 - TCM, DE 30/6/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2003, à servidora LISANDRA CARVALHO R. SOUZA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0663/2003 - TCM, DE 30/6/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2003, à servidora NARCILI MARIA PAIVA DA COSTA, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0664/2003 - TCM, DE 30/6/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2003, ao servidor ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0665/2003 - TCM, DE 30/6/2003

Designar a servidora MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, Assistente Técnico II, para participar da "Formação do Cerimonial e Protocolo do Estado do Pará", a realizar-se em Belém, no período de 02 a 03 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 0666/2003 - TCM, DE 01/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2003, ao servidor JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0670/2003 - TCM, DE 03/7/2003

Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde, no período de 02 a 04 de junho de 2003, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0671/2003 - TCM, DE 03/7/2003

Designar um grupo de trabalho, integrado pelos Auditores Luiz Fernando Gonçalves da Costa e Alcimar Lobato da Silva, e os servidores Digenes Lemos Carneiro, Diretor e Fernando Earias Pinto, Assessor Técnico, a fim de que os mesmos viabilizem propostas do TCM-Pará na integração ao PROMOEK, determinar que o Auditor Luiz Fernando Gonçalves da Costa seja o representante deste Tribunal, encarregado de opinar e discutir nas reuniões as proposições a serem apresentadas, repassando-as aos demais integrantes da comissão e a presidência desta Corte de Contas.

PORTARIA Nº 0672/2003 - TCM, DE 03/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2003, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0673/2003 - TCM, DE 03/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2003, à servidora MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0674/2003 - TCM, DE 03/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de agosto de 2003, ao servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0678/2003 - TCM, DE 03/7/2003

Designar a Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 12 de julho de 2003, para participar da reunião do Grupo Técnico de Elaboração do PROMOEK e da reunião da Associação dos Tribunais de Contas (ATC).

PORTARIA Nº 0679/2003 - TCM, DE 03/7/2003

Designar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES para viajar às cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 16 de julho de 2003, para participar da reunião da Associação dos Tribunais de Contas (ATC) e proceder visita técnica ao Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, para conhecer o Sistema de Análise de Prestações de Contas implantado pelo referido Órgão.

PORTARIA Nº 0681/2003 - TCM, DE 03/7/2003

Nomear CLARA JANA REIS SACRAMENTO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete.

PORTARIA Nº 0682/2003 - TCM, DE 03/7/2003

Nomear MAURICIO ACATACASSU TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I.

PORTARIA Nº 0683/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2003, à servidora MONICA AZEVEDO ROJA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0684/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2003, ao servidor AURELIO SOARES E SILVA, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0685/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2003, ao servidor WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0686/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2003, à servidora ROSIANE ENDELMANN, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0687/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA e os servidores ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de licitação para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação das dependências deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0688/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nas rubricas 3390.36, 3390.39, 3390.30 e 3390.33.

PORTARIA Nº 0689/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2003, ao servidor RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0690/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Conceder 06 (seis) dias de Licença Saúde, no período de 27 de junho a 02 de julho de 2003, ao servidor LUIS ANTONIO DIAS VAZ, Chefe de Divisão.

PORTARIA Nº 0691/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2003, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0692/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Designar as servidoras HELOISA HELENA PINTO TOSTES, Chefe de Divisão e ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) deste Tribunal junto ao Grupo de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor (GT/PDVS-SEAD).

PORTARIA Nº 0693/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Designar os servidores ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional e CAROLINE BARGE SERRANO, Assessor Especial II, para sob a presidência do primeiro, procederem diligência no Município de Santa Isabel do Pará, no período de 08 a 10 de julho de 2003, autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los, concedendo-lhes 1/2 (uma e meia) diárias na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0694/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional, no total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nas rubricas 3390.39 e 3390.30.

AGROPASTORIL DO ARAGUAIA LTDA.

AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA LTDA - CNPJ Nº 05.426.226/000172, firma pública que requereu a SECTAM-PA, a Licença de Operação para a extração de CALCÁRIO agrícola, no local denominado Serra-Fazenda Sr. Fê, Município de Santana do Araguaia-PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMADEU MANOEL DE SOUZA

AMADEU MANOEL DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, PUQUARISTA, PORTADOR DO RG Nº 97.717 SSP/SC E DO CPF Nº 054.254.760-40, FIRMA PÚBLICA QUE REQUEREU JUNTO À SECTAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS.

AUTO POSTO PORQUÊ LTDA.

AUTO POSTO PORQUÊ LTDA. CNPJ 03.089.465/0001-59, localizado no município de Belém (Pa), torna público que recebeu a renovação da LO Nº 967 /2002 da SUCTAM, validade de 18/09/2002 a 17/09/2003, para desenvolver atividade de revenda de gasolina comum e aditivada, diesel, álcool e lubrificantes.

GÁS CARBÔNICO DO PARÁ LTDA.

GÁS CARBÔNICO DO PARÁ LTDA, localizada na Rod. A. Montenegro, Km 07, S/N - Belém - PA, CNPJ 83.834.952/0001-38, vem tornar público que obteve junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO sob o nº 727/2003, válida até 12/06/04.

GOMES & MATOS LTDA.

GOMES & MATOS LTDA, CNPJ/MF 03.970.058/0001-56, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação nº 725/2002, válida até 17/09/2003, para extração de SAIBRO (laterita ferruginosa) e CASCALHO (seixo de quartzo), São Braz, Santarém - PA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOANA D'ARC LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOANA D'ARC LTDA, CNPJ nº 04.956.157/0002-27, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 1156/2002, com validade até 12/11/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Ilha Caviana, Rio Arrozal, s/n, Município de Chaves, Estado do Pará.

JOESBA EXP. E IMP. LTDA.

Joesba Exp. e Imp. Ltda, estabelecida na Rua São João, 310 Ananindeua, PA, com CNPJ- 01707720/0001-54, vem requerendo junto a Sectam o pedido da L.O. através do protocolo de nº 62620/03, em 19.03.2003.

MADEIRAS CACIQUE LTDA.

Maideiras Cacique Ltda, estabelecida em Porto Cacique Breves Pa, com CNPJ- 04916284/0001-11, vem requerendo junto a Sectam o pedido da L.O. através do protocolo de nº 09047/03, em 14.01.2003.

MADEIREIRA BARRO PRETO LTDA-ME

Maideira Barro Preto LTDA-ME, CNPJ 03.423.840/0001-55, torna público que requereu da SECTAM a renovação da licença ambiental, pedido protocolado sob nº 166949/03 para desdobramento de Mad. em tira, localiz. À Rua Espírito Santo S/n. - Cumaru do Norte - PA

MADEIREIRA CRUZ MACHADO LTDA.

Maideira Cruz Machado LTDA, CNPJ/ 07.864/0001-70, torna público que requereu a Sectam a renovação de sua licença de operação do Nº 169482/2003 pelo prazo de um ano, para desdobramento de produto Maideira no Município de Altamira Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE INFORMA O RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 031/2003 DE 18 DE JUNHO DE 2003 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ MOTONIVELADORA 120 FL. FIRMA VENCEDORA: SOTREQ S/A. Monte Alegre (PA), 03 de julho de 2003. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público que a abertura da supracitada licitação foi adiada do dia 23 de julho de 2003 às 09.00 horas para o dia 24 de julho no mesmo local e horário.

ALEXANDRO RODRIGUES BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003. OBJETO: Construção do Centro de Eventos e Recuperação da Av. Juscelino Kubitschek DATA DA ABERTURA: 31/07/2003 HORA: 10:00 Horas LOCAL: Praça Alcides Paranhos, 17 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), na Tesouraria da Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Santo Antonio do Tauá, 14 de julho de 2003. Presidente da Comissão de Licitação

SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.275.343/0001-82, INSC. EST 15.227.077-9, Comunica o Roubo de 01 Buleco de Nota Fiscal de Salda de Mercadorias Serie 1 de Nº 001 a 050, Conforme Boletim de Ocorrência.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA LOFICIO. Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos: CH.00253 C/Paulo Pereira Dantas - Ced-Coml Para Motores Li-R\$1.260,00/DP.4163965 C/Francisca da C.Oliveira-Ced-Ferragens Negroa Coml-R\$785,11/DP.04632 C/Consortio Setal/UTC-Ced-M.M.Company Service-R\$818,35/DS.10083-01 C/Walher da Cruz e Moura-Ced-Rapido Transpaulo Li-R\$33,00/DP.17143002 C/WA Com e Repres Li-Ced-M.M.Lobato Com Rep-R\$696,97 DP.27798/1 C/Luiz M.Contente Farias-Ced-Alhoqui Tecnol em Info / Star Fac Fom Mercan-R\$400,00/DP.140-B C/Carlos A. Pinheiro-Ced-Talissa Trier Li-R\$194,60/DP.138U C/Santo Amaro Com-Ced-Talissa Tricos Li-R\$615,59/DP.28517001 C/Jose R.Camillo Souza-Ced-Mercantil Dindena Com Imp Exp-R\$-277,84/DP.081486 C/Point Kar Pneus-Ced-A.Lima & Cia Li-R\$163,56/DP.10814-AD C/Cleomar F.Ribeiro-Ced-Macplan Planejamento Com Maqs-R\$500,00/DP.0000 4545 C/Fuad Sarmamhu Fralilha-Ced-Sekron Ind Com-R\$130,31/DP.0004609 C/Afonso M.Farias Melo-Ced-Sekron Ind Com-R\$100,00/DP.2897/A C/Maria Silvana V.Mendes-Ced-Apny Ind Com-R\$92,00/CH.BQ-077653 C/Karina Alves Serruya-Ced-G.Serruya Endos p/Belém Consult e Cohe-R\$1.500,00/DP.FAT108540B C/L.O. Costa-Ced-Irmãos Teixeira Li-R\$181,72/CH.TM-683370 C/Rosa Maria Correa Jaime-Ced-G.K.Com Li Endus p/D.M.Fom Mercantil-R\$2.023,50/DP.166422/2B C/Othoniel A.de Oliveira-Ced-Boraura Pecas-R\$601,92 DP.032922-6/6 C/Rodrigues e Lucena Li-Ced-Garmagic Com Imp Ex R\$2.352,47/CH.850020 C/Rosa Maria Menezes da Silva-Ced-Compwold Com Rep-R\$265,81/DP.260329/02 C/L.A. Carneiro-Ced-Kohlbach Motores / DGS Fact Fom-R\$472,00/DP.0605 C/Exata Com Repres Li-Ced-Cent de Dist de Pecas Norte Nordeste-R\$369,95/DP.SB077202 C/Matts Tecnolog Digital-Ced-SB Coml Li / Piratininga Fom Co-R\$1.504,50/DP.031109 C/Refrirel Refrig de Veiculos-Ced-Radiadores Visconde Li-R\$1.128,72/DP.0521002 C/Z.M.S. Pena Moraes-Ced-Algo D'kya Li-R\$70,00/DP.14/36 C/Rubem Martins Paixao-Ced-Vinculo Eng Li-R\$707,14/DP.11098122 C/Antonio R.de Moraes Monteiro-Ced-Guereiro Ind Com Imp Exp-R\$372,50/DP.50547000004 C/ Transmoldadora Leite Li-Ced-Posto Paraense Li-R\$160,35/DP.26 360/5/1 C/F.P.Santos Neto-Ced-Norte Brasil Telecom-R\$-162,89/DP.143119 C/A.S.C.Com Li-Ced-Liotecnica Ind Com Li / BCO Day-cenal S-R\$9.827,88/DP.DR40091,DP.DR40951 C/Delfino da Silva Menezes-Ced-Bratex Transp-R\$146,64,RS38,00/DP.143556 C/A.S.C.Comercio-Ced-Liotecnica Ind Com / Banco Zogbi SA-R\$3.266,88/DP.164971/50,DP.165362/4B C/Othoniel Alves de Oliveira-Ced-Boraura Pecas Li-R\$443,37,RS805,11/DP.13060C C/Confec Dastex Li-Ced-Confecoes Chaplin-R\$2.366,52/DP.1030008 C/D.Printes Ind Com-Ced-Servico de Apoio Micro e Pequena Empresas do ex-R\$200,00/DP.060726A C/M.Cunha Cia Li-Ced-Agrostahl SA Ind Com-R\$770,14/DP.24851 C/Walium Carlos Barbosa-Ced-Carlos Martins Portugal R\$6.000,00/DP.6496/1-B C/R.E.C.Materials de Construção Limita. Ced-Bugasp Ind Com Confec-R\$285,00/DP.DM-1304/01 C/Super Moto Coml-Ced-Acar Participações SA-R\$226,59/DP.7188/3.2 C/Jose E. Jassio Vale Jorge-Ced-Mogiser Ferragens-R\$1.000,00/DP.1405973 7C C/Maria da C.Barreiros Ribeiro-Ced-Videolar SA-R\$59,46/DP.10018053 C/Telma dos S.Sarmiento-Ced-S/A Radiolux-R\$240,00/DP.4474122002 C/Elizabeth F.de Oliveira-Ced-Teksa Tecelagem Kush-

nich SA / DGS Fact Fomento-R\$112,92/DP.2026413 C/E.E.Souza Co-Ced-C.D.E.Com Dist de Embutidos-R\$971,00/DP.10018007 C/Paulo C.Machado Santa Brigida-Ced-SA Radiolux-R\$945,00/DP.167063-1 C/Othoniel Alves de Oliveira-Ced-Boraura Pecas Li-R\$919,60/DP.1361460203 C/Raib & Miglio Li-Ced-Eletronics Prince L.C.H-1. RS147,80/DP.1361450203 C/Raib & Miglio Li-Ced-Eletronics Prince IC-R\$212,37/DP.287511 C/M.Oliveira & Cia-Ced-Aluminium Distr. R\$631,80/DP.5005/A C/Sandoval Pereira Campos-Ced-Diadio Distr. Auto Pecas-R\$356,00/DP.237250209 C/Construtora DKN Com-Ced-Poratus Brasil Li / Bankboston Ben Multiplo-R\$3.591,80/DP.145340 C/A.da S.Barbosa-Ced-Liotecnica Ind Com / Bco Industrial SA-R\$4.389,00/DP.06620B C/Assne.dos Funcion.do Schrae-Ced-Computer Store Com-R\$375,00/DP.125646B C/Paulo Sarmiento Ferreira-Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$407,73/DP.28621002 C/Carlbur Video Com Re-Ced-Semafer Artes de Curo-R\$238,30/DP.134293331/1 C/Oyama do Brasil SA-Ced-M.J.Varella & Cia-R\$3.351,62/DP.03048202 C/A.M.S. Oliveira Com Serv-Ced-Dal Distr Auto-R\$167,89/DP.3289/B C/M.Oliveira & Cia-Ced-Soft Sistemas Eletronicos-R\$409,79/DP.269329/03 C/L.A.Carneiro-Ced-Kohlbach Motores / DGS Fact Fomento-R\$472,13/DP.59121/B C/Monteiro & Monteiro Advogados Suc-Ced-Camini Com-munic Marketing-R\$216,77/DP.47722 C/J.R.C.Paes-Lavra-Humanista-Ced-Correx Editora e Livraria-R\$1.922,00/DP.10783 A C/Joao Bda Silva Andrade-Ced-Estacan Rustio Coml-R\$610,80/NP.003/004 C/F.A. Nery Ribeiro/Antonio Flavio Ribeiro Filho(AVAL)-Ced-Capital Fomento Mercantil-R\$3.250,00/DP.3487/6 C/Juomar Tusciano Santiago-Ced-Com e Import de Moveis-R\$1.130,00/DP.22086/A-3 C/Samuel Pereira Carvalho-Ced-Cinapel Com Ind-Papel-R\$502,34/DP.015903-01 C/Brunoite Eng Li-Ced-Paraluz Com Li-R\$5.284,00/DP.M01021425B C/Homei Com e Serv Li-Ced-Knauf do Brasil Li-R\$1.794,13/DP.04569 C/Aline Moraes Pinto Brandao-Ced-Fernando Chingha Distr-R\$338,24/DP.029348/1 C/Antonio E.Batista Picanco-Ced-Eduval Ind Com Conf-Sifra Fom Coml SA-R\$1.600,65/DP.0125999 C/Brasil Com Servicos-Ced-Sanave Transp Rodovi-R\$64,33/DP.003/003 C/Assoc dos Funcion.do Fultelha-Ced-Fuji Yama Apar Fisioterapia / BCO Santander Meridional-R\$511,07/DP.0180/7.15 C/ Maria dos Reis Pos-Ced-Belém Consultoria e Cobranca-Ltda-R\$50,00/DP.2402401 C/Joaquim de S. Piro Jr-Ced-Imperador das Maquinas-R\$151,00/DP.40669A C/Alexandre Levy Bde Carvalho-Ced-Ciclo Carru Li-R\$165,26/Trupl.Ser.14822200 C/Santa Maria de Belém Transp-Ced-VR Vales Li-R\$2.418,75/CH.850012 C/Alvaro Atman Leal Alves Tupiassu-Ced-Berinda M.de Araujo-R\$688,00/DP.172 C/Kenia de L.Braga de Souza-Ced-Antonia Moda Goias Ind Com-R\$182,70/DP.21-B C/Lauro Akira Ikeda-Ced-Gostan Com Rep de Prod-R\$263,62/DP.174/03 C/Lacundare e Telles Comapa-Ced-Carlos Candido Galego e Cia-R\$290,67/DP.03482/01 C/Premier Serv Gerais-Ced-Nortegest Com-R\$616,00/DP.13060B C/Confecoes Baxtex Li-Ced-Confec Chaplin Li-R\$2.366,52/DP.FAT108540B C/L.O.Costa-Ced-Irmãos Teixeira-R\$181,72/DP.101602 C/Dimas Carlos Lima Barros-Ced-M.Fina Confec e Enxoval-R\$1.272,50/CH.8671 90 C/Marcia Braganca Nobre Maia-Ced-Infirma SA-R\$2.312,74/DP.166422/4B,DP.167065/1-B C/Othoniel Alves de Oliveira-Ced-Boraura Pecas-R\$601,92,RS823,44/DP.3500069101 C/Milena C.Ribeiro Almeida-Ced-M.Dias Branco SA Com Ind-R\$700,00/DP.011 C/Fotomatia CO-Ced-Fuji Photo Film do Brasil-R\$2.949,00/DP.444/3,DP.444/2,DP.4 272 C/R.Bastos Correa-Ced-Confecoes Midnight Li-R\$576,59,RS576,60,RS377,56/DP.3500069401 C/Flo Amaral das Neves-Ced-M.Dias Branco SA Com-R\$700,00/DS.7000 C/Irmãos Serique Li-Ced-North Adminis de Hostis-R\$4.820,00/DP.27614.1/2 C/M.A.M.da Conceicao-Ced-Indus de Papel Sovel da Am-R\$17.718,76/DP.391/2 C/R.Bastos Correa-Ced-Confecoes Midnight Li-R\$690,07/DP.1033228U C/Norte Mula Li-Ced-Akad Computacao Grafica-R\$318,00/DP.4244.1 C/Transformer Li-Ced-Comexim Marx Pimas Ind Com-R\$713,86/DP.2202406 C/Maria Pinto Com Serv-Ced-Godinho Trucks Car-R\$2.335,00/DP.0005016 C/Sandoval P. Campos-Ced-Diadio Distr Auto Pecas-R\$313,00, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Castra, Comercial Para Motores Li,Bco Brasil,M.M.Company Servs Li, Irua, Bradesco,Belém Consultoria e Cohe Li,HSBC Bank,Ca.Reret,Bilbao,Porto Paraense Li,Real,BCN,Dr.Adriana Ribeiro Bandini,Rural,M.L.Vatula e Cia Li,Unibanco,Estacan Rustio Coml Li,Capital Fomento Mercantil,Com. & Imp.de Moveis Li,Paraluz Com Li,Fernando Chingha Distr S/A,VR Vale Li,Fortaleza,Dr.Cadus A.Barbosa Pinheiro,Infirma Prod Farm e Cosm SA, respectivamente com vencimentos vari- os que me foram apresentados para serem protestados nos talia de pagamento:89(Oitenta e nove)Duplicatas Mercantis,07(Sete)Cheques 02(Duas)duplicatas de Servicos,01(Uma)Nota Promissoria,01 (Uma) Tripl.Serivs. Eu os intimo e notifico a pagamento dar razao por- que nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos se- rão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA, 15 de julho de 2003.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabelião Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" no Oficio

INDÚSTRIA DE SORVETES DA AMAZÔNIA LTDA

INDUSTRIA DESORVETES DAAMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.988.922/0001-00, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Lic. Prévia nº 22/2002, protocolada em 20/06/03, sob o nº 2003/152973, para a atividade de fabricação de sorvetes, na Rodovia 40 Flores, 2238, Ananindeua-PA.

TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.

TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, torna público que requereu a SECTAM, alvará de autorização para funcionamento, para a extração de salitre, na localidade do Furo Pirajucara na Ilha de Mosquito, Belém, Pará. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.987

DIÁRIO OFICIAL

0705

Belém, quarta-feira,
16 de julho de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JÚNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 14/07/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.007218-8 PROT.:11/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REUNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007219-1 PROT.:11/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REUNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007220-1 PROT.:11/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REUNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007221-5 PROT.:11/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REUNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007225-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AUDITAN AUDITORIA INDEPENDENTE SOCIEDADE CIVIL E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007226-3 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007227-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INORCOM INSUMOS DO NORDESTE COMERCIAL LTDA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007227-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INORCOM INSUMOS DO NORDESTE COMERCIAL LTDA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007228-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MN SANTOS SERVICOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007229-4 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESTALHROS BACIA AMAZONICA S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007230-4 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FAZ JACITARASA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007231-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FAZ JACITARASA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007232-1 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMERSON ALEX PINHEIRO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007233-5 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CELSO SGANZERLA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007234-9 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CELSO SGANZERLA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007235-2 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CELSO SGANZERLA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007235-2 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CELSO SGANZERLA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007236-6 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CELSO SGANZERLA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007237-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CELSO SGANZERLA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007238-3 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:REFINO DE ABECC SAMPAIO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007239-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMBRASERV - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA ME E
OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007240-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JHONNIELLY KOPPEYNSKIE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007241-0 PROT.:09/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RGH PRODUTOS REGIONAIS LTDA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007242-4 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007242-4 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007243-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COOP DOS TRAB EM HOSP CLINICAS E SIMILARES DO ESTADO PA
E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007244-1 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E
OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007245-5 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARANATA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACOLTA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007246-9 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMITO ADVOCACIA & COBRANCA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007247-2 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JMS CASTRO CASTRO ENGENHARIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007248-6 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RBA REDE BRASIL ASIAZONIA DE TELEVISAO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007249-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AUTO ESCOLA VALE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007250-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELEM PESCA SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007250-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELEM PESCA SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007251-3 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VARC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007252-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007253-0 PROT.: 09/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007254-4 PROT.: 09/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA E OUTROS
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007255-8 PROT.: 09/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007256-1 PROT.: 09/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: M.C.S. MODESTO ESCONEIDE CALVINHO E OUTROS
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007257-5 PROT.: 11/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO: RBA RUI DE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA E OUTROS
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007258-9 PROT.: 11/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA E OUTROS
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007259-2 PROT.: 11/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELTEM LTDA E OUTROS
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007260-2 PROT.: 11/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO: MEDISERV SERVICOS MEDICOS LTDA E OUTROS
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007261-6 PROT.: 11/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA E OUTROS
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007262-0 PROT.: 11/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO: MARAFI ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007275-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: REGINALDO DE MORAES RODRIGUES
ADVOGADO: MARISA FILMENA LIMA DOS REIS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 2 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007276-7 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: CARLOS AUGUSTO PANTUJA MARQUES
ADVOGADO: LYNIA AZEVEDO FERREIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 5 VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2-POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.007222-9 PROT.: 11/07/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
IMPTE: AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL
ADVOGADO: HAROLD ALVES DOS SANTOS
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007223-2 PROT.: 10/07/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MADIPARA MADIPIRAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO: MARIO ALVES CARTANO
REQDO: JUIZO FEDERAL
VARA: 3 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007224-6 PROT.: 10/07/2003
CLASSE: 1500-RECURSO EM SENTENCA ESTRITO
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: UIRATAN CAZETTA
REQDO: GRATIK LUMBER LTDA E OUTROS
VARA: 8 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007263-3 PROT.: 14/07/2003

CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: HAROLD TAVARES NEVES E OUTROS
ADVOGADO: DALLA CARTANO DA CUNHA SOUZA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007264-7 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007265-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO: PEDRO SERRAO MOURA E OUTROS
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007266-4 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: PEDRO MANOEL DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: EDILEIA VALERIO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007267-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: FAZENDA NACIONAL E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES MELO SOUSA
EXCDO: MARIA AMELIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007267-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: FAZENDA NACIONAL E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES MELO SOUSA
EXCDO: MARIA AMELIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007268-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO: IMPORTADORA SOUZA LTDA
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007269-5 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES
EXCDO: VIACAO RIO GUAMA LTDA
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007270-5 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: ALCIDIR GUIMARAES TEAL E OUTROS
ADVOGADO: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007271-9 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO: EMILIO RUBEN FILHO
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007272-2 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: UIRATAN CAZETTA
EXCDO: RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA E OUTROS
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007273-6 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO: OZIMAR SILVA CARVALHO E OUTROS
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007274-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO: RAIMUNDO SAMPAYO DE AQUINO E OUTROS
ADVOGADO: CELIZABETH APDES FIGUEIREDO
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007277-0 PROT.: 10/07/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
IMPTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO: EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO: SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA: 2 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007277-0 PROT.: 10/07/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
IMPTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO: EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO: SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA: 2 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007278-4 PROT.: 08/07/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
IMPTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO: MARIA MADALENA VIANA DE LIMA E OUTROS
VARA: 2 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007279-8 PROT.: 11/07/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO

EXCDO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA: 2 VARA FEDERAL
1-REDISTRIBUICAO
2-POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.006162-7 PROT.: 04/06/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
ACTORE: BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR
ADVOGADO: BERNARDO NUNES DE MORAES
REC: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CIRCULO PA
VARA: 1 VARA FEDERAL
PROCESSO: 00.00.26235-8 PROT.: 08/08/1984
CLASSE: 0200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: ROBERTO ARMANDO RABUS DE AGUIAR
REQDO: ELETRONORTE
VARA: 1 VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPEXNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 28
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 34
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 31
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 31
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 31
TOTAL DOS PROCESSOS 64

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

1-DISTRIBUICAO
1-AUTOMATICA
PROCESSO: 2003.39.00.701755-9 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: FARDAS PINHEIRO LOBATO
REC: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701756-2 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: FRANCISCO JOSE CUNHA DE ARAUJO
REC: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701757-6 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: TECLA DO CARMO BARBOSA E SILVA
REC: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701758-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: NOEME GONCALVES PEREIRA
REC: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701759-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: JOSE NAZARENO CALABRIA
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701760-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: UIRATAN DUARTE DE OLIVEIRA
REC: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701761-7 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: ADALTO RODRIGUES MAGALHAES
REC: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701762-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: MIRIAM BERNARDETTE CARDOSO DE SENA
REC: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701762-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: MIRIAM BERNARDETTE CARDOSO DE SENA
REC: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701763-4 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: JACILDO CANETT DE MORAIS
REC: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701764-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: EULOGIO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES
REC: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701765-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA
REC: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.701766-5 PROT.: 14/07/2003

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HENRIQUE CORREA ALMEIDA
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.701767-9 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:KATIASIMONE ROMANO MATA
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.701768-2 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JAMILLE BARRETO AMANCIO
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.701769-4 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUZANIRA LIMA SELEIRO
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.701770-6 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE ANTONIO NUNES PENA
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.701771-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARTHUR MONTPIRO DA SILVA
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.701772-3 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NORMAN PERCIVAL JOSEPH DAVIS
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.701773-7 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DILMA MAGALHAES CARDOSO PEREIRA
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.701774-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JURACI MARQUES DA SILVA
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702838-7 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:WILTON SANTOS BRITO
 ADVOCADO:FERNANDO DE ARAUJO VIANNA
 REC:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702839-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO CARLOS DIAS DE SOUZA
 ADVOCADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REC:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702840-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAMUNDO LOBO GOMES
 ADVOCADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REC:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702841-4 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARCELO SAUMA MAIA
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702854-8 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANGELA MARIA HENRIQUE DA COSTA E OUTROS
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702855-1 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARCELO MATTOSO DE ANDRADE
 REC:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702856-5 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANALUCIA AFONSO NOVOA
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702857-9 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FERNANDO AGUIAR PEREIRA GUIMARAES
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702858-2 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DAJMA NASCIMENTO MUFARREY FILHO
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702859-6 PROT.:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO ANDRADE DE ABREU
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702859-6 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO ANDRADE DE ABREU
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702860-6 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE CARLOS ROCHA
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702861-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HAROLDO VALTER COSTA PEREIRA
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702862-3 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HELENA DOS SANTOS NEGRAO
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702863-7 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GUMERCINDO VICTOR DE JESUS
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702864-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702868-5 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARNALDO DI LVA ASSIS
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702869-9 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ADILIA DE JESUS PARAENSE
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702870-9 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARNALDO DI LVA ASSIS
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702871-2 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDENIR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702872-6 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702873-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO JULIO DA SILVA NETO
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702874-3 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GRACILIANO BARBOSA
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.702875-7 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDIVALDO EMILIANO LOUREIRO PIAMENEL
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704021-3 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLAUDIO FERREIRA DE ALMEIDA
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704024-7 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANGELA CAMARA BAROS
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704025-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DO SOCORRO DUARTE DAMASCENO
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704026-4 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO CARLOS DAMASCENO DE MENDONÇA
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704027-8 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSIMAR DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.704028-1 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLAUDIO ROBERTO MODESTO FLUXA
 ADVOCADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704029-5 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AIRTON GARCIA GALVAO
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704031-9 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA TEREZA DA SILVA PENHA E OUTROS
 REC:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704032-2 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL FAUSTINO NETO
 REC:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704033-6 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARIOWALDO BANHOS CABRAL
 REC:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704033-6 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARIOWALDO BANHOS CABRAL
 REC:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704034-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DO SOCORRO ALVES DE BRITO E OUTROS
 ADVOCADO:LUZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
 REC:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704035-3 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FERNANDO CRISTIVAM DA SILVA JARDIM
 REC:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704036-7 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAMUNDO LAZARO MORAES DA CUNHA
 REC:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704037-0 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FERNANDO SERGIO VALENTE PINHEIRO
 REC:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704038-4 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELIZ DE SOUZA E OUTROS
 REC:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704039-8 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WALDIR DA SILVA LIMA E OUTROS
 REC:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704040-8 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARILINDO GOMES
 ADVOCADO:LUZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
 REC:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704040-8 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARILINDO GOMES
 ADVOCADO:LUZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
 REC:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704041-1 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROSA DA SILVA ARAUJO
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704042-5 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROSA DA SILVA ARAUJO
 REC:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704051-4 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL ABRILIO MENDES CORDOVIL
 ADVOCADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REC:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704052-8 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE CARLOS MENDES JACQUOT
 ADVOCADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REC:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.704053-1 PROT.:14/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE LUIS MORAES

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REC: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704054-5 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: SUED NUNIAZAWA
 ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REC: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704055-9 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA
 REC: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704056-2 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: IRENEIDE MARIA SANTOS VIEIRA
 REC: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704057-6 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: HÉLIO HERTZ GOMES DE OLIVEIRA
 REC: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704081-2 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MAURO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO
 REC: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704082-6 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: VICENTE ROSA DE JESUS
 REC: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704683-0 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARLENE ABRIL DE JESUS
 REC: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704136-9 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RENATO RIBEIRO LIMA
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704198-2 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ANTONIO DA SILVA
 REC: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704199-6 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOSE MARCIO CARDOSO SIQUEIRA
 REC: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704290-0 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: CARLOS ALVES DAS NEVES
 REC: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.704293-1 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JORGE PANTOJA FERREIRA
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.706519-3 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA CELESTE LOBATO PEREIRA
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709503-1 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: BENEDITA DE SOUZA FRIEIRE
 REC: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709504-5 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RONNIE FERREIRA DE OLIVEIRA
 REC: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709505-9 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA DE JESUS LOPES IWAUCHI
 REC: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709506-2 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ARINOS SOARES DE CASTRO
 REC: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709507-6 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOSE DOS PASSOS LIMA
 REC: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709508-0 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ROBERTO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA
 REC: UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
 VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2003.39.00.709509-3 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: NELLY JANE MESQUITA PEDROSA
 REC: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709510-3 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO LEVINO BATISTA VIEIRA
 REC: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709511-7 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: SELMA SUELY SOUZA DA SILVA
 REC: UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709516-5 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: NEL CHIADES MARINHA
 REC: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709522-3 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOAO BOSCO CABRAL REZENDE
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709523-7 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: WILSON GONÇALVES DOS PASSOS
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709524-0 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: SEVERIANO ARAUJO CRUZ
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709525-4 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JORGE ABRÃO MOHANA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709526-8 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: IVANILDO DOS SANTOS LEITE
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709527-1 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: SEVERINO VIRGINIO DA SILVA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709528-5 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: OBERDAN BENEDITO MOURA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709529-9 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOSE ATIVALDO COSTA DE BRITO
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709530-9 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOSE MARIA DA SILVA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709531-2 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: LAMIR CARDOSO DE MOURA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709532-6 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: GERALDO DA SILVA
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709533-0 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDO PANTOJA SERRAO
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709534-3 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MANOEL CAMPOS DE CARVALHO
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709535-7 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ANA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709537-1 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: SEBASTIAO MARTINS COELHO
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709542-9 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOAO BATISTA VIEIRA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709543-2 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ELY NEGRÃO DA CONCEIÇÃO
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709545-0 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: HERCIO DE SOUZA ROSA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709547-7 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: PINO DE ABRIL RODRIGUES
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709548-0 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA ANITA DA SILVA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709549-4 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOSE MARIA PEREIRA LIMA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709550-4 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MANOEL JOAO PANTOJA
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709551-8 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: VALMIRA DA SILVA ALZIR
 REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709552-1 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: OSMARINA GOMES DA SILVA
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709553-5 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA FERNANDA DE SOUZA BENTO
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709554-9 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: CYPRIANO LOUREIRO
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709555-2 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MANOEL VICENTE DE LIMA
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709556-6 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: VALDOMIRO RISENHO DE MORAES
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709557-0 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ISAC JOSE MENEZES CARVALHO
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709558-3 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA
 REC: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709559-7 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ADELMO DAS NEVES PEREIRA
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709560-7 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA GUILHERMINA SANTANA DE PINHO
 REC: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709561-0 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO OLAVO LOBATO
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709562-4 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE PINHO
 REC: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709563-8 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA
 REC: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.709564-1 PROT.: 14/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOANA NASCIMENTO MENDES

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HENRIQUE CORREA ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.701767-9 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:KATHIA SIMONE ROMANO MATA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.701768-2 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JAMILE BARRETO AMANCIO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.701769-6 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUZANIRA LIMA SEIPEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.701770-6 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ANTONIO NUNES PENA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.701771-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARTHUR MONTEIRO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.701772-3 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NORMAN PERCIVAL JOSEPH DAVIS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.701773-7 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DILMA MAGALHAES CARDOSO PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.701774-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JURACI MARQUES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702838-7 PROT:14/07/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WILTON SANTOS BRITO
ADVOGADO:FERNANDO DE ARAUJO VIANNA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702839-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO CARLOS DIAS DE SOUZA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702840-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO LOBO GOMES
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702840-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO LOBO GOMES
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702841-4 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCELO SAUL MAIA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702854-8 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANGELA MARIA HENRIQUE DA COSTA E OUTROS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702855-1 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCILIO MATTOSO DE ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702856-5 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA LUCIA AFRONSO NOVOA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702857-9 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO AGUIAR PEREIRA GUIMARAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702858-2 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DJALMA NASCIMENTO MUFARRIY FILHO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702859-6 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO ANDRADE DE ABREU
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702859-6 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO ANDRADE DE ABREU
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702860-6 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CARLOS ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702861-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HAROLD VALTER COSTA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702862-3 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HILMA DIAS SANTOS NEGRAO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702863-7 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GUARACINDO VICTOR DE JESUS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702864-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702868-5 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARNALDO DE VAS ASSIS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702869-9 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADELIA DE JESUS PARAENSE
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702870-9 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARNALDO DE VAS ASSIS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702871-2 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDENIR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702872-6 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702873-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO JULIO DA SILVA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702874-3 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GRACILIANO BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.702875-7 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDIVALDO EMILIANO LOUREIRO PIMENTEL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704023-3 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLAUDIO FERREIRA DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704024-7 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANGELA CAMARA BARROS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704025-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO DUARTE DAMASCENO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704026-4 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO CARLOS DAMASCENO DE MENDONÇA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704027-8 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSEMAR DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.704028-1 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLAUDIO ROBERTO MODESTO FLUXA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704029-5 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AIRTON GARCIA GALVAO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704031-9 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA TEREZA DA SILVA PENHA E OUTROS
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704032-2 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL FAUSTINO NETO
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704033-6 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARILWALDO BANHOS CABRAL
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704034-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO ALVES DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLEIRO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704035-3 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO CRISTOVAM DA SILVA JARDIM
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704036-7 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO LAZARO MORAES DA CUNHA
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704037-0 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO SERGIO VALENTE PINHEIRO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704038-4 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ DE SOUZA E OUTROS
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704039-8 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDIR DA SILVA LIMA E OUTROS
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704040-8 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARILINDO GOMES
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLEIRO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704041-1 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSA DA SILVA ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704042-5 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSA DA SILVA ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704051-4 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANGEL ABILIO MENDES CORDOVIL
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704052-8 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CARLOS MENDES JACQUET
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.704053-1 PROT:14/07/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE LUIS MORAES

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709565-5 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DAMAZIA RAMOS DE MIRANDA
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709566-9 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GERTRUDES RAMOS DE MIRANDA
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709567-2 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA HELENA FORTUNATO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709568-4 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA MONTEIRO GONCALVES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709569-0 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO MONTIRO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709570-0 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCO ANTONIO ARAUJO DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709571-3 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCONILIO MIRANDA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709572-7 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAO FERREIRA DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709573-0 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709574-4 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LEONARDO INACIO SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709575-8 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: BENEDITO DA COSTA PIMENTEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709577-5 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MANUEL BARROS DE AQUINO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709578-9 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: NANOEL LOBATO SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709579-2 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RONALDO ALEX RAIOI DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709582-0 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CELITA GUIMARAES LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709602-0 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NEYVAN BORGES DE LIMA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709633-4 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JERONIMO DE MENEZES MONTENEGRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709634-5 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MIRILIO DE SOUZA MORHY
ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709635-9 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SERGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709636-2 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDIR VEIGA SIQUEIRA
ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709637-6 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO RIBAMAR COUTINHO PAES
ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709638-0 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSIMAR JUNHO VALE NEVES
ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709639-3 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADILSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709640-3 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA GOMES
ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709641-7 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709642-0 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NINA ROSA PAIVA PEREIRA DE CASTRO SARMENTO
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709643-4 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALDENY LIMA MANGAS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709644-8 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JACY FERNANDES
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709644-8 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JACY FERNANDES
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709645-1 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MOISES AMAZONAS PONTES
ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709646-5 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO LUNHA
ADVOGADO: ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710729-3 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO LUNHA
ADVOGADO: ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710742-3 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR: PEDRO ROSA SERRIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710743-7 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSADAQUE DANTAS DE QUEIROZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710785-5 PROT: 14/07/2003
CLASSE: 1600-PPGTS
AUTOR: MARIA SARMENTO SILVA E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 158
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALEMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALEMENTE 158
TOTAL DOS PROCESSOS

LIGIA DE JESUS HENSCHER PINTO
SECRETARIA DA AUDIENCIA
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RUP. MRE

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 10/07/2003

PROCESSOS EM
TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
AUTOMATICA
PROCESSO: 2003.39.00.007118-6 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIO NAZARENO CUNHA DA SILVA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007119-0 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007120-0 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE MARIA FILGUEIRA BARRADAS E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007121-3 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JORGE MACHADO BAI E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007122-7 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: EM APURACAO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007123-0 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007124-4 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JORGE PIEDADE DA CONCEICAO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007124-4 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JORGE PIEDADE DA CONCEICAO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007125-8 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA LIMA BARROS E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007126-1 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: RAIMUNDO PEREIRA DE MELO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007127-5 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA DE JESUS GONCALVES E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007128-9 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: EVANDRO CABRAL E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007129-2 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE JAIME MONTIRO MARQUES E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007130-2 PROT: 08/07/2003
CLASSE: 1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: PEROLA TOBIEM BENCHIMOL E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007132-0 PROT: 10/07/2003
CLASSE: 9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: AKITANI E ALDO DIAGNOSTICO POR IMAGENS/CITDA
ADVOGADO: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REQDO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007133-3 PROT.:10/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:AFONSO LOPES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:AMARILDO DA SILVA LEITE
IMPDO:INSPIRATOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELÉM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007133-3 PROT.:10/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:AFONSO LOPES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:AMARILDO DA SILVA LEITE
IMPDO:INSPIRATOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELÉM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007136-4 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDMUNDO FERREIRA RUTELHO
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007137-8 PROT.:08/07/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE:MIRIAM DA SILVA DIAS
ADVOGADO:MARIALENA HAMOV
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007149-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE:MICHAEL PENARANDA
ADVOGADO:ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007150-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:ALUIZIO AMARILDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007152-5 PROT.:10/07/2003
CLASSE:9104-BUSCA E APREENSAO
REQTE:BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDS
ADVOGADO:REGINA CELIA SAMPAIO MONTEZ
REQDO:ROCA NAVEGACAO E COMERCIO LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007153-9 PROT.:10/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
ADVOGADO:JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
IMPDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007154-2 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1710-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:ALDENOR CUNHA REBOUCAS E OUTROS
J. Dpce:JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007154-2 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1710-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:ALDENOR CUNHA REBOUCAS E OUTROS
J. Dpce:JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007155-6 PROT.:10/07/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA CIVIL
REQTE:DIGIPONTO S/A
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. Dpce:JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007156-0 PROT.:10/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ELCHIA DE SOUSA COSTA
ADVOGADO:JOAO EDEDES DE CARVALHO NERI
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007134-7 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA - SINDEFAZ E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007135-8 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:POSTO TRES ESTRELAS LTDA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007138-1 PROT.:10/07/2003
CLASSE:0800-OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO:SYLVINEI FORTUNATO DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007139-5 PROT.:10/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:SEMADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LINDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007140-5 PROT.:10/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:ADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:JOSE VILHARDE JESUS
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2-POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.007141-2 PROT.:10/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:ADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:DIRCEU COVRE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007142-2 PROT.:10/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:ALDA GOMES DE MORAES NEVES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007143-6 PROT.:10/07/2003
CLASSE:16201-EXECUCAO DE SENTENÇA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:JOSE PEREIRA LACERDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007144-0 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007145-3 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:CHIRATAN CAZETTA
REU:MARCOS VINICIUS SOUSA FONTES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007146-7 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:EDMUNDO FERNANDO VALE GUIMARAES PINGARILHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007147-0 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007148-4 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:EDVAR DO NASCIMENTO FERREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007148-4 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:EDVAR DO NASCIMENTO FERREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007151-1 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAINA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
EMBDO:VALDECI LAURENTINO DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	24
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	14
DISTRIBUIDOS MANUALEMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALEMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	38

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.704481-0 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO ALBERTO BRITO PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.706842-1 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AMANDIO CARDOSO FAVACHO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.710598-5 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEBASTIAO RODRIGUES VIANA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.710609-2 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IZIDORA FERREIRA DURANS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.710695-6 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOAO PACTO RIBEIRO BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.710700-5 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1000-OUTROS
AUTOR:JOAO PAIZ RODRIGUES DA SILVA
REU:CAINA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.710701-9 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1900-OUTROS
AUTOR:CESAR COIMBRA PACHECO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.710723-1 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVIL
I-DISTRIBUICAO
II-AUTOMATICA
PROCESSO:2003.39.00.710723-1 PROT.:10/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.710731-7 PROT.:10/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:PATRICK SAIGADO MARTINS
REQDO:PAULO CESAR MACHADO
VARA:1ª JEF CIVIL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 28
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
DISTRIBUIDOS MANUALEMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALEMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 29

ILGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
JUÍZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. ALPE

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 2003 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.707135-8 PROCESSO SUMARIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR: CHIRATAN CAZETTA
REU: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
ADVOGADO: PAULINHA - AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA
O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"O MM. Juiz decidiu nos seguintes termos: "Trata-se de ação penal pública incondicionada por referência a ato de desacato contra servidor público no exercício da função. Há indícios de materialidade conforme consta do TCO de fls. 11/14, por isso, recebo a denúncia e determino o prosseguimento do feito." Em seguida, recebeu a denúncia, como a acusada em audiência e passou a inquirir as testemunhas, primeiro as de acusação depois as de defesa. Na sequência, passou a qualificar e interrogar a requerida presente, tudo na forma da lei e em termos próprios que são juntados aos autos. Com a palavra, o MPF para alegações finais: "O processo, como se sabe, é um ato dialético, que envolve versões diversas sobre um mesmo fato e este fato não é, por óbvio, diferente de tal prática. Há duas versões distintas, diferenciando em pontos fundamentais para o deslinde do feito. De um lado, um servidor, em representação, narra ofensas que lhe teriam sido dirigidas, tendo sua versão corroborada totalmente pela testemunha Walter Azulay e parcialmente pela testemunha Márcio Caldas, ambos servidores da Justiça Federal. De outro lado, tem-se a versão da acusada, mantida por uma testemunha, que vem a ser seu colega de profissão e de escritório de advocacia. Os fatos incontroversos são a existência de uma lide civil tumultuada, com repercussão social intensa, com cobertura jornalística ampla e sucessivas decisões nos autos, todas provocando impacto social (autorização de derrubada de um muro, como forma de exercício do poder de polícia pelo Município, para salvaguardar o acesso a uma rua). É incontroverso, ainda, que havia prazo comum em curso, o que, em regra, impedia a retirada dos autos, mesmo que uma das partes já tivesse tido acesso ao feito. Para a solução de tal situação, necessário unir os fatos trazidos ao conhecimento do juízo, na representação e nos depoimentos com o conhecido comportamento dos servidores da Justiça Federal nesta Seção Judiciária. Este membro do MPF milita na STJ/PA desde 1996, inicialmente em Santarém e posteriormente em Belém, sempre tendo contado com as diversas varas, os diversos diretores de secretaria e, obviamente, com os muitos juizes que já passaram por esta Capital, o que permite afixar o juízo com que exerce as funções, a educação no trato e o cuidado com a observância das regras processuais. Nunca foi do conhecimento externo ter havido a negativa de acesso a autos (com a exceção dos casos sigilosos), sendo conhecida a facilidade de extração de cópias no próprio prédio. O comportamento do servidor Rodolfo enquanto esteve na direção da 3ª Vara Federal, de outro lado, nunca foi objeto de qualquer reprovação, sendo conhecida sua educação e facilidade de trato. Estas considerações servem, então, para justificar o posicionamento do MPF que, dentre as duas versões disponíveis, filia-se ao contexto probatório decorrente da representação, do firme depoimento de Walter Azulay, que retrata a afirmação da

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

acusada de que Rodolfo seria arrogante e de que deveria colocar em seu devido lugar e, ainda, que não acreditava em Rodolfo, tudo demonstrando o desrespeito e o menosprezo à função. O depoimento de Mauro, de outro lado, aponta que a conversa entre a acusada e a vítima não foi tão pacífica como descrita no interrogatório, e que, por sinal, faz muito sentido. Em processo tumultuado, pressionada pela premência do prazo e pelas circunstâncias, é pouco provável que a acusada tenha se mantido tão calma quanto apertou. O próprio depoimento da testemunha de defesa afirma a agitada situação da acusada. Esses fatos são lamentáveis que ocorram, envolvendo pessoas normalmente educadas como a acusada e a vítima, mas, naturalmente, ocorrem, produzem resultado e, se o caso, merecem punição. No caso dos autos, ao MPF parece demonstrado que a acusada excedeu-se, agredindo verbalmente a vítima e, em razão disso, fazendo-se necessária a punição. Este comportamento, mesmo adido de pessoas educadas e cultas, como é o caso da acusada, demanda repressão, sob pena de tornar-se corriqueira, deixando impossível a atuação em sede judicial. Com a palavra a defesa para alegações finais: "Resta oneroso que a ré não cometeu qualquer ato ilícito no âmbito do testemunho contra a vítima, e muito menos contra o Estado da União, ou contra este Tribunal Federal. Havendo-se muita troca de ofensas gerais por um mal entendido das partes referidas ao processo que afetou aqueles atos. A única testemunha que cita algumas das palavras utilizadas como sendo da autora contra o réu perde seu valor probante pois nem mesmo o senhor Rodolfo ratificou-as em termo próprio, qual seja depoimento em Juízo, as demais silenciaram sobre tais fatos, surgindo daí o princípio do "testis uno testis nullus". Imprimicelendo a denúncia nos termos e fatos sobejamente contrários ao que alegado pela vítima pleiteia a defesa a absolvição da ré por falta de elementos e provas no referido processo que pudessem nortear a matéria julgada em seu desfavor. Pede deferimento, como de justiça se impõe e de direito se reveste." O MM. Juiz sentenciou nos seguintes termos: "Dispensado o relatório. Os fatos narrados no Termo Circunstanciado nº 117/2002-SR/DPE/PA dizem respeito a uma representação formulada por Rodolfo Farah Gieseke, então Diretor da 5ª Vara desta Seção, em face da advogada Maria do Socorro Alralha de Pava Neves. Narra a representação que a advogada teria dirigido-se ao servidor público com palavras agressivas, que constam do termo de fls. 13. A testemunha da acusação Walter Azeite do Nascimento, então Chefe da Seção de Atendimento da 5ª Vara, confirmou em Juízo que Maria do Socorro chamou Rodolfo de "arrogante", enquanto Rodolfo teria chamado Maria do Socorro de "mal-educada". A testemunha Elder Augusto dos Santos Pinheiro, colega de escritório da acusada, afirmou que Rodolfo a chamou de "mal-educada", mas não confirmou a agressão verbal que Maria do Socorro teria feito em relação a Rodolfo. As demais testemunhas nada acrescentam de importância aos autos. Não se trata de uma simples relação de trabalho, que envolve uma contenda judicial. Existem sempre interesses em conflitos, que, às vezes, excedem e ultrapassam os limites da cordialidade e boa convivência pacífica. Não é incomum a troca de insultos até pessoais entre advogados, entre advogados e servidores ou, até mesmo, entre advogados e clientes. No caso em tela, havia uma lide em que existia muita publicidade e tensão acerca da disputa do objeto. Acrescenta-se tal fato, somado à existência do prazo, levou a advogada Maria do Socorro a agir com violência da defesa dos interesses do seu cliente. Referida atitude, louvável para um advogado, não pode ultrapassar os limites da urbanidade com os servidores da Justiça. Por outro lado, referidos servidores devem compreender que os advogados sempre buscam a melhor defesa para seus clientes. As testemunhas confirmaram que houve palavras agressivas de parte a parte, não se conseguindo decifrar-se quem agrediu primeiro. Embora tal fato seja lamentável entre pessoas com boa educação e com formação superior, não vislumbro o dolo do desatino, qual seja, a vontade de subverter o servidor a uma situação vexatória. A sanção criminal e uma reprimenda ao servidor deve ocorrer quando grave fato, previsto na norma penal, revela-se no caso, pode ter havido na um ilícito civil ou administrativo, que não cabe apenar, avaliar, mas não vislumbro que o fato esteja subsumido no tipo penal de desacato, em face da ausência de dolo na conduta da acusada. Isto posto, com amparo nas provas coligadas, absolvo Maria do Socorro Alralha de Pava Neves do crime previsto no art. 331 do CPB. As partes saem informadas em audiência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos."

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

Notas processuais: abaixo relacionados:
2009.39.00.013073-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCTR: MARCO TEODILIO STOS CAMINHA
REU: MARIANA AURICELIA MOURAO DOS SANTOS
REU: RAIMUNDA DAS DORES INETH OLIVEIRA
ADVOGADO: PA0000000 - ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE JUNI
ADVOGADO: PA0000897 - DIONINGAS VIEIRA SOUSA
(Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:
" (...) Em face do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia oferecida pelo Ministério Público e condeno MARIANA AURICELIA MOURAO DOS SANTOS nas penas do art. 231, §§ 2º e 3º do Código Penal, e absolvo-a da acusação do crime de quadrilha ou bando, descrito no art. 288 daquele Estatuto Repressivo, com fundamento no art. 386, II do CPP.
Presentes os requisitos do art. 59 do Código Penal, passo à individualização da pena a ré. Considero elevado o grau de culpabilidade da ré, na medida em que tinha plena consciência das humilhantes condições de trabalho que esperavam as mulheres que agenciava; não registra antecedentes, no entanto, sua conduta social é pouco recomendável, não pelo fato de ser prostituta, mas por ter feito de seu meio de vida fonte de referência para OUTRAS mulheres, a quem iludia com promessas de vida melhor, a contumácia na prática de tráfico de mulheres para o exterior, revela uma personalidade volúta a este tipo de infração, movida, certamente, com o objetivo de lucro não alcançado apenas com suas "atividades" rotineiras; as circunstâncias revelam maior das premissas para a prática da infração, na medida em que destinava para o exterior, portanto, com maiores riscos, as mulheres alvo de sua ação; as consequências foram gravíssimas, visto que a vítima Maria Mariana veio a falecer após ser levada ao exterior para se prostituir em circunstâncias ainda obscuras, ainda que esta, com seu comportamento, tenha contribuído para o desdobramento dos fatos. Tenha, assim, como suficiente e necessária a repressão e prevenção do delito a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, em face da situação econômico-financeira da ré, corrigida monetariamente da data do pagamento. À mingua de majorantes e

menorantes e de causas de aumento e de diminuição, torno definitiva a pena aplicada. Estabeleço o regime semi-aberto para cumprimento da pena. Faculta a condenada recorrer em liberdade, na forma do art. 594 do CPP. Transida em julgado, lance-se o nome da ré no rol dos culpados. Custas pela condenada."

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARGES CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 269/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROCI998.39.00.009690-6 OUTRAS
AUTOR: MANOEL CARLOS MORAES E OUTROS
ADVOGADO: PA0000008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
ADVOGADO: PA00005408 - RUI VALDO DA CRUZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o(s) autor(es) Maria Helenice Chaves da Silva e a transação firmada entre o(s) autor(es) honorários advocatícios, indefinido o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROCI2000.39.00.011690-6 FGTS
AUTOR: PAULO SERGIO SAMPAIO DE DEUS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003734 - ANA LUIZIA OLIVEIRA DE MIRANDA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores RENE SEFF LOPES SANTOS, Adalberto Marques da Silva Junior, Ray Martins dos Santos e Luis da Costa Lima, para fins de homologação. 2. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Luiz Alberto Lopes e a Caixa Econômica Federal (fl. 170). Quanto aos honorários advocatícios, indefinido o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Renúncia-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROCI2000.39.00.002069-9 FGTS
AUTOR: ANTONIO RABELO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRINE DE SOUZA MACHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 2. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor ANTONIO RABELO ARAUJO JOSE SANTANA LEAL, MARIA DA GRAÇA M DA SILVEIRA e GRACIETE BENTES DUARTE e a Caixa Econômica Federal (fl. 157, 161 e 153). Quanto aos honorários advocatícios, indefinido o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROCI2000.39.00.004179-3 FGTS
AUTOR: FLORINDA ELON DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLEI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor LIDA SGBASTIANA PAZ ALMEIDA e a Caixa Econômica Federal (fl. 312). Quanto aos honorários advocatícios, indefinido o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente

grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 3. No mesmo prazo, deve a CAIXA informar os valores dos extratos celebrados com os autores JOSE ANACIETO TEIXEIRA LOBATO e LUCIO CAVALHEIRO DE MACHADO BENTES, juntando os respectivos termos, objetivando eventual execução do julgado dos honorários periciais ou depósito em nome da ré.

PROCI95.00.01025-9 OUTRAS
AUTOR: ANTONIO CONCEICAO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: OSWALDO PINTO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Arnaldo Alves de Souza e Virgílio Paulo de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (fls. 1215 e 1217). Quanto aos honorários advocatícios, indefinido o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Renúncia-se a atuação, fazendo as anotações necessárias, inclusive quanto às homologações de fls. 1212, 1213 e petição de fls. 1218/1219. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. 4. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores DALCA BORGES LEBEL, ISRAEL MENDES DE CARVALHO e NERION DU BRITO SILVA, bem como em relação aos honorários advocatícios no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.
NOS PROCESSOS ABaixo RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA UNAROLUO SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCI997.39.00.004522-4 OUTRAS
AUTOR: MANOEL ALFESSAS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003370 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCI998.39.00.010887-7 OUTRAS
AUTOR: VALDINEI DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCI998.39.00.010569-9 OUTRAS
AUTOR: SEBASTIAO BARROS VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001335 - MARIAL ANTONIO FREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCI998.39.00.012068-6 OUTRAS
AUTOR: ROSANA DE LORDES MONTEIRO MARTINS
ADVOGADO: PA00001007 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCI999.39.00.004786-5 OUTRAS
AUTOR: MARIA DE LOURDES CAMARA DE LIMA
ADVOGADO: PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 268/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROCI998.39.00.006764-2 OUTRAS
AUTOR: AGNALDO LOPES LISBOA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Compulsando os autos verifico que este Juízo foi induzido a erro em face das informações prestadas pela CEF de fls. 144/151. Na decisão de fl. 281, foram homologados acordos entre MARIA ROSARIO DE MACHADO, MARIA DOS REMEDIOS DE SOUZA FURTADO, ORIVALDO GUERRA DA COSTA e JOSE GOIAS DA COSTA e a ré de forma indevida, uma vez que os mesmos sequer são partes nestes autos. Lado outro, válido é o ato homologatório entre o autor NELSON DA SILVA e a demandada por integral este polo ativo da relação jurídica. 2. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora MATILDE PEREIRA CARDOSO e a Caixa Econômica Federal (fl. 296). Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Em relação ao autor RENE DO SIABRA DA PENHA, proceda a CEF a juntada aos autos do termo de acordo entre si firmado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de prosseguimento do feito e do consequente depósito do crédito devido. 3. Quanto aos demais autores não aderentes. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCI95.00.01732-6 OUTRAS
AUTOR: RONALDO ANTONIO MARQUES DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: RONALDO VALENTIM SAMPAIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor OTONIEL BATISTA DA SILVA e FERNANDO VALENTIM DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (fls. 233 e 235). Quanto aos honorários advocatícios, indefinido o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art.

794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls 238/251, na qual a Caixa Econômica Federal informe o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)

PROC95.00.01858-5 OUTRAS

AUTOR: JOLANDA ABRAHÃO DIAS E OUTROS

ADVOGADO: PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores BARRARA VIEIRA GUERDES, para fins de homologação, bem como o termo de adesão da autora STELA DO CARMO NEVES DAMASCENO, sob pena de revogação da homologação da transação de fls 433. 2. Homologar, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor CLARISSA PACHECO PAES BARRETO e a Caixa Econômica Federal (fl. 433). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. (...)

PROC1998.39.00.001050-3 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO FERREIRA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO004847 - ROSA MARIA MORAIS BAHIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: (...) 2. Homologar, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor PAULO DA SILVA VILAS BOAS e a Caixa Econômica Federal (fl. 305). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.004181-3 FGTS

AUTOR: MARIA ESPERANCA MAIA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PAULO003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologar, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor MARIA ESPERANCA MAIA PINHEIRO, MARIA SERRATI DE OLIVEIRA, MARICELLY ALMEIDA DE NAZARE, PAULO DE OLIVEIRA, PAULO PEREIRA ALVES e PEDRO PEREIRA ALVES e a Caixa Econômica Federal (juntados respectivamente as fls 159,169,170,171,166 e 162). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. No mesmo prazo, deve, também, informar ao Juízo os valores em que se fundaram os acordos ora homologados, para possibilitar eventual execução do julgado quanto aos honorários advocatícios.

NOS PROCESSOS ABaixo RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXARCOU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC96.00.07482-8 OUTRAS

AUTOR: ANTONIA MELO E SILVA GIORDANO

ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.002912-0 OUTRAS

AUTOR: JOAO BATISTA GONCALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO007135 - MARCEL ANTONIO CRUMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.004075-0 OUTRAS

AUTOR: JOSE BARBOSA DE LIMA

ADVOGADO: PAULO003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.004974-6 OUTRAS

AUTOR: ADAMIO ALVES MATOS

ADVOGADO: PAULO003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.005244-4 OUTRAS

AUTOR: REVILIO BARBOSA

ADVOGADO: PAULO007275 - LUIZ PINGARILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.007344-5 OUTRAS

AUTOR: NILTON DUTRA MADUREIRA JUNIOR

ADVOGADO: PAULO005717 - ANTONIO CARLOS HERNANDES FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC2000.39.00.012947-9 FGTS

AUTOR: EDY ALOUZA DE AVIZ

ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

BOLETIM Nº 267/2003**AUTOS COM DESPACHO****PROC1998.39.00.007889-0 OUTRAS**

AUTOR: RAJUNDO NONATO DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Manifeste-se a CEF acerca do pedido de desistência formulado à fl. 145. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.012403-6 FGTS

AUTOR: JOSE DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PAULO003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO: PAULO007350 - TELMA LUCIA HORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologar, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor JOAO DANILIO FERREIRA DE ARAUJO e a Caixa Econômica Federal (fl. 159). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores LINDAIVO PRESTES GASPAR DA SILVA, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.004492-0 OUTRAS

AUTOR: MANOEL RAIOL DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO007433 - LINDINALVA TRINDADE DO AMARAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Intime-se a CAIXA para informar ao Juízo, em cinco dias, os valores em que se fundaram os acordos celebrados com os autores, a fim de possibilitar a execução da verba honorária, bem como trazer aos autos os termos firmados pelos autores MANOEL RAIOL DA COSTA e JOÃO PINHEIRO DA COSTA.

PROC1999.39.00.007658-4 FGTS

AUTOR: CARMELITA TEIXEIRA MAIA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologar, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor MARIA DE LOURDES DINIZ AGUIAR e a Caixa Econômica Federal (fl. 164). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.003697-5 FGTS

AUTOR: MANOEL ARAUJO MOREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO007993 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologar, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor JOSE MARIA PINTO RIBEIRO e a Caixa Econômica Federal (fl. 223). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores BENEDITO SANTILAGO BASTOS e MARIA DAS GRAÇAS MARQUES PEREIRA, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado,

creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.004191-4 OUTRAS

AUTOR: ROSANGELA COSTA GUIMARAES E OUTROS

ADVOGADO: MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC96.00.08135-2 OUTRAS

AUTOR: JOSE MARIA ARAUJO LIMA

ADVOGADO: PAULO002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.004191-4 OUTRAS

AUTOR: EDILSON COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.004676-9 OUTRAS

AUTOR: DELCIO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.009001-7 OUTRAS

AUTOR: CARMEN LUCIA DIAS LATUNE E OUTROS

ADVOGADO: PAULO007747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.009666-7 OUTRAS

AUTOR: JOAQUIM DA SILVA VAZ E OUTROS

ADVOGADO: PAULO004847 - ROSA MARIA MORAIS BAHIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1999.39.00.003304-1 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO CARDOSO ALFAIA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO007135 - MARCEL ANTONIO CRUMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1999.39.00.008103-7 OUTRAS

AUTOR: SILVIO SOUSA REIS E OUTROS

ADVOGADO: PAULO005751 - RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC2000.39.00.000069-0 OUTRAS

AUTOR: ELIAS SOARES DA SILVA

ADVOGADO: PAULO007137 - RAJUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC2001.39.00.008688-0 FGTS

AUTOR: HERMINIO DE BRAGA DIAS E OUTROS

ADVOGADO: PAULO003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

BOLETIM Nº 270/2003**AUTOS COM DESPACHO****PROC1999.39.00.006673-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

EXCDO: JOAO FELIO NETO E OUTROS

ADVOGADO: PAULO002408 - DORIVAL INDIASSI DE SOUZA NETO DESPACHO: 1. Manifeste-se a exequente sobre o parágrafo terceiro do despacho de fl. 120 no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, direi sobre o pedido de fl. 122.

PROC1999.39.00.006025-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CYBELINA MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO004599 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO

ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA) DESPACHO: 1. Aguarde-se o

judgmento final dos embargos à execução nº 2000.5874-6, uma vez que por força da PORTARIA/DIGUS/PRES/676 de 22 de agosto de 2001 e da Resolução nº 238 de 21/03/2002 exige-se que a requisição e o precatório sejam acompanhados da certidão de trânsito em julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 2. Assim, fica sobrestada a execução até julgamento final dos embargos.

PROC2002.39.00.007900-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PAULO003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA

ADVOGADO: PAULO008861 - FRANCISCO PEDSON LOPES DA ROCHA RE. Diga

a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 194 e 211. Intime-se.

PROC2002.39.00.007925-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: DALCI JUSTINIANO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO008814 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS Defina

o pedido de fl. 113.2. Suspenda-se a execução por 60 (sessenta) dias. Intime-se.

PROC2000.39.00.011714-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ACHILES JOSE BARRAL DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: LIVIA CRISTINA MARQUES PERES

ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS

prazo supra, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 15 (quinze) dias. Publique-se.

2003.39.00.003656-7 TRIBUTÁRIA

ATOR: MARIA TEREZA DE MATOS VILA SECA
ADVOGADO: PAULO008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REC: FAZENDA NACIONAL. DESPACHO: 1. Considerando a certidão acima e ainda, o fato da presente petição estar datada de 19/05/2003, determino que o peticionante esclareça se teve a intenção de promover nova ação ordinária ou de apenas atender ao despacho proferido no processo nº 2003.3724-1, no prazo de 15 (cinco) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se. ALTO COM DECISÃO

2002.39.00.002315-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: VALDECI LAURENTINO DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS
ADVOGADO: VALDECI LAURENTINO DA SILVA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DECISÃO: 1. Sentença de conhecimento proferida às fls. 218/223, com trânsito em julgado em 12-10-2001 (fl. 258), declarou a inexistência da obrigação de pagamento da contribuição previdenciária incidente sobre remunerações pagas a empresários e autônomos e, condenou a ré a proceder à devolução dos valores indevidamente recolhidos, facultados aos autos efetuarem a compensação desses créditos reconhecidos com débitos de contribuições, vencidas incidentes sobre a folha de salários a cargo dos empregadores. Então, analisando os autos verifiquei que os exequentes optaram pela compensação do débito, efeito eminentemente declaratório, uma vez que, nessa hipótese a sentença apenas autoriza a débitos de contribuições vincendas sobre a folha de salários a cargo do empregador. 2. Contudo, resguardada pela correção judicial material, a base de cálculo de ambas as prestações (repetição e compensação) restou assentada na condenação, eficácia de que se encontra despojada a compensação tributária. Nessa dimensão, se, por um lado, a situação exposta se encontra sedimentada na irreversibilidade jurídica, o real valor da condenação no específico domínio da compensação reside no montante integral e atualizado dos créditos efetivamente deduzidos dos débitos tributários. 3. Portanto, a execução dos honorários deverá incidir sobre os valores compensados. 4. Assim, apresente o procurador dos exequentes, no prazo de 15 (quinze) dias, as contribuições que foram compensadas, com a verificação dos cálculos dos honorários, uma vez que deverão incidir sobre os valores compensados, bem como reitifique-se a autuação para constar como exequente o nome do advogado Valdeci Laurentino da Silva; uma vez que a execução versa sobre cobrança de honorários. 4. Cumprida a determinação, intime-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, para se manifestar sobre os novos cálculos.

2003.39.00.006671-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: EUGENIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO004672 - MARLI SOUSA SANTOS
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ETICA DISCIPLINAR TDE/PA DA OAB
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA. DECISÃO: Diante da conformação assentada, recuso provimento ao pedido liminar formulado pelo impetrante.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.003910-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EMBDO: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRAS
EMBDO: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS
ADVOGADO: VALDECI LAURENTINO DA SILVA. SENTENÇA: Tendo em vista a decisão proferida nos autos da execução nº 2002.2515-4 (fl. 292), que esclarece que a sentença de conhecimento proferida às fls. 218/223, dos autos da execução nº 2002.2515-4, com trânsito em julgado em 22-10-2001 (fl. 258), e eminentemente declaratória, uma vez que os exequentes optaram pela compensação do débito e, que a execução dos honorários deverá incidir sobre os valores compensados, presuppõe a perda de interesse processual, inviabilizando a pretensão deduzida pelos exequentes embargados. Isso porque a obrigação, despojada novamente do atributo de liquidez, deve sofrer acatamento sob os novos critérios dispostos. Ademais, as embargadas não possuem legitimidade para figurarem no polo passivo dos presentes embargos, uma vez que os valores embargados versam sobre cobrança de honorários. Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de seu mérito (CPC 267, VI). Em face da peculiar situação de equívoco, imputada à decisão executada, sem verba honorária. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Sem reexame necessário (ST), T6, Rbsp 162.548-SR, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJC 11.05.98), submetido por não se tratar de execução de divida ativa (CPC 475/II). Transita em julgado, traslado-se cópia desta decisão para os autos principais.

#PROC1999.39.00.005731-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO: INACIO RODRIGUES MAIA
EXCDO: JOSE SOUZA MONTIHO

1. Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fl. 90v no prazo de 15 (quinze) dias.
2. Sem manifestação, archive-se.

#PROC2000.39.00.001246-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: RAIMUNDO CARMO DE MELLO
EXCDO: MARIA DA TRINDADE SOUTELO MENDES E OUTROS
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Concedo o prazo, improrrogável, de 15 (quinze) dias, para que a exequente se manifeste sobre o conteúdo da certidão de fl. 173-v. Oportunamente, conclusos para sentença.

#PROC2000.39.00.006616-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO: ANTONIA DE FATIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PAULO004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
1. Defiro o pedido de fl. 100. 2. Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que os embargados regularizem sua representação processual. 3. Após, intime-se a União Federal do despacho de fl. 99.

2000.39.00.01333-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

EMBDO: MARIA CREUZA DE BARROS TAVARES E OUTROS

ADVOGADO: CLEIDE REJENA A FERNANDES
1. Necessária se faz a apresentação dos termos de transação firmados entre o litigante e os embargados que fizeram acordos (fl. 04), aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPB no caso de extrairia dajudas. Assim, traga o litigante os termos de acordo firmados entre as partes. 2. A composição do dissídio entre as partes apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeie para MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou ainda, pelos telefones 274-1590 e 2985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado em R\$600,00 (seiscentos reais). 4. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos, primários os embargados e, depois os embargantes. 5. Promova o embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/II). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (ST), T5, Resp 244.713/STG, Rel. Min. Gilson Dippi, DJC 09.10.2000. 6. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 7. Intime-se.

2000.39.00.014293-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: SINTSEP - SINDOS TRABALHOS SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
ADVOGADO: PAULO008911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

1. Manifeste-se o procurador da exequente Juiza Rosa Fato Paula sobre o depósito referente ao pagamento do precatório, devendo indicar quem levantará o valor depositado e o número de sua carteira de identidade no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, especifique-se alvará para levantamento do crédito colocado à disposição da exequente (fl. 192).

2001.39.00.002263-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
EXCDO: RONALDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO: PAULO002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
1. Diante dos depósitos dos honorários efetuados pelos executados Ronaldo Nonato Ferreira Marques de Carvalho, José de Mendonça Lato, Georgina Lobato dos Santos, Maria da Conceição Rebelo, Orlia Maria Lucia Barbosa Seiffert, Lia Braga Vieira, William Lee Berdel Martin e Maria Cleide Teixeira Siro, declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos executados acima nominados, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Intime-se a exequente para fins de conversão dos valores depositados (fls. 118/120v e 129), indicando o número da Agência, da Conta, em fim os dados necessários para que este juízo determine a conversão dos valores depositados. 3. Cumprida a determinação, especifique o número de conversão dos valores depositados em favor da UFPA, devendo a CEF, após o cumprimento, informar a este Juízo. 4. Após, diga a exequente sobre os executados Yolanda dos Santos Gomes e Rui Barbosa Rocha no prazo de 15 (quinze) dias.

2001.39.00.008672-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO: PAULO003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PAULO004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DESPACHO: 1. Defiro o levantamento do valor restante depositado na conta 2338.005.00506687-0 (fl. 212) em favor da CEF, devendo a mesma indicar quem levantará o valor depositado, constando o número do CPF e da carteira de identidade, bem como apresentar procuração com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória. 2. Cumprida a determinação, especifique-se alvará.

2002.39.00.006924-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
ADVOGADO: PAULO003344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
EXCDO: CANDIDO WILSON ARAUJO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido (fl. 161) para autorizar a alienação do bem extrajudicial, devendo perseguir a execução com a cobrança de honorários. 2. Indique a exequente o endereço atualizado do executado no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Sem manifestação, archive-se.

2002.39.00.006927-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PAULO005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO: INTERNET CENTER
1. Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fl. 44v no prazo de 10 (dez) dias.
2. Sem manifestação, archive-se.

2002.39.00.007917-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PAULO005386 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO: A PROVINCIA DO PARA
ADVOGADO: PAULO008898 - ADONIS MOURA
1. Defiro o pedido de fl. 80. 2. Suspenda-se o curso do feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. 3. Intime-se.

2002.39.00.008566-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL
EMBDO: MARIA DA GLORIA LOPES VIANA
ADVOGADO: PAULO004887 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, primeiramente a embargada e, depois a União Federal.

2003.39.00.004773-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO: GRACIANTINO DE JESUS RIBEIRO DA COSTA E OUTROS
1. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, não documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC 283), copia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PST, Rel. Juiz Roldano Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.843). 2. Promova, pois, a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como compareça a filipendência

apontada em relação a exequente/embargada Irone Maria da Costa Tavares, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 284, parágrafo único).

#PROC91.00.00089-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ARAO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Especifique-se RPV em favor dos exequentes Manoel dos Santos, Guilherme Souza dos Santos (seu irmão por Juana Nunes da Costa) e José de Oliveira Alves. Retifique-se a autuação para constar no polo ativo a sucessora Joana Nunes da Costa. 2. Especifique-se Precatórios em favor de Otílio Nêlso da Conceição e Oldemar Marques Rodrigues. 3. Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que o procurador dos exequentes apresente planilha da verba de sucumbência (fl. 809), a fim de viabilizar a expedição da RPV. 4. Indefiro o pedido de fl. 806, uma vez que a planilha apresentada pelo INSS, às fls. 740/774, informa que nada é devido a exequente Iracê Ramos. 5. Quanto aos demais exequentes fica a execução suspensa até que regularizem as suas representações processuais.

#PROC95.00.01305-3 OUTRAS

ATOR: JÂNIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA BRASIL DE LOURDES SILVA
REC: BANCO DO BRASIL S/A
REC: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. (...)

PROC95.00.00366-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR: ADAO PAES DA SILVA
REQDO: RACHID ZAHALAN ABHESMAH ADV: FLORIANO GASPAR BARBOSA

DESPACHO: 1. Cumpra-se a parte final da sentença de fls. 153/158.2. Recolha as apelações interpostas pelo réu e pela União Federal (fls. 160/164 e 169/172), nos autos devolutivos e suspensivos. 3. De-se vista sucessiva aos apelados, para resposta. 4. Após, com ou sem contrarrazões, remeta-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Após, intime-se, por certidão, AGU.

PROC1998.39.00.010819-7 SERVICOS PUBLICOS

ATOR: SINTSEP - SINDOS TRABALHOS SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PAULO001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REC: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. (...)

PROC1999.39.00.001845-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ELIAS BERNARDO DE SOUZA
ADVOGADO: PAULO001132 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO: UNIAO FEDERAL
IMPDO: DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS - FCAP

1. Intime-se as partes do retorno desses autos - Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1999.39.00.005566-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: AGROALMA S/A E OUTRO
ADVOGADO: SP00124011 - LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTI
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
PROCUR: DANIEL AZEREDO ALVARENGA. Intime-se as partes do retorno desses autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2001.39.00.005888-2 FGTS

ATOR: JACIRA DA CUNHA MAGALHAES
ADVOGADO: PAULO003215 - DAILESON MARINHO NOGUEIRA
REC: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. (...)

PROC2002.39.00.000330-6 ACOA CAUTELAR INOMINADA

REQTE: MUNICIPIO DE ICARAPÉ-ACC
ADVOGADO: PAULO009216 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. (...)

PROC2002.39.00.004800-0 FGTS

ATOR: JOAO CLAUDIO NOR MONTEIRO ABDON
ADVOGADO: PAULO006440 - FLAVIA FONTEI
ADVOGADO: PAULO006474 - MARCIA FONTEI
REC: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PAULO006474 - MARCIA FONTEI
1. Intime-se as partes do retorno desses autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2002.39.00.007586-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
EMBDO: AUGUSTO CESAR DE LIMA SANTOS
EMBDO: ZACARIAS LEIVY DUARTE RIBEIRO
EMBDO: VALDO ALCANTARA GOMES

ADVOGADO: PAULO003501 - CARLOS ALBERTO SIERRA DE SOUZA. 1. Composição do dissídio entre as partes apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeie para MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou ainda, pelos telefones 274-1590 e 2985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/II). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese

ADVOGADO: PA0000780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REQDO: UNIAO FEDERAL DESPACHO: 1. Desapensem-se estes autos principais. 2. Receba a apelação interposta pelo(a) fazenda nacional (f.56/70) apenas no efeito devolutivo. De-se vista ao(s) União Federal, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.000505-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO ALEI, O GARGIA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER DESPACHO: 1. Receba a apelação interposta pela União Federal (f.74/77), nos efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao autor, para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

C2002.39.00.005011-3 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO: PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2002.39.00.005036-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

EXCDO: JOAO BARRIGA FILHO
EXCDO: ELLEN NUNES SAMPAIO BARRIGADESPACHO: 1. Diga a exequente.

Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquivem-se.
2002.39.00.005032-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

EXCDO: ALCIDES PINTO BARROS
ADVOGADO: PA00004995 - JORGE SAEL JUNIOR DESPACHO: Defiro a

expedição da alvará em nome do subreitor da petição de fl.82
2002.39.00.005020-5 IMOVEIS

AUTOR: RICARDO JORGE BOULHOSA BEZERRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00006286 - MARIO DAVID PRADO SA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB

REU: GERARDO OLIVEIRA
ADM: CAB/PA 8781 - LIGIA DOS SANTOS NEVES

DESPACHO: 1. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades. Publique-se.

2001.39.00.007946-0 OUTRAS
AUTOR: JOSE MIR NINA TAVARES

ADVOGADO: PA00008525 - IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Receba a apelação interposta pela CEF (fls. 55/66), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. De-se vista ao autor, para resposta. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2003.39.00.004861-4 TRIBUTARIA
AUTOR: CIDAI DO BRASL MADEIRASS/A

ADVOGADO: PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
ADVOGADO: PA00001118 - TSUGUO KONYAMA

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESPACHO: 1. Regularize a autora sua representação judicial, uma vez que o documento de fl.14 trata da eleição dos diretores da empresa-autora para o biênio 2001/2002, trazendo a ata de assembleia que elega os atuais diretores da empresa, a fim de se aferir se o autorgante da procuração (fl.10) possui poderes para representar a empresa e constituir advogado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser decretada a nulidade do processo, nos termos do art. 13, I, do CPC. 2. Recolha a autora o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 3. Sanada as irregularidades e pagas as custas, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença. Publique-se.

2001.39.00.003357-0 ACOA DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00005139 - ROSILIANE SILVA DE SOUZA
REQDO: MARIA CELIA BARREIROS MEIRELIS

REQDO: ROSEMEIRE CASSIA CRUZ
DESPACHO: 1. Oficie-se à CEF para que traga aos autos extrato da conta 2338.506.926-7, a fim de possibilitar a aferição de quantos e quais as datas dos depósitos realizados pela ré. 2. Após o cumprimento do item acima, manifeste-se a ré sobre o pedido de extinção de fls. 31/32, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

2000.39.00.000746-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAAP
DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1997.39.00.004936-0 ACOA CAUTELAR INOMINADA
REQTE: JOAO ANTONIO BITTENCOURT NUNES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COARES
REQDO: UNIAO FEDERAL

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

2000.39.00.001338-5 OUTRAS
AUTOR: VERISSIMO SERGIO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Manifestem os autores sobre a petição de fls. 165/192, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.

94.00.01716-2 ACOA CAUTELAR INOMINADA
REQTE: CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COARES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.008256-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MARCIANA DE SOUSA SARMENTO

ADVOGADO: PA00002075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO: 1. Desentramem-se a petição de fls. 81/82 remetendo-a à Distribuição para que seja autuada como Execução Diversa por Título Judicial, Classe 4.100 e distribuída por dependência a este feito. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora a fotocópia da petição inicial de execução, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, bem como da memória discriminada dos cálculos, no prazo de cinco dias. 3. com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente, além da autora nominada na petição inicial de execução, o patrono da mesma. 4. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

96.00.01314-8 TRIBUTARIA
AUTOR: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA -

ABBA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o autor a fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de cinco dias. 2. com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente, além do autor indicado na petição inicial de execução, o patrono da mesma. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

2002.39.00.000257-3 TRIBUTARIA
AUTOR: RUI DINAMAR ANDRADE

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: A prova documental requerida pelo autor à fl. 46 pode ser produzida por ocasião de eventual execução do julgado, motivo pelo qual a indefiro neste momento. Intime-se. Após, conclusos para sentença.

2002.39.00.002249-1 OUTRAS
AUTOR: CLAUDIO ROCHA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: A prova documental requerida pelo autor à fl. 57 pode ser produzida por ocasião de eventual execução do julgado, motivo pelo qual a indefiro neste momento. Intime-se. Após, conclusos para sentença.

2001.39.00.010224-2 MANDADO DE SEGURANCIA INDIVIDUAL
AIPTE: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO

DE AZEVEDO LTDA
ADVOGADO: PA00002943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO: COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM-PA

IMPDO: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE
DESPACHO: 1. Receba as apelações interpostas pelos impetrados (fls. 435/441 e 442/472), apenas no efeito devolutivo. 2. De-se vista ao impetrante, para resposta. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2003.39.00.003419-1 FGTS
AUTOR: IVAN MORAES FURTADO

ADVOGADO: PA00005740 - IVAN MORAES FURTADO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, de 07/01/99, intime(m)-se a(o)s autor(a)s, para que se manifestem(m) acerca da contestação de fls. 28/51, no prazo de 10 (dez) dias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 670/2003

PROCESSO Nº: 00520-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 520/2003_5

Reclamante: ROSSI ALVES DIAS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: SUAVE FRAGRANCIE INDUSTE COM DE COSMETICOS LTDA

Advogado(a): JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 00/75 DOS AUTOS

RESENHA NO 109 _ 671/2003

PROCESSO Nº: 00872-1989-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 872/1989_4

Exequente: JOSE AIRTON MOTA DE CASTRO

Advogado(a): JOSH RONALDO DIAS CAMPOS

Executado: ESTADO DO PARA-SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

FICAM OS EXEQUENTES ACIMA MENCIONADOS NOTIFICADOS DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 311/319, DOS AUTOS, PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 109 _ 673/2003

PROCESSO Nº: 00249-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 249/2003_6

Reclamante: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): HERVANI SE MARIA FREITAS DOS SANTOS

Reclamado: LEILA FERREIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Assunto:

NOTIFICO A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI AUTUADO NESTA VARA SOB Nº 109-249/03, OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOTOS PELO BANCO BRADESCO S/A. O TROSSIM INFORMO QUE O RECLAMANTE, EMBARGANTE APRESENTOU AS FLS. 22/26 AGRADO DE PETICAO DE QUE FICA A RECLAMADA/EMBARGADA NOTIFICADA NO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-ARRAZOAR O REFERIDO AGRADO.

RESENHA NO 109 _ 674/2003

PROCESSO Nº: 01223-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1223/2002_8

Reclamante: MARIA LUIZIANE DOS SANTOS DEZINCOUT

Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS

Reclamado: COOPERATIVA TRAB PROD TECN PROF ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

PELA PRESENTE FICA O PROCURADOR DO RECLAMANTE CIENTE DO R. DESPACHO, C/O O INTERTEOR E O SEGUINTE: "INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA CONHECIMENTO E INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, EM 15 DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 109 _ 675/2003

PROCESSO Nº: 01237-2002-109-08-01-2 REFERENCIA 109 _ 620/2003_9

Reclamante: GILMAR SANTOS DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: SCHAIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): IDA GAZEL

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES DA SEGUINTE DECISAO EM RELACAO AO RECURSO ORDINARIO... NICHU SEGUINTE AO RECURSO PORQUE DESERTO.../r

RESENHA NO 109 _ 676/2003

PROCESSO Nº: 00348-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 348/2003_8

Reclamante: DORIVALDO LEITAO DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: GLASCOR DO BRASIL LTDA

Advogado(a): RONALDO CORECHIA BATOS

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE DE FLS. 178/182 DOS AUTOS.../r

RESENHA NO 109 _ 677/2003

PROCESSO Nº: 00481-1998-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 481/1998_1

Exequente: JOSE RIBAMAR SOUSA CIPRIANO

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Executado: GRAMERO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES DO SEGUINTE DESPACHO NEGOC SEGUINTE AO AGRADO DE PETICAO PORQUE DESERTO... DE FL. 932-VERSO.../r

RESENHA NO 109 _ 678/2003

PROCESSO Nº: 00760-2001-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 760/2001_0

Exequente: ANTONIO LUBACY PONTES DE LIMA

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Executado: VIACAO BORGES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PELA PRESENTE FICAM CIENTES OS SENHORES ADVOGADOS RAIMUNDO CORDOVALI JOSE FIGUEIRA, DO R. DESPACHO DE FLS. 389-VERSO: 1. R. H. H. EM QUE PESAS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS PELOS DOUTOS ADVOGADOS RAIMUNDO CORDOVALI, DINIZ E JOSE FIGUEIRA FERREIRA, OBSERVA-SE COMPULSANDO-SE OS AUTOS QUE HA PECA SUBSCRITA PELO ADVOGADO PLINIO LIMA MARIALVA, AS FLS. 268/273, EMERGENDO-SE, DAL QUE O REQUERENTE PRATICOU ATOS NOS PRESENTES FEITOS, II- ASSIM, DETERMINO NOVA NOTIFICACAO AOS ADVOGADOS RAIMUNDO CORDOVALI E JOSE FIGUEIRA, PARA, NA TRATATIVA COM O REQUERENTE TENTAREM EFETUAR UM ACORDO NO PRAZO DE CINCO DIAS; IV- SEM PRONCIAMENTO DOS ADVOGADOS, VOLTEM CONCLUSOS V- DE SE CIENCIA DAS PETICOES DE FLS. 385/388 AO ADVOGADO PLINIO MARIALVA. 1007/03//

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109 _ 279/2003

PROCESSO Nº 00592-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 592/2003_8

Reclamante: DOMINGAS SOUSA DE JESUS

Reclamado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O(a) autor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) do 109. Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notificados(as) GOLDEN

LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Reclamado,

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido,

para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PUBLICADA A R. SENTENCA NOS AUTOS

ACIMA MENCIONADOS, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: 1-DECLARAR

ABREVIADA A PENA DE CONFESSAO FICTA QUANTO A MATERIA DE FATO

DA RECLAMADA; 2- JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATORIA

TRABALHISTA AJUZADA POR DOMINGAS SOUSA DE JESUS

EM FACE DE GOLDEN LUMBER IMPORTADORA E EXPORTACAO LTDA,

PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA

AUTORA EM 48 H. DO TRANSITO EM JULGADO NA O FAZENDO, SEJA

PROCEDIDA PELA SECRETARIA DA VARA, NOSTERIOS DO PARAGRAFO

UNICO DO ART. 37 DA CLT, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS

O TRANSITO EM JULGADO, TODO EM FIEL OBSERVANCIA A

FUNDAMENTACAO SUPRA, AQUAL PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE

DISPOSITIVO COMO NILE ESTIVESSE TRANSCRITO CUSTAS

PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA NO MONTANTE DE R\$ 10.448,00

TERMINOS DO ART. 789 DA CLT SENTENCA IRRECORRIVEL NOS TERMOS

DO PARA

GRATO DA DO ART. 26 DA LEI 5584/70 SENTENCA PUBLICADA EM

MESA RECLAMANTE CIENTE A RECLAMADA REVEL DEVERA SER

NOTIFICADA POR EDITAL, POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E

NAO SABIDO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), o(a) parte do presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280,

LAGUINHO SANTAREM -PA, 68005-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTARÉM, PA, 14 de julho de 2003. Eu RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 109 _ 281/2003

PROCESSO NO: 00598-1999-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 598/1999, 7.
Exequente: JOSE RANOS SOARES
Executado: CIPAC COMPARRAENSE DE ARTEFATOS E CONCRETO
O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTARÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08/08/2003, às 10h00h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, localizada(a) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, SANTARÉM, PA, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MOVEL MONTE MEGRE 60.000,00

ANTONIO JULIO SOUSA

UMA CARREGADEIRA MARCA MICHIGAN, MODELO 75-C, DE CÔR PREDOMINANTE AMARELO, COM 04 PNEUS EM BOM ESTADO, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTARÉM, PA, em 14 de julho de 2003. Eu RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 109 _ 282/2003

PROCESSO NO: 00562-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 562/2002, 3

Exequente: MARLON FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA

Executado: B. DA CUNHA PEREIRA - MATADOURO MARARU

O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTARÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01/09/2003, às 08h00h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, localizada(a) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, SANTARÉM, PA, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MOVEL SANTARÉM-PARA 3.000,00

JOSE DO NASCIMENTO COSTA

UMA BALANCA DA MARCA OSVALDO FILIZOLA, NÚMERO DA SÉRIE 702580 DO INMETRO 4283978, CARGA MÁXIMA 2000 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREIS MIL REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTARÉM, PA, em 14 de julho de 2003. Eu RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 109 _ 283/2003

PROCESSO NO: 00562-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 829/2000, 3

Exequente: INSS

Executado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTARÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08/08/2003, às 09h30h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, localizada(a) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, SANTARÉM, PA, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MOVEL ROD. FERNANDO GUILHON, KM 04 10.000,00

MARIA CRISTINA SIQUEIRA AMARAL

UMA EMPIHADIEIRA YALE MODELO R40, SÉRIE N. 0468, A DISSER, COM OS QUATRO PNEUS FURADOS, SEM A BOMBA INJETORA, TUBOS DE PRESSÃO E MOTOR DE PARTIDA, SEM BATERIA, SEM O CILINDRO MISTRE, SEM A TAMPA DAS PLANETARIAS DA RODA DIANTEIRA ESQUERDA, COM O SISTEMA DE FREIOS GASTOS E COM O SISTEMA HIDRÁULICO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTARÉM, PA, em 14 de julho de 2003. Eu RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 109 _ 284/2003

PROCESSO Nº 00543-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 543/2002, X

Exequente: NERIMAR FREITAS DA SILVA

Executado: CERASA CERAMICA SANTARÉM LTDA

O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTARÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/08/03, às 11h45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone fixo 96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de FELINTRO / MARTINHA SILVA DOS SANTOS - ME, penhorado(s) nos autos do Processo VT-1J-0109/02, em que são partes FRANCISCO LACERDA SOARES, exequente(s) e FELINTRO / MARTINHA SILVA DOS SANTOS - ME, executado(s):

DESCRICAO DO(S) BEM(INS) LOCALIZACAO DO(S) BEM(INS)
* 01 (Um) freezer de duas portas, marca METALFRIO, cor branca, em bom funcionamento, modelo DA-300; RG 201.127.060.205-9, avaliado por R\$ 600,00 (seiscentos reais) ESTRADA DE MACAPÁ, LOTEAMENTO SARNIY, CASA 1516, LARANJAL DO JARI - AP

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Do(s) 08 de julho de 2003. Eu RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0142/03

O(a) Juiz(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/08/03, às 12h15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone fixo 96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JARCEL CHILLOSE S/A., penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0537/01, em que são partes: RAIMUNDO BATISTA MAFRA, exequente(s) e JARCEL CHILLOSE S/A., executado(s):

DESCRICAO DO(S) BEM(INS) LOCALIZACAO DO(S) BEM(INS)
* 42,66 (quarenta e duas unidades e sessenta e seis centésimos) de toneladas de toras de madeira cortada; espécie EUCALPTO "URUGRANDES", comprimento de 4 metros por tora, sendo avaliada a tonelada a R\$ 111,00 (cento e onze reais); valor total da avaliação: R\$ 4.735,26 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). ÁREA INDUSTRIAL DA FACHE, S/N VILA DE MUNGUEIA, MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Do(s) 08 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0137/03

O(a) Juiz(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/08/03, às 11h00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone fixo 96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de FELINTRO NEVES DOS SANTOS, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1279/01, em que são partes: BENEDITO MARQUES DA SILVA, exequente(s) e FELINTRO NEVES DOS SANTOS, executado(s):

DESCRICAO DO(S) BEM(INS) LOCALIZACAO DO(S) BEM(INS)
* 01 (Um) freezer marca BRASTEMP, 260 litros, cor bege, série SMR128043, 110 volts, modelo BCA26PCAAD, em funcionamento, avaliado por R\$ 500,00 (quinhentos reais). Observação: freezer vertical.

* 01 (Uma) balança marca CAUDURO, cor vermelha, série nº 133602, avaliada por R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Observação: capacidade de 20 Kg.

LOTAMENTO SARNIY, RUA HORTÊNCIA, CASA 1518, LARANJAL DO JARI

- AP

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Do(s) 08 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0140/03

O(a) Juiz(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/08/03, às 11h45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone fixo 96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de FELINTRO / MARTINHA SILVA DOS SANTOS - ME, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0109/02, em que são partes FRANCISCO LACERDA SOARES, exequente(s) e FELINTRO / MARTINHA SILVA DOS SANTOS - ME, executado(s):

DESCRICAO DO(S) BEM(INS) LOCALIZACAO DO(S) BEM(INS)
* 01 (Um) freezer de duas portas, marca METALFRIO, cor branca, em bom funcionamento, modelo DA-300; RG 201.127.060.205-9, avaliado por R\$ 600,00 (seiscentos reais) ESTRADA DE MACAPÁ, LOTEAMENTO SARNIY, CASA 1516, LARANJAL DO JARI - AP

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Do(s) 08 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0139/03

O(a) Juiz(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/08/03, às 11h30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone fixo 96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de D. SERVICOS RURAIS LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1521/01, em que são partes: ROBSON JUNIOR LOUREIRO DA SILVA, exequente(s) e D. SERVICOS RURAIS LTDA e JARCEL CHILLOSE S/S, executado(s):

DESCRICAO DO(S) BEM(INS) LOCALIZACAO DO(S) BEM(INS)
* 01 (Uma) impressora matricial, marca EPSON LX-300, em funcionamento, série LYM761777, cor bege; avaliada por R\$ 600,00 (seiscentos reais). RUA K, S/N, MONTE DOURADO - PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Do(s) 08 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0138/03

O(a) Juiz(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/08/03, às 11h15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone fixo 96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de PACHECO E TENÓRIO LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1712/01, em que são partes: CLIBER TENÓRIO PACHECO, exequente(s) e PACHECO E TENÓRIO LTDA, executado(s):

DESCRICAO DO(S) BEM(INS) LOCALIZACAO DO(S) BEM(INS)
* 01 (Um) freezer marca PROSDOCIMO, modelo F-25 SMLE, cor bege, nº de série 04250FBA1, em funcionamento, capacidade de 248 litros, com algumas avarias nas tampas das portas; valor de avaliação: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

RUA 91, CASA 120, VILA INTERMEDIÁRIA, MONTE DOURADO - PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Aos 08 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABÍDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS
Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-1J-0141/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJEIROS DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/08/03, às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tanerêdo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail: vrjari@amazonia.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance do(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade do JARCEL CULETOSSE S/A., penhorado(s) nos autos do Processo VT-1J-1030/00, em que são partes: BENEDITO CORDEIRO DA SILVA, exequente(s) e JARCEL CULETOSSE S/A., executada(s).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S)
* 01 (Um) guindaste florestal automotivo, modelo SISU RTD-1523, para manuseio de toras, com lança telescópica, garra com capacidade para 9.000 kg; eixo 170.169; peso bruto 49.000 kg; cabine de controle computadorizada e com ar-condicionado; pratinete 2" 54.

Valor de avaliação: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) ÁREA INDUSTRIAL DA FASE, S/N VILA DE MUNGUBA, MUNICÍPIO DE LARANJEIROS DO JARI.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Aos 08 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABÍDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS
Juíza Titular

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vr.abaetetuba.sec@trt8.jus.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 306/2003

PROCESSO Nº 101 - 1432/2003-2

RECLAMANTE: MARLY DA SILVA GONÇALVES

RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA.

DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 29/07/2003 ÀS 12:00 HORAS.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO CALMON SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTES DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INACURAL.

Nessa audiência V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTATANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (15.07.2003).

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 3382/1991-1

Re: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

Procurador: GRACIO IVO A. R. COELHO

Embdo.: BLANDINO ARAÚJO E OUTROS

Adv.: MIGUEL GONÇALVES SERRA

DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS

PROCESSO Nº. 101 - 1679/1992-7

Embdo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

Embdo.: MANOEL DAS GRACAS REGO RIBEIRO E OUTROS

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

DESPACHO: AOS EMBARGADOS PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS DA

AÇÃO REVISIONAL Nº 00231/2003-00008-0000

PROCESSO Nº. 101 - 1429/1998-4

Expte: ANTONIO DE JESUS CARVALHO FERREIRA

Adv.: JOSÉ HUANA DO CARMO MAUES E OUTROS

Embdo.: O. A.M. CONSTRUÇÕES LTDA

Adv.: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA EM QUE SOLICITA PAGAMENTO PARCELADO DO DÉBITO

PROCESSO Nº. 101 - 1842/2002-3

Expte: RAIMUNDO PANTOJA CARDOSO

Adv.: ISLDA MARTINS CAMPIÃO

Embdo.: M. N. SANTOS SERVIÇOS E CONSÓRCIO AG/ESTACON

Adv.: CARLOS THIADU VAZ MOREIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, O ENDEREÇO DA EXECUTADA, TENDO O CONTEÚDO NA CERTIDÃO DE FLS. 118 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº. 101 - 469/2003-9

Expte: JOSÉ ORIVALDO MORAES

Adv.: ODIVAL QUARESMA

Embdo.: OSCAR NESTOR PARAGUACU

Adv.: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, O NÚMERO DO CNPJ DO EXECUTADO.

PROCESSO Nº. 101 - 1668/1996-8 E ANEXO

Expte: MAURO ANTONIO MAC DOVELE E OUTROS

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Embdo.: CORVELO ENGENHARIA LTDA.

Adv.: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O VOSSO REQUERIMENTO DE BLOQUEIO DAS CONTAS DOS SÓCIOS DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº. 101 - 883/2002-1

Expte: JOSÉ ALBUQUERQUE DA SILVA

Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUZA FERREIRA

Embdo.: G. M. T. CONSTRUTORA LTDA.

Adv.: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O VOSSO REQUERIMENTO DE BLOQUEIO DAS CONTAS DOS SÓCIOS DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº. 101 - 2564/1996-1

Expte: JOSE MARIA DA COSTA BRITO

Adv.: ODIVAL QUARESMA

Embdo.: RODOMAR LTDA

Adv.: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº. 101 - 120/1996-X

Expte: ALDEMIR GONÇALVES DE SOUSA

Adv.: ODIVAL QUARESMA

Embdo.: RODOMAR LTDA

Adv.: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA COMPROVADAMENTE DESONERADOS, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO Nº. 101 - 806/2002-5

Expte: CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Embdo.: CRATON ENGENHARIA LTDA.

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.992,32 BLOQUEADA DE VOSSA CONTA JUNTO AO BANCO ITAÚ S.A.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2003
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO 00266-2003-000-08-00-N(SE/AR 2876/2003). AUTOR: CÍRASHCA BUJARÉ LTDA/RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA. Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena REU: RAIMUNDO MARCIO DEZEIRA FALEIRO. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. Ao autor, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 135 dos presentes autos.

Belém, 15 de julho de 2003.

MARLECI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2003
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO 0365-2003-000-08-00-1(SE/MS 3868/2003). IMPETRANTE: COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TRAXIMIM. Dr. Edilácio Gomes Bandeira. AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Ao impetrante, para proceder emenda à petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o disposto no art. 283 do Código de Processo Civil, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 225 do Regimento Interno deste Tribunal sob pena de indeferimento, conforme despacho de fl. 182, dos presentes autos. Belém, 15 de julho de 2003.

MARLECI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.jab@trt8.jus.br (91) 224-7583

EDITAL

Ficam intimados os SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ (Doutora Mire Costa Vasconcelos), SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Manoel Marques da Silva Neto) e SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM/PARÁ (Doutor Manoel Marques da Silva Neto), réus, para apresentarem RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AA 2996/2003, em que é autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor José Claudio Muniz de Brito Filho). Feito no Gabinete do Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Belém, 15 de julho de 2003. PATRICIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª-T- Nº 024/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contrarrazões aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram, no prazo de cinco dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (D) 10.11.2000. AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 010044/2003. AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Dr. Márcio Marques Guilhon e outros. AGRAVADO: NILSON BRASILEIRO FILHO. Dr. Ramonildo Kalkamp e outros. TRT-8ª-AI/RO 00979/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADO: BENEDITO ASSIS DA SILVA PANTOJA. Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros. TRT-8ª-AI/RO 01509/2003. AGRAVANTE: OSMARINO CONCEIÇÃO BARATA DA SILVA. Dr. Rosa Ester da Silva e outros. AGRAVADO: RICARDO AGUIAR MELLO. Dr. Maria Telma Brasil da Nóbrega. TRT-8ª-AI/RO 01824/2003. AGRAVANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO GALILEU. Dr. Carlos Augusto de Paula Lado e outros. AGRAVADO: PRISCO MARTINS DE SOUSA. Dr. Antônio Carlos Fernandes Filho e outros. TRT-8ª-AI/RO 01849/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alécio Fries Simões Martins e outros. AGRAVADO: AGRICOLA ARAÚJO MONTEIRO. Dr. Mire Costa Vasconcelos e outros. TRT-8ª-AI/RO 01970/2003. AGRAVANTES: LAURO RIBEIRO DAS CHAGAS. Dr. Mire Costa Vasconcelos e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. TRT-8ª-AI/RO 02033/2003. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Res e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE MODESTO SILVA FILHO. REPRESENTADO: PELA INVENTARIANTE JANNIA COIMBRA DA SILVA. Dr. Simone de Paiva Barcellos e outros. TRT-8ª-AI/RO 02772/2003. AGRAVANTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Bruno Garça de Castro e outros. AGRAVADO: DANIEL SIMÕES DA SILVA. Dr. Cleto Borges Borbalo e outros. TRT-8ª-AI/RO 02875/2003. AGRAVANTE: JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA. Dr. Alessandra Du Vallesse Costa Batista e outros. AGRAVADA: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Joabert Luiz Barbas Bahia e outros. TRT-8ª-AI/RO 05464/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO (SEMUN). Procuradores: Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Collier AGRAVADO: Alessandra Du Vallesse Costa Batista e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. RAIMUNDO JOAQUIM DE ALMEIDA.

Belém, 15 de julho de 2003.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

TRT DA 8ª REGIÃO - SEGUNDA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO 01886-2002-005-08-00-7 (Referência: 2ª ED / RO 2477/2003). EMBARGANTE: JOSIEL DA ROCHA GILCUX. Dra. Fabiana Couto e outros. EMBARGADA: VIACÃO FORTE LTDA. Dr. Rubens Braga Condoto e outros. DESPACHO: À embargada para, querendo, oferecer contrarrazões aos embargos de declaração, no prazo legal, em, 10.07.2003. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Togado/Relator.

PROCESSO 01640-2002-110-08-00-9 (Referência: 2ª ED / RO 2584/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Augusto Freire Figueiredo e outros. EMBARGADO: PAULO SÉRGIO DE ABREU GODINHO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contrarrazões aos embargos de declaração, no prazo legal, em, 10.07.2003. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Togado/Relator.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELÉM - PA

RESENHA Nº 011_1059/2003

PROCESSO Nº: 01024-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1024/2003_8

Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

Advogado(a): SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.8.2003, ÀS 9H05

RESENHA Nº 011_1060/2003

PROCESSO Nº: 01014-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011_1014/2003_5

Reclamante: KLEBER DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL

Advogado(a): SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE QUE A AUDIÊNCIA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.8.2003, ÀS 8H15

RESENHA Nº 011_1061/2003

PROCESSO Nº: 00815-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011_15/2003_2

Exequente: HELIO QUADROS DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: K V INSTALACOES LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LARUDO DA PONTE

Assunto:

EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA CELPA QUE INFORMA INEXISTIREM VALORES PARA BLOQUEIO

RESENHA Nº 011_1062/2003

PROCESSO Nº: 01019-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_1019/2003_4

Reclamante: JOSE DA SILVA COSTA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSSA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.8.2003, AS 8H55.

RESENHA Nº 011_1085/2003

PROCESSO Nº: 00643-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_643/2003_9

Reclamante: LUIZ OTAVIO COSTA GUMARÃES

Advogado(a): GERALDO FERNANDES VASQUES

Reclamada: PESQUISA MAGUARY

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

RESENHA Nº 011_1086/2003

PROCESSO Nº: 01882-2002-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1882/2002_3

Exequente: MAXIMILIO SOARES DO NASCIMENTO

Advogado(a): HELENE MIRANDA DA CUNHA

Executado: CODEB - CENTRAL

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE O SR. JOAO FREIRE DOS SANTOS, NAO FOI INTIMADO DE SUA NOMINACAO PARA O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO PORQUE COM A DECRETA CAO DA FALENCIA A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DO EXECUTADO PASSOU A SER DO SINDICO DA MASSA FALIDA, PARA QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDE DE DIREITO CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA FL.24, at

RESENHA Nº 011_1087/2003

PROCESSO Nº: 00579-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011_579/2003_4

Reclamante: ANA ENIEDA PINTO DA SILVA

Advogado(a): WALDENAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOURIRA BECHARA

Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ADESIVO OPOSTOS PELO BASA

RESENHA Nº 011_1089/2003

PROCESSO Nº: 00697-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011_697/2002_3

Exequente: DENIS JOSÉ RIBEIRO RAMOS

Advogado(a):

Executado: EXPRESSO IZABELENSE LTDA

Advogado(a): ROSANA MIRALHA DOS SANTOS

Assunto:

COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DA VARA O RECEBIMENTO PREVIDENCIÁRIO REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DO PARCELAMENTO DEFERIDO PELO INSS, NO PRAZO LEGAL AF

RESENHA Nº 011_1090/2003

PROCESSO Nº: 02018-1999-011-08-00-X REFERENCIA 011_2018/1999_5

Exequente: ADILERNE SANGEL SERRAO DOS SANTOS

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RESSO RODRIGUES

Assunto:

O EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR O OFICIO DO DUTRAN AS FLs.219, CONSTANTE DE QUE NAO CONSTA SEU CIDAO REGISTRADO NESTE Orgao em nome de HMG ENG E CONST LTDA, HILARIO MASIMIANO GURJAO SOBRINHO, MARISA DE FA TIMA SEGUIN DIAS GURJAO e PAULO ROBERTO DA SILVA.

RESENHA Nº 011_1091/2003

PROCESSO Nº: 02112-2001-011-08-00-4 REFERENCIA 011_2112/2001_7

Reclamante: MARCELO ARAUJO DA SILVA

Advogado(a): MANOEL ROSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

RESENHA Nº 011_1093/2003

PROCESSO Nº: 02026-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011_2026/2000_7

Exequente: EMILIANO DO CARMO DA CONCEICAO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: PRISF PRESTADORA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA

Assunto:

DR. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES, COMPARECER AO BANCO DO BRASIL AG. TRT PARA RECEBER CREDITO, MSJ. 11a. Vara do Trabalho DE BELEM, RUA IXAM PEDROL 730 - TERREO, PRACA BRASIL, EMARIZAL, BELEM, PA, 66061-10

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 011_216/2003

PROCESSO Nº: 00279-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011_279/2003_3

Exequente: ANTONIO SOUSA RIBEIRO

Executado: SERGIO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, vem ou dele noticia reversa que, no

dia 29/08/2003, às 09:00h, na(ó) H. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, EMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

POLTRONAS AV. 25 DE SETEMBRO 1494250,00

SERGIO BRAGA CORDEIRO

CINCO POLTRONAS DE ESCRITORIO, MARCA MOVIE SILL, COM PIS FIXOS

, ESTOFADAS NA COR AZUL, BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$50,00 REAIS

CADA UMA.

SCANNER AV. 25 DE SETEMBRO 1494300,00

SERGIO BRAGA CORDEIRO

UM SCANNER, MARCA GENIUS, MODELO SP 2X, COR CINZA, BOM

ESTADO, FUNCIONANDO.

POLTRONA AV. 25 DE SETEMBRO 1494300,00

SERGIO BRAGA CORDEIRO

UMA POLTRONA PARA ESCRITORIO, TIPO PRESIDENTE, COM PIS

GIROTORIOS, MARCA CADIERO DE ORTOPEIDICA, ESTOFADA NA COR

AZUL, BOM ESTADO.

FAX AV. 25 DE SETEMBRO 1494200,00

SERGIO BRAGA CORDEIRO

UM APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MARCA

PANASONIC, MODELO KX-F500, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar ditos(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de julho de 2003. Eu

HELEIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 011_219/2003

PROCESSO Nº: 00289-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_289/2003_6

Exequente: MARIA DEUZA MONTEIRO DE CASTRO

Executado: CINTIA PLATON MAIA SAUMA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CINTIA PLATON MAIA

SAUMA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a

execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.602,58 (TRÊS MIL E SEISCENTOS

E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) e atualizado em 20/03/

2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida

no referido Processo.

RESUMO:

Principal Cortigdo	2.821,35
Juros de Mora	30,32
Valor FGTS	224,09
Multa 40% FGTS	89,64
Valor das Custas	74,39
INSS PATRONAL	361,79
Total devido	3.602,58

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 09 de julho de 2003. Eu

HELEIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 011_229/2003

PROCESSO Nº: 01062-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_1062/2003_5

Reclamante: LUCIANO LINO DA SILVA

Reclamado: BOMPREÇOS A SUPERMERCADOS

Data da Proxima Audiencia: 16/07/2003 às 09:40 Horas

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) BOMPREÇOS A

SUPERMERCADOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiéncia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiéncia inaugural. Nessa audiéncia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiéncia, importara o

juizamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a

materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO,

EMARIZAL, BELEM, PA, 66060-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 09 de julho de 2003. Eu HELEIO

DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, assinou e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 011_221/2003

PROCESSO Nº: 00204-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011_204/2003_5

Exequente: CARLOS EMANUEL GUSMAO NEGRÃO

Executado: COPISERVICE LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COPISERVICE LTDA,

Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao,

sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.959,51 (UM MIL E NOVECENTOS E

CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVO), atualizado

em 26/06/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao

proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Cortigdo	1.561,35
Juros de Mora	75,99
Valor FGTS	47,69
Multa 40% FGTS	19,04
Valor das Custas	8,52
INSS TOTAL	247,05
Total devido	1.959,51

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 10 de julho de 2003. Eu

HELEIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, assinou e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 15/7/2003 - RELAÇÃO 053/2003

PROCESSO 01802-1989-002-08-40-2 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/AP 1349/2003).

EMBARGANTES: CLAUDETE NAZARÉ BARBOSA FIGUEIREDO, DEUZARINA MAGNO CORREA, DARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO,

ELZA BEZERRA DE CASTRO E EDINA MARILAN MACIEL LEITE. Doutor

Mildred Lima Pinheiro. EMBARGADA: UNIAO (HOSPITAL) JOAO DE BARROS

BARRITO). Doutor João José Aguiar Carvalho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão

Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARACAO. EFEITO

MODIFICATIVO. Acolhe-se os embargos, a fim de ser imprimido efeito modificativo

ao julgado (Unanidade nº 278/TST). DECISAO: ACORDAM OS JUIZES DA

QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS

DE DECLARACAO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS acolher para,

imprimindo efeito modificativo ao julgado, consideras que não existe erro material

na apuracao de FGTS e, em consequéncia, alterando a conclusao da decisao

embargada, negar provimento ao agravo de peticao da Uniao. TUDO CONFORME

A FUNDAMENTACAO.

PROCESSO 01326-2001-010-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/AP 2182/2003).

EMBARGANTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE

BELEM - CTBEM. Doutor Bruno Trindade Batista. EMBARGADOS: SINDICATO

DOS TRABALHADORES NAS ENTIDADES PUBLICAS CONCESSONARIAS

DO SISTEMA DE TRANSPORTES E DO TRAFEGO URBANO DO MUNICIPIO

DE BELEM - SINTBEM. Doutor José Matheus Gernique Junior. RELATOR: Juiz

Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARACAO

EFITO MODIFICATIVO. Acolhe-se, em parte, os embargos, a fim de ser

imprimido efeito modificativo ao julgado (Unanidade nº 278/TST). DECISAO:

FERNANDES, JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS E MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. EMBARGADO: INSTITUTO DE TERREAS DO PARÁ - ITERPA. Doutora Carla Nazare Jorge Melim Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é inabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

PROCESSO 01797-2002-004-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3057/2003). EMBARGANTE: RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis. EMBARGADA: SIMONE ANDRÉIA GONÇALVES VAZ. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é inabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00760-2003-101-08-00-9 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3599/2003). RECORRENTE: ROSENILDA BITENCURT BRITO PEREIRA. Doutor Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MADSON MARIO DA SILVA SOARES. Doutor João Pedro Maues. RELATORA: Juíza Vânia Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00135-2003-203-08-00-8 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3590/2003). RECORRENTE: ECAP ENGENHARIA LTDA. Doutor Marcelo Ferreira Leal. RECORRIDOS: GEOVANE MARTINS DE LIMA, Doutor Paulo André Almeida Campbell. COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DE LARANJAL DO JARI - COOPETRAJARI. RELATORA: Juíza Vânia Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 01316-2002-109-08-00-0 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3589/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Humberto Sales Batista. RECORRIDOS: WALTER SIQUEIRA DE ANDRADE, Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. PROLATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM JUÍZA RELATORA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA ATRIBUÍDA PELO MM. JUÍZO A QUO À EMPRESA RECORRENTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, conforme os fundamentos, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATORA ESTA R. DECISÃO A EXM JUÍZA PRESIDENTE.

PROCESSO 01317-2002-109-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3600/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Humberto Sales Batista. RECORRIDOS: GERVÁSIO SQUEIRA DE ANDRADE E JOVANDO FIGUEIRA DE MIRANDA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. PROLATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM JUÍZA RELATORA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA ATRIBUÍDA PELO MM. JUÍZO A QUO À EMPRESA RECORRENTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, conforme os fundamentos, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATORA ESTA R. DECISÃO A EXM JUÍZA PRESIDENTE.

PROCESSO 01308-2002-109-08-00-4 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3588/2003). RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Humberto Sales Batista. LUCIVALDO MIRANDA LEAL. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDOS: OS MESMOS. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. PROLATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE E NÃO CONHECER DO APELO DO RECLAMANTE, PORQUE DESERTO, no mérito, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM JUÍZA RELATORA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA ATRIBUÍDA PELO MM. JUÍZO A QUO À EMPRESA RECORRENTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, conforme os fundamentos, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATORA ESTA R. DECISÃO A EXM JUÍZA PRESIDENTE.

PROCESSO 00621-2003-009-08-00-8 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3648/2003). RECORRENTE: DECELEJO CHAVES DE OLIVEIRA. Doutora Juíza de Marilac Campêlo de Moraes. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutora Elina Almeida Ferreira. RELATORA: Juíza Vânia Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS

OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00291-2003-101-08-00-8 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3654/2003). RECORRENTE: JOSE MARINALDO BENÍCIO SARGES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: FAZENDA MARALINDA - GERSÍDIO DAVID DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGINAL, A FIM DE QUE APRECIAR AS DEMAIS QUESTÕES, COMO INTERFERIR DE DIREITO, conforme os fundamentos.

PROCESSO 00666-2002-012-08-00-4 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3650/2003). RECORRENTE: BENEITO DIAS DA COSTA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIACÃO, TUCELAGIA, ESPECIALIDADES TÊXTIS, MALHARIA E MIAS, CORDOALHAS E ESTOPAS, ACABAMENTO DE CONFECÇÃO DE MALHAS, TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TÊCIDOS, BENEFICÍAS GERAIS DE FIBRAS DE ANIAGEM, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, CONSORTEIO E FABRICAÇÃO TOTAL DE SACARIA E SINTETIZADOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINITEC. Doutor Thiago Carlos de Souza Dias. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ISENTA-SE O RECORRENTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

PROCESSO 00314-2002-109-08-00-1 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3591/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Humberto Sales Batista. RECORRIDOS: IRACILDO MANOEL PEREIRA E JOSE MARIA CASIMIRO DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM JUÍZA VÂNIA COSTA DE MENDONÇA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA ATRIBUÍDA PELO MM. JUÍZO A QUO À EMPRESA RECORRENTE, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, conforme os fundamentos, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00495-2003-114-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3331/2003). RECORRENTE: CLAUDENOR DA SILVA SOUSA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDA: CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DEFERIR AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, A SEREM ADICIONADAS À VISTA DA PROVA DOCUMENTAL, E DETERMINAR SUA INCIDÊNCIA, PELA MÉDIA, NAS VERBAS RESCISÓRIAS E SALÁRIO PROPORCIONAL, COMO PLEITEADO NA INICIAL, mantida a R. decisão RECORRIDA em seus demais termos, conforme os fundamentos.

PROCESSO 00494-2003-011-08-00-3 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3576/2003). RECORRENTE: JOANA BRANDÃO DE SOUZA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDA: GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS AQUINO. Doutora Dilmir Pereira Batista. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, conforme os fundamentos.

PROCESSO 00623-2003-004-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3587/2003). RECORRENTE: MURILO ROBERTO FERREIRA. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutora Isahel Cristina Silva Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, conforme os fundamentos.

PROCESSO 00496-2003-006-08-00-7 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3583/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RECORRIDOS: ROGÉRIO SOARES MOURA. Doutor Sebastião Pinheiro da Silva. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E DELE NÃO CONHECER, ANTE A AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE SEU SUBSCRITOR, conforme os fundamentos.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 02080-2002-009-08-00-1 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3227/2003). RECORRENTES: ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Santos. PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: REDUÇÃO SALARIAL. ACORDO COLETIVO. POSSIBILIDADE. De acordo com o artigo 7º, VI, é garantida ao trabalhador a irredutibilidade de seu salário, salvo acordo ou convenção coletiva. No caso dos autos, restou provado que o sindicato profissional e a empresa firmaram acordo coletivo no sentido do permissivo constitucional, de modo que se afigura lícita a alteração no salário do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, E QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, AINDA A UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA DECISÃO POR JULGAMENTO EXTRA PETITA E POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, A FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS RESULTANTES DA REDUÇÃO

UNILATERAL DA REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE NOS PERÍODOS DE JUNHO DE 1999 A MAIO DE 2001 E DE JUNHO DE 2002 ATÉ A EXTINÇÃO DO PACTO, MANTENDO-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01285-2002-203-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3292/2003). RECORRENTE: ARLINDO BENTO MELO. Doutora Eliene Gonçalves Lima Nor. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Empregação salarial. Diferença de tempo na função. Tendo o paradigma sido admitido no ano de 1977, como técnico florestal e o reclamante passado a esta função no ano de 1991, consoante suas declarações, não há como reformar a sentença para deferir as diferenças de salário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01298-2002-203-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3288/2003). RECORRENTE: SUBSTÂNCIA SOARES. Doutora Eliene Gonçalves Lima Nor. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. ABH SERVICE LTDA. Doutor Marcos Benedito Faria Rodrigues. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RECURSO - CONHECIMENTO. Não existindo na sentença a lesividade apontada pelo recorrente, não há como conhecer das razões recursais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO POR FALTAR-LHE O PRESSUPOSTO DA SUOBIENÇA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS, MANTENDO-SE A SENTENÇA DEFERIDA.

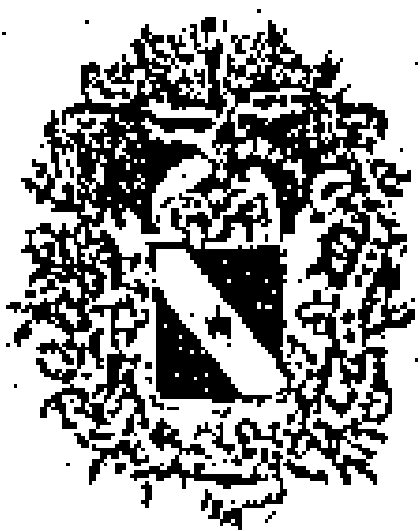
PROCESSO 01354-2002-203-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3274/2003). RECORRENTES: CARLOS ALBERTO LEITE PEREIRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima Nor. JARI CELULOSE S/A. Doutor Alcides da Silveira Santos. Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PROVA. A prova dos fatos incumbe a quem alega, nos termos do art. 818, da CLT. Portanto, para fazer jus à diferença das horas extras pagas pelo empregador, não basta a apresentação de planilha de cálculo, mas a efetiva demonstração dos fatos que evidenciam o dano. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE REFLEXO DAS HORAS EXTRAS PAGAS SOBRE AS VERBAS DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS MAIS 1/3, REPOSICIONADAS, E VERBAS RESCISÓRIAS, AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 000389-2003-110-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3006/2003). RECORRENTE: MILTON DOS SANTOS LEAL. Doutora Alessandra Du Valente Costa Bahia. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Os trabalhadores que prestam seus serviços para a reclamada e que são beneficiados pelo conforto da comodidade por ela fornecida, não fazem jus a acréscimos das horas de percurso, diante da existência de transporte público regular, que ainda é suprido por transportes explorados por particulares, devidamente legalizados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXM JUÍZA VÂNIA COSTA DE MENDONÇA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 02155-2002-008-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ªT/AP 3068/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Maria Clara Sarubby Nassar. RECORRIDA: M. F. ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EXECUÇÃO DE OFÍCIO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - Nos termos da Portaria nº 513, de 07/05/2003, o Ministério da Previdência Social disciplinou o valor-piso para execução de ofício das contribuições previdenciárias pelo Judiciário Trabalhista, devendo ser esse observado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00058-2003-112-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3506/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA MOTA. Doutor Cleon Sales de Silva. RECORRIDA: CONSTRUTORA R. H. E. LTDA. Doutora Cinthia de Fátima Souza Viana. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PEDIDO DE DEMISSÃO. O fato de não ter o autor impugnado o termo de rescisão, a rigor, não faz precluso o direito de alegar a ausência da necessária homologação, tendo em vista que a norma emanada do § 1º, do art. 477, da CLT, é disposição de ordem pública, impondo a observância do requisito essencial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A INVALIDADE DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FLS. 28, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O VALOR DE R\$500.74 (CINCO MIL, SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O MONTANTE CONFESSADAMENTE RECEBIDO, R\$600.00 (SEISCENTOS REAIS), E O VALOR CONSTANTE DO TERMO DE RESCISÃO, R\$5.667,94 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSIDERANDO INDEVIDA A COMPENSAÇÃO TÍPERIDA, AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FICAM AS CUSTAS IMPOSTAS À RECORRIDA ACRESCIDAS DE R\$10.000, TOTALIZANDO R\$10.000.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.987

DIÁRIO OFICIAL

0721

Belém, quarta-feira,
16 de julho de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO 00279-2003-005-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3441/2003).
RECORRENTE: FABIO CRISTIANO DE LIMA RABELO. Doutor Luiz Antonio Cunha da Silva. RECORRIDO: OFICINA MECANORTE LTDA E FRANCISCO OLIVEIRA AMORIM. Doutor Antonio Nazareno Lima dos Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: REABERTURA DE AUDIÊNCIA. Indevida a pretensão nos termos da lei, sobretudo se evidenciado que a ausência do autor se deveu à sua negligência, conforme informações do Secretário de Audiências. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00812-2002-203-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3278/2003).
RECORRENTES: JARI CELEULOSE S/A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. CARLOS PROGÊNIO GOMES. Doutor Carlos Helena Monteiro das Neves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. Constitui imprudência da empregadora, permitir que o seu empregado seja conduzido na carroceria do veículo, para transportar o equipamento de trabalho, não podendo tentar-se do dever de indenizar, diante da ocorrência de acidente que vitimou o empregado, tornando-o inválido para o trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE, JULGAR, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE VALES MERCADOS VENCIDOS E VINCENDOS, AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01292-2002-005-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3253/2003).
RECORRENTE: ERICILIA DO ESPÍRITO SANTO. Doutor Francisco de Oliveira. RECORRIDA: CLÍNICA MÉDICA DO PARÁ S/C. Doutor Ivan Caldas Moura Filho. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PROVAS. A prova dos fatos compete a quem alega, nos termos do art. 818, da CLT, não podendo o juiz partir de presunções para reconhecer as parcelas requeridas e devidamente contestadas, com provas desfavoráveis às pretensões da recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00915-2002-013-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 2254/2003).
RECORRENTE: L. B. OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Fabrício Santos Bordallo. RECORRIDO: LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RECURSO. CUSTAS. DESERÇÃO. O pagamento e a comprovação do recolhimento das custas deve ser efetuado dentro do prazo recursal, a teor do § 1º do art. 789 da CLT, com redação dada pela Lei nº 10.537, de 27.8.2002. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01165-2001-001-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 2742/2003).
RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA. Doutora Ana Cláudia Santana dos Santos. RECORRIDO: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO MÉDICO. Não há como ser reconhecido o vínculo de emprego quando resta provada a natureza autônoma do trabalho prestado pelo reclamante, a teor do artigo 818 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONHECER OS documentos de fls. 441/444, porque em desacordo com o Enunciado nº 08, do Colendo TST; manter nos autos os de fls. 494/508, porque se trata de subsidiária jurisprudencial no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00975-2002-112-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3041/2003).
RECORRENTE: RENDENÇA FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. Doutor Izias Faria Borges. RECORRIDO: RAJALINDO PINHEIRO DO NASCIMENTO. Doutor Geraldo Caeiro Pinheiro Junior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: JUSTA CAUSA. Falta grave. A despedida por justo motivo

exige prova clara do procedimento faltoso do empregado. Se não é provado que o empregado acusado foi o autor da falta, não pode ser aplicada a penalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01316-1997-101-08-00-1 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 854/1998).
RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO S/A. Doutor Rômulo de Gouveia. RECORRIDOS: ANTONIO TAVARES DIAS. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano. DINÂMICA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. SUBSIDIARIEDADE. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto aquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e conste também do título executivo judicial (Resolução nº 96/2000, de 11.09.2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EM FAVOR DA decisão contida no v. Acórdão TST-RR-484.000/98.8; sem divergência, em rejeitar as preliminares de nulidade do processo, fundada em incapacidade processual ou irregularidade de representação e de carência de ação, ilegitimidade de parte, e exclusão da lide, por falta de amparo legal no mérito, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

PROCESSO 00361-2003-009-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3233/2003).
RECORRENTE: JOÃO MARIA CANTÃO MEDEIROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutora Gabriela Resque Neves. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: CONTATO COM ENERGIA ELÉTRICA. INDENIZAÇÃO DE FÓRMULÁRIO PELA EMPRESA. Deve ser deferida a entrega do formulário específico pela empresa, uma vez reconhecida como habitual e permanente a exposição do empregado ao contato com energia elétrica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reformando em parte a r. sentença, condenar a recorrida a fornecer o formulário DSS-8030 discriminando contato habitual e permanente com energia elétrica no período de 1º de novembro de 1971 a 31 de dezembro de 1981, mantida a decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto AS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01680-2002-004-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 2969/2003).
RECORRENTE: ANTONIO MIGUEL SACRAMENTO BAIÁ. Doutora Cristina Sacramento Cunha. RECORRIDAS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza. TELFAR NORTE LESTE S/A. Doutora Michelle Conde Vieira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Não há como ser deferido adicional de periculosidade, quando baseado em provas testemunhais contraditórias, que não confirmam o labor do reclamante em condições de risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01473-2001-008-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3011/2003).
RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO COSTA MENDES. Doutor João José Soares Geraldo. RECORRIDA: AGIPLUQUIGAS S/A. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: DANO MORAL INDENIZAÇÃO. Não é possível o deferimento de indenização por lesão de dano moral quando o conjunto probatório indica que o empregado não é portador de surdez e redução auditiva leve não afeta a inteligibilidade nem prejudica a colocação no mercado de trabalho e capacidade laboral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01322-2002-109-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3086/2003).
RECORRENTE: JOÃO PINHEIRO SARNIENTO. Doutor José Figueira Ferreira. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO. A remuneração adicional de periculosidade prevista na Lei nº 7.369/85, é a mesma estabelecida no artigo 193 da CLT e, portanto, mesmo em se tratando de eletricitário, o adicional de 30% por cento a título de periculosidade deve ser calculado sobre o salário base, tendo em vista o que determina a própria lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, rejeitando a preliminar de não conhecimento suscitada pelo reclamante

em contra-razões; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR as preliminares de erro de digitação, nulidade da sentença por cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, AFASTANDO A ARGUMENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 001144-1992-001-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 2760/2003).
AGRAVANTES: ACEA RAICHEL, AZULAY, ARMANDO FERNANDES DE AZEVEDO NOGUEIRA, ELISA CHERMONT ROFFÉ, ELZA CAMPOS PIMENTA DE MAGALHÃES E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. AGRAVADA: UNIÃO (INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). Doutor Denis Gleyce Pinho Moreira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: REGIME PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO EMPREGADO. Se o direito reclamado foi lesado à época em que os servidores empregados eram sujeitos as regras da CLT, e não servidores estatutários, a previdência social decorrente de seus pagamentos deve ser recolhida em favor do Regime Geral da Previdência Social. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR a preliminar de preclusão, por falta de amparo legal; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01196-2002-109-08-00-1 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3127/2003).
RECORRENTE: DEUSANILDO LOBATO DUTRA. Doutor Klíngor da Silva Santos. RECORRIDA: FÁBRICA DE GELATINA BEIRA RIO SULZAPLACHIM - FILIAL). Doutor Augusto Cesar Pinto Serique. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: INDENIZAÇÃO FAVOR DO E.A.T. Segundo o disposto processual brasileiro, as indenizações por má-fé processual devem reverter em favor da parte adversa. Não existe amparo legal para impor a parte indenização em favor do fundo governamental. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, excluir da condenação a indenização por má-fé processual em favor do E.A.T. Mantida a decisão em todos os seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

PROCESSO 00413-2003-110-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3223/2003).
RECORRENTE: WASHINGTON LUIS MENDES ROCHA. Doutora Alessandra Du Valente Costa Batista. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor Alan Pereira Martins. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS IN ITINERE. INDEFERIMENTO. As horas in itinere, reconhecidas pelo Enunciado nº 90 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, são parte da jornada do empregado. Não havendo excesso a carga horária normal com o seu computador, não é devido o adicional de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00375-2003-110-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3216/2003).
RECORRENTE: MÁRIO DELOZANO RODRIGUES PEREIRA. Doutora Alessandra Du Valente Costa Batista. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor Alan Pereira Martins. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS IN ITINERE. INDEFERIMENTO. As horas in itinere, reconhecidas pelo Enunciado nº 90 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, são parte da jornada do empregado. Não havendo excesso a carga horária normal com o seu computador, não é devido o adicional de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00190-2002-001-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3355/2003).
AGRAVANTE: P. J. D. MARTINS ALIMENTOS LTDA. Doutor Alencar Augusto de Vasconcellos Trindade. AGRAVADO: WALDINEIR BEZERRA FERNANDES. Doutor José Lello Cavaleante. RELATORA: Juíza Aba Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. MATÉRIA JÁ DECIDIDA. A não ser nas estritas hipóteses do artigo 485 do Código de Processo Civil e por via de ação rescisória, a decisão transitada em julgado não poderá ser modificada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 000018-2002-116-08-00-1 (ACÓRDÃO/4ª T/ AP 3425/2003). AGRAVANTE: JAB - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. DOUTORA ELLERY DA SILVA HUBNER. AGRAVADO: OTACIANO PESSOA DE LIMA. DOUTORA VERA LÚCIA DA SILVA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. MATÉRIA JÁ DECIDIDA. A não ser nas estritas hipóteses do artigo 485 do Código de Processo Civil e por via de ação rescisória, a decisão transitada em julgado não poderá ser modificada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01192-2002-008-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ª T/ AP 2678/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DOUTORA MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA CARVALHO. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA. DOUTOR JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. VALOR-PISO PARA EXECUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. De acordo com o artigo 2º, da Portaria nº 515/2003, do Ministério da Previdência Social, o valor-piso para as execuções ex officio de contribuição previdenciária, no âmbito da Justiça do Trabalho da Oitava Região, é de R\$-110,00. Sendo o débito exequendo de superior ao valor-piso, a execução se procederá normalmente, sem a necessidade de arquivamento provisório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE SE PROSSIGA NA EXECUÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EXISTENTES NOS AUTOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01300-2001-202-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ª T/ AP 3128/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR PAULO HENRIQUE CAMPÊLO BARBOSA. AGRAVADOS: RAIMUNDO FERNANDES BATISTA. DOUTOR JOSÉ ELIVALDO COUTINHO. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece do recurso de Agravo de Petição quando apresentado fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00589-2003-114-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 3536/2003). RECORRENTE: AMADEUS ALVES DE SOUSA. DOUTOR RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA. RECORRIDAS: GPOSERV PESQUISAS GEOLÓGICAS S/A. DOUTOR ANÁLDO SEVERINO DE OLIVEIRA. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. DOUTOR FABRÍZIO AUGUSTO LOBATO BELLO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O ônus probatório acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 353, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 002088-2002-002-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 3500/2003). RECORRENTE: NILSON BARROSO BRAGA. DOUTOR ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO. RECORRIDA: FORT FRUIT LTDA. DOUTOR JOSÉ MARIA CASTRO CASILHO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. DISTRIBUIÇÃO. Admitida a prestação de serviços por parte da reclamada, a ela incumbe comprovar a inexistência da relação de emprego, eis que o normal é a ocorrência de trabalho nos moldes cotidianos, já que as normas consolidadas são imperativas de ordem pública. Assim, ao reclamante incumbia provar o fato por ele alegado e constitutivo de seu direito, isto é, o trabalho para a empresa; a demandada incumbia o ônus de demonstrar a existência de fato impeditivo à aplicação dos direitos consolidados, nos moldes do artigo 333, II, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista, via artigo 769 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 17 DE MARÇO DE 2002 A 20 DE NOVEMBRO DE 2002, POR CONSEQUENTE, DETERMINAR SE O RETORNO DOS AUTOS AO JUIZ DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJAM Apreciadas AS PARCELAS PRETENDIDAS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, COMO ENTENDER DE DIREITO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCESSIBILIDADE. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00667-2003-010-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 3541/2003). RECORRENTE: BERTINO DE SOUZA CALDAS FILHO. DOUTOR JADER NILSON DA LUZ DIAS. RECORRIDA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. DOUTORA ERIKA MOURA BECHARA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA DO DIRIGENTE SINDICAL. EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO. Aplicando-se o entendimento cristalizado pela Orientação Jurisprudencial nº 86, da SBDI-1, do C. TST, não subsiste a estabilidade provisória do dirigente sindical em caso de extinção do estabelecimento, posto que a garantia em apreço está ligada ao desempenho da atividade sindical no âmbito da base territorial e da categoria profissional representada, e não a pessoa do dirigente, tida em sua condição individual de empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01553-1991-002-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ª T/ AP 2921/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. DOUTOR HUBERTUS FERNANDES GUIMARÃES. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO, AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFFA. DOUTOR ANTONIO DOS REIS PEREIRA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ACÓRDÃO JUDICIAL HOMOLOGADO. IRRECORRIBILIDADE. FORÇA DE DECISÃO PASSADA EM JULGADO. O acórdão judicial homologado, nos termos dos artigos 269, II e 449, do Código de Processo Civil, equivale à sentença de mérito, ataindo os efeitos da coisa julgada, por se tratar de decisão irrecorrível (artigo 831, parágrafo único, da CLT). Assim sendo, o acórdão homologado só pode ser desconstituído através de ação rescisória, conforme artigo 485, do Código de Processo Civil, e do Ementado nº 259, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00617-2001-202-08-00-X (ACÓRDÃO/4ª T/ AP 3130/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR PAULO HENRIQUE CAMPÊLO BARBOSA. AGRAVADAS: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS NUNES. DOUTOR JOSÉ ELIVALDO COUTINHO. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PRAZO RECURSAL. Se a parte apresenta pedido de reconsideração dentro do prazo do agravo de petição acarreta a intempestividade para o seu apelo, porque esse expediente não tem o condão de suspender o prazo recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVO, ACQUIESCENDO À PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 01975-2002-008-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ª T/ AP 2677/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADO: A. R. C. SANTOS. DOUTORA MONICA DOS SANTOS STORINO. RELATORA: Juíza Vânia Costa de Mendonça. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PEQUENOS VALORES. A Portaria nº 515, de 7 de maio de 2003, do Ministério de Estado da Previdência Social, em vista do que dispõe o artigo 54 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, instituiu o valor-piso para as execuções de ofício da contribuição previdenciária pela Justiça do Trabalho, estando este Tribunal Regional, inserido naqueles regionais que tem como piso, o valor de R\$10,00 (dez reais), o que é o caso destes autos, que tem o valor de R\$-125,82 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), devendo, portanto, o processo ser desarquivado para o regular prosseguimento da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DUSARQUIVAR O PROCESSO PARA QUE SE PROSSIGA REGULARMENTE A EXECUÇÃO QUANTO AOS CRÉDITOS DEVIDOS AO INSS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 02162-2002-008-08-00-X (ACÓRDÃO/4ª T/ AP 3064/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DOUTORA MARIA CLARA SARUBBY NASRIN. AGRAVADA: M. F. ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Vânia Costa de Mendonça. EMENTA: EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PERDA DE OBJETO. Nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, deve o processo ser extinto, sem julgamento do mérito, quando perder o seu objeto, o que ocorre nos presentes autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM PARA EXTINGUI-LO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00649-2003-009-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 3390/2003). RECORRENTE: JOSÉ ERIVAN VALDEGER DA COSTA. DOUTORA KAMILA FONSECA KLAUTAU. RECORRIDO: BIG CENTRAL - ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA COSTA. DOUTOR ROBERTO MENDES FERREIRA. RELATORA: Juíza Vânia Costa de Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE fls. 61/73 E ACOPIAR A QUESTÃO PRIJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, determinando a baixa do processo a MM. Vara de Origem, para julgamento das demais parcelas como entender de direito, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamado na quantia de R\$-547,79, calculadas sobre o valor dado à causa.

PROCESSO 00359-2003-114-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 3383/2003). RECORRENTE: KASIERGE SERVIÇOS GERAIS LTDA. DOUTOR MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS. RECORRIDO: EDILSON MACHADO DA COSTA. DOUTOR RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA. RELATORA: Juíza Vânia Costa de Mendonça. EMENTA: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Q. § 1º, do artigo 890, do Código de Processo Civil prevê a hipótese de depósito extrajudicial na ação de consignação em pagamento. Logo, restando provado o referido depósito, estão preenchidos todos os requisitos da ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, CONSIDERAR QUE OS PRESSUPOSTOS DA AÇÃO CONSIGNATORIA FORAM PREENCHIDOS, DETERMINANDO A BAIXA DO PROCESSO A MM. VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJAM EXAMINADO O MÉRITO DA AÇÃO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO 00057-2003-112-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 3505/2003). RECORRENTE: CARLOS COELHO DE CARVALHO. DOUTOR CECILIO SALAS DA SILVA. RECORRIDA: CONSTRUTORA R.H.F. LTDA. DOUTORA CYNTHIA DE FÁTIMA SOUZA VIANA. RELATORA: Juíza Vânia Costa de Mendonça. EMENTA: PEDIDO DE DEMISSÃO NULIDADE. O artigo 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, prevê a exigência de que o pedido de demissão de um empregado com mais de um ano de serviço, só terá validade mediante assistência do respectivo

sindicato da categoria do empregado. Se esta exigência não for cumprida, o pedido de demissão deve ser considerado nulo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, CONSIDERAR O PEDIDO DE DEMISSÃO BEM COMO O TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO NULOS E, POR CONSEQUÊNCIA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUÍAS DO SEGURO-DESEMPREGO, NO MONTEANTE DE 4 SALÁRIOS MÍNIMOS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2002 EM 5/12, FÉRIAS VENCIDAS + 1/3, SALDO DE SALÁRIO 44 HORAS EXTRAS A 50% E 4 HORAS EXTRAS A 100%, POR MÊS, COM OS REFLEXOS LEGAIS DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DEVENDO SER CONSIDERADA COMO MAIOR REMUNERAÇÃO O VALOR DE R\$-66.440,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-240,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-12.000,00.

PROCESSO 00150-2003-106-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 2800/2003). RECORRENTE: ADENILTON DE ALMEIDA FERREIRA. DOUTORA MARIA ANGELA KUNZ FRANK. RECORRIDOS: M. K. CONSTRUÇÕES LTDA. DOUTOR SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA. MUNICÍPIO DE TERRA ALTA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Vânia Costa de Mendonça. EMENTA: MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT. O empregador apenas se esime do pagamento da multa pelo atraso no pagamento da rescisão contratual se a ação de consignação em pagamento for interposta no prazo previsto no artigo 477, § 6º, da CLT. Caso contrário é devida a referida multa moratória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE O LEVANTAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, DETERMINANDO-SE A SECRETARIA QUE PROCEDA A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL, PARA O DEVIDO LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS QUE JÁ SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE RECOLHIDOS, COM O ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, APLICADOS AOS DEPÓSITOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BEM COMO A MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477 DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO MONTEANTE DE R\$-12,50, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-250,00.

PROCESSO 00633-2002-112-08-00-1 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 3043/2003). RECORRENTES: DAYVIDSON JOSÉ SILVA CAMPOS, IVAN CARVALHO RIBEIRO E PAULO LIMA PEREIRA. DOUTOR JOSÉ VARGAS SOBRINHO. RECORRIDAS: TECSA-TELECOM NORTE LTDA. DOUTORA MARILEIDA COSTA BEZERRA. TELEMAR NORTE LESTE S/A. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO. As repercussões trabalhistas que foram frutos do pacto celebrado entre a empresa tomadora dos serviços e a prestadora acarretam responsabilidade subsidiária daquela, a teor do inciso IV do Ementado 331 do Colegiado TST, porque a mesma deve se certificar da idoneidade financeira da empresa terceirizada, para não ocorrer prejuízo a terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, INCLUIR NA LIDE A LITISCONSÓCIO TELEMAR NORTE LESTE S/A, como responsável subsidiária da reclamada TECSA - TELECOM NORTE LTDA, e deferir aos reclamantes a indenização de aviso prévio, com os reflexos de 1/12 em férias com 1/3 e de décimo terceiro salário férias integrais e 13º salário aos reclamantes DAYVIDSON JOSÉ SILVA CAMPOS e PAULO LIMA PEREIRA a ser apurado em liquidação de sentença, mantida a R. decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto às custas, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 00153-2003-005-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 3158/2003). RECORRENTE: CELINALDO REIS PEDROSO. DOUTORA MARIA LUCIA DA SILVA. PIMENTEL. RECORRIDAS: ENGITEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DOUTORA DOUTORA GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA. TELEMAR NORTE LESTE S/A. DOUTORA MICHELLE CONDE VIANA. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. EMENTA: ALÍQUOTA DE VEÍCULO NATUREZA SALARIAL. Se o pagamento do aluguel de veículo excede o limite de 50% do valor do salário percebido pelo empregado, ocorre a verificação do § 2º do art. 457 da CLT e, conseqüentemente, não há como não lhe atribuir caráter salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONSIDERAR SALARIAL A VERBA DE ALUGUEL DO VEÍCULO, à luz do § 2º do art. 457 da CLT, e determinar a integração do valor fixo de R\$ 450,00 na remuneração do reclamante bem como para cálculo de depósitos FGTS + 40%, mantida a decisão recorrida em seus demais termos, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00633-2003-010-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ª T/ RO 3542/2003). RECORRENTE: LAUDENIR MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. DOUTORA LUIZA DE MARIE CAMPÊLO DE MORAES. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. DOUTORA ELINAY ALMEIDA FERREIRA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VANTAGEM SALARIAL INSTITUÍDA POR MERA LIBERALIDADE. AUSÊNCIA DE VÍNCULO LEGAL QUANTO À BASE DE CÁLCULO. Se a vantagem salarial foi instituída pela empresa, por ato de mera liberalidade, às condições, formas e requisitos para o seu pagamento devem ser aquelas previstas pelo próprio ato da empresa que a criou. No caso dos autos, há previsão expressa no sentido de que a parcela da "Complementação Pecuniária" será calculada sobre o salário-base do autor, inexistindo amparo legal para a ampliação da mesma, nos moldes pretendidos pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01312-2003-905-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ª T/REXOFFE RO 3077/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Marcelo Ferreira Leal. RECORRIDO: ROBERTO MENDES PEREIRA, Doutora Heloisa Melissa Mira Machado. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. A condenação em honorários advocatícios deve seguir a regra própria do processo do trabalho, no qual o deferimento somente é devido nas hipóteses dos artigos 14 e 16 da Lei nº 5.584/70. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, excluir da condenação a parcela de honorários advocatícios, mantida a decisão recorrida em seus demais termos. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 02167-2002-010-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3543/2003). RECORRENTE: TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. RECORRIDO: MARCOS PINHAO FRIACA, Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMPRESA DE RÁDIO-DIFUSÃO, ENQUADRAMENTO SINDICAL. Embora a recorrente trabalhe por assinatura, em canais fechados, ela também produz programas para veiculação em sua grade local de programação, condições que a enquadra como empresa de radiodifusão, nos termos da alínea "d" do parágrafo único, da Lei nº 6.615/76. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, reduzir o deferimento do período da parcela de acumulo de funções para 04 de outubro de 1999 a 30 de setembro de 2000, mantida a decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto às custas, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00399-2003-007-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3350/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Doutor Dennis de Almeida. RECORRIDO: JOÃO AUGUSTO COSTA BORGES, Doutor Jorge Wilson Souza da Silva, K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SENTENÇA. LIMITES JUDICIALMENTE ULTRA PETITA. O deferimento do pedido deve ser adequado aos limites em que o pleito foi formulado, a teor dos artigos 128 e 460 do CPC, sob pena da sentença incorrer em julgamento ultra petita. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva por falta de amparo legal; ao mérito, À UNANIMIDADE, EM DAR parcial provimento ao apelo para, reformando em parte a r. sentença, excluir o aviso prévio da condenação e reduzir o deferimento de horas extras para quarenta e oito horas MÊNSES, mantida a decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto às custas. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01943-2002-012-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3162/2003). RECORRENTE: LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA. Doutor Jorge Graciano Lemos Mendonça. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Fábio Luis de Araújo Rodrigues. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PÁTRIO DE MANOBRAS DO AEROPORTO. DEFERIMENTO. Nos termos do anexo 2 do item 3 da NR-16 (Port. 3.214/78), toda a área de operação de aeroportos é considerada como de risco em caso de abastecimento de aeronaves. Sendo assim, o trabalhador que ingressa nesta área para carregar e descarregar bagagens, durante as escalas em que há reabastecimento, faz jus à percepção do adicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR provimento para, reformando a r. sentença, condenar a reclamada a pagar ao reclamante o que vier a ser apurado em liquidação por cálculos a título de adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário-base, de janeiro de 1996 a 19.10.2001, com reflexos em aviso prévio, férias (integradas e proporcionais) com um terço, décimo terceiro salário, FGTS com 40%, conforme o pedido na inicial. Devidos os recolhimentos à Previdência Social e Imposto de Renda, na forma da lei. Inerte-se o ônus da sucumbência em relação às custas. Tudo conforme os fundamentos.

PROCESSO 02042-2002-005-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ª T/AP 3486/2003). AGRAVANTE: ANA CRISTINA VASCONCELOS DA CUNHA. Doutora Ruth Helena Oliveira e Oliveira. AGRAVADA: RILDA AMARO DE ASSIS. Doutora Marina Costa Miranda Andrade. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE. NECESSIDADE DE TRANSCRIÇÃO NO COMPETENTE REGISTRO. A propriedade de bem imóvel é comprovada pelo registro no cartório competente (Cartório de Registro de Imóveis) e só a partir daí terá eficácia erga omnes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, QUE MANTINHA A R. DECISÃO RECORRIDA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, REESTABELEÇER A PENHORA SOBRE O BEM IMÓVEL DESCRITO À FL. 12 DOS AUTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00234-2002-203-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3271/2003). RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS GERALDO PEREIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA - ACIDENTE DO TRABALHO - Não se configura a estabilidade provisória de que trata o art. 118 da Lei nº 8.213/91, quando não há a perda ou redução da capacidade laboral nem é o empregado portador de doença que o tornou incapaz para o trabalho que possibilitasse a percepção de auxílio-doença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR os documentos juntados com as contra-ráduas, às fls. 129/148, porque em desacordo com o Enunciado nº 8 do TST, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00919-2002-203-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 3273/2003). RECORRENTES: JORGIL TENÓRIO GOMES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutora Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDO: OS MESMOS. ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA - ACIDENTE DO TRABALHO - Não se configura a estabilidade provisória de que trata o art. 118 da Lei nº 8.213/91, quando não há a perda ou redução da capacidade laboral nem é o empregado portador de doença que o tornou incapaz para o trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR as preliminares de ilegitimidade de parte e exclusão da fide, por falta de amparo legal; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00926-2002-115-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 2511/2003).

RECORRENTE: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira. RECORRIDO: JOSIAS SOARES DE OLIVEIRA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Souza. FRIGORÍFICO PARAGOMINA S/A - FRIPAGO. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: FÉRIAS. PÁUTAS INJUSTIFICADAS. O art. 130 do CLT fala em direito a férias, sejam elas indenizadas ou gozadas. Se o empregado faltou excessivamente no período aquisitivo, perde o direito ao gozo e à indenização correspondente às faltas, na forma da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, reduzir a condenação de férias 2000/2001, com um terço, para 12/30, considerando as faltas do empregado no período aquisitivo, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO RELATOR, REDUZIR O NÚMERO DE HORAS EXTRAS PARA SETE HORAS E MEIA POR SEMANA, DEVENDO SER DESCONSIDERADAS AS FALTAS DO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, ESCLARECER QUE A MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO DEVE SER PAGA CONFORME OS CONTRACHEQUES, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

Belém, 15 de julho de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 18-7-2003 (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO:

- PROCESSO 00291-2003-106-08-00-X (TRT RO 3719/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: CRISVALSON BRAGA DE OLIVEIRA. Doutora Maria do P. Socorro e de Oliveira e outros. RECORRIDO: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdir Hesketh Junior. RELATOR: Juiz Walter Roberto Para.
- PROCESSO 00440-2003-109-08-00-X (3ª T/RO 3714/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DEZINCOURT. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luis Carlos da Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
- PROCESSO 00437-2003-109-08-00-6 (3ª T/RO 3715/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: MARIANA SENA FREITAS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luis Carlos da Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

RITO ORDINÁRIO

- PROCESSO 00542-2003-010-08-00-7 (3ª T/RO 3490/2003).** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Michelle Conde Vieira e outros. RECORRIDO: REGINA CORDIRO DOS SANTOS. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro. SINTEFL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz José de Alencar.
- PROCESSO 2213-2000-002-08-00-3 (3ª T/RO 3655/2003).** RECORRENTE: JOSÉ LUIS ARAÚJO ROSA. Dr. Jozivaldo de Aguiar Maia. RECORRIDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA. Dr. Dra. Wanessa Kellyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. HOME EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Gabriela Resque Neves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
- PROCESSO 0486-2003-004-08-00-4 (3ª T/RO 3352/2003).** RECORRENTE: EVERALDO CARLOS COSTA SENA. Dr. Delvion Calvanete Pereira e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Para.
- PROCESSO 1452-2002-005-08-00-7 (3ª T/RO 3483/2003).** RECORRENTE: SILVIO SANDRO COSTA DE ABRIL. Dr. Maria Lúcia da Silva Dimentel. RECORRIDO: TIE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Para. Impedido: Juiz José de Alencar.
- PROCESSO 00189-2003-101-08-00-2 (3ª T/RO 3157/2003).** RECORRENTES: ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.S. LTDA. - ME. Doutora Giovana Carla Almeida Nicoletti. TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA. - ME. Doutora Giovana Carla Almeida Nicoletti. OTÁVIO SANTIAGO DE MORAES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Charagla e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

6. PROCESSO 0310-2003-004-08-00-7 (3ª T/RO 3356/2003). RECORRENTE: JOSÉ FERREIRA LARRAT. Dra. Fabiana Gouveia Ribeiro. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Márcio Sérgio Pinto Tosnes. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Para.

7. PROCESSO 1385-2002-203-08-00-4 TRT RO 3266/2003. RECORRENTES: JOSÉ REGINALDO SOUZA PALMIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

8. PROCESSO 00097-2002-001-08-00-3 (3ª T/AP 3396/2003). AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS PANTOJA MENESES. LAVADORA DE AUTOS DE MORAES. Doutor Edilemar Antônio Raimundo Calmejan e outros. AGRAVADOS: MARCOS MARCELINO MARTINS MARCAL. Doutor Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

9. PROCESSO 00438-1991-004-08-00-8 (3ª T/AP 0314/1999). AGRAVANTE: PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Roberto Para. Impedido: Juiz Raimundo Itamar.

10. PROCESSO 00340-2003-112-08-00-6 (3ª T/AP 3349/2003). AGRAVANTE: DEILHIO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA. AGRAVADOS: FRANCISCO EDMILSON VASCONCELOS. ZEINO PORFÍRIO MARTINS. VALDIVINO FEITOSA DA SILVA. Doutor Carlos Alberto Oliveira Mendes. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

11. PROCESSO 01042-1992-003-08-00-0 (3ª T/AP 2323/2003). AGRAVANTE: ALBANISA CAMPOS APALLO PEREIRA. BENIGNO DA COSTA GOMES JACOB AZANCOT MOLTA. CARLOS PAULI GONÇALVES. Doutor Emanuel Sousa da Silva e outros. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutor Sérgio Marcial Tourinho da Cunha. AGRAVADA: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO 01275-2003-202-08-00-7 (3ª T/AI 3612/2003). AGRAVANTE: ELIAS DESOUSA GORAYEB. Doutora Charlene Marques Studier e outros. AGRAVADO: CÂNDIDO SILVA MORAES. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

13. PROCESSO 00089-2003-010-08-01-1 (3ª T/AI 3488/2003). AGRAVANTE: MOIRA & NOVA LTDA. ME. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. AGRAVADA: TÔNIA NASCIMENTO COUTO. Doutora Suzi Souza Oliveira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.

14. PROCESSO 02067-2002-011-08-00-6 (TRT-AI 3656/2003). AGRAVANTE: SILVIO SOUSA MARINHO. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. AGRAVADA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Doutora Ieda Livia de Almeida Brito Barata Transportes LTDA. RELATOR: Juiz Walter Para.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia 3ª Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br

PROCESSO TRT 01721-2001-010-08-00-X (3ª T/RO 876/2003). AGRAVANTE: BANCO ITAÚ S.A. Dr. Paulo Brício Chermont. AGRAVADO: WALTER DA COSTA ANJOS. Dr. Wellington Marques da Fonseca. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 15 de julho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Titular, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 00089-2003-101-08-00-6 (3ª T/RO 2545/2003). AGRAVANTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Celso Santos Lima. E. ABB LTDA. Dr. Sofia Miranda Mufarej. AGRAVADOS: OS MESMOS E ROGER RICARDO MARGALHO ARAÚJO. Dr. Jilda Martins Campião. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se os agravantes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos agravos de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atendam os agravantes esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído os agravos de instrumento. Belém, 15 de julho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Titular, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N.º 16, do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT 00088-2003-101-08-00-1 (3ª T/RO 2544/2003). AGRAVANTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Celso Santos Lima. E. ABB LTDA. Dr. Sofia Miranda Mufarej. AGRAVADO: OS MESMOS E ANTONIO MARIA DA SILVA RIBEIRO. Dr. Jilda Martins Campião.

PROCESSO TRT 01379-2001-006-08-00-2 (3ª T/AP 2472/2003). AGRAVANTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A. Dr. Tino Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: PAULO ROBERTO MORAES MONTEIRO. Dr. Carlos Maurício da Costa Oliveira.

PROCESSO TRT 00302-2003-014-08-00-8 (3ª T/RO 3073/2003). AGRAVANTE: MAPH ENGENHARIA LTDA. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho. AGRAVADO: JOÃO BATISTA DE SOUZA GASPAR. Dr. Meire Costa Vasconcelos.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 01307-2002-001-08-00-0 (RO 01912/2003)

RECORRENTE: UNIAO

Procurador João José Aguiar Carvalho e outros
RECORRIDOS: RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA
Doutor David Cruz Araújo e outros. E
SERGER PARA SERVIÇOS GERAIS LTDA

DESPACHO

1. RITIFICAÇÃO

Determina-se sejam retificados, a capa dos autos e demais registros do nome da

recorrente, para UNIAO.

2. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 119-127 é adequado, tempestivo (folhas 118-119), encontra-se

subscrito por regular a representação processual e o preparo é desnecessário.

3. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA.

Alega que não tem legitimidade para figurar no pólo passivo da demanda, e que,

portanto, não poderia ser condenada subsidiariamente. Aduz que a sua

responsabilização infringiu o artigo 71, § 1º da Lei n. 8.666/93 e o artigo 37 da

Constituição da República. Cita decisões.

No que tange à responsabilidade subsidiária, a Acórdão recorrido encontra-se de

acordo com o Enunciado n.º 331, IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do

Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Aí, assim, a incidência do óbice do § 4º

do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A aludida questão foi objeto de intensa controvérsia em sede trabalhista, levando o

Colendo Tribunal Superior do Trabalho a pacificar os diversos posicionamentos

sobre a matéria, ao revisar o conteúdo do mencionado inciso sumular que, após a

Resolução n.º 96/2000, de 11 de julho de 2000, incluiu a expressa menção à

responsabilidade dos entes públicos, assim redigida: "inclusive quanto aos órgãos da

administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas

e das sociedades de economia mista".

Tem-se que a intenção do Colendo Tribunal Superior do Trabalho foi atingir,

exatamente, as previsões contidas no alterado artigo 71 da citada Lei n.º 8.666/93,

firmando, categoricamente, a responsabilidade daqueles entes públicos nos casos

de concessão dos direitos trabalhistas.

Em situação idêntica a destes autos, o Colendo Tribunal Superior do Trabalho

posicionou-se no sentido da decisão recorrida, isto é, responsabilizar a empresa

unidora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Claro, pois, que o

Acórdão recorrido encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do Colendo

Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada no Enunciado n.º 331 da Súmula de

Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que

resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896

da Consolidação das Leis do Trabalho.

É pacífico que ao recurso de revista visa à uniformização da jurisprudência trabalhista

nacional e a reparar ofensa à literalidade de preceito de lei.

Neste modo, havendo um consenso sobre a matéria, isto é, uma unidade

interpretativa, há vista sua consubstanciada no citado enunciado, superada a

única divergência pretoriana citada.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, determina-se sejam retificados a capa dos

autos e demais registros, do nome da recorrente para UNIAO; nega-se seguimento

ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação

no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico,

se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01699-2002-004-08-00-7 (RO 02465/2003)

RECORRENTE: JOSE DONATO DE ARAUJO

Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Doutor João José da Silva Maroja e outros. E

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Doutor Sérgio Oliva Reis e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 396-397), subscrito por advogada

habilitada (folha 19) e o reclamante requer é concedida a isenção do pagamento das

custas processuais, com respaldo no artigo 4º da Lei 1.060/50, em face da

declaração firmada pelo advogado do recorrente.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PRESCRIÇÃO. O reclamante

insurge-se contra o Acórdão prolatado nestes autos que acolheu a questão

prejudicial de prescrição total arguida pela Caixa Econômica Federal - CEF e

extinguiu o processo com julgamento do mérito. Alega que o pedido versa sobre a

validade da Comunicação Interna n.º 21/95 da Caixa Econômica Federal - CEF, que

suspendeu a vantagem auxílio-alimentação aos aposentados, tratando-se, portanto,

de pedido de restabelecimento do auxílio-alimentação e de diferença de

complementação de aposentadoria oriunda de norma regulamentar. Enunciando

violado o Enunciado n.º 327 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo

Tribunal Superior do Trabalho, bem como os artigos 5º, XXXVI e 468, da

Constituição da República e da Consolidação das Leis do Trabalho, respectivamente.

Cita decisões sobre a matéria.

O recorrente aposentou-se em 30 de maio de 1993, posteriormente à supressão do

pagamento do auxílio-alimentação pretendido (9 de fevereiro de 1995), donde

verifica-se que jamais lhe foi concedida esta parcela como aposentado, motivo pelo

qual a prescrição a incidir, na forma do Enunciado n.º 326 da Súmula de

Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho - e

ressaltando o entendimento pessoal deste Juiz Togado no exercício da Vice-

Presidência - é a bical total. O acórdão está em consonância com o entendimento

da Colenda Corte Superior, consubstanciada nesse Enunciado, o que obsta a

admissibilidade do recurso de revista, nos termos do artigo 896, § 5º, da Consolidação

das Leis do Trabalho. Não tem aplicação o Enunciado n.º 327 da Súmula de

Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que se

refere à diferença de complementação de aposentadoria, o que não é o caso destes

autos. Desnecessária a análise do recurso sob o viés da divergência jurisprudencial.

Fica prejudicada a análise do mérito do recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista da

reclamante, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho por

publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio

eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no

exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T. AP 01750-1992-001-08-00-9 (AP 02832/2003)

RECORRENTE: ANTONIO DOS SANTOS MOURA

Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros

RECORRIDOS: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Doutor Raimundo Jorge Santos de Menezes e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é tempestivo (folhas 712 e 717), subscrito por advogado habilitado (folhas

11 e 714-715) e o preparo é desnecessário.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

RECURSO DESFUNDAMENTADO. O recorrente apenas se reporta ao artigo 896,

se e da Consolidação das Leis do Trabalho e requer a liberação dos salários das suas

contas vinculadas e a reforma do Acórdão recorrido.

Não aponta ofensa direta e literal à Constituição da República, requisito

imprezível ao exame do recurso de revista, na fase executória, nos termos do

artigo 896, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho. Limita-se a repetir,

exaustivamente, os mesmos textos, sem nada dizer, obrigando este Juiz a relembra-

o que se contém no art. 34, XXIV, da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da

Ordem dos Advogados do Brasil).

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista,

determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no

Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se

disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00244-2003-006-08-00-8 (RO 02842/2003)

RECORRENTE: JOÃO JORGE DAMASCENO MORAES

Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros

RECORRIDOS: SANDRA SUEI CHINA BASTAS

Doutor Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 57 e 59), subscrito por advogado habilitado

(folha 12) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (folha 47).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

CONTRATO DE EMPREGO. O reclamante insurge-se contra o Acórdão prolatado

nestes autos, que manteve a sentença recorrida que julgou totalmente improcedentes

os pedidos da reclamação, reconhecendo a inexistência de contrato de emprego.

Alega que ficou privado, por prova testemunhal, que fora admitido em 6 de janeiro

de 2000 e que não teve sua Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente

anotada. Sustenta que fora dispensado, imotivadamente, em 3 de fevereiro de 2003,

sem receber as verbas das decorrentes. Pretende o deferimento de diversas verbas.

Alega que o Acórdão recorrido não levou em consideração o conjunto probatório

dos autos, motivo pelo qual seria ilegal.

Com efeito, foi negada a existência de contrato de emprego entre as partes e

indiferente, por consequente, os pedidos. Não há violação legal. Além disso, a matéria

debatida nas razões recursais implica reexame de fatos e provas, o que é defeso, nesta

fase do processo, conforme dispõe o Enunciado n.º 126 da Súmula de Jurisprudência

Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista do

reclamante, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho por

publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio

eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 15 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no

exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01294-2002-203-08-00-9 (RO 02114/2003)

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.

Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: ANTONIO PURHRA QUEIROZ

Doutora Eliene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 105 e 109), subscrito por advogado

habilitado (folhas 74/75), e o preparo foi realizado regularmente (folhas 77 e 123).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

NULIDADE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. A recorrente insurge-se contra o

Acórdão prolatado nestes autos que negou provimento ao recurso ordinário e

manteve a sentença recorrida. Sustenta que o Acórdão seria nulo por ofender os

artigos 5º, II, IV e 93, IX da Constituição da República, bem como os artigos 818 da

Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I do Código de Processo Civil. Alega que,

mesmo não tendo o reclamante recorrido se desincumbido do ônus da prova a que

estava obrigado, foram-lhe deferidas diversas verbas.

A Egrégia Segunda Turma deste Regional, com base nos fatos e provas dos autos,

decidiu com base na legislação pertinente, expondo as razões do seu convencimento,

motivo pelo qual não se vislumbra ofensa aos dispositivos legais apontados.

HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO.

REPÓSITOS REMUNERADOS. Sustenta a recorrente que o recorrido não proveu

suas alegações. Alega que o recorrido sempre trabalhou dentro do limite legal previsto

para a jornada semanal, com concessão do repouso semanal remunerado e em

conformidade com a escala e registro nos cartões de ponto. Assevera que o labor em

horário suplementar era eventual havendo o correspondente pagamento, consoante

comprovado pelas folhas financeiras acostadas aos autos. Colacionou acórdãos.

A recorrente pretende a reforma da decisão recorrida com o reexame de fatos e

provas, o que é defeso em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado n.º 126

da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do

Trabalho. Desnecessário, assim, o exame das razões recursais sob o viés do disposto

pretoriano.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista da

reclamante, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho por

publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio

eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 15 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no

exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. 01359-2002-111-08-00-2 (RO 02915/2003)

RECORRENTE: LENA CLÁUDIA TAVARES FERREIRA

Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros

RECORRIDOS: S.A. BUTAR IRMÃOS

Doutor Raimundo Kulkamp e outro

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 184 e 186), subscrito por advogado

habilitado (folha 08), e a reclamante está isenta do pagamento das custas processuais

(folha 183).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

DIFERENÇAS SALARIAIS. A reclamante insurge-se contra o Acórdão prolatado

nestes autos que manteve a sentença recorrida quanto à improcedência do pedido

de diferenças salariais. Alega que fora desrespeitado o conjunto probatório dos autos,

motivo pelo qual a decisão seria ilegal e injusta. Sustenta que a prova testemunhal e

a presunção legal prevista no artigo 334, IV do Código de Processo Civil são favoráveis

PROCESSO TRT 3ª T. 00154-1996-412-08-41-4 (AP 00892/2003)**RECORRENTE: MADEIRA BANNACH LTDA.****Doutor Raimundo Damião Rabel****RECORRIDO: ISAIAS MIGUEL DOS SANTOS****Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior****DESPACHO****1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS**

O recurso de folhas 528-530 é adequado, tempestivo (folhas 518 e 528), subscrito por profissional habilitado nos autos (folhas 539 e 448), e em ordem quanto ao preparo, vez que a execução está totalmente garantida pela penhora de folha 235.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

Inicialmente, a recorrente requer que o recurso de revista seja recebido com efeito suspensivo. Diante da inovação introduzida pela Lei nº 9.756, de 17.12.98, ao artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, o recurso de revista passou a ser dotado de efeito exclusivamente devolutivo, adequando-se, desse modo, ao princípio inscrito no artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho.

SUBSTITUIÇÃO PUNHORA. LITIGÂNCIA DE MÃ-FÉ. A recorrente não se conforma com o indeferimento do pedido de substituição da penhora, bem como quanto à condenação por litigância de má-fé que lhe foi imposta pela decisão recorrida.

A recorrente não alega afronta constitucional, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista interposto na fase de execução, a teor do § 2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Titular, no exercício da Vice-Presidência

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01545-1986-002-08-00-1 (AP 02333/2003)**RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS****FUNÇÃOÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF****Doutora Maria da Graça Meira Albruder e outros****ESPÓLIO DE HELIO SANKOWSKA PEREIRA DE ANDRADE****Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros****RECORRIDOS: ANIMOS E****BANCO DA AMAZÔNIA S/A****Doutor José Ulisses Rocha Silva e outros****DESPACHO****1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS**

RECURSO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNÇÃOÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

DETERMINAÇÃO MAJORADA DA CONDENAÇÃO

Embora adequado, tempestivo (folhas 1604-1605) e subscrito por advogada habilitada (folha 1.586), o recurso não merece ser admitido porque deserto.

Com efeito, conforme o Acórdão recorrido, às folhas 1601-1602, a conta de liquidação reflete às folhas 1426-1434 elevou o valor da condenação para R\$516.522,99 (quinhentos e dezessis mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Computados todos os valores depositados, obteve-se o montante de R\$442.151,92 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Com a interposição, pela reclamada, do agravo de petição, a recorrente nada depositou, gerando o não conhecimento do apelo ante a deserção. Igualmente, quando da interposição do recurso de revista, a executada nada recolheu. Entretanto, o correto seria o recolhimento da diferença antes apontada, equivalente à majoração na condenação imposta, em atendimento ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 189 da Seção de Dissídios Individuais - 1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

A recorrente, equivocou-se, pois a Instrução Normativa nº 03/93 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em seu item IV, letra e, dispõe garantia integralmente a execução nos embargos, se houver exigência de depósito em qualquer recurso subsequente do devedor se tiver havido elevação do valor do débito, hipótese em que o depósito recusa e responderá ao valor do acréscimo, sem qualquer limite. Desta forma, desatendendo um dos pressupostos extrínsecos, ensejando o não cabimento da revista, a teor do disposto no § 5º, do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

RECURSO DO RECLAMANTE

O recurso de folhas 1618-1626 é adequado, tempestivo (folhas 1617-1618), subscrito por profissional habilitado nos autos (folhas 6-1172) e o preparo é desnecessário.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

RECURSO DO RECLAMANTE

NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPEGNADOS.

Alça que o agravo de petição não conheceu preteriria todos os pressupostos legais de admissibilidade recursal, pelo que o não conhecimento constituiria negativa de prestação jurisdiccional, ofensa ao princípio da legalidade e do devido processo legal, bem como cerceia o seu direito à ampla defesa.

Conforme consta do Acórdão recorrido, o não conhecimento do agravo de petição do recorrente está fundamentado em ausência de delimitação da matéria e valores impugnados, obedecendo ao comando do artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, cabendo ao agravante efetuar tal delimitação de forma justificada, sob pena de sequer ser admitido o agravo de petição, como ocorreu no presente caso. Assim, nestes termos o não conhecimento do agravo de petição não atarreta, por conseguinte, a negativa de prestação jurisdiccional alegada.

Não se vislumbra, nas razões recursais, violação à norma constitucional, o que obsta a admissibilidade do recurso de revista, conforme parágrafo segundo do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

MULTA POR EMBARGOS PROCRASINATÓRIOS.

O recorrente alega, também, violação ao artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV da Constituição da República, ao ser condenado em multa por embargos considerados procrastinatórios. Alça que persegua o prequestionamento sobre questões que reputo relevantes, com exceção o Enunciado 297 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Conforme antes relatado, conforme o artigo 896, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, a admissibilidade de recurso de revista interposto na fase de execução está adstrita à ofensa direta e literal de norma inserida na Constituição da República, o que não se verifica no presente feito.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos recursos de revista, determinando-se a intimação dos recorrentes, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Titular, no exercício da Vice-Presidência

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01139-2002-005-08-00-9 (RO 02624/2003)**RECORRENTE: DIPROMAM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS****DA AMAZÔNIA LTDA.****Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira e outros****RECORRIDO: CHARLES MAURICIO FIGADO AINETTE****DOUTOR JOSÉ ACREANO BRASIL E OUTRAS****DESPACHO****1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS**

Embora adequado, tempestivo (folhas 218 e 220) e subscrito por advogado habilitado regularmente (folha 80), o recurso não se admite porque deserto.

Com efeito, a recorrente recolheu, a título de depósito para interposição do recurso de revista, R\$6.970,00 (folha 229), inferior ao estabelecido no Ato GP 284/02, publicado em 25 de julho de 2002, que é de R\$6.970,05 (seis mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos).

A Orientação Jurisprudencial nº 140 da Subseção 1 de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho do Colendo Tribunal Superior do Trabalho exclui que ocorre deserção quando houver diferença, para menor, do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tenha expressão monetária, à época da efetivação do depósito. E foi precisamente esse o caso destes autos. Desatendendo este pressuposto extrínseco, nega-se seguimento ao recurso.

Nega-se seguimento.

2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista da reclamada, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Titular do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no

exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T. AP 01052-2000-115-08-00-5 (AP 02672/2003)**RECORRENTE: MARIA HELENA FERREIRA DO COUTO PINTO****MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO RIBEIRO****Doutor Laércio Salustiano Bezerra e outro****RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, DO PARÁ - PREFEITURA****MUNICIPAL.****Doutor José Otávio Ferreira Franca e outros****DESPACHO****1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS**

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 109-110), subscrito por advogado habilitado (folhas 11 e 16) e o preparo é desnecessário.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO. PRAZO. Insurgem-se as recorrentes contra o Acórdão prolatado nestes autos, que indefere o pedido de atualização de débitos, por entender que não foi realizado dentro do prazo legal, que seria de cinco dias. Traz acréscos.

Como se percebe, a matéria suscitada no apelo não trata de ofensa direta e literal à Constituição da República, requisito imprescindível ao exame do recurso de revista, em fase executiva, nos termos do Enunciado nº 266 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e do artigo 896, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Titular, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**EDITAL**

Fica intimado o Senhor FRANCISCO GIOVANNI LIMA DE MENDONÇA (Doutor Rivaldo Valente Freire), requerido, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/MCI 2226/2003, em que é requerente BANCO DO BRASIL S.A. (Doutor João Inácio Ribeiro Pinto). Feito no Gabinete do Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Belém, 15 de julho de 2003. PATRÍCIA GUERRIHO (Assessora de Juiz).

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

A DOUTORA LAURA RAMOS MORAIS, JUÍZA DO TRABALHO NO

EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem, que no dia 27.08.2003 às 10h 00min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 10.09.2003 às 10h 00min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal, PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(s) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA ALDENIR DA SILVA MOTA, exequente, contra: INDÚSTRIA E COM. DE MALHAS E CONFECÇÕES ANTUNES, executado(a). O(s) bem(s) encontra(m)-se na Trav. Caldeirão de Brito, Nº 1080, Saudade, Castanhal - Pará, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UM) TERRENO EDIFICADO COM UM GALPÃO PRÓPRIO PARA

DEPOSITO E ESCRITÓRIO, SITUADO A TRAV. CALDEIRÃO DE BRITO, Nº 1080, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS RUI LUIZ DE ALMEIDA E JOÃO HENRIQUE DE CARVALHO, BAIRRO DA SAUDADE, NESTA CIDADE, MEDINDO 20 METROS DE FRENTE POR 30 DITOS DE COMPRIMENTO COM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 238 METROS QUADRADOS, CONFINANDO DE UM LADO COM PROPRIEDADE DE JOAQUIM C. DOS SANTOS E DE OUTRO COM KATUBIKO SATO E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO FOR PRÉDIO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGISTRADO NO CRI, MATRICULADO NO LIVRO 26, AS FLS. 181 (R-4), SOB O Nº 2280, EM NOME DA EXECUTADA HIPOTECADO AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A A VALOR ATRIBUÍDO R\$ 100.000,00 (CINQUILHAIAS).

O BEM SUPRA FOI PENHORADO TAMBÉM NOS PROC. 106 - 1002/02, 1274/02, 1000/02,

308/01, 246/02, 98/02 E 996/01.

PROCESSO VT-CAST-106-005/2002-4

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juiz. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho, em 11.07.2003. Eu, Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LAURA RAMOS MORAIS

Juíza do Trabalho.

A DOUTORA LAURA RAMOS MORAIS, JUÍZA DO TRABALHO NO

EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem, que no dia 27.08.2003 às 10h 00min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 10.09.2003 às 10h 00min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal, PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(s) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por INSS - ESTADO DO PARÁ, exequente, contra: VENECISLAU MENDES DE BRITO, executado(a). O(s) bem(s) encontra(m)-se na Travessa Floriano Peixoto, Casa 26, Maracanã - Pará, em mãos do Sr. VENECISLAU MENDES DE BRITO, Fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

701 (UM) MICROSISTEM PORTÁTI, MARCA PHILIPS AZ 2755, COM DUAS

CAIXAS ACÚSTICAS, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR

ATRIBUÍDO R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-829/2002-6

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juiz. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho, em 11.07.2003. Eu, Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LAURA RAMOS MORAIS

Juíza do Trabalho.

RESENHA NO 106_515/2003**PROCESSO Nº: 00005-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106_5/2002-4****Exequente: MARIA ALDENIR DA SILVA MOTA****Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA****Executado: INDÚSTRIA E COM. DE MALHAS E CONFEC. ANTUNES****Advogado(a):****Assunto:****A EXEQUENTE:** Para ciência de que o bem imóvel penhorado nos autos, será

levado a primeira PRACA, no dia 27.08.2003, às 10h 00min, e se necessário a segunda

PRACA se realizará no dia 10.09.2003, às 10h 00min.

RESENHA NO 106_517/2003**PROCESSO Nº: 00766-2001-106-08-00-6 REFERENCIA 106_766/2001-1****Exequente: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA****Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO****Executado: TRANSPORTES MAGALHÃES LTDA****Advogado(a): SAMMY HENDIRSON DOS SANTOS GENTIL****Assunto:****A RECLAMADA:** PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DE CUSTAS E

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDOS POR SI E PELO

EXEQUENTE, SOB PENA DE EXECUÇÃO, CONFORME JA CALCULADOS

NOS AUTOS.

RESENHA NO 106_520/2003**PROCESSO Nº: 00184-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106_184/2003-4****Reclamante: MARILDA DE SOUZA NOGUEIRA****Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA****Reclamado: HILEIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A****Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES****Assunto:****PARA RECLAMANTE:** PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AO RECLAMADO: PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 106_139/2003****PROCESSO Nº 00618-2001-106-08-00-1 REFERENCIA 106_618/2001-8****Exequente: JOÃO BATISTA GOMES MARTINS****Executado: ALCYSSIO SOARES DE ARAGÃO****Ora doutora(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUÍZA DO TRABALHO****SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.****FAZ SABER** que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ALCYSSIO SOARES

DE ARAGÃO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho, BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 -

CENTRO Castanhal, PA, 68740-970.

INTERNET: www.ioepa.com.br

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal, PA, 10 de julho de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) JUIZ(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 013 _ 1204/2003

PROCESSO Nº: 01333-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1333/2002_3

Exequente: VIRNA DO CARMO CARVALHO PEREIRA
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAFILOCTH
Executado: UNIMED DE BELEM - COOPERATIVA DE TRAB MEDICO
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA DEPOSITAR A QUANTIA AINDA DEVIDA NO IMPORTE DE R\$ 5.338,39, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 1214/2003

PROCESSO Nº: 00235-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 235/2003_5

Reclamante: CIPRIANO FARIAS DE SOUZA
Advogado(a): UJAI FERNANDES NUNES
Reclamado: UBALDO DE MAGALHAES LAMAS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 53/59, QUE JULGOU PARCIAL MENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 1215/2003

PROCESSO Nº: 00280-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 280/2003_X

Reclamante: YARILEY RODRIGO SANTAREM DA SILVA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado: SC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 33/41 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 1216/2003

PROCESSO Nº: 01603-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1603/2002_6

Exequente: MARCUS VINICIUS DA COSTA MOTTA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Executado: TELIPARA - TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE COMPARECER A CEF PARA RECEBER CREDITOS.

RESENHA NO 013 _ 1217/2003

PROCESSO Nº: 00980-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 980/2003_5

Reclamante: ADILSON PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: PROTA OCEANICA E AMAZONICA SA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTO DO COUTO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 140: "COM RAZAO A RECLAMADA, TENDO EM VISTA QUE, EM FACE DA DESISTENCIA DA ACAO ANTERIOR, O JUIZO DA 6ª VARA DO TRABALHO FICOU PREVENTO NO TOCANTE A ESTES PEDIDOS. DESTA FORMA, DEFIRO O REQUERIDO, DEVENDO A SECRETARIA ENCAMINHAR ESTES AUTOS AO JUIZO DA 6ª VARA.

RESENHA NO 013 _ 1218/2003

PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9

Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: COMPARCIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIAS QUEVEDO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS 215/219, QUE ACOILHEU DA EMBARGANTE COMPAR E REJEITOU OS DEMAIS.

RESENHA NO 013 _ 1219/2003

PROCESSO Nº: 00730-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 730/2002_8

Exequente: JOSE CARLOS MOTA CHAVES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DO OFICIO DE FL 109, BEM COMO INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 40, PARAGRAFO 2º DA LRI 6.830/80.

RESENHA NO 013 _ 1220/2003

PROCESSO Nº: 01129-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1129/2002_4

Exequente: RIQUELE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado: SERVICO 2000 LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 1221/2003

PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9

Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: FUNDAÇÃO CCITRAF MUNICIPAL DE BELEM
Advogado(a): JOSE RONALDO LOUREIRO DE LIMA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS QUE ACOILHEU

EMBARGOS DE DECLARACAO DA COMPAR E REJEITOU OS DEMAIS.
RESENHA NO 013 _ 1222/2003

PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9

Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA INFRA ESTRUT AEROPORTUARIA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS QUE ACOILHEU EMBARGOS DE DECLARACAO DA COMPAR E REJEITOU OS DEMAIS.

RESENHA NO 013 _ 1223/2003

PROCESSO Nº: 01673-2001-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1673/2001_9

Exequente: ANA ALCIDIA SAMPAIO DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGH DAVID
Executado: CLC CONFECOUS LTDA
Advogado(a): ELIANE VITORIA AMADOR DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE FICAR CIENTE DO TEOR DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIDO TENDO EM VISTA QUE A PESSOA INDICADA NAO COMPOE A SOCIEDADE, CONFORME DOCUMENTO FORNECIDO PELA JUCIPA (FLS 30/32)", INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 013 _ 1224/2003

PROCESSO Nº: 00406-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 406/2003_6

Reclamante: JOSE FERNANDO SARAIVA MACHADO
Advogado(a): ELIANO MARTINS FERREIRA
Reclamado: COMERCIAL DE FRUTAS GALICIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA FICAR CIENTE DO TEOR DO DESPACHO DE FL 35: "TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PROLATADA NA PRÓPRIA AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 463 DO CPC, ESTE JUÍZO ESTA IMPOSSIBILITADO DE ALTERA-LA. ASSIM, INDEFIRO O REQUERIDO".

RESENHA NO 013 _ 1225/2003

PROCESSO Nº: 00168-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 168/2003_5

Reclamante: LOURIVAL PIRES CARDOSO
Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
Reclamado: COMPANHIA DUCAS DO PARA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 103/104 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1226/2003

PROCESSO Nº: 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8

Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: YVETTE BRASIL MONTEIRO
Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 238/239 QUE REJEITOU O EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1227/2003

PROCESSO Nº: 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8

Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: ESPOLIO DE AGOSTINHO MONTEIRO FILHO
Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 238/239 QUE REJEITOU O EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1228/2003

PROCESSO Nº: 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8

Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: MARIA HELOISA MONTEIRO MEIRA (Dr. EDGAR ROCHA)
Advogado(a): MAURO MENDES DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE SENTENÇA DE FLS 238/239 QUE REJEITOU O EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1229/2003

PROCESSO Nº: 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8

Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: MARIA MAGDALENA M. GONCALVES (Dr. EDGAR ROCHA)
Advogado(a): MAURO MENDES DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE SENTENÇA DE FLS 238/239 QUE REJEITOU O EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1230/2003

PROCESSO Nº: 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8

Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: MARIA L. MONTEIRO LEHMANN (Dr. OSCAR MARCONDES)
Advogado(a): MAURO MENDES DA SILVA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DE SENTENÇA DE FLS 238/239 QUE REJEITOU O EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1231/2003

PROCESSO Nº: 00439-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 439/2003_X

Reclamante: ROGERIO ALVES DA SILVA
Advogado(a): MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
Reclamado: BILMORIX INFRAESTRUTURA LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA QUITACAO DO ACORDO E RECEBIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO.

RESENHA NO 013 _ 1232/2003

PROCESSO Nº: 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8

Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: JOAQUIM LUIZ DE MAYA MONTEIRO
Advogado(a): MAURO MENDES DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 238/239 QUE REJEITOU O EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1233/2003

PROCESSO Nº: 01635-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1635/2002_8

Reclamante: BENEDITO CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a): JOZIVALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado: MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a): TATIANA OZORIO

Assunto:

AS PARTES PARA A CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 36-40 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 1234/2003

PROCESSO Nº: 01982-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1982/2002_7

Reclamante: MARCO ANTONIO AZEVEDO ARAUJO
Advogado(a): SOLOM COELHO RODRIGUES FILHO
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): MARIO RUBENS SOARES DE ALMEIDA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE FLS 52/57 QUE JULGOU TOTAL MENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 1235/2003

PROCESSO Nº: 00646-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 646/2003_4

Reclamante: ELI PEREIRA DANTAS
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado: ATAN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): NAZIRA MOREIRA DUARTE

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE FLS 46/50 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 1237/2003

PROCESSO Nº: 00197-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 197/2003_1

Reclamante: MARY ANN TEIXEIRA DE FRUTAS FERREIRA
Advogado(a): FRANCISCA TORRES CALDAS
Reclamado: SERPRO SRVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS
Advogado(a): HELENA MARIA ESPERANTE LEMO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE FLS 294/302 QUE JULGOU TOTAL MENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA AUTORA.

RESENHA NO 013 _ 1238/2003

PROCESSO Nº: 00557-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 557/2003_5

Reclamante: ADALTO REZENDE DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado: CONSTRUTORA PETROLA LTDA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO OFICIO DA POLICIA FEDERAL AS FLS 42 54.

RESENHA NO 013 _ 1239/2003

PROCESSO Nº: 01937-2000-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1937/2000_X

Exequente: MANOEL SOUSA DA CENHA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: INTERMODAL TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 1240/2003

PROCESSO Nº: 00706-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 706/2003_7

Reclamante: NEUSILENE FONSECA
Advogado(a):
Reclamado: CLAUDIA SALAME SERIQUE
Advogado(a): ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE FLS 18/22 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DA AUTORA.

RESENHA NO 013 _ 1241/2003

PROCESSO Nº: 00270-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 270/2003_7

Reclamante: ANTONIO JOSE AMARAL
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE SENTENÇA DE FLS 26/29 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR EXCETUE A SEGUNDA RECLAMADA DO POLO PASSIVO.

RESENHA NO 013 _ 1242/2003

PROCESSO Nº: 00784-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 784/2003_5

Reclamante: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE
Advogado(a): JACIRNE DE SOUZA MAGIEL
Reclamado: FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): SHELIA LUCIA LOPES LEMO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 66/69, QUE JULGOU TOTAL MENTE IMPROCEDENTE EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA NO 013 _ 1243/2003

PROCESSO Nº: 00992-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 992/2003_1

Reclamante: ANDRE LUIS VILHA PINTO
Advogado(a): LAIR DA L. NAO ROCHA
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOCADO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI

DEFERIDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA, FICANDO A MESMA MARCADA PARA O DIA 23/07/03, AS 9h10min, QUE VALERÁ COMO INALCUBAL PARA TODOS OS FINS.

RESENHA NO 013_1244/2003

PROCESSO Nº: 00827-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013_827/2003_8

Reclamante: CIDEA BATISTA SAMPAIO

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Reclamado: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS

Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 147/149 QUE EXTINGUE PROCESSOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

RESENHA NO 013_1245/2003

PROCESSO Nº: 00353-2001-013-08-00-1 REFERENCIA 013_353/2001_5

Exequente: CLAUDIO AUGUSTO GAZEL TEIXEIRA

Advogado(a): ABRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A

Advogado(a): DACIOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA DECISÃO DE FLS. 494, QUE REJEITO EMBARGOS A EXECUÇÃO.

RESENHA NO 013_1246/2003

PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013_1269/2002_9

Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA.

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 219/219 QUE ACOLHEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMPAR E REJEITO DE MAIS EMBARGOS.

RESENHA NO 013_1247/2003

PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013_1269/2002_9

Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: MAX ROBERTO DE SOUZA SANTOS

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 215/219 QUE ACOLHEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMPAR E REJEITO DE MAIS EMBARGOS.

RESENHA NO 013_1248/2003

PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013_1269/2002_9

Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: MARCELENE REGINA DE SOUZA SANTOS

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 215/219 QUE ACOLHEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMPAR E REJEITO DE MAIS EMBARGOS.

RESENHA NO 013_1249/2003

PROCESSO Nº: 00020-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013_20/2001_6

Reclamante: ANDRE LUIZ GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Reclamado: PONTE IRMAO CIA LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR COMPLEMENTAÇÃO AO RECURSO ORDINÁRIO A PRESENTADO PELA RECLAMADA, AS FLS. 212/218, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_1250/2003

PROCESSO Nº: 00287-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_287/2002_6

Exequente: AMARO GONCALVES MONTEIRO

Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA

Executado: ESPOJO DE ARLINDO MONTEIRO CAMPOS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 77, O QUAL INDEFERIU O SEU PEDIDO POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 013_1251/2003

PROCESSO Nº: 00230-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013_230/2003_6

Reclamante: CRISTIANE DE CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Reclamado: COMERCIAL ELS LTDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 192/195 QUE REJEITOU A MÚLTIPLOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 013_1252/2003

PROCESSO Nº: 00699-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013_699/2003_3

Reclamante: LILIANE SANTA BRIGIDA BARBOSA

Advogado(a):

Reclamado: ANGELA MAROJA SILVA

Advogado(a): MARCELO LAMBEIRA VERGOLINO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 220, O QUAL INDEFERIU SEU PEDIDO VÊZ QUE SEM AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 013_1253/2003

PROCESSO Nº: 01263-2001-013-08-00-8 REFERENCIA 013_1263/2001_1

Exequente: CELIA MARIA TEIXEIRA MACHADO PASTOJA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: BEMVISTO BENEFICIENCIA VOLUNTARIOS AMERICA SUL

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS QUE GARANTAM A EXECUÇÃO, TIENDO EM VISTA A

ARREMATACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 013_1254/2003

PROCESSO Nº: 02287-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013_2287/2001_9

Exequente: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Executado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:

AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 383, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013_1255/2003

PROCESSO Nº: 02287-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013_2287/2001_9

Exequente: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Executado: CAPAF

Advogado(a): NAIK FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 383, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013_1256/2003

PROCESSO Nº: 00324-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_324/2002_8

Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE MACHADO

Advogado(a): EMILIA DE PATINIA DA SILVA PARINHA

Executado: INFRAERO

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE AS FLS. 298/306, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_1257/2003

PROCESSO Nº: 00297-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013_297/2001_2

Exequente: MARIA DE FÁTIMA SOUZA MONTEIRO

Advogado(a): NERY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP. LTDA

Advogado(a): WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES

Assunto:

O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CRÉDITOS.

RESENHA NO 013_1258/2003

PROCESSO Nº: 00836-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013_836/2003_9

Reclamante: NERY ALBERTO MARTINS MONTEIRO

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Reclamado: JONAS DA SILVA CONCEIÇÃO

Advogado(a): CARMELO CARREIRA TRINDADE

Assunto:

A PATRONA DO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_1259/2003

PROCESSO Nº: 01157-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013_1157/2002_9

Exequente: JOSE ANTONIO PIRES NOGUEIRA

Advogado(a): JOSE CELSO SANTOS LIMA

Executado: R. ALVES DE LIMA

Advogado(a): ALEXANDRE MIRNA CAVALCANTE

Assunto:

A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013_1260/2003

PROCESSO Nº: 00973-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013_973/2003_8

Reclamante: BILEM PESCA S.A

Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS

Reclamado: MARIA DO SOCORRO LIMA

Advogado(a): DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 16/17, QUE ACOLHEU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DETERM A LIB DO BEM PENHORADO.

RESENHA NO 013_1261/2003

PROCESSO Nº: 01067-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013_1067/2003_4

Reclamante: RAIMUNDO DELMAR DE SA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 160, QUE DEFERIU PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 013_1262/2003

PROCESSO Nº: 01243-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_1243/2002_1

Exequente: PAULO MENDES CARDOSO

Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Executado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANLAVOURA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE FOI CUMPRIDO O BLOQUEIO PARCIAL DO VALOR DE R\$920,00, CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 013_1263/2003

PROCESSO Nº: 00354-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013_354/2003_X

Reclamante: DOMINGOS MATOS NAZARI

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA FIGUEIREDO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 119/129, QUE REJEITOU INTEGRALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 013_1264/2003

PROCESSO Nº: 00410-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_410/2002_6

Exequente: RONALDO CHERMONT MESQUITA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Executado: EL EVADORES OTIS LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMANTE COMPARECER JUNTADO AO BANCO DO BRASIL P/ RECEBER O CRÉDITO DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 013_1265/2003

PROCESSO Nº: 00105-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013_105/2003_3

Exequente: CLOTILDE SOCORRO DOS SANTOS PORTELA

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Executado: H.A. CRISPINO

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 118, A QUAL INFORMA A INEXISTÊNCIA DE CONTAS CORRENTES P/BLOQUEIO BEM COMO DEVERA USA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA NO 013_1266/2003

PROCESSO Nº: 00149-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013_349/2003_9

Reclamante: ANDRÉ FERNANDES DA SILVA

Advogado(a): JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO

Reclamado: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

Advogado(a): ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA

Assunto:

Reclamado: NEIDE BRITO BARATA Advogado: ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA Assunto: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_1267/2003

PROCESSO Nº: 00573-1997-013-08-00-8 REFERENCIA 013_573/1997_9

Exequente: JOSÉ LUIZ BRAGA

Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA

Executado: ESTADO DO PARA SITRAN

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 013_197/2003

PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013_1269/2002_9

Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 215/219, QUE ACOLHEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMPAR E REJEITOU OS DE MAIS EMBARGOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, do BLOCO 1, CAMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de julho de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 013_198/2003

PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013_1269/2002_9

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 10 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 - 200/2003

PROCESSO Nº 01073-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 - 1073/2003_X

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO LOBATO DA CUNHA

Reclamado: TECIDOS LUAS A

Data da Proxima Audiencia: 20/08/2003 as 09:40 Horas

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s TECIDOS LUAS A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 14 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 - 201/2003

PROCESSO Nº 01073-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 - 1073/2003_X

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO LOBATO DA CUNHA

Reclamado: CASA DAS GELADEIRAS TV LTDA

Data da Proxima Audiencia: 20/08/2003 as 09:40 Horas

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s CASA DAS GELADEIRAS TV LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 14 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 - 202/2003

PROCESSO Nº 00324-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 - 324/2002_8

Exequente: MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE MACHADO

Executado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 11.288,06 (ONZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) atualizado em 03/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

Principal Corrigido	7.283,70
Juros de Mora	1.225,20
Valor FGTS	672,16
Valor das Custas	185,46
Valor de Multa	91,81
INSS	1.829,73
Total devido	11.288,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 14 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 - 203/2003

PROCESSO Nº 00324-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 - 324/2002_8

Exequente: MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE MACHADO

Executado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "CONTRAMINUTAR, QUEBRANDO O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE AS FLS. 298/300".

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 14 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 010 - 261/2003

PROCESSO Nº 01104-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1104/2003-6

Reclamante: GERSON DAMASCENO CARVALHO

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 21/07/2003 as 10:00 Horas

O(a) doutor(a) LEA HELENA R. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750 - UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 11 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA R. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 010 - 262/2003

PROCESSO Nº 00853-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 853/2003-9

Reclamante: JOSENIAS MARINHO DA SILVA

Reclamado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA R. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA NO PROCESSO SUPRA, CUJA CONCLUSAO TRANSCREVE-SE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDI O MM. JUIZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA ABSOLUTA E CARENCA DE ACOO E NO MERITO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSENIAS MARINHO DA SILVA EM FACE DE REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. E K V INSTALACOES, COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA PARA CONDENA-LAS A PAGARA AS PARCELAS DE 1-GRATIFICACAO DE NOVEMBRO DE 2002 COM REPERCUSSAO NO FGTS, AVISO PREVIO, 13- SALARIO PROPORCIONAL 2002, FERIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS, TODAS COM 1/3, FGTS + 40% (DEVENDO SER LEVANTADO POR AIVARA JUDICIAL O VALOR DEPOSITADO E ABATIDO DO TOTAL DEVIDO), SALARIOS RETIDOS, MULTA DO ART. 477 DA CLTE E INDE NIZACAO SEGURO DE EMPREGO DE 5 SALARIOS MINIMOS; JUROS E CORRECAO MONETARIA; A RECLAMADA CHLPA E RESPONSÁVEL SUBSIDIARIA TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELAS RECLAMADAS, DE R\$ 80,00, CALCULADASSOURE R\$ 4.000,00 VALOR ARBITRADO A CONDENAÇÃO".

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750 - UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 14 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA R. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 010 - 263/2003

PROCESSO Nº 01396-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1396/2002-5

Exequente: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MARQUES

Executado: ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA R. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.896,69 (OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 06/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.340,00
Valor de Multa	1.468,00
INSS	88,00
Total devido	8.896,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 14 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA R. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010 - 1362/2003

PROCESSO Nº: 00647-2000-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 647/2000-7

Reclamante: VERA LUCIA NASCIMENTO MARTINS

Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA

Reclamado: F PIO & COMPANHIA LTDA

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Assunto:

A RECLAMANTE PARA CIENCIA DA PETICAO AS FLS. 375/376 E DOS CALCULOS, NO PRAZO DE 05 DIAS ///mmf

RESENHA NO 010 - 1363/2003

PROCESSO Nº: 01804-1999-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1804/1999-X

Exequente: SEBASTIANA EDINAI VA BONIFACIO

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Executado: GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado(a): PEDRO PAULO FARIAS DOS SANTOS

Assunto:

A EXECUTADA PARA CHUNCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO DA CONSTRICAO JUDICIAL. A EXECUTADA PARA INDICAR BENS A PENHORA.///mmf

RESENHA NO 010 - 1364/2003

PROCESSO Nº: 01956-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1956/2002-6

Reclamante: RIVALDO RAMON COELHO RAIOI

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: TRANSPORTADORA COMETAS A

Advogado(a): VICENTE FERREIRA GOMES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO AS FLS. 819/828. A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO AS FLS. 812/818.///

RESENHA NO 010 - 1365/2003

PROCESSO Nº: 02029-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 2029/2002-5

Exequente: EDMILSON FRUITAS NASCIMENTO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COU TO

Executado: COLEGIO UNIFICADOS/C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: DEVERA O PETICIONANTE INDICAR O DIA DO VENCIMENTO DAS MENSALIDADES, A FIM DE QUE SEJA PROCEDIDO O BLOQUEIO.///mmf

RESENHA NO 010 - 1366/2003

PROCESSO Nº: 00638-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 638/2003-5

Exequente: ALEXANDRE ANTONIO DASILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: RECONTA REPRIS COMERCIO LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIAS QUEVEDO

Assunto:

A RECLAMADA DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA PROCEDER A ANOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 8 DIAS.

RESENHA NO 010 - 1367/2003

PROCESSO Nº: 00355-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 355/2003-4

Exequente: RAIMUNDO NONATO DIAS LISBOA

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Executado: CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): DIONISIO JOAO HAGE

Assunto:

AS PARTES "DEVERAO AS PARTES INFORMAR ACERCA DA CONTRIBUICAO DEVIDA A PREVIDENCIA, CONFORME ESTIPULADO AS FLS.14."

RESENHA NO 010 - 1368/2003

PROCESSO Nº: 00430-1998-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 430/1998-5

Exequente: EDILUZA BASTOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DO BRITO

Executado: COMERCIAL OTICA BELEM LTDA

Advogado(a): ARACI FERRO SOBRINHA

Assunto:

A EXECUTADA: Tomar ciência do valor bloqueado as fls. 206. 1x

RESENHA NO 010 - 1369/2003

PROCESSO Nº: 00078-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 78/2003-4

Exequente: KELLY MORAES DO NASCIMENTO

Advogado(a): ELCIO FERNANDO RASOS DOS SANTOS

Executado: DOMINGOS TAVARES DA SILVA

Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DE FÁCIL VENDA.//di
RESENHA Nº 010 - 1370/2003
PROCESSO Nº: 01785-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1785/2002-5
Exequente: EBC T IMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado: FRANCISCO AGUIAR BARROSO
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "NAO E POSSIVEL SUSPENDER O RECLAMANTE DA MULTA, POIS A EXECUCAO E DE ORDEM PUBLICA COM A INTENCAO DE PROTEGER A DIGNIDADE DA JUSTICA. DE-SE CIENCIA."
RESENHA Nº 010 - 1371/2003
PROCESSO Nº: 01582-2001-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1582/2001-6
Exequente: ISMAEL CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREIA JUNIOR
Executado: MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMESTICOS LTDA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 220.
RESENHA Nº 010 - 1372/2003
PROCESSO Nº: 01101-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1101/2003-0
Reclamante: MAURO ROBERTO SOUZA DA SILVA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: CERBEI, DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA MARCADA PARA 17.07.2003 AS 12:00 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA 14.07.2003, AS 08:30 HORAS, TENDO A RECLAMACAO SIDO EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART 267, IV, DO CPC.//di
RESENHA Nº 010 - 1373/2003
PROCESSO Nº: 01096-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1096/2003-0
Reclamante: JAMILSON GOMES DA CONCEICAO
Advogado(a): NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA
Reclamado: FRANCISCO DE PAULA BARBOSA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA MARCADA PARA 17.07.2003 AS 10:45 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA 14.07.2003, AS 08:35 HORAS, TENDO A RECLAMACAO SIDO EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART 267, IV, DO CPC.//di
RESENHA Nº 010 - 1374/2003
PROCESSO Nº: 00893-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 893/2003-X
Reclamante: JULIANY IVANETU DE VILHENA GARCIA
Advogado(a): MEIRU COSTA VASCONCELOS
Reclamado: HWYLA-HUGO WERNER CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, AS FLS. 230/243.//di
RESENHA Nº 010 - 1375/2003
PROCESSO Nº: 00893-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 893/2003-X
Reclamante: JULIANY IVANETU DE VILHENA GARCIA
Advogado(a): MEIRU COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 224/229.//di
RESENHA Nº 010 - 1376/2003
PROCESSO Nº: 00100-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 100/2003-4
Reclamante: ALAN KENNEDY DE ALCANTARA BARROSO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELE RÍDEIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Assunto:
AS PARTES: Ciencia da designação de audiência para o dia 24.7.2003 as 9:00 horas para provável encerramento da instrução. Is
RESENHA Nº 010 - 1377/2003
PROCESSO Nº: 00100-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 100/2003-4
Reclamante: ALAN KENNEDY DE ALCANTARA BARROSO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES: Ciencia da designação de audiência para o dia 24.7.2003 as 9:00 horas para provável encerramento da instrução. Is
RESENHA Nº 010 - 1379/2003
PROCESSO Nº: 01694-1995-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1694/1995-1
Exequente: WALDENIR DA JORGE DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Executado: RODONAR LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "...II- INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 299, TENDO EM VISTA O DISPOSTO AS FLS. 296".
RESENHA Nº 010 - 1380/2003
PROCESSO Nº: 01266-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 2166/2001-8
Exequente: EDUARDO VIEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: WIVIAN DE FIGUEIREDO GOIS FERREIRA
Advogado(a): LUCIANO B DE PAULA CAVALIERO
Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O PARADIDHO DA DEPOSITARIA.
RESENHA Nº 010 - 1381/2003
PROCESSO Nº: 00216-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 216/2002-5
Exequente: MARCO DO CARMO DE SOUSA LIMA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARBA M DE BRITTO
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
AS PARTES:NAO CONSIDERO A CERTIDAO DE FLS.200, ANTE OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 195/197. DE-SE CIENCIA.
RESENHA Nº 010 - 1382/2003
PROCESSO Nº: 00114-1994-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 114/1994-0
Exequente: ANTONIO SOARES RODRIGUES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
A EXECUTADA: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONOMICA - POSTOS TRT - A FIM DE RECEBER CREDITO EM FAVOR DA RECLAMADA, ATRAVES DAS GUIAS DE RETIRA DA No. 225, 236 E 227/2003, ENVIADAS AQUELES POSTOS BANCARIOS EM 31/01 DESTE ANO.//di
RESENHA Nº 010 - 1383/2003
PROCESSO Nº: 00738-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 738/2002-2
Exequente: ROBERTA GURGEL LUSTOSA BARBOSA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado: COOP-LINE COOP DE SERV. DE TRABALHOS MULTIPLOS
Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA
Assunto:
A EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS.//di
RESENHA Nº 010 - 1384/2003
PROCESSO Nº: 00320-1999-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 320/1999-5
Exequente: VANDERVALDO SILVA ARAUJO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: OFFICE EXPRESS SERV AUX DE TRANSP AEREO S LTDA
Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi realizada a penhora no dia 24/04 2003 pela MM. Vara Deprecada, que aguarda a criação do executado e dos credores filiados da referida penhora. Is
RESENHA Nº 010 - 1385/2003
PROCESSO Nº: 00326-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 326/2003-8
Reclamante: JOSE OSVALDO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): ORLANDO ANTONIO FONSECA
Reclamado: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: "I- Somente podem ser desentranhados os documentos de folhas 18/166 e devolvidos ao autor; II- A planilha de calculo a pro curacao nao podem ser desentranhadas e substituidas por copias.Nada im pede, porem, que o autor tire copia destes documentos; III- Nao conheço dos embargos de declaracao porque intempestivos, uma vez que requer esclarecimentos sobre a decisao de fls. 183; IV- De-se ciencia." Is
RESENHA Nº 010 - 1386/2003
PROCESSO Nº: 00474-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 474/2003-1
Reclamante: ANA VIRGINIA FERREIRA BRANCO DA CUNHA
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
Advogado(a): EDIR AUGUSTO DOS SANTOS PICANCU
Assunto:
AS PARTES: "CONSIDERO QUITADO O ACORDO; A RECLAMADA: COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS. Is
RESENHA Nº 010 - 1387/2003
PROCESSO Nº: 01040-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1040/2002-X
Exequente: ALDERAN ANTONIO SOUZA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): MARIA APARECIDA DE CIRQUEIRA LIMA
Assunto:
A EXECUTADA: Comprovar as alegacoes de folhas 241 dos autos. Is
RESENHA Nº 010 - 1388/2003
PROCESSO Nº: 01081-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 1081/2000-X
Exequente: NEUTON ROSA
Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Executado: FERREIRA & RIBEIRO LTDA
Advogado(a): JAIME CONECHANHA BALESTEROS FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que nao houve licitante no LEILAO PUBLICO realizado no dia 26.06.2003, devendo V.Sa, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento na forma da Lei 6.830/80. Is
RESENHA Nº 010 - 1389/2003
PROCESSO Nº: 01311-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1311/2002-4
Reclamante: RAIMUNDO JORGE DOS ANJOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: COMPANHIA DE NAVIGACAO DA AMAZONIA - CNA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: Comprovar o recolhimento dos emolumentos. Is
RESENHA Nº 010 - 1390/2003
PROCESSO Nº: 01411-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1411/2002-8
Exequente: RONALDO FERREIRA PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado: COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARÁ LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente do valor levantado as fls. 292, devendo realizar o deposito da diferenca devida. Is

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1417/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 44, de 23 de janeiro de 2003;
CONSIDERANDO a consequente transferência, gestão e execução das pensões do Ministério Público do Estado do Pará, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASIP;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao levantamento das situações funcionais e jurídicas dos referidos pensionistas;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer as responsabilidades remanescentes na transição.
RESOLVE:
I - DESIGNAR as servidoras CARMEM SILVA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO, Auditora de Controle Interno MP-CPCI-101-4, e MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-IV, lotadas no Setor de Auditoria, a proceder ao levantamento de todas as situações funcionais e jurídicas das pensões transferidas e mantidas pelo Ministério Público do Estado do Pará.
II - Compete, ainda, às servidoras, em caráter permanente, proceder à revisão, recadastramento, atendimento, informações, cálculos, pareceres e demais procedimentos necessários à efetivação de conhecimento, gestão e execução das pensões atualmente mantidas pelo Parque Estadual.
III - Os serviços tratados pelo item anterior devem ser efetuados até o dia 31 de outubro do corrente ano, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante necessidade do serviço.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de junho de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 636/2003-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo-relacionados para atuarem na organização e suporte administrativo do "X ENCONTRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL", que será realizado no Município de Salinópolis, no período de 23 a 26.06.2003:
ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ
ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS
ANNA MARIA RASIOS GUIMARÃES
ARLENA SARMENTO DE FREITAS
CÉSAR HENRIQUE GOERSCHE ANDRADE
DENISE MAIA CARNEIRO
ERNANI BARBOSA BRAGA
JOSELO REIS DO NASCIMENTO
MARIA DE BELEM ALVES BOUTH
MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA
RUI GUILHERME BASTOS MORAES
RUTH BARROS CAMPOS
SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 23 de junho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 749/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;
RESOLVE:
I - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-III para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:
Contrato nº 008/2003-MP/PA - (XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA).
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Anuidade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.
III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a), enviará a Anuidade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de junho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 750/2003-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 066/2003/MP/CPA, de 02.07.2003, subscrito pelo Sr. José Venício Franco de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 12041/2003;

RESOLUÇÃO
DETERMINAR o sobrestamento do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pela Portaria n.º 496/2003-SGMP de 30.05.2003, até o retorno do servidor sindicado RAIMUNDO AFOONSO PEREIRA às suas atividades funcionais.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 08 de julho de 2003.
LUÍZ CESAR TAVARES BIDAS
 Procurador de Justiça
 Secretário-Geral

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Paulo Roberto Corrêa Monteiro Filho.
 Objeto: Distrato do Contrato Administrativo.
 Motivo: a pedido do contratado.
 Local: Ministério Público - Capital.
 Data: 08.07.2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 NOMEAR o Sr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MRCPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com os arts. 6.º, inciso II, e 7.º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.1994, a partir de 08.07.2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - JUNHO/2003

PORTARIA N.º 498/2003-SGMP DE 02.06.2003
 Nome: IVANILDA BRANCHE PARES DE MENDONÇA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 499/2003-SGMP DE 02.06.2003
 Nome: MAURO CUZAR COSTA ALVES
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 501/2003-SGMP DE 02.06.2003
 Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT, SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Tucuruí, nos dias 09, 10 e 11.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 502/2003-SGMP DE 02.06.2003
 Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA, IVAN DE SOUZA MARINHO
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Tucuruí, nos dias 12, 13 e 14.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 503/2003-SGMP DE 02.06.2003
 Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, RUI ALVES DE NOUZA
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Paragominas, nos dias 16, 17 e 18.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 504/2003-SGMP DE 02.06.2003
 Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Castanhal, nos dias 20 e 21.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 505/2003-SGMP DE 02.06.2003
 Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO, MANOEL AGUIAR SILVA TOCANTINS
 Assunto: Autorização de deslocamento do município de Abaetetuba, nos dias 23 e 24.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 506/2003-SGMP DE 03.06.2003
 Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.06 a 05.07.2003.
PORTARIA N.º 507/2003-SGMP DE 03.06.2003
 Nome: LIANE ALMEIDA GABY
 Assunto: Considerada afastada para participar do Seminário de Comunicação e Marketing e da Feira da Propaganda, no período de 28 a 30.05.2003, nesta capital.
PORTARIA N.º 508/2003-SGMP DE 03.06.2003
 Nome: EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para 08.09 a 07.10.2003.
PORTARIA N.º 509/2003-SGMP DE 03.06.2003
 Nome: LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para 20.11 a 19.12.2003.
PORTARIA N.º 510/2003-SGMP DE 03.06.2003
 Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
 Assunto: Designação para proceder análise técnico-contábil de contas apresentadas pela Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará, referente CPI que apura irregularidades no Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAEE.
PORTARIA N.º 511/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 04.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 512/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: SAMUEL JORGE BARATA
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Sábato, no dia 06.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 513/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
 Assunto: Autorização de deslocamento aos municípios de Santa Isabel do Pará e

Castanhal, no dia 10.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 514/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: ANA DOS SANTOS XAVIER
 Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2002/2003, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 515/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: MARLENE GOUVEIA DOS SANTOS
 Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2002/2003, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 516/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
 Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2002/2003, e autorização para gozo no período de 16.06 a 15.07.2003.
PORTARIA N.º 517/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: MARIA EMILDA FONSECA DOS SANTOS
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2003, para 02.06 a 01.07.2003.
PORTARIA N.º 518/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: COSME SILVA DE ARAUJO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 519/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.06 a 01.07.2003.
PORTARIA N.º 520/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 04.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 521/2003-SGMP DE 04.06.2003
 Nome: LAURICIA BARROS AYRES
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 14.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 522/2003-SGMP DE 05.06.2003
 Nome: MÁRCIO DA ROSA PEREIRA
 Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 03.06 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 523/2003-SGMP DE 05.06.2003
 Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
 Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento de Atividades Judiciais, durante as férias da servidora Vânia Socorro Siqueira Rodrigues.
PORTARIA N.º 524/2003-SGMP DE 05.06.2003
 Nome: ALFREDO ECHIDIO MOTA MELO DA ROCHA
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 13.06 a 09.09.2003.
PORTARIA N.º 525/2003-SGMP DE 05.06.2003
 Nome: RUIANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 526/2003-SGMP DE 05.06.2003
 Nome: MANOEL CACILIA ALVES NETO
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 03.06 a 02.07.2003.
PORTARIA N.º 527/2003-SGMP DE 05.06.2003
 Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO, ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Tucuruí, no período de 09 a 11.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 528/2003-SGMP DE 05.06.2003
 Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO, ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Tucuruí, no período de 12 a 14.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 529/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA
 Assunto: Suspensão do gozo de Licença-Prêmio estabelecido em 15.05 a 13.06.2003, a contar de 02.06.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 530/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: DEILAIR FIGUEIRA NUNES
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 531/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: EDINILSON SÉRGIO RAMALHO DE SOUZA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 532/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACHELAR
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 533/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: MARIA STELA DA PAZ VERAS
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 534/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 535/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: WAGNER ARAÚJO SALLES
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 536/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
 Assunto: Autorização para gozar 12 (doze) dias restantes de férias no período de 09 a 20.06.2003.
PORTARIA N.º 537/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: MARINETTE VIRGINIA DOS SANTOS PEIXOTO
 Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2002/2003, e autorização para gozo no período de 01 a 30.09.2003.
PORTARIA N.º 538/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: JOSÉ RIVALDO ARNAUD LISBOA
 Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2001/2002, e autorização

para gozo no período de 08.07 a 06.08.2003.
PORTARIA N.º 539/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: LAURIVALDO PANTOJA DE LIMA
 Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2002/2003, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 540/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2003, para 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 542/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: RAQUELITA ATHIAS
 Assunto: Autorização de afastamento para participar da reunião de trabalho do Fórum do Ministério Público do Meio Ambiente da Amazônia, nos dias 09 e 10.06.2003, na cidade de Manaus-AM.
PORTARIA N.º 543/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 09.06 a 08.07.2003.
PORTARIA N.º 544/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: OCILENE ABRIL DE FREITAS
 Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 545/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: EDSON CORREIA PEREIRA
 Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 546/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO
 Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2002/2003 e autorização para gozo no período de 16.06 a 15.07.2003.
PORTARIA N.º 547/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, a contar de 02.06.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 548/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 09.06 a 08.07.2003.
PORTARIA N.º 549/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: FRANCISCO ASSIS PEREIRA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 550/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: LAURICIA BARROS AYRES
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 551/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: NEURACY PANTOJA DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 552/2003-SGMP DE 09.06.2003
 Nome: ALEXANDRE ANTONIO JOSE DU MESSUR, ITA
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 16.06 a 15.07.2003.
PORTARIA N.º 553/2003-SGMP DE 10.06.2003
 Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Barcarena, no dia 10.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 554/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Barcarena, no dia 10.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 555/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Barcarena, no dia 10.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 556/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, MARIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 Assunto: Autorização de deslocamento aos municípios de Barcarena e Abaetetuba, no dia 13.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 557/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: MOISÉS BARCESSAT
 Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Castanhal, no dia 13.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 558/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
 Assunto: Autorização de deslocamento aos municípios de Tucuruí, Novo Repartimento e Marabá, no período de 16 a 19.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 559/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: ANTONIO CARLOS ARAÚJO PIRES
 Assunto: Autorização de deslocamento aos municípios de Tucuruí, Novo Repartimento e Marabá, no período de 16 a 19.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 560/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUSA
 Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2002/2003 e autorização para gozo no período de 04.06 a 02.07.2003.
PORTARIA N.º 561/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 562/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: MAISA GABY NUTRAN RUSSO BENDELAK
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 07.07 a 05.08.2003.
PORTARIA N.º 563/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 564/2003-SGMP DE 11.06.2003
 Nome: ERNANI BARBOSA BRAGA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao biênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 565/2003-SGMP DE 12.06.2003
Nome: ANA ROSA PARRENTU SILVA DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 566/2003-SGMP DE 12.06.2003
Nome: ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 04.08 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 567/2003-SGMP DE 12.06.2003
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 568/2003-SGMP DE 12.06.2003
Nome: MOISES BARCESSAT
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 569/2003-SGMP DE 12.06.2003
Nome: BENEDITA BAIA OLIVEIRA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 570/2003-SGMP DE 12.06.2003
Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATISTA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 13.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 571/2003-SGMP DE 12.06.2003
Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL
Assunto: Prorrogação até o dia 30.09.2003 dos efeitos da Portaria n.º 211/2003-SGMP, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na execução de serviços da Corregedoria-Geral da Justiça.

PORTARIA N.º 572/2003-SGMP DE 12.06.2003
Nome: JOSIANE PONTES DE SOUSA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 573/2003-SGMP DE 13.06.2003
Nome: LIANE ALMEIDA GABY
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 574/2003-SGMP DE 13.06.2003
Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO, ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Paragominas (de 16 a 18.06.2003) e Castanhal (de 20 a 21.06.2003), a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 575/2003-SGMP DE 13.06.2003
Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 576/2003-SGMP DE 13.06.2003
Nome: ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1593/2002-SGMP, de 18.12.2002, em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 578/2003-SGMP DE 16.06.2003
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, GERMANO MORAES DE CARVALHO, NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 17 a 19.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 579/2003-SGMP DE 16.06.2003
Nome: ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE
Assunto: Autorização para acompanhar equipe da Corregedoria-Geral da Justiça no XXXV Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 29.06.2003.

PORTARIA N.º 582/2003-SGMP DE 16.06.2003
Nome: ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 583/2003-SGMP DE 16.06.2003
Nome: MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 07.07 a 05.08.2003.

PORTARIA N.º 584/2003-SGMP DE 16.06.2003
Nome: ROSA PATRÍCIA SANTANA BORGES
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2003.

PORTARIA N.º 585/2003-SGMP DE 16.06.2003
Nome: RAIMUNDO AFRONSO PEREIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 16.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 586/2003-SGMP DE 16.06.2003
Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias no período de 07 a 27.07.2003.

PORTARIA N.º 587/2003-SGMP DE 16.06.2003
Nome: ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 07.07 a 05.08.2003.

PORTARIA N.º 588/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: VÂNIA LÚCIA STABRA GOMES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 589/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: MARIA LUIZA DA SILVA LIMA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 590/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: MARIA SHIRLEY DA COSTA CRUZ
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2003.

PORTARIA N.º 591/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: EDILMA DOS SANTOS BRANDÃO MACIEL
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao biênio 1989/1992, no período de 01.08 a 29.09.2003.

PORTARIA N.º 592/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: EDINILSON DE OLIVEIRA LARA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 593/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: CHILSO JOAO PIRES
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 04.08 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 594/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar 20 (vinte) dias restantes de férias no período de 16.06 a 05.07.2003.

PORTARIA N.º 595/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 18.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 596/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: LENA VÂNIA MENDES ROCHA SANTOS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, a contar de 02.06.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 597/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, a contar de 02.06.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 598/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 599/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: CLEONILDE DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 600/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: CARMITA COSTA LIMA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 601/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: MARINA STELA RODRIGUES SANTANA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 602/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: ROSE MARY FERNANDES LOPES
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 03.07 a 01.08.2003.

PORTARIA N.º 603/2003-SGMP DE 17.06.2003
Nome: TÂNIA VENINA CARDOSO PEREIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 14.07 a 12.08.2003.

PORTARIA N.º 604/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 14.07 a 12.08.2003.

PORTARIA N.º 606/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: ANTONIO DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 23.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 607/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: RUY SURUBU DE ARAUJO TAVARES
Assunto: Designação para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, durante as férias da servidora Rose Mary Fernandes Lopes.

PORTARIA N.º 609/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO, GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salinópolis, nos dias 23 a 24.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 611/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA, JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salinópolis, no dia 23.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 612/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no período de 23 a 25.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 613/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Tucuruí, Novo Repartimento e Marabá, no período de 20 a 21.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 614/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 20 a 21.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 615/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 18.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 616/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: BENJAMIM CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 25.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 617/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Anápolis, no período de 30.06 a 02.07.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 618/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da servidora Cristina Maia Murrieta.

PORTARIA N.º 619/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do servidor Moisés Barcessat.

PORTARIA N.º 620/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA, IVA VIEIRA DOS REIS, FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA, NEMÉSIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 25.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 621/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO, ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Abaetetuba nos dias 23 e 24.06.2003, Itaituba nos dias 24 e 25.06.2003 e Santarém no período de 26 a 28.06.2003, para participarem do mutirão Penal nos Centros de Recuperação Regional, das respectivas comarcas.

PORTARIA N.º 622/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 24.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 623/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: GEORGIA HESKETH TOSCANO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao biênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 624/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: ANDRÉA RIBEIRO MOTA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao biênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 625/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: NESTOR ORLANDO MILEU FILHO
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 04.08 a 02.09.2003, para 15.07 a 13.08.2003.

PORTARIA N.º 626/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: ÂNGIE YÉDA PINTO DO NASCIMENTO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 07.07 a 05.08.2003.

PORTARIA N.º 627/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: LUCIANA OLIVEIRA
Assunto: Concessão de férias regulamentares relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 629/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Designação para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do servidor Marco Valério de Albuquerque Vinagre.

PORTARIA N.º 630/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: MARIA STELA DA PAZ VIEIRA, MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO
Assunto: Autorização para participarem do curso Plano de Cargos, Carreiras e Salários, no período de 23 a 27.06.2003, nesta capital.

PORTARIA N.º 631/2003-SGMP DE 18.06.2003
Nome: IVAN SILVA DA COSTA
Assunto: Autorização para participar do curso Tecnologia e Informática na Justiça Pública, no período de 23 a 27.06.2003.

PORTARIA N.º 632/2003-SGMP DE 23.06.2003
Nome: ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referente aos biênios 1997/2000 e 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 633/2003-SGMP DE 23.06.2003
Nome: EDGARD EL GENIO DA ROCHA RAMOS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, em virtude de encontrar-se em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação no período de 16.06 a 16.09.2003.

PORTARIA N.º 634/2003-SGMP DE 23.06.2003
Nome: ELIZABETH PARRENTU SILVA
Assunto: Antecipação de férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 23.06 a 22.07.2003.

PORTARIA N.º 635/2003-SGMP DE 23.06.2003
Nome: ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 637/2003-SGMP DE 23.06.2003
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA, JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no período de 23 a 25.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 638/2003-SGMP DE 23.06.2003
Nome: JOSEILDO REIS DO NASCIMENTO, ERNANI BARBOSA BRAU
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salinópolis, no período de 23 a 26.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 639/2003-SGMP DE 23.06.2003
Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salinópolis, nos dias 25 e 26.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 640/2003-SGMP DE 23.06.2003
Nome: CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBATEIRO
Assunto: suspensão das férias estabelecidas em 09.06 a 08.07.2003, a contar de 13.06.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 642/2003-SGMP DE 23.06.2003
Nome: LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Processo, durante o impedimento do servidor Raimundo de Souza Mendonça Filho, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2003.

PORTARIA N.º 643/2003-SGMP DE 24.06.2003
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salinópolis, no dia 24.06.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 644/2003-SGMP DE 24.06.2003
Nome: PATRÍCIA SOUZA DA SILVA COIMBRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.07.2003, a contar de 23.06.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 645/2003-SGMP DE 24.06.2003
Nome: PATRÍCIA SOUZA DA SILVA COIMBRA
Assunto: Autorização para participar do Simpósio "Amazônia, Cidade e Geopolítica das Águas", no período de 25 a 27.06.2003, nesta capital.

PORTARIA N.º 646/2003-SGMP DE 24.06.2003

Nome: VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES
Assunto: Alteração do termo inicial da Licença-Prêmio, estabelecida em 01 a 30.07.2003, para 07.07 a 05.08.2003.
PORTARIA N.º 647/2003-SGMP DE 24.06.2003
Nome: HELENE PEREIRA DA SILVA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 01 a 30.09.2003.
PORTARIA N.º 648/2003-SGMP DE 24.06.2003
Nome: MAURO CEZAR COSTA ALVES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.09.2003.
PORTARIA N.º 649/2003-SGMP DE 24.06.2003
Nome: ANA DAS GRACAS SAIR ALVAREZ
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante as férias da servidora Marina Rio Belcher.
PORTARIA N.º 651/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: NELSON EDIVALDO COELHO CASTRO
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Salinópolis, no dia 26.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 652/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Itupiranga, no período de 25 a 27.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 653/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRITH COELHO, ILVAN DE SOUZA MARINHO
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 26.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 654/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 27.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 655/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Salinópolis, no dia 25.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 656/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Salinópolis, nos dias 25 e 26.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 657/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Salinópolis, nos dias 26 e 27.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 658/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Salinópolis, no dia 26.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 659/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 25.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 660/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: MARIA STELA DA PAZ VERAS
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 661/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, durante as férias da servidora Maria Stela da Paz Veras, no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 662/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: RUISSON BARATA ATAÍDE
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante o impedimento da servidora Nilma Bentes Flores, no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 663/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: VILSON GOMES FERREIRA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2001/2002 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 664/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: JORGE MARIO DANTAS BALTH
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 666/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Marabá, nos dias 28 e 29.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 667/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Parauapebas, no período de 26 a 30.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 668/2003-SGMP DE 25.06.2003
Nome: ANTONIO AUGUSTO MATA DOS SANTOS
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 27.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 671/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 27.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 672/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: IVANA MELLO DA FONSECA ALEIXO
Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1593/2002-SGMP, de 18.12.2002, em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 673/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: IVANA MELLO DA FONSECA ALEIXO
Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria n.º 1530/2001-SGMP, de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria n.º 647/2002-SGMP, de 03.07.2002, no período de 07.07 a 05.08.2003.
PORTARIA N.º 674/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: RAIMUNDO TURIZINHO BORGES DIAS
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Abaetetuba, no período de

28 a 30.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 675/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: JOSÉ ROBERTO VALÉRIO DE SOUZA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 677/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: MARIA ROSEMIIRA LOBATO LOUREIRO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, a contar de 16.06.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 678/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 30.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 679/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: CLÁUDIA MIRALHA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACHADO
Assunto: Autorização para gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, no período de 30.06 a 21.07.2003.
PORTARIA N.º 680/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: CLÁUDIA MIRALHA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACHADO
Assunto: Concessão de férias regulamentares relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2003.
PORTARIA N.º 681/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: LUIZ RICARDO PINHEIRO
Assunto: Designação para exercer a função de Secretário do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da servidora Sylvia Christina Ferreira Laxeane de Carvalho.
PORTARIA N.º 682/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA, RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA, ALCEID SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 07.07 a 05.08.2003.
PORTARIA N.º 683/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Atividades Auxiliares, durante o afastamento do titular.
PORTARIA N.º 684/2003-SGMP DE 27.06.2003
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 30.06.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 685/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 686/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: MARTA MARIA PEREIRA TORRES
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 687/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a contar de 16.06.2003.
PORTARIA N.º 688/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: ROSIMARA LIMA DE SOUZA LOPES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão Odontológica, durante o afastamento da servidora Nelma Regina da Silva Amaro.
PORTARIA N.º 689/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: ROSELI LACRA HOLANDA DE MENDONÇA ALVES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 16.07 a 14.08.2003.
PORTARIA N.º 690/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 14.07 a 12.08.2003.
PORTARIA N.º 691/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA DOS SANTOS
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para 29.07 a 27.08.2003.
PORTARIA N.º 692/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 21.07 a 19.08.2003.
PORTARIA N.º 693/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 15.07 a 13.08.2003.
PORTARIA N.º 694/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 21.07 a 19.08.2003.
PORTARIA N.º 695/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 11.08 a 09.09.2003, para 20.08 a 18.09.2003.
PORTARIA N.º 696/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA AMARAL
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 16.07 a 14.08.2003.
PORTARIA N.º 697/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: MÁRCIO UIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias de Justiça, durante o afastamento do servidor Antonio Sérgio de Oliveira Amaral.
PORTARIA N.º 698/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 16.07 a 14.08.2003.
PORTARIA N.º 699/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para 01 a 30.10.2003.

PORTARIA N.º 700/2003-SGMP DE 30.06.2003
Nome: ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA, BENEDITA LEÃO MAGALHÃES, CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAUJO, EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, ERASMO CHAVES COELHO, MARIO TORRES DE MEDEIROS, PATRICIA MAUES HANNA MEIRA, PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - JUNHO/2003

PORTARIA N.º 1116/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a partir de 02.06.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1117/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, a partir de 02.06.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1118/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, no período de 02.06 a 29.09.2003, em face das férias do Dr. José Luiz Brito Furtado.
PORTARIA N.º 1119/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: LARISSA BRASH BRANDÃO DE MENDONÇA
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Tatlândia, a partir de 04.06.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1120/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: VIVIANE VILAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Designação para oficial na 2ª Promotoria de Justiça Civil de Castanhal e na Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, a contar de 01.06.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1121/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Designação para oficial perante os Juizados de Direito das 2ª e 28ª Varas Cíveis descentralizadas, no período de 02.06 a 01.07.2003.
PORTARIA N.º 1122/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: NADHSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para oficial perante as Promotorias de Justiça de Obidos e Juruti, a partir de 04 de junho do corrente ano, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1123/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1124/2003-PGJ DE 02.06.2003
Assunto: Tornar sem efeito a Portaria n.º 207/2003-PGJ, de 06 de maio de 2003, que autorizou o afastamento da Dra. Aylene Gouveia dos Santos, para participar do Congresso Internacional de Direito Ambiental, no período de 01 a 07.06.2003, na cidade de São Paulo-SP.
PORTARIA N.º 1125/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: VITÓRIA COSTA BARBA
Assunto: Designação para atuar conjuntamente com a Dra. Vanessa Ramos Camelo na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Redenção, no dia 03 de junho do corrente ano, quando será levado a julgamento Gregemias Alves de Brito.
PORTARIA N.º 1126/2003-PGJ DE 02.06.2003
Assunto: Tornar sem efeito a Portaria n.º 955/2003-PGJ, de 13 de maio de 2003, que autorizou o afastamento da Dra. Lilliani Patrícia Gomes Pirozan, para participar do 7º Congresso Internacional de Direito Ambiental, no período de 02 a 06.06.2003, na cidade de São Paulo-SP.
PORTARIA N.º 1127/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: IVANILSON PAULA CORRÊA RAHOI
Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Bragança, no dia 03 de junho do corrente ano, quando será levado a julgamento Manoel Benedito dos Reis Santos.
PORTARIA N.º 1128/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
Assunto: Autorização de deslocamento para participar da Reunião de Trabalho do Fórum do Ministério Público de Meio Ambiente da Amazônia, na cidade de Manaus-AM, nos dias 09 e 10.06.2003.
PORTARIA N.º 1129/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Primavera, no período de 02 de junho a 31 de julho do corrente ano, em face das férias do Dr. Frederico Augusto de Moraes Freire.
PORTARIA N.º 1130/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Autorização para gozo de 18 (dezoito) dias restantes de férias, no período de 13 a 30.06.2003.
PORTARIA N.º 1131/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: NELIO CAETANO SILVA
Assunto: Autorizar para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01.09 a 30.09.2003.
PORTARIA N.º 1132/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 1133/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: ERNESTINO ROSEVITIS SILVA PANTOJA
Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 1134/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAHTE
Assunto: Autorização de afastamento da comarca de Cachoeira do Arari, para participar da solenidade de entrega do título honorífico de "Cidadão de Obras do Pará", no período de 03 a 05.06.2003.
PORTARIA N.º 1135/2003-PGJ DE 02.06.2003
Nome: MARIA CELIA FILGUEIRA GONÇALVES

Assunto: Designação para apresentar manifestação em feitos judiciais e extrajudiciais vinculados à 4ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, a partir de 02 de junho do corrente ano, em face da licença para tratamento de saúde do Dr. Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge.

PORTARIA N.º 1136/2003-PGJ DE 02.06.2003

Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Assunto: Autorização afastamento da comarca de Santarém para participar de audiência no município de Rurópolis, no dia 12.06.2003.

PORTARIA N.º 1138/2003-PGJ DE 03.06.2003

Nome: MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para officiar perante os Juizados Especiais de Igaratá, a contar de 02.06.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1139/2003-PGJ DE 03.06.2003

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Capanema, a partir de 03.06.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1140/2003-PGJ DE 03.06.2003

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, no período de 03.06 a 04 de agosto do corrente ano.

PORTARIA N.º 1141/2003-PGJ DE 03.06.2003

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 28 a 30.05.2003.

PORTARIA N.º 1142/2003-PGJ DE 03.06.2003

Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA

Assunto: Autorização afastamento para participar de vistoria técnica nos setores de carne e derivados dos municípios de Santa Isabel do Pará e Castanhal, no dia 10.06.2003.

PORTARIA N.º 1143/2003-PGJ DE 03.06.2003

Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA

Assunto: Designação para participar de vistoria técnica nos setores de carne e derivados dos municípios de Santa Isabel do Pará e Castanhal, no dia 10.06.2003.

PORTARIA N.º 1150/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ANETTE MACEDO ALLEGRIA, MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

Assunto: Designação para atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade" - Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito D'Água, bairro do Guará, no mês de junho de 2003.

PORTARIA N.º 1151/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ANETTE MACEDO ALLEGRIA

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01.09 a 30.10.2003, para 01.04 a 30.05.2004.

PORTARIA N.º 1152/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: RUI BOUJHOSA MAROJA

Assunto: Autorização para gozar 20 (vinte) dias restantes de férias no período de 13.08 a 01.09.2003.

PORTARIA N.º 1153/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ANTONIO LOPES MAURICIO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1154/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.06 a 01.07.2003.

PORTARIA N.º 1155/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ARNALDO ECILIO DA COSTA AZEVEDO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1156/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES

Assunto: Alteração do termo inicial de férias, estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para 04.06 a 03.07.2003.

PORTARIA N.º 1157/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça e os Juizados Especiais da comarca de Santa Isabel do Pará, no período de 02.06 a 01.07.2003, em face de férias do Dr. Luiz Otávio Bandeira Gomes.

PORTARIA N.º 1158/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: RAIMUNDO DE JESUS CORREIA DE ARAÚJO

Assunto: Autorização afastamento para participar da reunião de trabalho do Fórum do Ministério Público do Meio Ambiente da Amazônia, nos dias 09 e 10.06.2003, na cidade de Manaus-AM.

PORTARIA N.º 1160/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 16.06 a 15.07.2003.

PORTARIA N.º 1161/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, no período de 02.06 a 01.07.2003.

PORTARIA N.º 1162/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 07.07 a 05.08.2003.

PORTARIA N.º 1163/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MENIZ

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$500,00 (quinhentos reais). Elementos de Despesa: 3390-36/Material de Consumo R\$ 200,00. 3390-36/C.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.

PORTARIA N.º 1164/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$900,00 (novecentos reais). Elementos de Despesa: 3390-36/Material de Consumo R\$ 600,00. 3390-36/C.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.

PORTARIA N.º 1165/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: LUCINIDE DO AMARAL CAHAI

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Elementos de Despesa: 3390-36/Material de Consumo R\$ 1.500,00.

PORTARIA N.º 1166/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MANOEL VICTOR SURENI MURRIETA E TAVARES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$300,00 (trezentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-36/Material de Consumo R\$ 100,00. 3390-36/C.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA N.º 1167/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: JOSÉ NAZARINO BARROS ANDRÉ

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-36/Material de Consumo R\$ 500,00. 3390-36/C.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 1168/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-36/Material de Consumo R\$ 435,00. 3390-36/C.S.Terceiros P.Física R\$ 65,00.

PORTARIA N.º 1169/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: LUCIENE MACHADO WENDT

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-36/Material de Consumo R\$ 400,00. 3390-36/C.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA N.º 1170/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: NADILSON PORTILHO GOMES

Assunto: Autorização deslocamento do município de Obidos para Juruti, no período de 06 a 17.06.2003.

PORTARIA N.º 1171/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ADELIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Autorização afastamento para participar da VII Conferência Nacional de Direitos Humanos, no período de 11 a 13.06.2003, na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1172/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIA CÉLIA FILACREÃO GONÇALVES, MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, LUIZ CLAUDIO PINHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Tucuruí, no período de 12 a 14.06.2003, para participarem do Mutirão de Execução Penal, no Centro de Recuperação daquela comarca.

PORTARIA N.º 1173/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIA CÉLIA FILACREÃO GONÇALVES, MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, LUIZ CLAUDIO PINHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Tomé-Açu, no período de 09 a 11.06.2003, para participarem do Mutirão de Execução Penal, no Centro de Recuperação daquela comarca.

PORTARIA N.º 1174/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO

Assunto: Designação para atuar conjuntamente com o Dr. Lauro Francisco da Silva Freitas Junior na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Bragança, no dia 12 de junho do corrente ano, quando será levado a julgamento Jaime Sousa Moraes.

PORTARIA N.º 1175/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO

Assunto: Autorização deslocamento do município de Marabá para a comarca de Bragança, para atuar sessão do Tribunal do Júri no dia 12 de junho do corrente ano, quando será levado a julgamento Jaime Sousa Moraes.

PORTARIA N.º 1177/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Assunto: Designação para, em caráter especial, acompanhar o Inquérito Policial nº 2003009744, instaurado na Delegacia de Polícia da comarca de Itaituba.

PORTARIA N.º 1178/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS

Assunto: Autorização afastamento para participar do 4º Congresso do Ministério Público do Estado de Goiás e Reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça do Brasil (CNPJGJ), na cidade de Caldas Novas-GO, no período de 12 a 15.06.2003.

PORTARIA N.º 1179/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1180/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: LIA CRISTINA MOURZINHO DA ROCHA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.06 a 31.07.2003.

PORTARIA N.º 1181/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: SINARA LOPES LIMA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 03.11 a 02.12.2003.

PORTARIA N.º 1182/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: EDILSON BARBOSA LIRAY

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1183/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ELIEZER MONTEIRO LOPES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1184/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1185/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORREIA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde no período de 02 a 06.06.2003.

PORTARIA N.º 1186/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1187/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ADILIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 31.07.2003, nos dias 11, 12 e 13.06.2003 e autorização para gozo no período de 01 a 03.08.2003.

PORTARIA N.º 1188/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde no período de 02 a 06.06.2003.

PORTARIA N.º 1189/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2003, para 07.06 a 06.07.2003.

PORTARIA N.º 1190/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Designação para participar de audiências antecipadas, relativas ao mutirão da 17ª Vara Cível da capital, no período de 12 a 30 de junho do corrente ano.

PORTARIA N.º 1191/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002, em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1192/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Autorização para gozar férias, estabelecidas pela Portaria nº 1922/2001-PGJ, de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria nº 651/2002-PGJ, de 03.01.2002, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1193/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1194/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 06 a 10.06.2003.

PORTARIA N.º 1195/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA

Assunto: Autorização afastamento da sede para participar do Mutirão de Execução Penal, no período de 12 a 14.06.2003, no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

PORTARIA N.º 1196/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Autorização para participar do 4º Congresso do Ministério Público do Estado de Goiás, na cidade de Caldas Novas-GO, no período de 12 a 15.06.2003.

PORTARIA N.º 1198/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1199/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1200/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 31.07 a 28.09.2003.

PORTARIA N.º 1201/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 29.09 a 27.11.2003.

PORTARIA N.º 1202/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Designação para officiar em audiências antecipadas relativas ao mutirão da 17ª Vara Cível da capital, no período de 12 a 30 de junho do corrente ano.

PORTARIA N.º 1203/2003-PGJ DE 05.06.2003

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$200,00 (duzentos reais). Elementos de Despesa: 3390-36/Material de Consumo R\$ 120,00. 3390-36/C.S.Terceiros P.Física R\$ 80,00.

30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1215/2003-PGJ DE 13.06.2003

Nome: MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES, MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, LUIZ CLAUDIO PINHO
Assunto: Autorização para participarem do Mutirão de Execução Penal no Centro de Recuperação dos municípios de Paragominas, no período de 16 a 18.06.2003 e Castanhal nos dias 20 e 21.06.2003.

PORTARIA N.º 1216/2003-PGJ DE 13.06.2003

Nome: ROSSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referente aos triênios 1997/2000 e 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1217/2003-PGJ DE 16.06.2003

Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Designação para se fazer presente no evento "Audência de Mediação do Conflito Agrário, na sede da fazenda Natal, localizada na Rodovia BR 222, KM 51, a ser realizada no dia 17 do mês em curso, no município de Bom Jesus do Tocantins.

PORTARIA N.º 1218/2003-PGJ DE 16.06.2003

Nome: LUIS CESAR TAVARES BIBAS, SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Autorização para participarem do IV Encontro Jurídico do Sul e Sudeste do Pará, no município de Marabá, no período de 17 a 19.06.2003.

PORTARIA N.º 1219/2003-PGJ DE 16.06.2003

Nome: JOANA CHAGAS COLTINHO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36: O.S.Terceros R\$ 200,00

3390-36: O.S.Terceros Pjuridica R\$ 200,00.

PORTARIA N.º 1220/2003-PGJ DE 16.06.2003

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS

Assunto: Autorização para participar de audiências na Comissão Parlamentar de Inquérito, com o fim de "investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal, na cidade de Brasília-DF, no dia 17.06.2003.

PORTARIA N.º 1221/2003-PGJ DE 16.06.2003

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Assunto: Autorização para participar do VII Curso de Comunicação e Meio Ambiente, no período de 18 a 22.06.2003, na cidade de Manaus-AM.

PORTARIA N.º 1222/2003-PGJ DE 16.06.2003

Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 27.08 a 25.09.2003.

PORTARIA N.º 1223/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo n.º 256/97, em trâmite na comarca da capital, Distrito de Icoaraci.

PORTARIA N.º 1224/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: LUIZ ISMAELINO VALENTE

Assunto: Autorização para participar do XXXV Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 29.06.2003.

PORTARIA N.º 1225/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Marabá, no dia 24 de junho do corrente ano, quando será levado a julgamento Amílcar Ferreira Viana.

PORTARIA N.º 1226/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: NADILSON PORTILHO GOMES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36: O.S.Terceros R\$ 300,00.

PORTARIA N.º 1227/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00.

PORTARIA N.º 1228/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: HESELIQUAS MESQUITA DA COSTA

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2003, para 01 a 30.08.2003.

PORTARIA N.º 1229/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: JULIO CESAR SOUZA COSTA

Assunto: Designação para officiar em audiências judiciais perante o Juizado de Direito da comarca de Rondon do Pará, no período de 01 a 06.06.2003.

PORTARIA N.º 1230/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: ALBERTINO SEARES MOREIRA JUNIOR

Assunto: Designação para funcionar no procedimento apuratório de Autos de Inquérito Policial n.º 2003000037-2/DRCO, em curso na Divisão de Repressão ao Crime Organizado.

PORTARIA N.º 1231/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: RODRIG BARATA ATAÍDE

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Capitão Poço, a contar de 16.06.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1232/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: MARIA DE BULHIM ALVES BOUTH

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.750,00.

PORTARIA N.º 1233/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: JORGE DELANO DA SILVA

Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Rurópolis, no dia 25 de junho do corrente ano, quando será levado a julgamento Cicero Alves da Silva.

PORTARIA N.º 1234/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: LUCYANA SAID DAIRES PEREIRA

Assunto: Designação para officiar em caráter especial nos autos do Processo n.º 2003/047, que tem como representante processual, na qualidade de genitora Sra. Tereza dos Santos Pimentel, em trâmite na comarca de Marabá.

PORTARIA N.º 1235/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA

Assunto: Autorização para participar do Mutirão de Execução nos Centros de Recuperação Regional dos municípios de Altamira no período de 19 a 21.06.2003, Itaituba dia 25.06.2003 e Santarém no período de 26 a 28.06.2003.

PORTARIA N.º 1236/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Autorização para afastar-se da comarca de Parauapebas, a fim de participar de sessão do Tribunal do Juri, dia 24.06.2003, no município de Marabá.

PORTARIA N.º 1237/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, SAMIR TADEU MORAES DHAS JORGE, MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES

Assunto: Autorização para participarem do Mutirão de Execução Penal, nos Centros de Recuperação Regional dos municípios de Abaetetuba, Itaituba e Santarém, no período de 23 a 28.06.2003.

PORTARIA N.º 1238/2003-PGJ DE 17.06.2003

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARE

Assunto: Designação para officiar perante as 1.ª e 2.ª Turmas Recursais, a partir desta data, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1241/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: WALDIR MACHUEIRA DA COSTA FILHO

Assunto: Autorização para gozar 03 (três) dias restantes de férias, no período de 15 a 17.07.2003.

PORTARIA N.º 1242/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIKÓES

Assunto: Concessão de licença casamento, no período de 26 a 30.06.2003.

PORTARIA N.º 1243/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2003, para 01 a 30.10.2003.

PORTARIA N.º 1244/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para participar do evento "Festa Testemunho", no Estádio Olímpico Edgard Proença, nesta capital, no dia 19.06.2003.

PORTARIA N.º 1245/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: DULCELEIDA LOBATO PANTOJA

Assunto: Concessão de licença casamento no período de 13 a 30.06.2003.

PORTARIA N.º 1246/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 05.08 a 03.09.2003.

PORTARIA N.º 1247/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: ALINE MOREIRA BARATA

Assunto: Designação para responder pela 1.ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, a contar de 07.06.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1249/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: JOANA CHAGAS COLTINHO

Assunto: Autorização para participar do X Encontro Estadual do Ministério Público, no período de 23 a 24.06.2003, em Salinópolis-PA.

PORTARIA N.º 1250/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1251/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1252/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: CARMEM BURLIÉ DA MOTA

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Bujaru, a partir de 01 de julho de 2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1253/2003-PGJ DE 18.06.2003

Nome: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Assunto: Designação para responder pela 1.ª Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, durante as férias do titular, Dr. Estevam Alves Sampaio Filho, a contar de 02.05.2003 a 30.06.2003.

PORTARIA N.º 1254/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Autorização para ministrar a palestra "Legislação Trabalhista e Acidentária - Programa de Sensibilização em Saúde e Segurança no Trabalho", nos dias 25 e 26.06.2003, nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, respectivamente.

PORTARIA N.º 1255/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: LUZIANA BARATA DANTAS

Assunto: Designação para funcionar no procedimento apuratório e no pedido de prisão preventiva n.º 2003200374, instaurado na Delegacia de Polícia de Marabá, envolvendo pessoa menor de doze anos.

PORTARIA N.º 1256/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de apuração da Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 0928/02-GS/SEFA, que apura a responsabilidade dos servidores Agilson Jânio Carvalho Lobato, Wagner Duarte dos Santos, Benedito Jorge Nascimento Oliveira e Walnise dos Santos Bala, em trâmite nesta capital.

PORTARIA N.º 1257/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA

Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo n.º 170/01-NPA - Mandado de Segurança, em trâmite na comarca de Nogueira.

PORTARIA N.º 1258/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 01 a 30.06.2003.

PORTARIA N.º 1259/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: MARIO DONATO FALANGOLA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 13.06 a 10.07.2003.

PORTARIA N.º 1260/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO MIRANDA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 03.07 a 01.08.2003.

PORTARIA N.º 1261/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA ZEVUO

Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Santarém, no dia 23.06.2003, quando será levado a julgamento Raimundo Lufamar Mora Almeida.

PORTARIA N.º 1262/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY

Assunto: Autorização para participar do Mutirão Penal no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, nos dias 23 e 24.06.2003.

PORTARIA N.º 1263/2003-PGJ DE 23.06.2003

Nome: LUIZ ISMAELINO VALENTE, LUIS CESAR TAVARES BIBAS

Assunto: Autorização afastamento para participarem do "X Encontro Estadual do Ministério Público", nos dias 23 e 24.06.2003, no município de Salinópolis.

PORTARIA N.º 1264/2003-PGJ DE 24.06.2003

Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS

Assunto: Designação para responder pela 2.ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, a partir desta data, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1265/2003-PGJ DE 24.06.2003

Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUCAO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00.

PORTARIA N.º 1266/2003-PGJ DE 24.06.2003

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOZO DE SOUZA

Assunto: Designação para funcionar no procedimento apuratório, autos de Inquérito Policial n.º 00346/2003000034-6, que apura as circunstâncias da morte de Hildelison Costa Holanda, ocorrida no dia 06.06.2003.

PORTARIA N.º 1269/2003-PGJ DE 24.06.2003

Nome: SUELI REGINA AGUIAR CRUZ

Assunto: Designação para atuar em procedimentos judiciais oriundos da 5.ª Vara Penal, para cumprimento do art. 46, §§ 1.º e 2.º do Código de Processo Penal, no período de 23 a 30 do corrente mês.

PORTARIA N.º 1271/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002, em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1272/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria n.º 2280/2001-PGJ, de 18.12.2000 428/2001-PGJ, de 20.03.2001, suspensas pela Portaria n.º 536/2001-PGJ, de 05.04.2001, no período de 01.07 a 29.08.2003.

PORTARIA N.º 1273/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ALINE MOREIRA BARATA

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002, em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1274/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002, em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1275/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: EDIVAR CAVACANTE LIMA JUNIOR

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002, em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1276/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: DANIELA MARIA DOSSANTOS DIAS

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 07.07 a 04.09.2003.

PORTARIA N.º 1277/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01.07 a 29.08.2003.

improbidade administrativa pela Sra. Maria Luiza Contente Farias, ex-servidora da FBESP.

PORTARIA N.º 1284/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: LECYANA SAID DAIBES PEREIRA

Assunto: Designação para officiar autos do Processo nº 20031047 - Ação de Alimentos, em trâmite na comarca de Miami.

PORTARIA N.º 1285/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1286/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da capital, durante o afastamento do Dr. Licurgo Margalho Santiago.

PORTARIA N.º 1287/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Injurias, durante as férias da titular, Dr. Raimundo Antônio Silva Aires, a contar de 02.06 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1288/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Assunto: Autorização afastamento para participar do "X Encontro Exato do Ministério Público do Pará", em Salinópolis, no dia 26.06.2003.

PORTARIA N.º 1289/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Designação para officiar autos do Processo nº 646/2000-MP/PGJ, que visa punir possíveis irregularidades na constituição e funcionamento da Cooperativa Mista de Trabalho das Indústrias e Prestações de Serviços dos Estados do Pará e Amapá Ltda.

PORTARIA N.º 1290/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES

Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria nº 1922/2001-PGJ, de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria nº 1959/2001, de 28.12.2001, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1291/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MENEZES

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 07.07 a 05.08.2003.

PORTARIA N.º 1292/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1293/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1294/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ROSANA PAES PINTO

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1295/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: TULLIO CHAVES NOVAES

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari e, em caráter cumulativo pelo Termo de Santa Cruz do Arari, durante o afastamento da titular, Dr. Aldo de Oliveira Brandão Salfo, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1297/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: BEZALHEI CASTRO ALVARENGA

Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1298/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ANDRÉIA MOURA SANTOS SAMPAIO

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal e, em caráter cumulativo pela Promotoria de Justiça de Uruém, durante as férias da titular, Dra. Vânia Campos de Pinho, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1299/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Peixe-Bonito, durante as férias da titular, Dra. Valéria Porpino Nunes, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1300/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1301/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1302/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Retenção, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1303/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Tucuruí e, em caráter cumulativo pela Promotoria de Justiça de Paragim, no período de 01.07 a 27.11.2003.

PORTARIA N.º 1304/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Curionópolis, durante as férias da titular, Dra. Regina Luiza Taveira da Silva, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1305/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

Assunto: Designação para responder pela 8ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da titular, Dra. Lucia Rosa da Silva Bueno, no período de 02.06 a 01.07.2003.

PORTARIA N.º 1306/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Assunto: Designação para responder pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias da titular, Dra. Simone Morby de Siqueira Mendes Lauria, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1307/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: AFONSO JOFFRE MACEDO FERRO

Assunto: Designação para officiar em caráter cumulativo na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da titular, Dra. Marlene Ramos Pampulha, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1308/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Designação para responder pela 5ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1309/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

Assunto: Designação para responder pela 6ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular durante as férias da titular, Dr. Hezolequias Merquita da Costa e, em caráter cumulativo pela 14ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1310/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para responder pela 9ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular durante o afastamento da titular, Dr. Licurgo Margalho Santiago, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1311/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1312/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri durante as férias da titular, Dr. Paulo Guilherme Monteiro Godinho, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1313/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ANETTE MACEDO ALGRIJA

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa durante as férias da titular, Dr. Claudomiro Lobato de Miranda, no período de 14.07 a 13.08.2003.

PORTARIA N.º 1314/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: ALCEGILDO RIBEIRO DA SILVA

Assunto: Designação para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos durante as férias da titular, Dr. Marcelo Maia de Souza, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1315/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Assunto: Concessão de férias referente ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 31.07 a 29.08.2003.

PORTARIA N.º 1316/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA

Assunto: Designação para responder pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1317/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA

Assunto: Considerada licenciada no período de 23 a 25.06.2003.

PORTARIA N.º 1319/2003-PGJ DE 25.06.2003

Nome: VANESSA RAMOS COLTO

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, durante as férias da titular, Dra. Daniella Maria dos Santos Dias, no período de 07.07 a 04.09.2003.

PORTARIA N.º 1321/2003-PGJ DE 27.06.2003

Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, durante as férias da titular, Dra. Rosângela Estomano Gonçalves Hamman, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1322/2003-PGJ DE 27.06.2003

Nome: VYLLIYA COSTA BARRA

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Paragim, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1325/2003-PGJ DE 27.06.2003

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Designação para responder pela 5ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1326/2003-PGJ DE 27.06.2003

Nome: MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA

Assunto: Autorização para participar do II Seminário Estadual sobre Segurança Pública, Tortura e Direitos Humanos, nos dias 26 e 27.06.2003, nesta cidade.

PORTARIA N.º 1327/2003-PGJ DE 27.06.2003

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA

Assunto: Autorização afastamento nos dias 03 e 04.07.2003, para participar da Audiência de Mediação da Fazenda Bandeirantes, no município de Itupiranga.

PORTARIA N.º 1328/2003-PGJ DE 27.06.2003

Nome: HAMILTON NOGUEIRA SAJANI, NELSON PEREIRA MEDRADO

Assunto: Designação para officiar, conjuntamente, perante a 3ª Promotoria de

Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1329/2003-PGJ DE 27.06.2003

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS, BEZALHEI CASTRO ALVARENGA, CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, IVANILSON PAULO CORREIA RAIOL, JOSÉ ROBERTO COIMBRA, MARIA CELIA FILACERBÃO GONÇALVES, MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1330/2003-PGJ DE 27.06.2003

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO

Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, durante o afastamento da titular, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1331/2003-PGJ DE 27.06.2003

Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA

Assunto: Designação para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante as férias da titular, Dra. Ivete Pinheiro Pinto e, em caráter cumulativo, pela 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, durante as férias da titular, Dra. Rosângela Chagas de Nazaré, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1333/2003-PGJ DE 30.06.2003

Nome: MONICA REI MOREIRA FREIRE

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002 em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1334/2003-PGJ DE 30.06.2003

Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002 em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1335/2003-PGJ DE 30.06.2003

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, MARIA DA GRACA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Autorização afastamento para participarem da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), em Brasília-DF, no período de 01 a 03.07.2003.

PORTARIA N.º 1336/2003-PGJ DE 30.06.2003

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO

Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento da titular, Dra. Agda da Costa Jurema, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1337/2003-PGJ DE 30.06.2003

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS

Assunto: Autorização afastamento para estar presente no Congresso Nacional, em Brasília-DF, no período de 03 a 09.07.2003.

PORTARIA N.º 1338/2003-PGJ DE 30.06.2003

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1339/2003-PGJ DE 30.06.2003

Nome: MIGUEL RIBEIRO DA SILVA

Assunto: Designação para responder pela 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, durante as férias da titular, Dra. Rosana Cordovil Corrêa dos Santos.

PORTARIA N.º 1340/2003-PGJ DE 30.06.2003

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA

Assunto: Designação para responder pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Consumidor, cumulativamente, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1341/2003-PGJ DE 30.06.2003

Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, durante as férias da titular, Dra. Silvia Branches Simões, e, em caráter cumulativo, pela Promotoria de Justiça de Acará, no período de 01 a 30.07.2003.

CORREGEDORIA-GERAL

PROCESSO nº 04/2002-MP/CGMP

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

PROTOCOLO INICIAL nº 13365/2002

ASSUNTO: Cárcere privado e maus tratos.

RELATÓRIO

(Omissão):

.....

DECISÃO

13. Item analisado tudo o que dos autos consta, verifica-se, então bem ressaltado pela Assessoria desta Corregedoria-Geral, que insistem indícios sérios e veementes da veracidade das acusações, imputadas a requerida, de maus tratos e cárcere privado de uma adolescente.

14. O que se me parece incontroverso, nestes autos preliminares, é que:

a) a referida adolescente, de 16 (dezesseis) anos, foi, de fato, empregada da requerida, exercendo a função de babá, pelo prazo de 3 (três) meses, e não 8 (oito) meses, como consta do Relatório do Conselho Tutelar;

b) esses 3 (três) meses de trabalho foram devidamente registrados na CTPS, e não apenas 2 (dois) meses, como afirma o CDCA em sua intervenção nos autos;

c) a empregada recebeu todos seus salários e demais direitos trabalhistas, conforme os recibos devidamente assinados, cujas assinaturas coincidem, como se vê a olho nu, com as da adolescente, lançadas em sua Carteira de Identidade e em seu CPF, juntados aos autos pelo CDCA, fato este, aliás, não contestado pela DRT nas duas oportunidades em que prestou informações solicitadas pela Corregedoria-Geral;

15. Por outro lado, as declarações dos porteiros do prédio em que reside a requerida

expansão a interpretação de que a adolescente era mantida em cárcere privado, eis que se locomovia livremente no prédio e sala à rua, tinha folgas semanais e, inclusive, passava quase dois dias seguidos em companhia do seu pai, por ocasião do falecimento de sua genitora.

16. O Termo de Entrega da menor, pela requerida, à 2ª Promotoria da Infância e da Juventude, às 10:00 horas do dia 14/08/2002, assinala que a adolescente se encontrava – em bom estado de saúde e higiene pessoal, e portando 03 sacolas com seus pertences, assim como documentos: RG, Carteira do Trabalho, etc” – o que, por sua vez, elide, “prima facie”, a imputação de maus tratos.

17. A Ficha de Atendimento do Hospital do Pronto Socorro Municipal, juntada aos autos pelo CDCA, demonstra que a menor foi ali atendida, às 21:00 horas do dia 15/08/2002 – mais de 24 (vinte e quatro) horas, portanto, de sua entrega, pela requerida, à Promotoria da Infância e da Juventude –, com diagnóstico impreciso: “DSV? Amigdalite?” – e o que assinala o médico atendente: Amigdalite é afecção que não decorre necessariamente de maus tratos, mas atinge crianças e adolescentes até mesmo muito bem cuidados. O distúrbio neurovegetativo não terá sido, por acaso, causado pela intemperança e nociva exposição da menor à mídia televisiva, exposição a que a mesma, certamente, não estava acostumada?

18. O suposto abandono da menor (“largada na via pública por dois Oficiais de Justiça”, em frente à casa de seu pai – segundo afirma um vizinho, em declaração anexada aos autos pelo CDCA), se verdadeiro, não pode, obviamente, ser imputado à requerida, mas aos nominados Oficiais de Justiça, merecendo apuração à parte, o que deverá ser feito junto à Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude.

19. Abstraindo-se essas certezas, resultantes da prova colhida nestes autos preliminares, tudo o mais que se diz contra a requerida só encontra espeque nas declarações do pai da adolescente, que, compreensivelmente, revoltado por ter sido sua filha acusada, pela requerida, do furto de um relógio, ou por estar sendo por esta processado criminalmente, juntamente com uma integrante do Conselho Tutelar, por crime de calúnia, perante a 16ª Vara Criminal de Belém, em razão de suas declarações na televisão. Trata-se de ação privada, intentada pela requerida em caráter particular, e não como representante do Ministério Público.

20. Não passa despercebido, porém, que, embora os fatos tenham se passado em 13/08/2002, o pai da menor somente registrou, na Polícia, o Boletim de Ocorrência, em 06/05/2003 – decorridos 9 (nove) meses dos fatos, e 6 (seis) meses após o ajuizamento, pela requerida, da ação penal privada por calúnia.

21. Não cabe, logicamente, à Corregedoria-Geral do Ministério Público adentrar na apreciação da existência ou inexistência do crime de calúnia, mesmo porque tal matéria se encontra “sub judice”, onde, inclusive os réus poderão valer-se da “exceção da verdade”, cabendo, exclusivamente, ao Poder Judiciário decidir a respeito.

22. É despendendo ressaltar que ao Ministério Público incumbe a defesa dos direitos da criança e do adolescente, e, nesse sentido, crucial é o papel dos Conselhos Tutelares, que merecem toda a atenção e respeito por parte desta Instituição.

23. O papel da Corregedoria-Geral do Ministério Público, contudo, é o de verificar, objetivamente, a existência de evidências da prática de infração ética ou disciplinar por membro da Instituição, tomando-se este procedimento preliminar como indicância, a fim de aquilatar sobre a necessidade de instauração do devido processo legal, com todas as garantias e cautelas impostas pela Constituição, “ex vi” do disposto no art. 17, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

24. Abstraindo-se o aspecto indistigavelmente emocional com que este episódio foi tratado, inclusive com a acalorada exposição da adolescente na mídia, e atento apenas à objetividade dos fatos e à seriedade das provas, não se vislumbra, “prima facie”, a violação, por parte da requerida, de quaisquer dos seus deveres funcionais, a justificar a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, como, aliás, bem destacado pela douta Assessoria da CGMP, em seu julgamento parecer, do qual se extrai o brocardo latino que bem se ajusta ao caso em exame – “Qui probare non potest nihil habet” (quem não pode provar nada tem).

25. ISTO POSTO, determino que os presentes autos sejam ARQUIVADOS, sem prejuízo de novas investigações, se de novas provas vier a tomar conhecimento esta Corregedoria-Geral.

26. Proclamam-se as anotações de praxe e dê-se ciência à requerida, encaminhando-se-lhe cópia deste despacho, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, com as cautelas legais (Lei nº 8.625/93 – art. 26, VI), inclusive para efeito de ciência da entidade deflagrada deste procedimento preliminar, cujo endereço, sede, estatuto ou responsável não foram declarados na petição inicial.

27. Extraia-se cópia da declaração de fls. 137 e encaminhe-se a mesma à Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, para as providências que entender cabíveis.

Belém-PA, 10/07/2003
LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.999

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 04 a 09/07/2003, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas e cargos em comissão indicados, conforme segue: I – AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Contabilidade, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à

servidora Belenita de Carvalho Barbosa, nos dias 11, 18 e 25/07/2003; II – LETÍCIA MOURA ALVES, Assistente da Seção de Análise e Conferência, cumulativamente, pela referida Chefia, em substituição ao servidor Renato Albuquerque Neves, no dia 08/07/2003, convalidando os atos praticados pela mesma; III – ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia da Seção de Auditoria, no dia 07/07/2003, convalidando os atos praticados pela mesma; V – ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, cumulativamente, pela referida Chefia, em substituição à servidora Júlia Passinho Maia, no dia 11/07/2003; VI – RUIANE ROSELI CALADO LOPES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, no período de 16 a 18/07/2003, em substituição à servidora Elisabete Pacheco Pereira. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de julho de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.986, de 07/07/2003, e expediente datado de 07/07/2003, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente e requisitados da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas e cargos em comissão indicados, conforme segue: I – JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATA BACHELAR, Assistente da Seção da Seção de Legislação e Normas, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Alessandra Lima Silva, no período de 28/07 a 06/08/2003; II – ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Supervisora de Gabinete da Presidência, cumulativamente pela Função de Oficial de Gabinete da Presidência, em substituição à servidora Clara Regina Nery Nascimento, no período de 01 a 30/07/2003; III – JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Supervisor de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, cumulativamente pela Função de Oficial de Gabinete da Corregedoria, em substituição ao servidor Harley Silva Lopes, no período de 01 a 19/07/2003; IV – LILIANA RODRIGUES CIEFFI, Coordenadora de Serviços Gerais, cumulativamente pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora Heliana de Fátima Pereira Theresu, no período de 08 a 25/07/2003; V – EDSON DA CRUZ COSTA, Coordenador de Orçamento e Finanças, cumulativamente pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora Heliana de Fátima Pereira Theresu, no período de 08/08/2003; VI – PAULO RITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Jorge Luiz Ferreira Viana, no período de 07 a 25/07/2003; VII – ROBERTZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Assistente da Seção de Pagamentos, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor José Henrique Medeiros de Lima, no período de 21/07 a 01/08/2003; (fl. 2 da Portaria nº 5.000, de 09/07/2003) VIII – ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Júlia Passinho Maia, no período de 14/07 a 01/08/2003; IX – EDILEUZA DA SILVA MACEDO GOMES, requisitada do Ministério da Fazenda, pela Chefia de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição ao servidor Lucivaldo da Conceição Moreira, no período de 14 a 28/07/2003; X – JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATA BACHELAR, Assistente da Seção da Seção de Legislação e Normas, cumulativamente pela Chefia da Seção de Inativos e Pensionistas, em substituição à servidora Maria Cecília Bastos de Medeiros, no período de 16 a 25/07/2003; XI – GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Supervisor de Gabinete da Diretoria Geral, pela Função de Oficial de Gabinete da Diretoria Geral, em substituição à servidora Maria Lucilene Picango Farias, no período de 01 a 30/07/2003; XII – ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, cumulativamente pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição ao servidor Maurilo da Costa Monteiro, no período de 03 a 17/07/2003; XIII – PATRICIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Chefe da Seção de Compras, cumulativamente pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição ao servidor Maurilo da Costa Monteiro, no período de 18/07 a 01/08/2003; XIV – ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, cumulativamente pela Coordenadoria de Comunicações, em substituição à servidora Mônica Teixeira Leal, no período de 14/07 a 01/08/2003; XV – MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Simone Socorro Carlos Garcia, no período de 01 a 30/07/2003; XVI – IRANILDO SANTOS BONFIM, requisitado junto à Guarda Municipal, pela Chefia da 76ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Lourdes Sampaio Paes, no período de 01 a 30/07/2003; XVII – RUIANE ROSELI CALADO LOPES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Elisabete Pacheco Pereira, no período de 21 a 31/07/2003; XVIII – PAULO OCTAVIO ANDRADE WANZELIER, Coordenador de Jurisprudência e Documentação, cumulativamente pela Secretaria Judiciária, no período de 14 a 21/07/2003; XIX – GILBERTO SOARES BASTOS, Chefe da Seção de Controle e Autuação de Processos, cumulativamente pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição à servidora Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues, no período de 22/07 a 02/08/2003; XX – MÂRCIA KOURY GOES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Pereira Gomes, no período de 01 a 13/07/2003; XXI – EDNA MARIA DOS SANTOS PINTO, requisitada junto à SEDUC, pela Chefia de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Pereira Gomes, no período de 14 a 30/07/2003; XXII – LAILA DE NAZARETH BRACI DO PRADO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores, pela Chefia da Seção de Produção e Suporte, em substituição ao servidor Arnaldo Rocha Duarte, no período de 06 a 13/07/2003; XXIII – CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Assistente da Seção de Produção e Suporte, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Arnaldo Rocha Duarte, no período de 14 a 25/07/2003; XXIV – DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, pela Chefia da Seção de Produção e Suporte, em substituição ao servidor Ricardo de Farias Santos, no período de 21/07 a 01/08/2003; XXV – SÉRGIO ANGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor Ivan dos Santos Melo, no período de 11 a 24/07/2003; XXVI – ROSANA DE NAZARETH MENEZES MATOS, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores, cumulativamente pela Coordenadoria de Eleições,

em substituição ao servidor Sérgio Augusto Sarmiento de Araújo, no período de 14/07 a 01/08/2003; XXVII – ZILOMAR DE JESUS PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, em substituição ao servidor Wagner de Oliveira Santos, no período de 01 a 30/07/2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XXVIII – LILIA CASTRO FRANÇA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistema, pela Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, em substituição ao servidor Walther Joaquim dos Remédios, no período de 14/07 a 02/08/2003; XXIX – JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JÚNIOR, requisitado junto ao IPASEP, pela Chefia de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, no período de 14/07 a 01/08/2003; XXX – LÊNÍ DE MORAIS PIRES MARTINS, Analista Judiciário da Área Judiciária, pela Chefia de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Terecinha Nazareth do Carmo Teixeira, no período de 17 a 31/07/2003; XXXI – EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Miguel Chiere Bitar de Moraes, no período de 08 a 18/07/2003, convalidando os atos realizados pelo mesmo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de julho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.001

A DIRETORA GERAL, em exercício, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 1º, da Portaria TR-PA nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.525, de 27/06/2003, RESOLVE: Art. 1º Considerar justificado o afastamento do servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 19 a 26/06/2003, com base no art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de julho de 2003.

@FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 5.004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada em expediente administrativo datado de 04/07/2003, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor requisitado JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JÚNIOR, para responder pela Chefia de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, no período de 07 a 11/07/2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.005

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo nº 12.523, de 27/06/2003, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.387,70 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores deste Tribunal, EDSON DA CRUZ COSTA, Coordenador de Orçamento e Finanças e MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da REUNIÃO DE SECRETÁRIOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, nos dias 15 e 16/07/2003, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º – CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º – DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) – DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de julho de 2003.

@FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES

ANEXO À PORTARIA Nº 5.005/2003

Nome: Edson da Cruz Costa	Quantidade de Diárias:	35
Cargo: Analista Judiciário		
Lotação: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Bruto:		693,00
Função: Coordenador de Orçamento e Finanças		
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Aliment.(3):	73,40
Destino: Brasília-DF	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Período: 14/07/2003	Líquido:	751,60
Retorno: 17/07/2003	(3) 4 x 18,35	
	(4) Não descontado	
Nome: Maria Aparecida Almeida Pinto	Quantidade de Diárias:	35
Cargo: Analista Judiciário		
Lotação: Seção de Programação Orçamentária e Finanças Bruto:		577,50
Função: Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira		
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Aliment.(3):	73,40
Destino: Brasília-DF	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Período: 14/07/2003	Líquido:	636,10
Retorno: 17/07/2003	(3) 4 x 18,35	
	(4) Não descontado	
	Total da Cálculo	R\$1.387,70

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 2º, Resolução TSE 20.430/99